



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016

Processo Licitatório
Nº 136

Regime de Contratação: Menor Preço Global

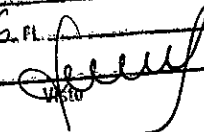
Objeto: Obras de alvenaria para o fechamento de um barracão pré-moldado – Incubadora Industrial, conforme preveem os Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital:

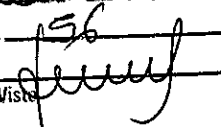
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 10h00min do dia 21 de junho de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 10h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

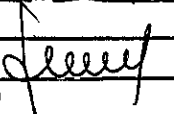
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira, ou serem baixados diretamente no site do Município: www.patobragado.pr.gov.br.

Pato Bragado - PR, aos dois dias do mês de junho de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de JCE Nº _____
de 02/06/16 Fl. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente Nº 4311
de 03/06/16 Fl. 56
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de eletronico Nº 929
de 02/06/16 Fl. _____
Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Solicitação

Ao Senhor

Prefeito *ARNILDO RIEGER*

Eu Nilce Kist Secretária de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico deste município, venho solicitar ao Sr. Prefeito Municipal Arnildo Rieger, autorização Legal para o repasse crédito adicional no valor de R\$ 470.019,76 (Quatrocentos e Setenta Mil e Dezenove Reais e Setenta e Seis Centavos); provindos do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Justificativa:

Este recurso vão ser utilizados na execução do fechamento do barracão pré-moldado com medidas de 13 x 60 m (780,00m²) com altura de 6,00m para fins de incubadora industrial, onde será aquisição de material, serviços e acabamentos.

Atenciosamente



Nilce Kist
Secretária de Indústria, Comercio, Turismo
Desenvolvimento Econômico

Pato Bragado, 31 de Abril de 2016.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

FECHAMENTO DE PRÉ-MOLDADO INCUBADORA INDUSTRIAL

J



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

1. INTRODUÇÃO

O presente conjunto de especificações visa à determinação das características de materiais, serviços e acabamentos, para a execução de fechamento de barracão pré-moldado com fins de incubadora industrial.

Esta especificação de materiais e de serviços deverá ser seguida rigorosamente, tanto no aspecto da qualidade da execução dos serviços, quanto dos materiais a serem utilizados em obra.

A execução dos serviços que estiverem em desacordo com o previsto e não aprovados pela fiscalização ou com defeitos de execução deverão ser demolidos e reconstituídos por conta exclusivos da Contratada, não cabendo quaisquer ônus ao Contratante.

Os materiais que não estiverem de acordo com a especificação ou forem julgados como de má qualidade, serão removidos do canteiro de serviço e substituídos pelos especificados.

2. OBRA

A obra resume-se em execução de um fechamento de estrutura pré-moldada com medidas de 13 x 60 m (780,00 m²) com altura de 6,00m para uso de incubadora industrial.

2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Para os serviços de fechamento serão necessários ligação provisória de energia, local para barraco de obra e banheiro podendo ser do tipo contêiner. Deverá ser executada locação da obra através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

2.2 FUNDAÇÕES E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

As estruturas em concreto armado deverão seguir indicações no projeto. As estacas terão 25 cm de diâmetro e 3,00m de profundidade cada, armadas com ferros de diâmetros iguais aos dos pilares. A resistência característica do concreto das estacas deverá ser de no mínimo 15 MPa. As vigas baldrames, vigas intermediárias e de respaldo e pilares deverão ser moldadas com fôrmas em tábuas com medidas coerentes com as indicadas no projeto estrutural. As armaduras longitudinais não poderão ser menores que 10mm e os estribos não menores que 5,0 mm. A resistência do concreto deverá ser no mínimo de 20 MPa. O concreto será preparado em betoneira no local e posteriormente proceder o lançamento do concreto nas fôrmas, cuidando para haver o devido adensamento do concreto para evitar vazios nas peças de concreto armado.

2.3 ALVENARIA

As alvenarias deverão seguir as medidas do projeto arquitetônico e deverão ter espessura mínima de 9 cm sem considerar emboço/reboco. A argamassa deverá ser preparada em betoneira e o tijolo a ser utilizado é o cerâmico de 9x19x19cm, sendo admissível o uso do 9x14x19 ou 9x14x24. Deverão ser tomados os cuidados para executar o esquadro corretamente e também o prumo da parede de alvenaria.

2.4 IMPERMEABILIZAÇÃO

Deverá ser impermeabilizado o baldrame com pintura asfáltica sobre a face superior e metade superior de cada face lateral, em duas demãos.

2.5 ESQUADRIAS

Todas as portas de abrir do projeto deverão ser em ferro em chapa lisa completa com guarnições, fechadura.

As janelas do banheiro serão basculantes em ferro cantoneira para receber os vidros de 4 mm. As demais janelas dos ambientes principais deverão ser em chapa de aço dobrada 4 folhas de correr quadriculada para receber vidro 4mm.

As portas principais para acesso de veículos e maquinas/objetos de grande porte deverão ser de ferro em chapa, tipo basculante com quadro em ferro perfil fechado (caixão) em todo perímetro.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

2.6 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

As instalações hidrosanitárias deverão seguir os pontos de água fria e esgoto e dimensões das tubulações conforme projeto hidrosanitário. Cada banheiro deverá receber uma caixa de água de até 500L sendo que ao todo serão 5 ligações independentes de água e 1 ligação geral de esgoto em fossa/sumidouro. Além das tubulações são necessárias execução de conexões diversas conforme a necessidade para atendimento dos pontos de água e esgoto, além de execução de ralos sifonados e caixas de inspeção. Deverão ser instalados lavatórios de coluna em louça e vasos sanitários com caixa acoplada, torneiras para os lavatórios em aço cromado e torneira plástica em ponto de água a ser instalado no ambiente principal. O conjunto hidrosanitário deverá ser entregue em pleno funcionamento para o fim que se objetiva.

2.7 REVESTIMENTO DE PAREDES

A execução dos revestimentos de paredes deverão ser executados chapisco com 9 mm espessura e traço 1:3. O emboço deverá ter espessura 1,5 cm e traço 1:4 de argamassa.

2.8 PINTURA

Deverá ser aplicado emassamento com massa pva acrílica 1 demão com lixamento, e pintura acrílica em 2 demãos nas paredes internas e externas. As superfícies metálicas (portas e janelas) deverão receber pintura de esmalte fosco 2 demãos com fundo anticorrosivo 1 demão utilizando revólver (ar comprimido). Os pisos cimentados deverão receber pintura acrílica em 2 demãos.

2.9 PISOS

Deverá ser executado piso em concreto armado com tela soldada com espessura mínima de 7 cm e resistência do concreto mínima de 20 MPA. Deverá ser executado polimento com desempenadeira elétrica e executado juntas sendo que podem ser serradas posteriormente (porém antes de iniciarem as trincas por expansão do concreto do piso) ou antes da concretagem com madeiras guias com pequenas espessuras. Executar as juntas em panos não maiores que 16 m².



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Na área externa em todo o terreno deverá ser executado lastro de brita com mínimo de 5 cm de espessura.

Este memorial é complementar à planilha de serviços. Quaisquer dúvidas deverão ser sanadas com o responsável técnico do orçamento e/ou da fiscalização da obra.

3 ENTREGA DA OBRA

Para a entrega e recebimento provisório, deverão ser retirados da área da obra, todos os entulhos e sobra de materiais, deixando o local do empreendimento completamente livre e desimpedido, com os propósitos do serviço totalmente efetuado, baseado na avaliação dos responsáveis, contratantes.

Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

FECHAMENTO DE PRÉ-MOLDADO INCUBADORA INDUSTRIAL

J



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

1. INTRODUÇÃO

O presente conjunto de especificações visa à determinação das características de materiais, serviços e acabamentos, para a execução de fechamento de barracão pré-moldado com fins de incubadora industrial.

Esta especificação de materiais e de serviços deverá ser seguida rigorosamente, tanto no aspecto da qualidade da execução dos serviços, quanto dos materiais a serem utilizados em obra.

A execução dos serviços que estiverem em desacordo com o previsto e não aprovados pela fiscalização ou com defeitos de execução deverão ser demolidos e reconstituídos por conta exclusivos da Contratada, não cabendo quaisquer ônus ao Contratante.

Os materiais que não estiverem de acordo com a especificação ou forem julgados como de má qualidade, serão removidos do canteiro de serviço e substituídos pelos especificados.

2. OBRA

A obra resume-se em execução de um fechamento de estrutura pré-moldada com medidas de 13 x 60 m (780,00 m²) com altura de 6,00m para uso de incubadora industrial.

2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Para os serviços de fechamento serão necessários ligação provisória de energia, local para barraco de obra e banheiro podendo ser do tipo contêiner.

J



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

2.2 FUNDAÇÕES E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

As estruturas em concreto armado deverão seguir indicações no projeto. As estacas terão 25 cm de diâmetro e 3,00m de profundidade cada, armadas com ferros de diâmetros iguais aos dos pilares. A resistência característica do concreto das estacas deverá ser de no mínimo 15 MPa. As vigas baldrames, vigas intermediárias e de respaldo e pilares deverão ser moldadas com fôrmas em tábuas com medidas coerentes com as indicadas no projeto estrutural. As armaduras longitudinais não poderão ser menores que 10mm e os estribos não menores que 5,0 mm. A resistência do concreto deverá ser no mínimo de 20 MPa. O concreto será preparado em betoneira no local e posteriormente proceder o lançamento do concreto nas fôrmas, cuidando para haver o devido adensamento do concreto para evitar vazios nas peças de concreto armado.

2.3 ALVENARIA

As alvenarias deverão seguir as medidas do projeto arquitetônico e deverão ter espessura mínima de 9 cm sem considerar emboço/reboco. A argamassa deverá ser preparada em betoneira e o tijolo a ser utilizado é o cerâmico de 9x19x19cm, sendo admissível o uso do 9x14x19 ou 9x14x24. Deverão ser tomados os cuidados para executar o esquadro corretamente e também o prumo da parede de alvenaria.

2.4 IMPERMEABILIZAÇÃO

Deverá ser impermeabilizado o baldrame com pintura asfáltica sobre a face superior e metade superior de cada face lateral, em duas demãos.

2.5 ESQUADRIAS

Todas as portas de abrir do projeto deverão ser em ferro em chapa lisa completa com guarnições, fechadura.

As janelas do banheiro serão basculantes em ferro cantoneira para receber os vidros de 4 mm. As demais janelas dos ambientes principais deverão ser em chapa de aço dobrada 4 folhas de correr quadriculada para receber vidro 4mm.

As portas principais para acesso de veículos e máquinas/objetos de grande porte deverão ser de ferro em chapa, tipo basculante com quadro em ferro perfil fechado (caixão) em todo perímetro.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

2.6 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

As instalações hidrosanitárias deverão seguir os pontos de água fria e esgoto e dimensões das tubulações conforme projeto hidrosanitário. Cada banheiro deverá receber uma caixa de água de até 500L sendo que ao todo serão 5 ligações independentes de água e 1 ligação geral de esgoto em fossa/sumidouro. Além das tubulações são necessárias execução de conexões diversas conforme a necessidade para atendimento dos pontos de água e esgoto, além de execução de ralos sifonados e caixas de inspeção. Deverão ser instalados lavatórios de coluna em louça e vasos sanitários com caixa acoplada, torneiras para os lavatórios em aço cromado e torneira plástica em ponto de água a ser instalado no ambiente principal. O conjunto hidrosanitário deverá ser entregue em pleno funcionamento para o fim que se objetiva.

2.7 REVESTIMENTO DE PAREDES

A execução dos revestimentos de paredes deverão ser executados chapisco com 9 mm espessura e traço 1:3. O emboço deverá ter espessura 1,5 cm e traço 1:4 de argamassa.

2.8 PINTURA

Deverá ser aplicado emassamento com massa pva acrílica 1 demão com lixamento, e pintura acrílica em 2 demãos nas paredes internas e externas. As superfícies metálicas (portas e janelas) deverão receber pintura de esmalte fosco 2 demãos com fundo anticorrosivo 1 demão utilizando revólver (ar comprimido). Os pisos cimentados deverão receber pintura acrílica em 2 demãos. As cores deverão ser estipuladas pelo diretor de departamento responsável por parte da municipalidade.

2.9 PISOS

Deverá ser executado piso em concreto armado com tela soldada com espessura mínima de 7 cm e resistência do concreto mínima de 20 MPA. Deverá ser executado polimento com desempenadeira elétrica e executado juntas sendo que podem ser serradas posteriormente (porém antes de iniciarem as trincas por expansão do concreto do piso) ou antes da concretagem com madeiras guias com pequenas espessuras. Executar as juntas em panos não maiores que 16 m².



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Na área externa em todo o terreno deverá ser executado lastro de brita com mínimo de 5 cm de espessura.

Este memorial é complementar à planilha de serviços. Quaisquer dúvidas deverão ser sanadas com o responsável técnico do orçamento e/ou da fiscalização da obra.

3 ENTREGA DA OBRA

Para a entrega e recebimento provisório, deverão ser retirados da área da obra, todos os entulhos e sobra de materiais, deixando o local do empreendimento completamente livre e desimpedido, com os propósitos do serviço totalmente efetuado, baseado na avaliação dos responsáveis, contratantes.

Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: FECHAMENTO BARRAÇÃO INDUSTRIAL
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (AGOSTO/2015) E SINAPI/PR (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0
DATA: 18/05/2016

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA HUGO FRANK
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO-PR
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Johnny Marcos Wutzke

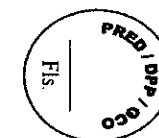
PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADAS:
ART Nº:
REG. CREA: pr-84865/D



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES									2.742,63
	41598	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	759,61	186,17	945,78	759,61	186,17	945,78	
	73847/1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA AÇO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACÚSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	5,00	359,37	0,00	359,37	1796,85	0,00	1796,85	
2		INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÕES)									31.226,45
	78018	ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M	M3	28,79	10,84	23,17	34,01	312,08	667,06	979,15	
	74156/1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD.IN-LOCO	M	195,00	27,66	27,66	55,32	5393,70	5393,70	10787,40	
	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	17,90	265,19	51,12	316,31	4746,90	915,05	5661,95	
	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1322,49	4,00	2,38	6,38	5289,96	3147,53	8437,49	
	73942/2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	220,22	4,56	2,32	6,88	1004,20	510,91	1515,11	
	73653	FORMAS TIPO SANDUÍCHE COM TÁBUAS, 30 APROVEITAMENTOS	M2	145,80	5,53	9,30	14,83	806,27	1355,94	2162,21	
	74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	17,90	28,09	65,94	94,03	502,81	1180,33	1683,14	
3		SUPRA ESTRUTURA (PILARES, VIGAS, LAJE)									29.975,64
	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	30,31	265,19	51,12	316,31	8037,91	1549,45	9587,36	
	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	516,94	4,67	2,38	7,05	2414,11	1230,32	3644,43	
	73942/2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	432,42	4,56	2,32	6,88	1971,84	1003,21	2975,05	
	73653	FORMAS TIPO SANDUÍCHE COM TÁBUAS, 30 APROVEITAMENTOS	M2	472,80	5,53	9,30	14,83	2614,58	4397,04	7011,62	
	74157/3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	30,31	28,09	65,94	94,03	851,41	1998,64	2850,05	
	74202/2	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VÃOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	56,25	50,91	18,55	69,46	2863,69	1043,44	3907,13	

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: FECHAMENTO BARRACÃO INDUSTRIAL
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (AGOSTO/2015) E SINAPI/PR (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0
DATA: 18/05/2016

ENDEREÇO: RUA HUGO FRANK
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO-PR
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Johnny Marcos Wutzke

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADAS:
ART Nº:
REG. CREA: pr-84865/D



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
4		ALVENARIA									65.649,23
	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1333,25	23,46	25,78	49,24	31278,05	34371,19	65649,23	
5		IMPERMEABILIZAÇÕES									941,14
	74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS.	M2	109,69	4,72	3,86	8,58	517,74	423,40	941,14	
6		ESQUADRIAS									58.244,89
	73933/2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNIÇÕES	M2	33,60	363,64	59,09	422,73	12218,30	1985,42	14203,73	
	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	1,25	290,13	21,35	311,48	362,66	26,69	389,35	
	73940/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, SEM DIVISÃO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,50X1,20M	UN	10,00	632,53	82,55	715,08	6325,30	825,50	7150,80	
	84860	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE AÇO DOBRADA 2,00X1,20M, 4 FOLHAS, PARA VIDRO, SEM DIVISÃO HORIZONTAL	UN	10,00	909,70	103,22	1012,92	9097,00	1032,20	10129,20	
	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	36,25	99,54	9,63	109,17	3608,33	349,09	3957,41	
	74100/1	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	80,00	245,25	34,93	280,18	19620,00	2794,40	22414,40	
7		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS									16.091,30
	74217/3	HIDRÔMETRO 1,50M3/H, D=1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	71,73	4,08	75,81	358,65	20,40	379,05	
	88504	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	5,00	362,38	183,63	546,01	1811,90	918,15	2730,05	
	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	25,00	5,97	8,80	14,77	149,25	220,00	369,25	
	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	95,00	3,59	2,69	6,28	341,05	255,55	596,60	
	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	20,00	2,48	3,57	6,05	49,60	71,40	121,00	
	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	15,00	3,67	4,76	8,43	55,05	71,40	126,45	
	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	50,00	7,12	7,15	14,27	356,00	357,50	713,50	
	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	7,50	22,07	17,64	39,71	165,53	132,30	297,83	

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: FECHAMENTO BARRAÇÃO INDUSTRIAL
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (AGOSTO/2015) E SINAPI/PR (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0
DATA: 18/05/2016

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA HUGO FRANK
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO-PR
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Johnny Marcos Wutzke

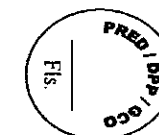
PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADAS:
ART Nº:
REG. CREA: pr-84865/D



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
	74216/1	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO DN 100MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	54,00	33,21	47,85	81,06	1793,34	2583,90	4377,24
	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	5,00	3,23	2,38	5,61	16,15	11,90	28,05
	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	9,52	5,96	15,48	47,60	29,80	77,40
	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	5,00	3,03	2,38	5,41	15,15	11,90	27,05
	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	9,96	5,96	15,92	49,80	29,80	79,60
	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	5,00	6,57	1,66	8,23	32,85	8,30	41,15
	72289	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	3,00	164,13	155,69	319,82	492,39	467,07	959,46
	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	131,26	16,72	147,98	656,30	83,60	739,90
	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	29,26	1,65	30,91	146,30	8,25	154,55
	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	19,74	2,52	22,26	98,70	12,60	111,30
	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	5,00	321,11	14,86	335,97	1605,55	74,30	1679,85
	74197/1	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIMENSÕES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1,00	697,73	405,66	1103,39	697,73	405,66	1103,39
	74198/2	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00	720,72	657,91	1378,63	720,72	657,91	1378,63
8		REVESTIMENTOS DE PAREDES								69.593,49
	73397	EMBOÇO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	2722,75	12,28	13,28	25,56	33435,37	36158,12	69593,49

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:



J



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: FECHAMENTO BARRACÃO INDUSTRIAL
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (AGOSTO/2015) E SINAPI/PR (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0
DATA: 18/05/2016

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA HUGO FRANK
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO-PR
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Johnny Marcos Wutzke

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADAS:
ART Nº:
REG. CREA: pr-84865/D



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
9		PINTURA									55.376,04
	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2722,75	2,82	4,01	6,83	7678,16	10918,23	18596,38	
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2722,75	5,11	3,21	8,32	13913,25	8740,03	22653,28	
	74145/1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA	M2	299,70	12,14	3,92	16,06	3638,36	1174,82	4813,18	
	74245/1	DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVÓLVER (AR-COMPRESSO). PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	780,00	4,77	7,17	11,94	3720,60	5592,60	9313,20	
10		PISOS									44.474,60
	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA INCLUSO POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELÉTRICA E JUNTAS DE DILATAÇÃO SERRADA	M2	780,00	43,17	9,98	53,15	33672,60	7784,40	41457,00	
	74164/4	LASTRO DE BRITA EM TODA ÁREA EXTERNA E=5CM	M3	46,00	46,30	19,30	65,60	2129,80	887,80	3017,60	
11		SERVIÇOS FINAIS									1.700,40
	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	780,00	0,83	1,35	2,18	647,40	1053,00	1700,40	
		TOTAL GERAL=									376.015,81
		TOTAL GERAL COM BDI=									470.019,76

Johnny Marcos Wutzke



Cronograma Físico Financeiro

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	PERÍODOS											BDI			
			30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,73%	3.428,29	100,00%												3.428,29	2.742,63
02	INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÕES)	8,30%	39.033,06	100,00%												39.033,06	31.226,45
03	SUPRA ESTRUTURA (PILARES, VIGAS, LAJE)	7,97%	14.987,82	40,00%	22.481,73	60,00%										37.469,55	29.975,64
04	ALVENARIA	17,46%	32.824,62	40,00%	49.236,92	60,00%										82.061,54	65.649,23
05	IMPERMEABILIZAÇÕES	0,25%	1.176,43	100,00%												1.176,43	941,14
06	ESQUADRIAS	15,49%					36.403,06	50,00%	36.403,06	50,00%						72.806,11	58.244,89
07	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	4,28%					10.057,06	50,00%	10.057,06	50,00%						20.114,13	16.091,30
08	REVESTIMENTOS DE PAREDES	18,51%			17.398,37	20,00%	34.796,75	40,00%	34.796,75	40,00%						86.991,86	69.593,49
09	PINTURA	14,73%									69.220,05	100,00%				69.220,05	55.376,04
10	PISOS	11,83%			11.118,65	20,00%	22.237,30	40,00%	22.237,30	40,00%						55.593,25	44.474,60
11	SERVIÇOS FINAIS	0,45%									2.125,50	100,00%				2.125,50	1.700,40
12		0,00%															
13		0,00%															
14		0,00%															
15		0,00%															
16		0,00%															
17		0,00%															
18		0,00%															
19		0,00%															
20		0,00%															
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO			100,00%	91.450,21	19,46%	100.235,68	21,33%	103.494,16	22,02%	103.494,16	22,02%	71.345,55	15,18%		0,00%	470.019,76	376.015,81
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO				91.450,21	19,46%	100.235,68	21,33%	103.494,16	22,02%	103.494,16	22,02%	71.345,55	15,18%		0,00%	470.019,76	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO				91.450,21	19,46%	191.685,89	40,78%	295.180,05	62,80%	398.674,21	84,82%	470.019,76	100,00%	470.019,76	100,00%		



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PRÓPRIO: FECHAMENTO BARRACÃO INDU: DATA: 18/05/16
 MUNICÍPIO: PATO BRAGADO TIPO OBRA: AMPLIAÇÃO
 EMPRESA: PROTOCOLO:
 PRAZO EXECUÇÃO: 150 DIAS

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED

Johnny Marcos Wutzke
Johnny Marcos Wutzke
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - PR 84865/D

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 02 de junho de 2016.

De: Secretária de Finanças

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor


Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das Obras de alvenaria para o fechamento de um barracão pré-moldado – Incubadora Industrial, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.014 – Secretaria de Ind. Com. Turismo e Desenvol. Econômico

226611650.2063 – Programa de Incentivo à Indústria

4.4.90.51.01.02 – 5595 – Barracões – Fonte 505

Cordialmente


Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
Secretaria de Finanças

Prefeitura do Município de Pato Bragado

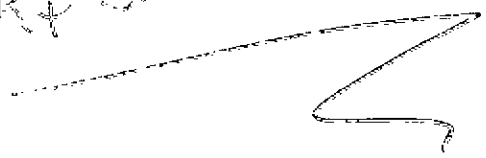
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5595	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5287
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	226611650	Indústria	
Projeto/Atividade..... =	2063000	Programa de Incentivo a Indústria	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.51.01.02.00	BARRACÕES	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2016 até 23/05/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	77.937,60
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	77.937,60
Total a Pagar..... =	77.937,60

R\$ 302.062,40



Prefeitura do Município de Pato Bragado

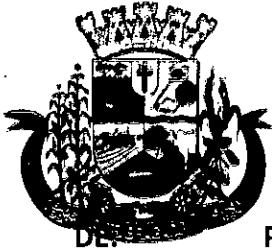
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5287	Crédito Orçamentário	2 Vinculado
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	226611650	Indústria	
Projeto/Atividade..... =	2063000	Programa de Incentivo a Indústria	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/01/2016 até 31/05/2016

Dotação Inicial..... =	180.000,00
Crédito Suplementar..... =	200.000,00
Redução Orcamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	77.937,60
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	77.937,60
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	77.937,60
Total a Pagar..... =	77.937,60
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	302.062,40

+ 200.000,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURIDICO MUNICIPAL

DE: PROCURADORIA JURIDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ARNILDO RIEGER

ASSUNTO: Processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preços n.º 018/2016.

PARECER INICIAL

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa visando execução de obra de fechamento de um barracão industrial.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, discriminação, quantitativo, vigência da contratação, estimativa de preços, bem como consta ainda a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

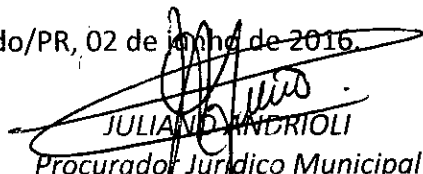
Limitamo-nos a analisar as minutas de Edital e de contrato, as quais julgamos estarem de acordo, por atenderem aos requisitos do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, encontrando-se apta par a ser executada.

Assim, aguarda-se o prosseguimento dos atos licitatórios para que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigente.

Por fim, em cumprimento ao Princípio da publicidade, seja publicado na imprensa oficial do Município e no site do Tribunal de Contas do Estado o aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público, conforme previsto no Art. 21 da Lei 8.666/93.

É o nosso parecer.

Pato Bragado/PR, 02 de junho de 2016.


JULIANO ANDRIOLI
Procurador Jurídico Municipal
Portaria 078/2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 02 de junho de 2016.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Ind. Com. Turismo e Desenvolvimento Econômico

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria, para contratação de serviços de alvenaria para o fechamento de um barracão pré-moldado – Incubadora Industrial, no Município de Pato Bragado - PR, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de novo processo licitatório na Modalidade “TOMADA DE PREÇOS”, tipo “Menor Preço Global” consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente


Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016 Tipo da licitação: Menor Preço Global

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a licitação acima indicada, tendo por objeto a contratação de empresa para execução indireta de fechamento de um barracão pré-moldado – Incubadora Industrial, sob o regime de Empreitada Global (material e mão de obra), cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e as condições a seguir:

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

Data e Horário de recebimento e protocolo dos envelopes: até às 10h00min, do dia 21 de junho de 2016, junto ao setor de Protocolo do Município de Pato Bragado.

Data e Horário de abertura dos envelopes: 21 de junho de 2016 - Horário: 10h10min.

Local: Sala de Reuniões - Prefeitura Municipal – Avenida Willy Barth, 2885 –Pato Bragado - PR.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é a implementação do Projeto para obras de alvenaria, visando o fechamento de um barracão pré-moldado em estrutura pré-fabricada em concreto armado (Incubadora Industrial), medindo 13 metros de largura, por 60 metros de comprimento, com pé direito de 6 metros de altura, a ser edificado junto ao Lote Urbano n.º 03, da Quadra 03 – Loteamento Industrial, no Município de Pato Bragado - PR.

1.1.2 A execução do fechamento do pré-moldado prevista neste edital inclui material e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e croqui, anexo deste Edital. O Critério de julgamento das propostas é do tipo **menor preço Global**.

1.2. A obra deverá ser executada em conformidade com o Croqui, memorial descritivo e de acordo com este Edital de Licitação e seus respectivos anexos.

1.3. Concluída a obra, a empresa CONTRATADA deverá deixar os TRAJETOS limpos e livres de entulhos decorrentes dos serviços.

1.4. A empresa deverá apresentar a ART/RRT de Execução, emitido pelo CREA/CAU, devidamente recolhida e quitada antes do início dos trabalhos.

1.6. A empresa deverá efetuar a inscrição da obra junto ao INSS antes do início dos trabalhos.

1.7. Para emissão da ORDEM DE SERVIÇO a empresa deverá apresentar o comprovante de inscrição da obra junto ao INSS e recolhimento da ART/RRT (emitido pelo/s conselho/s competente/s).

1.8.1. A empresa terá o prazo de até 15 (quinze) dias após assinatura do contrato para apresentar os documentos, sob pena de julgamento de não cumprimento do contrato.

1.9. As despesas decorrentes de alimentação e deslocamento da equipe de trabalho, serão por conta exclusiva da empresa contratada.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

1.10. Ficará a cargo da empresa CONTRATADA todas as providências e despesas correspondentes a instalações, mão de obra, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

1.11. A empresa deverá construir o barracão, nas metragens citadas no anexo deste Edital.

1.12. As despesas decorrentes do presente contrato, ocorrerão por conta da Seguinte Dotação Orçamentária:

02.014 – Secretaria de Ind. Com. Turismo e Desenvol. Econômico

226611650.2063 – Programa de Incentivo à Indústria

4.4.90.51.01.02 – 5595 – Barracões – Fonte 505

1.13. O Teto Máximo Global dos serviços descritos no Objeto deste Edital é de **R\$ 470.019,76 (quatrocentos e setenta mil dezenove reais e setenta e seis centavos)**.

2. DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

2.1. Após decorridos todos os prazos recursais, a proponente vencedora será convocada para, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato, sob pena de decair o direito, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei.

2.2. É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a licitação independente das penalidades previstas no presente edital.

2.3. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo.

2.4. Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.

2.5. A empresa contratada deverá executar os serviços no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da emissão da ordem de serviço.

2.6. Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a apuração e recolhimento de todas as obrigações, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato, os quais obrigatoriamente devem fazer parte da proposta de preço.

2.7. O Contrato conterà cláusula de rescisão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que a CONTRATADA, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo pelos serviços executados até o momento da rescisão.

3. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.

3.1. Os arquivos contendo os projetos, memoriais, planilha de quantitativo de serviços e modelo de cronograma, serão entregues junto com o edital, em meio magnético.

4. DO ENGENHEIRO INDICADO PARA ACOMPANHAMENTO

4.1. O engenheiro responsável pelo acompanhamento da execução da obra é o servidor vinculado ao Setor de Engenharia do Município de Pato Bragado - PR (45) 3282-1355.

5. DO RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. A obra será fiscalizada e vistoriada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal. O Objeto do contrato administrativo a ser assinado será continuamente recebido pelo fiscal da



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CONTRATANTE, para avaliação de que os serviços foram executados de acordo com o previsto na proposta pela parte e no futuro contrato administrativo.

§ 1º - O recebimento não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança com que deverá ser entregue o objeto contratado.

§ 2º - A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com a proposta aprovada pelas partes e/ou como previsto no contrato.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

6.1. Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente inscritos no Cadastro de Licitantes, com o certificado fornecido pelo Município de Pato Bragado, válido na data de abertura da presente licitação e os não cadastrados que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia útil anterior à data de abertura dos envelopes, nos termos do art. 22, § 2º e 9º, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nas condições previstas neste Edital.

6.2.2 As empresas do ramo, interessadas em participar da presente Licitação, poderão requerer o Edital, solicitando cópia do inteiro teor do mesmo e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste Edital, no horário das 8h00min as 12h00min e 13h30min as 17h00min;

6.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

b) Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;

c) Empresas que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e

d) Empresas que se encontrem em processo de falência ou concordata.

6.4. É vedada a qualquer pessoa, representar na presente licitação mais de uma empresa, em qualquer das etapas deste certame.

6.5. Os proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste EDITAL e seus ANEXOS; do local de execução dos serviços, devendo verificar as condições atuais sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

6.6. As empresas deverão apresentar proposta de preços com o valor GLOBAL, conforme modelo anexo;

6.7. A participação nesta Licitação importa ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

6.8. O proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.

6.9. Todos os documentos elaborados pelos proponentes deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa, ou conter identificação com o Carimbo do CNPJ da mesma.

6.10. Conforme Lei 8.666/93 em seu Art. 22, § 2º a tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

cadastro até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

6.11. Não serão consideradas propostas que apresentarem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.

7. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proponente deverá entregar à comissão de licitação, no local, na data e na hora fixados neste edital os seguintes envelopes:

- a) Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação;
- b) Envelope nº 2 – Proposta de Preços.

7.2. Os envelopes, individualizados, obrigatoriamente devem ser entregues fechados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE ENDEREÇO LICITAÇÃO Nº ____/____. DATA: ____/____/____. ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
--

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE ENDEREÇO: LICITAÇÃO Nº ____/____. DATA: ____/____/____. ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
--

7.3. Após o horário estabelecido para protocolo neste edital, nenhum outro envelope mais será recebido.

7.4. A proposta poderá ser entregue diretamente pela proponente ou enviada por outros serviços de entrega, junto ao Setor de Protocolo desta Municipalidade. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta enviada pelo correio ou outros serviços de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.

7.5. A proposta e os demais documentos deverão ser escritos em língua portuguesa.

8. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1. A habilitação à presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 01, contendo cópia autenticada ou via original, dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Registro de Fornecedor fornecido pelo Município de Pato Bragado, válido na data de abertura da presente licitação e na especialização compatível com o objeto licitado;
- b) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de nomeação da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Procuração por instrumento público ou particular, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame (Tratando-se de procurador);
- g) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Secretaria da Receita Federal (CARTÃO DO CNPJ);
- h) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, demonstrando situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal (FGTS);
- i) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedido pela Secretaria da Receita Federal (FEDERAL);
- j) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda (ESTADUAL);
- k) Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente (MUNICIPAL);
- l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TRABALHISTA);
- m) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedido pelo Distribuidor da sede da proponente, devendo estar dentro do prazo de validade, conforme expresso no documento. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias;
- n) Certidão expedida pela Corregedoria Geral do Estado, informando o número de Cartório(s) Distribuidor(s) e de Protesto (s) existente na Comarca sede da Empresa, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas;
- o) Certidão Negativa de Protestos emitida por todos os cartórios existentes na comarca da sede da licitante, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- p) Declaração de Enquadramento em regime de tributação de Micro-Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, caso a empresa esteja enquadrada nesta situação (Declaração de Enquadramento), conforme modelo anexo;
- q) Declaração de que não existe fato impeditivo para participação da empresa em licitações públicas ou mesmo de contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas (Declaração de Idoneidade), conforme modelo anexo;
- r) Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no inciso



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- XXXIII do art. 7 da Constituição Federal (Declaração de Responsabilidade Trabalhista), conforme modelo anexo;
- s) Declaração de que recebeu e concorda com todas as condições estabelecidas pelo presente edital e documentos pertinentes e que obteve todas as condições para participar desta licitação (Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação), conforme modelo anexo;
 - t) Declaração de que assume a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados e/ou entrega do objeto (Declaração de Responsabilidade), conforme modelo anexo;
 - u) Declaração de que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei (Declaração de Autenticidade), conforme modelo anexo;
 - v) Declaração da proponente, de que manterá na obra e durante o período da execução dos serviços, responsável técnico devidamente registrado junto ao CREA/CAU e que disporá de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual (Declaração de Obrigações), conforme modelo anexo;
 - w) Declaração contendo dados e informações da empresa para fins de assinatura do contrato (Declaração de Informações), conforme modelo anexo;
 - x) Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo;
 - y) Certidão de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, da empresa proponente e do seu responsável técnico;
 - z) Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social. É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de um proponente.
 - aa) Comprovante de o licitante possuir aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com objeto da licitação, através de atestado de capacidade técnica emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho competente, por execução de obra em características similares ao objeto da presente licitação, e acompanhado da Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA/CAU.
 - bb) Comprovante da empresa licitante possuir capital social registrado e integralizado de no mínimo 10% (dez por cento) do valor máximo estipulado para a licitação;
 - cc) Atestado de visita técnica fornecida pelo Município, comprovando que a empresa, através de seu responsável técnico, visitou e teve livre acesso aos locais da obra. A visita técnica deverá ser agendada junto ao setor de engenharia do Município, pelo fone (45) 3282-1355, até às 12h00min do dia 17/06/2016.

Nota: para as empresas que possuem filiais, fica determinado que a prova de regularidade quanto aos tributos federais, dívida ativa da união e débitos previdenciários deverá ser com o CNPJ da matriz, e as demais certidões deverão estar com o número do CNPJ da LICITANTE, que se julgada vencedora deste certame, posteriormente emitirá notas fiscais, sob pena de inabilitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.2. Os documentos deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Não serão aceitas quaisquer cópias efetuadas através de fac-símile, bem como não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins de licitação”.

8.3. A documentação de que trata os itens deste Anexo, deverão estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

8.4. A falsa declaração do proponente, para fins do disposto nos itens deste Anexo, implicará na sua inabilitação no processo administrativo competente, além das implicações da legislação penal.

8.5. As empresas que desejarem obter o CRC – Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado poderão consultar a documentação necessária junto à Secretaria de Administração (45 3282-1355).

8.6. A comissão efetuará a avaliação do ramo de atividade, caso necessário, através da descrição contida no CRC - Certificado de Registro Cadastral ou através do Contrato Social / Certidão Simplificada da Junta Comercial.

8.7. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão de Licitação, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.

8.8. A omissão ou desconformidade na apresentação de qualquer dos documentos exigidos para a habilitação do Licitante induzirá a declaração de sua inabilitação.

8.9. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão gozar dos privilégios concedidos pela Lei Complementar n.º 123/2006.

§ 1º BENEFÍCIOS ÀS PROPONENTES PARTICIPANTES COM EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

- A licitante que se enquadra como empresa enquadrada/classificada como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar a documentação para tal.
- Caso a Licitante enquadrada como ME ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.11. A Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de conferir a autenticidade dos documentos apresentados no envelope nº 1, mediante a apresentação dos originais.

8.12. Caso o proponente encaminhe representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de credenciamento ou procuração, conforme modelo anexo, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O invólucro nº 2 deverá conter a carta proposta, conforme modelo anexo, acompanhado da planilha de preços/serviços e do cronograma físico financeiro, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, além dos elementos mencionados, as seguintes condições:

a) Especificação do objeto, observadas as quantidades e características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.

b) As especificações dos serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.

c) Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), que será contado a partir da data da sessão pública. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento;

d) Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 150 (cento e cinquenta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

e) Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços;

e) Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;

f) dados bancários da empresa (Obrigatório);

g) Os valores unitários de cada serviço cotado na proposta deverá ser igual ou inferior ao valor unitário, aprovado na análise técnica, conforme anexo.

h) No preço cotado, estão incluídas obrigatoriamente, todas as despesas inerentes ao objeto licitado, incluindo frete, encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer outras despesas de tributos, impostos e encargos incidentes sobre o objeto, não se admitindo qualquer adicional;

i) Cotação do valor global para a execução dos serviços, detalhado conforme planilha anexa.

j) Apresentar juntamente com a Carta Proposta, a **planilha de serviços** (planilha orçamentária) e o **Cronograma Físico Financeiro**, a ser realizada sob responsabilidade exclusiva da Licitante.

k) A proposta comercial deverá ser preenchida preferencialmente por meios mecânicos, em papel com timbre do proponente, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, acompanhada de **arquivo digital, formato aberto (Excell/Word)**, da qual deverão constar os itens abaixo:

I - Preços Globais, já inclusos todos os impostos, inclusive Impostos sobre Serviços - ISS, seguro, taxas e demais encargos pertinentes;

II - Conter a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

III - Condição de pagamento: De acordo com o disposto neste Edital;

l) As propostas que apresentarem omissões e acréscimos de itens e valores na planilha de custos serão desclassificadas.

m) As empresas que apresentarem suas planilhas com erros de cálculos aritméticos, e desde que não haja substituição dos preços unitários originais, serão oficiadas pela Comissão para apresentarem nova planilha com as devidas correções.

n) Na hipótese do item anterior, será considerado para efeito de julgamento, o preço global apresentado na planilha, efetuadas as devidas correções.

10. DA GARANTIA CONTRATUAL

10.1. O proponente vencedor deverá oferecer uma garantia contratual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

11.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - Caução em dinheiro;

II - Seguro-garantia;

III - Fiança bancária.

10.3. O mesmo terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato, para apresentar apólice de seguro devidamente quitada, caução em dinheiro ou carta de fiança bancária junto a Secretaria de Finanças deste Município.

10.4. A devolução da caução em dinheiro do contrato será feita mediante a apresentação de:

I - Termo de Recebimento Definitivo emitido pela área responsável pela obra, ou declaração da própria área responsável de que a obra foi executada nos padrões técnicos exigidos, quando não for possível por fatores fora da responsabilidade do contratado, colocar a mesma em funcionalidade;

11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E TETO MÁXIMO

11.1. O julgamento das propostas será realizado em função do tipo "Menor Preço Global", classificando-se em primeiro lugar a licitante cuja proposta estiver de acordo com as especificações do Edital e ofertar o menor preço.

11.2. Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

11.3. Caso haja Empate Fictício, o desempate proceder-se-á da seguinte forma:

11.3.1. A(s) microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte classificadas dentro do percentual previsto no Edital, poderão, se houver interesse, apresentar nova proposta de preço, com valor inferior àquela considerada vencedora do certame (por empresa considerada de Grande Porte), no prazo de 01 (um) dia útil, e se o novo valor for menor a proposta considerada inicialmente vencedora, o objeto será adjudicado em favor da ME ou EPP, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.3.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.4 Na hipótese da não-contratação acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.5 Este favorecimento do empate fictício somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.6. O Teto Máximo Global dos serviços descritos no Objeto deste Edital é de **R\$ 470.019,76 (quatrocentos e setenta mil dezenove reais e setenta e seis centavos).**

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

12.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, sempre até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, mediante apresentação dos documentos de cobrança contratualmente definidos, que somente serão processados após liberação do órgão competente.

12.2. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento à empresa contratada, de acordo com as medições realizadas pelo setor de engenharia do município.

12.3. Constatando-se o recebimento definitivo pelo fiscal de contrato, o Município efetuará o pagamento à empresa contratada por medição mensal, em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização.

12.4 O pagamento será efetuado conforme medição e comprovação da execução do físico-financeira, conforme cronogramas físicos da obra, medição realizada pelo CONTRATANTE com apresentação de GFIP'S com a comprovação de recolhimento dos tributos e encargos trabalhistas, lista dos trabalhadores contratados que atuam na execução da obra, bem como comprovação do pagamento dos salários e demonstrativo da folha de pagamento dos trabalhadores envolvidos na obra.

12.6. Condições mínimas de pagamento:

- 1º Pagamento
 - Matrícula da obra – CEI Cadastro Específico no INSS
 - ART de execução
 - Comprovante de garantia contratual

Último pagamento:

- CND da obra
- Certidão de conclusão de obra
- A Garantia será devolvida à Contratada após termo de recebimento definitivo.
- Após cada medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar os documentos abaixo indicados, sob pena de não lhe ser efetuado pagamento:
 - I - Declaração que a empresa contratada possui escrituração contábil regular e que o valor do material contratualmente estabelecido e destacado na fatura não é superior ao de aquisição, comprovado por documento fiscal (Art. 105, inciso II, da IN n.º. 71, de 10/05/2002), encontra-se devidamente contabilizado, firmada por contador devidamente habilitado e pelo responsável legal da empresa contratada – modelo da declaração constante do Anexo VIII do presente Edital;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- II - Os valores de material ou de equipamentos, fornecidos pela contratada, deverão ser destacados na fatura, nota fiscal ou recibo de prestação de serviços, de acordo com o valor discriminado no contrato (Art. 42 e parágrafos, da IN n.º. 69, de 10/05/2002 do INSS) para fins de retenção dos 11% à previdência social sobre o valor da mão-de-obra.
- 12.7. Quando da última medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar a Certidão Negativa de Débitos – CND, junto ao INSS, sob pena de não lhe ser efetuado o pagamento correspondente.

13. DOS PROCEDIMENTOS

- 13.1. No local, dia e horário indicados no preâmbulo deste Edital, serão recebidos os invólucros de nº 1 (*documentação*) e nº 2 (*proposta*), entregues por representante legal da licitante ou por pessoa autorizada portando declaração de conformidade com o Anexo I deste Edital.
- 13.2. Após o Presidente da Comissão declarar encerrado o prazo para entrega dos invólucros, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou modificações a documentação e propostas já entregues, salvo quando requisitados pela Comissão, justificadamente, com finalidade meramente elucidativa.
- 13.3. Abertos os invólucros de nº 1, os documentos neles contidos serão examinados e rubricados pelas licitantes presentes e pela Comissão.
- 13.4. Serão consideradas inabilitadas automaticamente as participantes que não apresentarem a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, ou não atendam satisfatoriamente as condições deste Edital.
- 13.5. Promulgado o resultado final da fase de habilitação, a Comissão procederá à abertura dos invólucros de nº 2 (propostas), em sessão pública previamente designada, que poderá constituir-se na mesma prevista neste, se todas as licitantes, habilitadas ou não, desistirem da faculdade de interposição de recurso, de modo expresso, e mediante o registro da circunstância em ata.
- 13.6. Os invólucros contendo as propostas das participantes inabilitadas serão devolvidos, ainda lacrados, diretamente ou pelo correio, após definitivamente encerrada a fase de habilitação.
- 13.7. Abertos os invólucros de nº 2, contendo as propostas, estas serão examinadas e rubricadas pelas licitantes presentes e pela Comissão. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem irregularidades, vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, não atendam as especificações do Edital ou contenham preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.
- 13.8. A Comissão de Licitação reserva-se o direito de realizar, a qualquer momento, por si ou através de assessoria técnica, diligências no sentido de verificar a consistência dos dados ofertados pelas licitantes, nela compreendida a veracidade de informações e circunstâncias pertinentes.
- 13.9. Não constituirá causa de inabilitação ou desclassificação a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento.
- 13.10. Do julgamento da habilitação, julgamento e classificação das propostas e dos atos públicos previstos neste procedimento lavrar-se-ão atas circunstanciadas, que serão assinadas pela Comissão de Licitação e, quando for o caso, pelas licitantes presentes.

14. DA HOMOLOGAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.1. Encerrada a fase de julgamento e uma vez homologada pelo Prefeito Municipal, a adjudicação correspondente, convocar-se-á a adjudicatária para assinatura do instrumento contratual, dentro do prazo de 5 (cinco) dias indicado neste Edital.

14.2. O não comparecimento da adjudicatária no prazo concedido para assinatura do contrato, implicará perda do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

14.3. Fica assegurado ao Município o direito de, a qualquer tempo, antes da contratação, revogar a presente licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista às licitantes direito à indenização.

14.4. As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de Direito.

14.5. Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas através do telefone nº (0xx45)3282-1355, se referentes a condições específicas para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, deverão ser solicitadas à Comissão, por escrito, no endereço indicado para recebimento das propostas, no máximo em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas.

15. DOS ANEXOS AO EDITAL

Constituem-se anexos do presente edital:

- a) Anexo I – Modelo de Declaração de Enquadramento;
- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Responsabilidade Trabalhista;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Responsabilidade;
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração de Autenticidade;
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração de Obrigações;
- h) Anexo VIII – Modelo de Declaração de Informações;
- i) Anexo IX – Termo de Referência;
- j) Anexo X – Declaração de Negativa de Parentesco;
- j) Anexo XI – Modelo de Proposta de Preços;
- k) Anexo XII – Minuta de Contrato;
- l) Anexo XIII – Modelo de Termo de Renúncia;
- m) Anexo XIV – Ordem de Serviços.

16. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1. Os recursos contra o julgamento da habilitação ou das propostas terão efeito suspensivo e deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da divulgação do resultado, na data da ata correspondente.

16.1.1. Aplica-se o disposto neste item aos recursos interpostos contra a anulação ou revogação.

16.2. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-los subir, devidamente informados, para decisão final, a ser proferida em 5 (cinco) dias úteis do seu recebimento.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16.3. Uma vez interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

16.4. Os autos do processo da licitação estarão com vista franqueada aos interessados a partir da intimação/divulgação das decisões recorríveis, na repartição incumbida do procedimento.

Pato Bragado - PR, aos dois dias do mês de junho de 2016.


ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2016.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2016.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2016.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2016.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2016.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2016.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____ e Identidade sob Registro Geral n.º _____, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º _____;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2016.
(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente _____

Endereço _____

Bairro _____ CEP _____

Cidade _____ Estado _____

CNPJ/MF _____

Inscrição Estadual _____

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) _____

Instituição Financeira/Banco _____ Conta Corrente _____ Agência _____

Nº do Telefone _____ Nº de fax da empresa _____

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato _____

Função do Responsável Legal _____

Endereço do Responsável Legal _____

RG Nº _____ Órgão emissor _____

CPF Nº _____ e-mail: _____

Local e data ____/____/____

Assinatura e Identificação do
Responsável legal e da empresa



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX

TERMO DE REFERÊNCIA TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2016

1 – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a Implementação do Projeto para obras de alvenaria visando o fechamento de um barracão pré-moldado em estrutura pré-fabricada em concreto armado (Incubadora Industrial), medindo 13 metros de largura, por 60 metros de comprimento, com pé direito de 6 metros de altura, a ser edificado junto ao Lote Urbano n.º 03, da Quadra 03 – Loteamento Industrial, no Município de Pato Bragado - PR.

2– ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos e Croqui.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO XI MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

Tomada de Preços n.º/2016

Prezados Senhores:

A empresa _____, estabelecida na (Rua, Av:....., n.º.....), na Cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob n.º. _____, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, n.º. ____/2016, para _____ (descrição sucinta do objeto), conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- valor global da proposta;

DESCRIÇÃO	VALOR POR M ²	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 150 (cento e cinquenta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. ____/2016.

_____, em ____ de _____ de 2016.

(assinatura do representante legal da proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO XII

CONTRATO N.º

TOMADA DE PREÇOS N.º/2016

MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO E A EMPRESA.....

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 2093, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2016 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento, o fornecimento de materiais e mão-de-obra para a execução global de obra....., tudo de acordo com as especificações e plantas anexas ao processo licitatório, cujo local foi inspecionado pela CONTRATADA, que examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda a documentação da licitação respectiva e se declara em condições de executar os serviços em estrita observância com o indicado no projeto, nas especificações e na documentação levada a efeito pelo Processo de Licitação – Tomada de Preços/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- I - Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º/2016; e
- II - Proposta da CONTRATADA, datada de

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DA EXECUÇÃO

Os serviços e materiais necessários à conclusão da obra, objeto deste contrato, serão executados e fornecidos sob regime de empreitada global e de conformidade com as especificações constantes do Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º...../2016, obedecendo os requisitos de QUALIDADE, RESISTÊNCIA, FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA, previstos nas Normas do Ministério do Trabalho e ABNT, pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO

A obra será fiscalizada e vistoriada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal. Objeto do presente contrato administrativo será continuamente recebido pelo fiscal da CONTRATANTE, para avaliação de que os serviços foram executados de acordo com o previsto na proposta pela partes e neste contrato administrativo.

§ 1º - O recebimento não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança com que deverá ser entregue o objeto contratado.

§ 2º - A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo coma a proposta aprovada pelas partes e/ou como previsto no contrato.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

§ 3º. Todas as ocorrências que vierem a prejudicar o andamento do presente CONTRATO deverão ser comunicadas, imediatamente e por escrito, à Diretoria de Gestão de Suprimentos, que procederá a abertura de processo competente. Antes de comunicar a Diretoria de Gestão de Suprimentos, o fiscal do contrato poderá, primeiramente, comunicar oficialmente a empresa sobre o problema ocorrido, determinando o prazo para a defesa. Findo esse prazo, com ou sem êxito na resposta, enviará, então, tal comunicação à Diretoria de Gestão de Suprimentos.

§ 4º. Pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, a importância de R\$.....(.....), por medição mensal, em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR POR M ²	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

§ 5º. No preço apresentado nesta cláusula já estão inclusas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais encargos necessários à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do valor previsto na cláusula quarta será efetuado pelo MUNICÍPIO à CONTRATADA por medição mensal, mediante a apresentação, por parte da CONTRATADA dos seguintes documentos:

- I- Declaração que a empresa contratada possui escrituração contábil regular e que o valor do material contratualmente estabelecido e destacado na fatura não é superior ao de aquisição, comprovado por documento fiscal (Art. 105, inciso II, da IN n.º 71, de 10/05/2002), encontra-se devidamente contabilizado, firmado por contador devidamente habilitado e pelo responsável legal da empresa contratada.
- II- Os valores de material ou de equipamentos, fornecidos pela contratada, deverão ser destacados na fatura, nota fiscal ou recibo de prestação de serviços, de acordo com o valor discriminado no contrato (Art. 42 e parágrafos, da IN Nº. 69, de 10/05/2002), para fins de retenção dos 11% para a previdência social sobre o valor da mão-de-obra.
- III- Certidão negativa de débitos – CND, junto ao INSS, quando for realizada a última medição.
- IV- Alvará de construção
- V- Laudo de medição da obra, contendo a especificação e quantificação dos serviços executados, devidamente datados e assinados pela fiscalização.
- VI- Comprovantes de que o contrato se mantém em situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

- Parágrafo Primeiro.

O pagamento será efetuado conforme medição condicionada ao repasse do Governo Federal e comprovação dos cronogramas físicos da obra, medição realizada pelo CONTRATANTE e prévia apresentação de GFIP'S com a comprovação de recolhimento dos tributos e encargos trabalhistas, lista dos trabalhadores contratados que atuam na execução da obra, bem como comprovação do pagamento dos salários e demonstrativo da folha de pagamento dos trabalhadores envolvidos na obra.

- Parágrafo Segundo.

Condições mínimas de pagamento:

- 1º Pagamento
 - Matrícula da obra – CEI Cadastro Específico no INSS
 - ART de execução
 - Comprovante de garantia contratual

Último pagamento:

- CND da obra
- Termo de recebimento provisório
- Certidão de conclusão de obra

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A contratada obriga-se a entregar a obra concluída, sem nenhuma pendência e provisoriamente recebida, dentro de... (.....) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

Parágrafo único. A CONTRATADA obriga-se a iniciar a execução da obra em até 05 (cinco) dias corridos após a emissão da ordem de serviços expedida pelo Departamento de Viação, Obras e Serviços Públicos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

O prazo de entrega da obra poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas em Lei, e também quando houver necessidade e interesse do Município, desde que preenchidos os requisitos legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

A fiscalização do MUNICÍPIO acompanhará a execução da obra em todas as suas fases, registrando as ocorrências no DIÁRIO DE OBRAS quando, ao final da execução, emitirá o Termo de Recebimento Provisório, que deverá ser assinado pela fiscalização do MUNICÍPIO e da CONTRATADA.

§ 1º. Transcorridos 30 (trinta) dias da emissão do Termo previsto nesta cláusula, o MUNICÍPIO constituirá Comissão para vistoriar a obra e, constatando a sua adequação aos termos contratuais, expedirá devidamente assinado pelas partes e de forma circunstanciada, o Termo de Recebimento Definitivo.

§ 2º. O Recebimento Definitivo ou Provisório não exime a CONTRATADA da responsabilidade civil e ético-profissional previstos na Legislação, pelos materiais e mão-de-obra utilizados na obra, objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS GARANTIAS

A CONTRATADA garante que os materiais por ela fornecidos e a mão-de-obra utilizada para a execução da obra, objeto deste contrato, são de primeira qualidade e atendem às especificações aqui estabelecidas e também o disposto no art. 618 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

- I - Fornecer por sua exclusiva conta, todo material, equipamentos, acessórios e mão-de-obra que se façam necessários para a execução total da obra, mesmo que não tenham sido incluídos nas planilhas de quantitativos pelo MUNICÍPIO, porém constantes das especificações fornecidas para a elaboração da proposta e pertinentes ao objeto contratado;
- II - Responsabilizar-se pelos encargos e obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciárias, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, relativos à mão-de-obra e materiais utilizados, bem como os decorrentes de responsabilidade civil em geral;
- III - Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado às instalações e ao pessoal do MUNICÍPIO ou terceiros, por funcionários ou pertences da CONTRATADA ou seus prepostos, correndo por sua conta exclusiva todas as providências e despesas decorrentes;
- IV - Antes de iniciar a execução dos serviços, confrontar entre si os desenhos, quantitativos e especificações envolvidas dando conhecimento à fiscalização da programação. Em caso de constatar discrepâncias, erros, omissões ou dúvidas, deverá apresentar proposta de soluções, cabendo à fiscalização aceitar ou solicitar a apresentação de outras alternativas, levando sempre em conta a boa técnica;
- V - Assumir exclusiva responsabilidade por todos os prejuízos que causar ao Município de Pato Bragado, por inadimplemento de qualquer obrigação contratual, especialmente no que se refere ao cumprimento das especificações, projetos e prazo de execução;
- VI - Efetuar às suas expensas, o transporte de pessoal, materiais e equipamentos, até o local da obra;
- VII - Manter no local da obra, preposto habilitado para representá-la na execução do contrato e acompanhar os trabalhos de recebimento da obra;
- VIII - Os serviços deverão ser executados em consonância com o memorial descritivo, com qualidade compatível com as normas vigentes;
- IX - Deverá atender na íntegra a legislação trabalhista, permitindo a vistoria da obra a qualquer tempo pelo CONTRATANTE;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- X - Responsabiliza-se a CONTRATADA por acidente de qualquer natureza ocorrido na obra ou em decorrência da mesma, inclusive decorrente de ausência de sinalização ou segurança;
- XI - A CONTRATADA deverá manter a qualificação técnica apresentada por ocasião do processo licitatório durante toda a duração do contrato. Em caso de alteração do acervo técnico, devesse providenciar antecipadamente acervo equivalente, fazendo comunicação prévia ao CONTRATANTE.
- XII - A CONTRATADA se obriga a efetuar o registro da obra junto ao INSS.
- XIII - Todos os recursos físicos, humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados serão fornecidos pela CONTRATADA, que será responsável pela quantidade, qualidade e utilização.
- XIV - Providenciar os alvarás de construção, recolhimento da ART, INSS e outros necessários à execução e liberação da obra, antes da expedição do Termo de Recebimento Provisório a ser lavrado pela Fiscalização;
- XV - Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados no Diário de Obras e confirmados por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis;
- XVI - **Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º CP- 018/2016, durante a execução deste contrato.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do da CONTRATANTE, afim de viabilizar a execução do objeto deste contrato administrativo:

- I - Pagar o valor constante na cláusula quarta no prazo avençado;
- II - Acompanhar e fiscalizar os serviços em todas as suas etapas, registrando as ocorrências no Diário de Obras, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita de etapas e serviços executados;
- III - Realizar os trabalhos de aceitação e recebimento, na época oportuna, emitindo os respectivos termos e registrando-os no Diário de Obras, no qual deverá constar:
 - a) Nome, endereço, telefone, engenheiros responsáveis, fiscalização e mestre de obras da CONTRATADA;
 - b) Nome, endereço e telefone da fiscalização da obra;
 - c) Prazo para execução da obra;
 - d) Data do início das obras, dias corridos e acumulativamente os dias impedidos de trabalhar, por casos fortuitos ou de força maior;
 - e) Substituição de desenhos ou especificações;
 - f) Dúvidas, alterações e definições;
 - g) Início e término dos principais serviços;
 - h) Comunicações em geral, entre a CONTRATADA e o MUNICÍPIO.
- IV - Efetuar a retenção da contribuição previdenciária de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão-de-obra incidente por ocasião do pagamento e recolher para o INSS, de acordo com as normas previstas nas Instruções Normativas em vigor.
- V - Fornecer todos os elementos e prestar todas as informações necessárias a execução do objeto;
- VI - Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
- VII - Pagar o preço estipulado dentro do prazo estabelecido neste contrato administrativo, correspondente aos serviços prestados;
- VIII - Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL

Para garantir a execução do objeto deste instrumento, a CONTRATADA opta pelo seguro-garantia, caução em dinheiro ou fiança bancária, no montante de 5% (cinco por cento) do valor total deste contrato, comprometendo-se a apresentar a apólice de seguro devidamente quitada ou carta de fiança bancária junto ao Setor de Compras do Município, em até 15 (quinze) dias após a assinatura deste contrato.

Parágrafo único. A devolução da caução em dinheiro do contrato será feita mediante a apresentação de:

- I - Termo de Recebimento Definitivo emitido pela área responsável pela obra, ou declaração da própria área responsável de que a obra foi executada nos padrões técnicos exigidos, quando não seja possível por fatores fora da responsabilidade do contratado, colocar a mesma em funcionalidade;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- II- Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS, que, quando emitida através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso, limitada a 3% (três por cento) – equivalente a 30 (trinta) dias de atraso - calculada sobre o valor total do contrato, isentando, em consequência, o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso será considerado o abandono da obra, sendo aplicada, cumulativamente com a multa por atraso, aquela correspondente à penalidade por inexecução parcial ou total, conforme o caso.

§ 1º. Havendo atraso de pagamento, pagará o Município ao licitante vencedor multa correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso, limitada a 9% (nove por cento) – equivalente a 90 (noventa) dias de atraso – calculada sobre o valor da parcela em atraso.

§ 2º. A inexecução parcial do ajuste ou execução parcial em desacordo com o presente Edital, implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.

§ 3º. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o presente Edital, implica no pagamento de multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.

§ 4º. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente instrumento contratual será rescindido:

- I - Pelo MUNICÍPIO, quando a CONTRATADA:
- a) Transferir no todo ou em parte o contrato, sem prévia autorização do MUNICÍPIO;
 - b) Não cumprir ou cumprir irregularmente qualquer obrigação contratual;
 - c) Falir, dissolver a sociedade ou modificar sua finalidade de modo que, a juízo do MUNICÍPIO, prejudique a execução do contrato;
 - d) Reduzir, sem antes recorrer às autoridades competentes, por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, o ritmo dos trabalhos ou não cumprir o cronograma de execução dos serviços contratados, de modo a impossibilitar a sua conclusão dentro do prazo avençado neste contrato;
 - e) Sem a devida autorização escrita, não observar as especificações técnicas de qualidade do material de execução, após advertência por escrito da fiscalização do MUNICÍPIO.

II - Pela CONTRATADA, quando o MUNICÍPIO inadimplir quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas neste contrato.

§ 1º. Ocorrendo motivo que justifique e aconselhe, atendido em especial interesse do MUNICÍPIO, poderá o presente contrato ser rescindido, excluída sempre qualquer indenização por parte do MUNICÍPIO.

§ 2º. Quando a rescisão se der pelo motivo previsto no item II, persistirá a responsabilidade do MUNICÍPIO pelo pagamento dos serviços prestados e não pagos.

§ 3º. Quando a CONTRATADA der causa à rescisão do contrato, além da multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

Os motivos de caso fortuito e força maior, definidos pela Legislação civil, deverão ser notificados e comprovados ao MUNICÍPIO, dentro de 05 (cinco) dias úteis de suas ocorrências e constarem devidamente registrados no Diário de Obras e em sendo aceitos, não serão considerados para a contagem de prazo de execução.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato, ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária n.º:

02.014 – Secretaria de Ind. Com. Turismo e Desenvol. Econômico

226611650.2063 – Programa de Incentivo à Indústria

4.4.90.51.01.02 – 5595 – Barracões – Fonte 505

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná, como o único competente para serem dirimidas todas as dúvidas que porventura se originem no presente contrato.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Pato Bragado, Estado do Paraná, aos.... de de 2016.

MUNICÍPIO

EMPRESA VENCEDORA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

2) _____



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO XIII

TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

A proponente _____, abaixo assinada, participante da licitação modalidade _____, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação e proposta de preços preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

_____, _____ de _____ de 2016.

(assinatura do representante legal da proponente)

Obs.: Caso o representante da empresa não se fizer presente no momento da abertura dos envelopes, favor devolver devidamente datada, carimbada e assinada



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO XIV

ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de Serviços o Município de Pato Bragado, através de seu Prefeito, Senhor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, AUTORIZA a contratação de _____, objeto da proposta de ____/____/____, da empresa _____, CNPJ n.º _____, com sede na _____, na Cidade de _____, Estado de _____, adjudicatária da licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º ____/2016.

Integram e completam a presente Ordem de Serviço, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Tomada de Preços N.º ____/2016, juntamente com seus anexos e a proposta comercial expedida pela Contratada em ____/____/____.

A presente Ordem de Serviço rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

_____, em ____ de _____ de 2016.

(assinatura da autoridade competente)

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Indústria , Comércio, Turismo e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO:

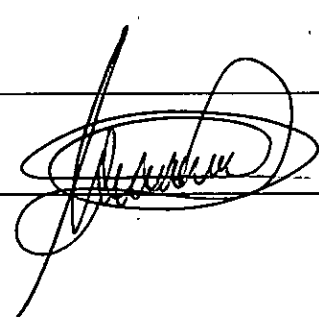
JUSTIFICATIVA: Solicitação de abertura de processo licitatório para execução de obra de fechamento do barracão pré-moldado ,destinado a incubadora industrial, incluindo mão-de-obra e material. Conforme programação desta Secretaria em fomentar o desenvolvimento industrial do nosso município, gerando oportunidades de emprego e renda e dando melhor qualidade de vida a população, o município já está instalando um barracão pré moldado na área industrial destinado a uma incubadora e agora se faz necessário o seu fechando e as subdivisões, conforme o projeto apresentado pelo dep. de engenharia, para que se possa receber até 5 empresas. Sendo assim justifico o solicitado .

OBJETO: Fechamento do barracão pré-moldado com medidas de 13 X 60 m (780 m2) em alvenaria, conforme projeto e planilhas anexo

Valor: RS 470.000,00 (aproximado)

Solicitado Por: Nilce Kist
Autorização do Secretário:

Assinatura: _____



Data 31/05/2016

Carimbo: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria: _____

Orgão: _____

Dotação: _____

Data ____/____/____

Assinatura: _____

Carimbo: _____

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO:

Data pagto (01) (11)

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data 1º 6 16

Assinatura: _____

Carimbo: _____

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: *Industria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico*

DEPARTAMENTO: Industria

JUSTIFICATIVA. Este recurso vão ser utilizados na execução do fechamento do barracão pré-moldado com medidas de 13 x 60 m (780,00m²) com altura de 6,00m para fins de incubadora industrial, onde será aquisição de material, serviços e acabamentos.

OBJETO: Fechamento Incubadora

VALOR APROXIMADO: R\$ 470.019.76

Solicitado Por: Nilce Kist

Assinatura

Data da Solicitação: 31/05/2016.

Carimbo


Nilce Kist

Secretária Municipal de Indústria, Comércio,
Turismo e Desenvolvimento Econômico

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

() Possui

() Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

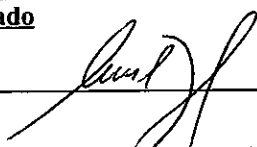
() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo


Arnildo Rieger
Prefeito
CPF 034.113.979-34

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

BARRACÃO PARA FINS INDUSTRIAIS

LOCALIZAÇÃO:

RUA HUGO FRANK - QUADRA 03 LOTE 03
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PARANÁ

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CNPJ N: 95.719.472/0001-05

DATA:

MARÇO 2016

PRANCHA:

01/01

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Johnny Marcos Wutzke
Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D

OBRA:

BARRACÃO PARA FINS INDUSTRIAIS

EXECUÇÃO:

REFERÊNCIAS:

DESENHO: DEPTO. ENGENHARIA P.M.P.B.

ÁREA A CONSTRUIR:

A: 780.00 m²

PROJETO ESTRUTURAL

BARRACÃO PARA FINS INDUSTRIAIS

LOCALIZAÇÃO:

RUA HUGO FRANK - QUADRA 03 LOTE 03
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PARANÁ

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CNPJ N: 95.719.472/0001-05

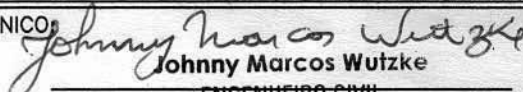
DATA:

MARÇO 2016

PRANCHA:

01/01

RESPONSÁVEL TÉCNICO:


Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D

OBRA:

BARRACÃO PARA FINS INDUSTRIAIS

EXECUÇÃO:

REFERÊNCIAS:

DESENHO: DEPTO. ENGENHARIA P.M.P.B.

ÁREA A CONSTRUIR:

A: 780.00 m²

CARIMBOS:

PROJETO ARQUITETÔNICO

BARRACÃO PARA FINS INDUSTRIAIS

LOCALIZAÇÃO:

**RUA HUGO FRANK - QUADRA 03 LOTE 03
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PARANÁ**

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CNPJ N: 95.719.472/0001-05

DATA:

MARÇO 2016

PRANCHA:

01/01

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Johnny Marcos Wutzke
Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D

OBRA:

BARRACÃO PARA FINS INDUSTRIAIS

EXECUÇÃO:

REFERÊNCIAS:

PLANTA BAIXA
PLANTA TÉCNICA
PLANTA DE COBERTURA
CORTES

IMPLANTAÇÃO
SITUAÇÃO

DESENHO: DEPTO. ENGENHARIA P.M.P.B.

ÁREA A CONSTRUIR:

A: 780.00 m²

Filtro de Consulta
Licitação: Tomada de Preços n.º 018/2016
Download de Licitações

Título	Ações
03/06/2016 as 15:15 - GHA CONSTRUÇÕES LTDA 19534897000161 Rua Major Vicente de Castro, 628 Curitiba eng.fukuda@hotmail.com 4132470706 Adilson	<input type="checkbox"/>
03/06/2016 as 16:57 - Construtora Adalta 08727496000101 construtoraadalta Cascavel construtoraadalta@gmail.com 4599328077 Mateus Bessa	<input type="checkbox"/>
04/06/2016 as 10:52 - ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA 04291224000150 Rua Argentina Santa Helena robi.engcivil@hotmail.com 4532681780 Robison Friedrich	<input type="checkbox"/>
05/06/2016 as 22:54 - weiler promoções e eventos ltda 09356744000118 rua dorothea gottschalk fischer, 570 entre rios do oeste weiler_eventos@hotmail.com 4599667013 vilmar	<input type="checkbox"/>
05/06/2016 as 22:54 - weiler promoções e eventos ltda 09356744000118 rua dorothea gottschalk fischer, 570 entre rios do oeste weiler_eventos@hotmail.com 4599667013 vilmar	<input type="checkbox"/>
05/06/2016 as 22:56 - weiler promoções e eventos ltda 09356744000118 rua dorothea gottschalk fischer, 570 entre rios do oeste weiler_eventos@hotmail.com 4599667013 vilmar	<input type="checkbox"/>
05/06/2016 as 22:56 - weiler promoções e eventos ltda 09356744000118 rua dorothea gottschalk fischer, 570 entre rios do oeste	<input type="checkbox"/>

weiler_eventos@hotmail.com
4599667013
vilmar

05/06/2016 as 22:57 - weiler promoções e eventos ltda
09356744000118

rua dorothea gottschalk fischer, 570
entre rios do oeste

weiler_eventos@hotmail.com
4599667013
vilmar



05/06/2016 as 22:57 - weiler promoções e eventos ltda
09356744000118

rua dorothea gottschalk fischer, 570
entre rios do oeste

weiler_eventos@hotmail.com
4599667013
vilmar



05/06/2016 as 22:58 - weiler promoções e eventos ltda
09356744000118

rua dorothea gottschalk fischer, 570
entre rios do oeste

weiler_eventos@hotmail.com
4599667013
vilmar



05/06/2016 as 22:59 - weiler promoções e eventos ltda
09356744000118

rua dorothea gottschalk fischer, 570
entre rios do oeste

weiler_eventos@hotmail.com
4599667013
vilmar



05/06/2016 as 23:08 - TV SOM COMERCIO DE ELETRONICOS
EIRELI - ME

18563813000155
AV. CONTINENTAL, 1347
PATO BRAGADO

thevesom@hotmail.com
4532821768
CLOVIS



06/06/2016 as 11:35 - David Luiz dos Santos
84232909000165

Br.470 km 89
Ascurra

vendas@metalurgicapisa.ind.br
4733830158



06/06/2016 as 13:48 - G. A. LEBRÃO - ME
05375114/0001-30

Rua Marechal Floriano, 2244, Neva
Cascavel PR

mldengenharia@icloud.com



(45)3015-0528

Genival de Assis Lebrão

06/06/2016 as 14:29 - MB PAVERS INDÚSTRIA E COMERCIO

DE ARTEFATOS DE CIMENTOS – EIRELI

22144262000162

Av. Rio Grande do Sul, 7302

Marechal Cândido Rondon

mb_pavers@hotmail.com

4532841016

Cláudia Soutes

06/06/2016 as 15:53 - Construtora PHORTUS

86865698000123

Avenida Paraná 1760

Santa Helena PR

phortus@wnet.com.br

45 3268 1265

Vitor Hugo S. Souza

07/06/2016 as 08:39 - construtora maia

08921151000194

elias maximiliano 379

CASCABEL

construtoramaiaevieira@gmail.com

4532255271

cleverson

07/06/2016 as 08:40 - construtora maia

08921151000194

elias maximiliano 379

CASCABEL

construtoramaiaevieira@gmail.com

4532255271

cleverson

07/06/2016 as 08:41 - construtora maia

08921151000194

elias maximiliano 379

CASCABEL

construtoramaiaevieira@gmail.com

4532255271

cleverson

07/06/2016 as 08:42 - construtora maia

08921151000194

elias maximiliano 379

cascavel pr

construtoramaiaevieira@gmail.com

4532255271

cleverson

07/06/2016 as 08:42 - construtora maia

08921151000194

elias maximiliano 379

cascavel pr

construtoramaiaevieira@gmail.com

4532255271

cleverson

07/06/2016 as 08:47 - construtora maia
08921151000194
elias maximiliano 379
cascavel pr
construtoramaiaevieira@gmail.com
4532255271



cleverson

07/06/2016 as 08:48 - construtora maia
08921151000194
elias maximiliano 379
cascavel pr
construtoramaiaevieira@gmail.com
4532255271



cleverson

07/06/2016 as 09:36 - Apolinario Construções Ltda
17880674/0001-20
Avenida Paraná, 2361
Cascavel
comercial@apolinarioconstrutora.com.br
4599470026



Gustavo / José

07/06/2016 as 12:50 - Personal Serviços de Pavimentação LTDA
19268196000128
Rua Realeza 1276, Lot. Bragadense
Pato Bragado
personal_pavimentacao@outlook.com
4599207616



Laerte R. Schneider

07/06/2016 as 13:52 - CONSTRUTORA GERAM LTDA
12350938000110
RUA 22 DE ABRIL 560
MARECHAL CANDIDO RONDON
construtorageram@gmail.com
4599223635



damiano

07/06/2016 as 15:43 - Neiva
82220832953
Avenida Willy Barth
Pato Bragado
neiva@patobragado.pr.gov.br
4532821355



Neiva

07/06/2016 as 16:28 - LUCAS
06330130990
RIO GRANDE DO SUL, 1530
CASCAVEL
LUCAS@PROJENOV0.ENG.BR
4530383564



LUCAS

07/06/2016 as 18:14 - ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE



LTDA
04291224000150
Rua Argentina
Santa Helena
trilage@hotmail.com
4532681780
Robison Friedrich

07/06/2016 as 18:14 - ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE

LTDA
04291224000150
Rua Argentina
Santa Helena
trilage@hotmail.com
4532681780
Robison Friedrich



07/06/2016 as 18:15 - ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE

LTDA
04291224000150
Rua Argentina
Santa Helena
trilage@hotmail.com
4532681780
Robison Friedrich



07/06/2016 as 18:21 - ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE

LTDA
04291224000150
Rua Argentina
Santa Helena
trilage@hotmail.com
4532681780
Robison Friedrich



07/06/2016 as 23:16 - ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE

LTDA
04291224000150
Rua Argentina
Santa Helena
trilage@hotmail.com
4532681780
Robison Friedrich



08/06/2016 as 10:37 - HF CIX Construtora LTDA-ME

19486949000171
Rua reneu ramos, Parque presidente I, 151
FOZ DO IGUAÇU
cix.construtora@outlook.com
(45) 3525-4377
Fernando/ Huseyin



08/06/2016 as 11:12 - douglas dallabona

08611809920
Londrina 2540
Pato Bragado
douglasdallabona@hotmail.com
4599595419



douglas dallabona

08/06/2016 as 15:02 - engevel construtora
15045850000183
rua citrino 605
cascavel
engevelconstrutora@yahoo.com.br
4530351046



09/06/2016 as 01:39 - Construção CRF Ltda
12581095000163
Rua Argentina
Santa Helena
construtoracrf@hotmail.com
4532681780
ROBISON Friedrich



09/06/2016 as 08:38 - ARCIMOL PRE MOLDADOS E
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
76443340000159
BR 277 KM 635 S/N, BAIRRO INDUSTRIAL
CÉU AZUL
ARCIMOL@ARCIMOL.COM.BR
4532661352
JOÃO BETTO



09/06/2016 as 15:43 - BC CONSTRUTORA LTDA
11478001000162
Rua Tuiuti 848
Cascavel
planejamento.bc@hotmail.com
4530968040
Patricia



09/06/2016 as 17:45 - Fava & Rover Construção Civil LTDA
20968339000193
Rua Pará 640
Marechal Cândido Rondon
alanrfava@gmail.com
4599471034
Alan



10/06/2016 as 14:05 - Spohr Engenharia e Tecnologia
05521178000100
Rua vereador lorini
Itaipulândia
alfredospohr@gmail.com
4599866106
Alfredo Spohr



14/06/2016 as 10:25 - metalurgica tavora
17873348000196
av wily barth
pato bragado
metalurgicatavora@hotmail.com
45 32821884
marcio



15/06/2016 as 08:16 - Construtora PHORTUS
86865698000123
Avenida Paraná 1760
Santa Helena PR
phortus@wnet.com.br
45 3268 1265
Vitor Hugo S. Souza



15/06/2016 as 08:25 - Construtora PHORTUS
86865698000123
Avenida Paraná 1760
Santa Helena PR
phortus@wnet.com.br
45 3268 1265
Vitor Hugo S. Souza



17/06/2016 as 14:08 - DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA ME
04364306000188
RUA LONDRINA Nº 2540
PATO BRAGADO - PR
dallapbservicos@gmail.com
4532821232
LEDUVINO DALLABONA



17/06/2016 as 14:14 - marcelo fabiano tiecker
071749450001-79
rua tibagi 2727
pato bragado
marcelopinturas@uol.com.br
4599422873
marcelo



17/06/2016 as 14:21 - TVSOM COMERCIO DE ELETRO
ELETRONICOS
18563813000155
AVENIDA CONTINENTAL
PATO BRAGADO
thevesom@gmail.com
4598257348
CRISTIANE



17/06/2016 as 15:25 - INCORPORADORA E CONSTRUTORA
ANDAIME LTDA - ME
15304359000120
RUA GOIÁS, 555
MARECHAL CANDIDO RONDON
andaimeconstrucoes@hotmail.com
4598430035
RAFAEL SIQUEIRA



20/06/2016 as 08:16 - marcelo fabiano tiecker
071749450001-79
rua tibagi 2727
pato bragado
marcelopinturas@uol.com.br
4599422873



marcelo

20/06/2016 as 08:59 - marcelo fabiano tiecker

071749450001-79

rua tibagi 2727

pato bragado

marcelopinturas@uol.com.br

4599422873

marcelo

20/06/2016 as 09:08 - r & r engenharia e construções ltda

17780465000105

avenida brasil

SANTA HELENA

neiricci@hotmail.com

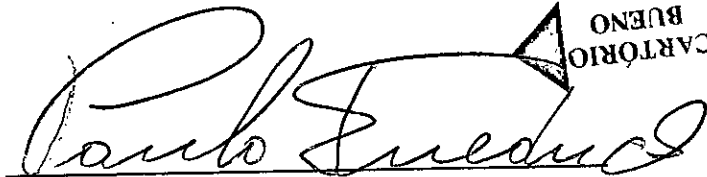
4532681244

Nei Ricci

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular, a empresa ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.291.224/0001-50, com sede à Rua Argentina, como sócio administrador o(a) Sr(a) Paulo Friedrich, brasileiro, casado, empresário portador da cédula de identidade RG nº 3.171.695-0, órgão emissor SSP/PR, emitido na data 05/02/1980 e CPF nº 453.623.609-06, domiciliado à Rua Argentina, 3763, Pq. Industrial I, CEP 85.892-000, Santa Helena), credencia o(a) Sr(a) Robison Friedrich, Engenheiro Civil, portador(a) do documento de identidade RG nº 8.649.069-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 046.238.489-65, perante a Prefeitura do Município de Pato Bragado, durante a Tomada de Preço nº 018/2016, com poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases da TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016.

Pato Bragado - Pr, 21 de JUNHO de 2016



Paulo Friedrich
RG nº 3.171.695-0
Representante Legal



04.291.224/0001-50

**ARTEFATOS DE CIMENTO
TRILAGE LTDA**

Rua Argentina, s/nº - Parque Industrial
CEP 85892-000 - Santa Helena - Paraná

Selo KpJTC.9jgqt.2CaAG, Controle: 0xjhd.h0es

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno- Oficial
Avenida Paraná nº 1481- Centro- Santa Helena/PR

Fone: (45)3268-1200 CEP: 85.892-000 E-mail: cartoriodeprotestosh@hotmail.com

Reconheço firma por Semelhança de PAULO FRIEDRICH. Dou fé
SANTA HELENA-PR, 21 de junho de 2016 - 09:14:28h

Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião ()
Peri Backer Bueno - Substituto ()



Lera

CARTA - CREDENCIAL

À Comissão de Licitação

Modalidade: Edital Tomada de Preços nº 018/2016.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **Alfredo Novak**, carteira de Identidade n.º4.521.227-0 da SSP/PR, na qualidade de representante legal pela proponente **CONSTRUTORA PHORTUS LTDA**, vem pela presente, informar a V. Sas que o **Sr. Vitor Hugo Soares de Souza**, carteira de Identidade n.º 85691449 – SSP/PR, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,


Alfredo Novak
Alfredo Novak

Selo f0jTc.9nK0t.UTuAG, Controle: OpYhD.hD8S
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno- Oficial
Avenida Paraná n.º 1481- Centro- Santa Helena/PR
Fone: (45)3268-1200.CEP.85.892-000 E-mail: cartoriodeprotestosh@hotmail.com

Reconheço firma por Semelhança de ALFREDO NOVAK. Dou fé.
SANTA HELENA-PR, 20 de junho de 2016 - 16:20:05h
Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião
Peri Backer Bueno - Substituto





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 039/2015

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1943, de 15 outubro de 2015.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA - ME, com sede na Rua Argentina, s/n – Parque Industrial, Cidade de Santa Helena - PR, CEP nº 85.892-000, inscrita no CNPJ n.º 04.291.224/0001-50, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de *Atividade de Indústria de artefatos de cimento para uso na construção de pré-moldado; Comércio varejista de materiais de construção em geral; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para elevação de cargas e pessoas para uso em obras ou serviços relacionados; Construção civil em geral; Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional*, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado – PR, aos quinze dias do mês de outubro de 2015.

Luiz A. Rosinski
Luiz Alberto Rosinski

Presidente da Comissão Permanente de Licitações





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0450492-2	04.291.224/0001-50	14/02/2001	01/03/2001

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ARGENTINA PROLONGAMENTO PARQUE INDUSTRIAL, CHACARA 376-3, PARQUE INDUSTRIAL I, SANTA HELENA, PR, 85.892-000

Objeto Social

INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE OPERAÇÕES E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS OU SERVIÇOS RELACIONADOS, CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador
PAULO FRIEDRICH 453.623.609-06	2.000,00 SOCIO Sôcio Gerente XXXXXXXXXX
HEDI WEBER FRIEDRICH 994.457.609-30	198.000,00 SOCIO XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 26/01/2011	REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status
Evento (s):	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTA HELENA - PR, 20 de junho de 2016

16/434739-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Jairo Duarte
RG: 1.883.247-4
Agência Regional de Santa Helena
Relator



M
Pr
J
W

1
COMERCIAL
PARANÁ



ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA.
CONTRATO SOCIAL

PAULO FRIEDRICH brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado a Av Dom Geraldo Sigaud s/nº - Centro - Missal - Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 3.171.695-0 SSP/PR. e CPF nº 453.623.609-06 e **HEDI WEBER FRIEDRICH** brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliado a Av Dom Geraldo Sigaud s/nº - Centro - Missal - Paraná, portador da cédula de Identidade nº 4.639.688-0 ssp/pr e CPF 994.457.609-30, resolvem constituir uma sociedade pör quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pela legislação aplicável a espécie e regida pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Nome Empresarial: **ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA.**, Com sede e Foro: Rua Argentina prolongamento Parque Industrial I - chacara nº376-3 - Santa Helena - Pr., Prazo de Duração: Indeterminado, Início das Atividades: 01/03/2001, Atividade Econômica: Industria e comércio de artefatos de cimento, pré-moldados e materiais de construção

CLAUSULA SEGUNDA - Capital Social: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído: PAULO FRIEDRICH R\$ 100,00 (cem reais), integralizado em moeda corrente do país, e HEDI WEBER FRIEDRICH R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) integralizado em moeda corrente do país neste ato. Responsabilidade: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA - Fica investido na função de Gerente o sócio, PAULO FRIEDRICH que representará a sociedade Ativa e Passivamente, Judicial e Extrajudicialmente, perante Órgãos Públicos, estabelecimentos Bancários e Comerciais porém não poderá alienar, hipotecar, ou gravar, sob qualquer forma os bens da empresa ora em constituição, exceto quando venha em benefício e atendam os interesses da empresa, e dispensado da prestação de Caução.

CLAUSULA QUARTA - Balanço Geral: Anualmente em trinta e um de Dezembro. Resultados: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas, ou mantidos em reserva na sociedade.

CLAUSULA QUINTA - Desimpedimento: Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer atividade comercial ou ser gerente, em virtude de condenação criminal.

CLAUSULA SEXTA - Deliberações Sociais: Pör maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de Capital.



W Pr
Junk
Aren
Vd



ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA.
CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA SETIMA - Transferência de quotas; Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias mediante notificação previa.

CLAUSULA OITAVA - DECLARA para os efeitos de enquadramento como Microempresa o valor da receita bruta da empresa não excedera no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas do art. 3º daquela Lei.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Missal Pr., 06 de Fevereiro de 2001

Testemunhas:

Lizete Maria Maldaner
Lizete Maria Maldaner
RG1,710,798-4 SSPPR

Rogério Muller
Rogério Muller
RG 4,192,835-2 SSPPR

Paulo Friedrich
PAULO FRIEDRICH

Hedi W. Friedrich
HEDI WEBER FRIEDRICH



ESCRITÓRIO REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/02/2001
SOB O NÚMERO:
41 2 0450492 2
TUFU RAME
SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 01/033591-9

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/02/2001
SOB O NÚMERO:
20 0 1033592 7
TUFU RAME
SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 01/033592-7

M
L
J
L
V
4152

ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA - ME.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 04.291.224/0001-50



PAULO FRIEDRICH - brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Santa Helena - Paraná á Rua Argentina Prolongamento - Parque Industrial I - chácara nº376-3 - CEP 85.892-000. portador da Cédula de Identidade nº 3.171.695-0 SSP/PR e CPF nº 453.623.609-06 e **HEDI WEBER FRIEDRICH** - brasileira, casada pelo regime comunhão Parcial de bens, empresária, residente e domiciliado em Santa Helena - Paraná, á Rua Argentina Prolongamento - Parque Industrial I - Chácara nº 376-3 - CEP 85.892-000 portador da cédula de identidade nº 4.639.688-0 SSP/PR e CPF nº 994.457.609-30, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA - ME com sede a Rua Argentina prolongamento - Parque Industrial I Chácara nº376-3 - Santa Helena - Estado do Paraná, CEP 85892-000. registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120450492-2 em data de 14/02/2001, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, fica neste ato alterado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cuja diferença de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) é integralizado com Lucros acumulados existente na empresa e distribuídos proporcionalmente aos sócios de acordo com o capital integralizado. O sócio PAULO FRIEDRICH que possuía R\$ 100,00 (cem reais) passa a ter R\$ 500,00(quinhetos reais) e a sócia HEDI WEBER FRIEDRICH que possuía R\$ 9.900,00(nove mil e novecentos reais) passa a ter R\$ 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais) integralizados neste ato .

CLAUSULA SEGUNDA - Após a alteração havida o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fica assim distribuído entre os sócios.

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
PAULO FRIEDRICH	500.	500,00	1%
HEDI WEBER FRIEDRICH	49.500.	49.500,00	99%
S O M A	50.000.	50.000,00	100%

M
R

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente.

Paulo Friedrich
Hedi W. Friedrich



Jud
Stm
W
D

ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA - ME.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA QUARTA - Resolvem por este instrumento, em consonância com o que determina a lei nº 10.406/2002, consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, que, consolidado as disposições da referida lei, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE - ME. tendo sua sede e foro em Santa Helena – Paraná a Rua Argentina Prolongamento Parque Industrial I chácara nº376-3 – CEP 85892-000.

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto social o ramo de Industria e comercio de artefatos de cimento , pré moldado e matérias de construção - CNAE – 2630-1/02.

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2001 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas, assim distribuído entre os sócios.

NOME	QUOTAS	CAPITAL	%
PAULO FRIEDRICH	500.	500,00	1%
HEDI WEBER FRIEDRICH	49.500.	49.500,00	99%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

CLAUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

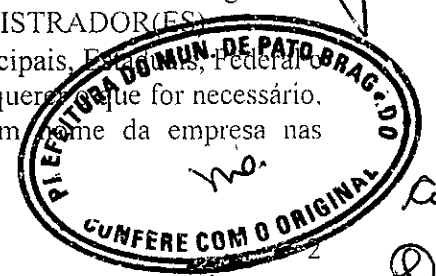
CLAUSULA SETIMA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao(s) sócio(s) remanescente(s), discriminando o preço, forma de pagamento, e o nome do terceiro interessado, para que este exerça(am) ou renuncie(m) o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade ficará a cargo do sócio PAULO FRIEDRICH, por prazo indeterminado, a quem compete solidariamente o uso do nome empresarial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais e com poderes e atribuições, limites e vedações descritas nos itens a seguir:

Parágrafo Primeiro - ATRIBUIÇÕES E PODERES DO(S) ADMINISTRADOR(ES):

- Representar a empresa perante as repartições públicas Municipais, Estaduais, Federais e autárquica, inclusive Junta Comercial, podendo assinar e requerer o que for necessário, inclusive os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da empresa nas repartições públicas acima mencionadas.

Paulo Friedrich
Hedi W. Friedrich



M R
Jub
no.
com
9
6/52



ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA - ME.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- Assinar documentos relativos à admissão de funcionários, firmar termos e aceitos trabalhistas, representar perante Ministério de Trabalho, INSS, Sindicatos, Conciliação e Julgamento e demais repartições públicas e autárquicas;
- assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, abrir, movimentar, controlar e encerrar as contas bancárias em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar saques, caucionar e descontar duplicatas, assinar contrato de empréstimos ou financiamentos, e receber quaisquer importâncias que forem devidas, passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra e venda de mercadorias, alienar bens móveis e imóveis da sociedade.
- Receber citações e intimações judiciais e extrajudiciais;
- Manter e controlar todos os documentos relativos ao patrimônio e escrituração fiscal e contábil da empresa.
- Zelar pela integridade do patrimônio da empresa;
- Emprenhar-se para o crescimento da empresa;
- Cumprir medidas acordadas nas reuniões de sócios.

Parágrafo Segundo - Para a execução dos atos abaixo relacionados, o (s) Administrador(es) da sociedade deverá(ão), obrigatoriamente, obter a prévia e expressa autorização por escrito dos sócios quotistas representando a maioria absoluta do capital da sociedade, a qual deverá ser outorgada, inclusive via telefax.

- assinar, alterar ou rescindir contrato de empréstimo ou financiamento;
- comprar, dar como garantia; vender, transferir ou dispor de qualquer forma, de qualquer participação detida pela sociedade em outras sociedades;
- distribuir lucros da sociedade;
- comprar, vender, hipotecar ou dispor de ativos imóveis da sociedade, independentemente das quantias envolvidas.

Parágrafo Terceiro - Vedada ao(s) administrador(es) onerar a sociedade em operações mercantis, ou não, estranha ao objeto social, tais como fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Quarto - É permitida a outorga de procuração, em nome da sociedade, com poderes específicos, e prazo determinado.

Parágrafo Quinto - O(s) sócios e administrador(es), declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Parágrafo Sexto - O(s) administrador(es), que tomar posse na assinatura da Alteração Contratual que o designou, será(ão) dispensado(s) de caução e poderá(ão) ser(em) destituído(s) da função sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social.

Parágrafo Sétimo - Ao(s) administrador(es), sócio ou não sócio, caberá(ão) remuneração a título de "pró-labore" fixando em reunião de sócios - pela maioria absoluta

Paulo Friedrich
Ybedi W. Friedrich



M. As
Jul
Caro
V. P.
7/52

ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA - ME.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA NONA - A assembléia ou reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da assembléia, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5% das cotas do capital, também poderão requerer ao Administrador a convocação da assembléia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada, providência para ela se torna então obrigatória. Parágrafo Primeiro - As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação será na presença em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer numero de sócios.

Parágrafo Segundo - O quorum de deliberação dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, exceto unicamente para a nomeação do administrador e dos conselheiros fiscais, alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será então de dois terços dos votos dos quotistas.

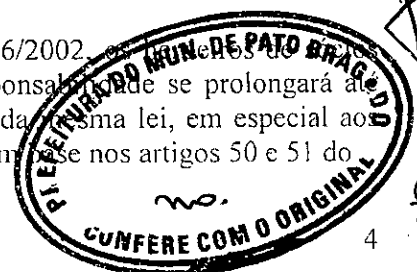
Parágrafo Terceiro - Em livro próprio de atos da administração e de registros das reuniões de sócios, será lavrada ata dos trabalhos, ocorrências e deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes. A ata poderá ser lavrada em forma sumária, sendo o número de sócios superior a dez, será obrigatório a assembléia de quotistas. Parágrafo Quarto - O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção á sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta dias), a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula décima segunda.

CLÁUSULA DECIMA - Dependem de deliberação dos sócios: aprovação das contas da administração; exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; a destituição dos administradores; o modo e o valor da remuneração dos administradores; a participação nos lucros dos administradores e dos empregados; a modificação do contrato social; a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação; resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; pedido de concordata ou falência; expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente; investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; aumento de capital com bens ou moeda corrente; aprovação de laudo de reavaliação do valor venal de bens ou direitos do ativo permanente; o ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio pré-morto, por requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do sócio pré-morto.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Poderá retirar-se o sócio enquanto for por prazo indeterminado, pela vontade unilateral a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, incluindo outros fatores estranhos à alteração contratual, como por exemplo, a falta de afeição social, com base o disposto no art. 1.029 da Lei 10.406/2002. Além dos casos previstos na lei ou no contrato, qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais sócios.

Parágrafo Único - De acordo com o Art. 1.028 da Lei 10.406/2002, os sócios do falecido respondem pelas obrigações da sociedade. Esta responsabilidade se prolongará até dois anos da averbação da resolução, conforme artigo 1.032 da mesma lei, em especial aos casos de quebra da personalidade jurídica, desconsideração, com base nos artigos 50 e 51 do

Paulo Friedrich
46 ed. W. Friedrich



M R
Jud
Cese
4
8/52

ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA - ME.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CC 2002. Fator relevante, "a morte do cônjuge, ou a separação deste, não dá causa à dissolução parcial da sociedade empresária. Os sócios, contudo, podem a qualquer momento liquidar a parte da quota correspondente aos direitos sucessórios ou decorrentes da separação, para encerrar a relação entre a sociedade e aquelas pessoas". Prevalece o art. 1.027 do CC2002, pelo que os herdeiros do cônjuge de sócios, ou o cônjuge do que se separou judicialmente, não podem exigir deste logo a parte que lhes couber na quota social, mas concorrer a divisão periódica dos lucros, até que se liquide a sociedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço da sociedade. Obedecida as determinações dos artigos 1.031 e 1.085 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

Parágrafo Único - A quota liquidada será paga, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% do capital social ou em até 12 (doze) meses se superior, em prestação mensais iguais e sucessiva, vencendo-se a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro - Desde que resguardado o equilíbrio econômico-financeiro da sociedade, esta poderá distribuir lucros com base em balanços intercalares.

Parágrafo Segundo - Aos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

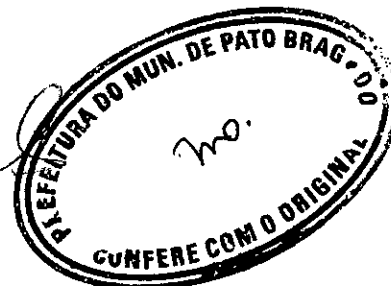
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais observados as seguintes hipóteses: anulada a sua constituição, exaurida o fim social, depois de verificada a sua inexecutabilidade, o consenso unânime dos sócios, deliberação dos sócios por maioria absoluta, a falta de pluralidade de sócios não resolvida no prazo de 180 dias, ou por determinação judicial.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Os sócios declaram, para efeito de enquadramento como MICRO-EMPRESA, que o valor da receita bruta não excedera o limite fixado no inciso I do artigo 2º da lei federal nº 9841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o Foro da Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito privilegiado que seja.

Paulo Friedrich

Heck W. Friedrich



M. R.
Justo

Desen

5
9/32

ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA - ME.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 3(três) igual forma e teor.

Santa Helena Pr 24 de Março de 2006

Paulo Friedrich
PAULO FRIEDRICH

Hedi W. Friedrich
HEDI WEBER FRIEDRICH



pt
W
Justo

tese

6 *D*
V
0/52

ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA - ME
Segunda Alteração Contratual
CNPJ nº 04.291.224/0001-50

9

PAULO FRIEDRICH - brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário., residente e domiciliado em Santa Helena - Estado do Paraná à Rua Argentina Prolongamento - Parque Industrial I - chácara nº376-3 - CEP 85.892-000, Portador da Cédula de Identidade nº 3.171.695-0 SSP/PR e CPF nº 453.623.609-06 e HEDI WEBER FRIEDRICH - brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado em Santa Helena - Estado do Paraná à Rua Argentina Prolongamento - Parque Industrial I - chácara nº376-3 - CEP 85.892-000., Portadora da Cédula de Identidade nº 4.639.688-0 SSP/PR e CPF nº 994.457.609-30, sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA - ME com sede a Rua Argentina Prolongamento - Parque Industrial I - chácara nº376-3 - Santa Helena - Estado do Paraná - CEP 85892-000 inscrita no CNPJ nº04.291.224/0001-50, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº4120450492-2 em 14/02/2001 e primeira alteração sob nº 20060941413 em 28/03/2006, resolvem modificar seu contrato primitivo e alteração de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o ramo de atividade da empresa que era Indústria e comércio de artefatos de cimento, pré-moldado e materiais de construção CNAE 23.30-3/02. **PASSA A SER** Indústria de artefatos de cimento para uso na construção e pré-moldado CNAE 23.30-3/02 comercia varejista de materiais de construção em geral CNAE 47.44-0/99 Serviços de operações e fornecimento de equipamentos para elevação de cargas e pessoas para uso em obras ou serviços relacionados CNAE 43.99-1/04.

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com disposições do presente.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 3(três) vias de igual teor e formas, com mais 2(duas) testemunhas maiores e capazes.

MISSAL Pr 11 de Novembro de 2008

Paulo Friedrich

PAULO FRIEDRICH

Hedi Weber Friedrich

HEDI WEBER FRIEDRICH



Testemunhas:

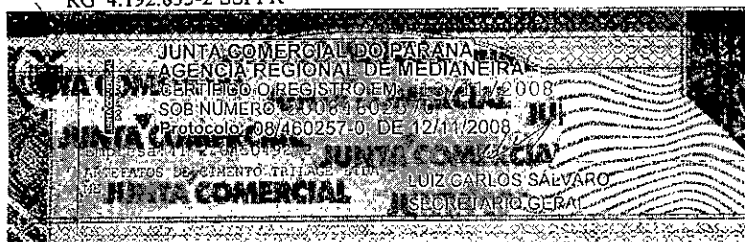
Rogério Müller

ROGERIO MULLER
RG 4.192.835-2 SSPPR

Adelaide Groff Müller

ADELAIDE GROFF MULLER
RG 3.115.077-9 SSPPR

M. Jan D.
P. P.
tesen
D. 1
V.



ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA - ME

Terceira Alteração Contratual
CNPJ nº 04.291.224/0001-50

PAULO FRIEDRICH - brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário., residente e domiciliado em Santa Helena - Estado do Paraná à Rua Argentina Prolongamento - Parque Industrial I - chácara nº376-3 - CEP 85.892-000, Portador da Cédula de Identidade nº 3.171.695-0 SSP/PR e CPF nº 453.623.609-06 e HEDI WEBER FRIEDRICH - brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado em Santa Helena - Estado do Paraná à Rua Argentina Prolongamento - Parque Industrial I - chácara nº376-3 - CEP 85.892-000., Portadora da Cédula de Identidade nº 4.639.688-0 SSP/PR e CPF nº 994.457.609-30, sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA - ME com sede a Rua Argentina Prolongamento - Parque Industrial I - chácara nº376-3 - Santa Helena - Estado do Paraná - CEP 85892-000 inscrita no CNPJ nº04.291.224/0001-50, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº4120450492-2 em 14/02/2001 e última alteração sob nº 20084602570 em 13/11/2008, resolvem modificar seu contrato primitivo e alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o ramo de atividade da empresa que era Indústria de artefatos de cimento para uso na construção e pré-moldado CNAE 23.30-3/02 comercia varejista de materiais de construção em geral CNAE 47.44-0/99 Serviços de operações e fornecimento de equipamentos para elevação de cargas e pessoas para uso em obras ou serviços relacionados CNAE 43.99-1/04. **PASSA A SER** Indústria de artefatos de cimento para uso na construção e pré-moldado CNAE 23.30-3/02 comercia varejista de materiais de construção em geral CNAE 47.44-0/99 Serviços de operações e fornecimento de equipamentos para elevação de cargas e pessoas para uso em obras ou serviços relacionados CNAE 43.99-1/04. Construção civil em geral CNAE 42.99-5/99

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizados, fica neste ato alterado para R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000.(cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, cuja o aumento no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) que são integralizados da seguinte forma R\$50.000,00(cinquenta mil reais) para o dia 30/12/2010 e R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) para o dia 30/12/2011 em moeda corrente do país de acordo com as respectivas quotas de cada sócio.

Sócios	Quotas	Capital	%
PAULO FRIEDRICH	1.500.	R\$ 1.500,00	1%
HEDI WEBER FRIEDRICH	148.500.	R\$ 148.500,00	99%
TOTAL ----->	150.000.	R\$ 150.000,00	100 %

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com disposições do presente.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 3(três) vias de igual teor e formas, com mais 2(duas) testemunhas maiores e capazes.

Santa Helena Pr 01 de SETEMBRO de 2009

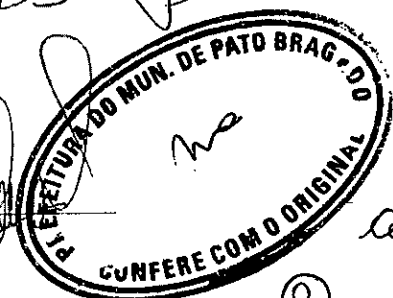
Paulo Friedrich
PAULO FRIEDRICH

Hedi Weber Friedrich
HEDI WEBER FRIEDRICH

Testemunhas:

Rogério Müller
ROGERIO MULLER
RG 4.192.835-2 SSPPR

Adelaide Groff Menzies
ADELAIDE GROFF MENZIES
RG 3.115.077-9 SSP/PR



ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA - ME

Quarta Alteração Contratual

CNPJ nº 04.291.224/0001-50

PAULO FRIEDRICH - brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário., residente e domiciliado em Santa Helena - Estado do Paraná à Rua Argentina Prolongamento - Parque Industrial I - chácara nº376-3 - CEP 85.892-000, Portador da Cédula de Identidade nº 3.171.695-0 SSP/PR e CPF nº 453.623.609-06 e HEDI WEBER FRIEDRICH - brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado em Santa Helena - Estado do Paraná à Rua Argentina Prolongamento - Parque Industrial I - chácara nº376-3 - CEP 85.892-000., Portadora da Cédula de Identidade nº 4.639.688-0 SSP/PR e CPF nº 994.457.609-30, sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA - ME com sede a Rua Argentina Prolongamento - Parque Industrial I - chácara nº376-3 - Santa Helena - Estado do Paraná - CEP 85892-000 inscrita no CNPJ nº04.291.224/0001-50, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº4120450492-2 em 14/02/2001 e ultima a alteração sob nº 20094920630 em 04/09/2009, resolvem modificar seu contrato primitivo e alterações de acordo com as clausula seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) que seriam parcialmente integralizado em 30/12/2010 e 30/12/2011 fica neste data totalmente integralizados em moeda corrente do pais de acordo com as respectivas quotas de cada sócio.

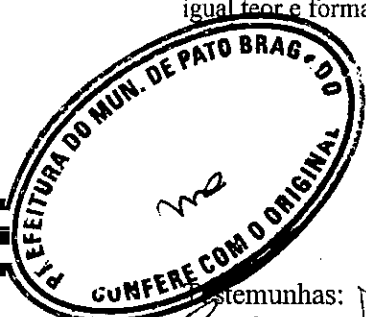
Sócios	Quotas	Capital	%
PAULO FRIEDRICH	1.500.	R\$ 1.500,00	1%
HEDI WEBER FRIEDRICH	148.500.	R\$ 148.500,00	99%
TOTAL----->	150.000.	R\$ 150.000,00	100 %

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizados, fica neste ato alterado para R\$ 200.000,00(duzentos mil reais) dividido em 200.000.(duzentas mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, cuja o aumento no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) neste ato e integralizado em moeda corrente do pais de acordo com as respectivas quotas de cada sócio.

Sócios	Quotas	Capital	%
PAULO FRIEDRICH	2.000.	R\$ 2.000,00	1%
HEDI WEBER FRIEDRICH	198.000.	R\$ 198.000,00	99%
TOTAL----->	200000.	R\$ 200.000,00	100 %

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes, que não colidirem com disposições do presente.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 3(três) vias de igual teor e formas, com mais 2(duas) testemunhas maiores e capazes.



Santa Helena Pr 16 de Janeiro de 2010

Paulo Friedrich
PAULO FRIEDRICH

Hedi Weber Friedrich
HEDI WEBER FRIEDRICH

Testemunhas:

Rogério Müller
ROGERIO MULLER
RG 4.192.835-2 SSPPR

Julio Vicente Maldaner
JULIO VICENTE MALDANER
RG 1.412.269-9 SSP/PR

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA - ME

Quinta Alteração Contratual
CNPJ nº 04.291.224/0001-50

12

PAULO FRIEDRICH - brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário., residente e domiciliado em Santa Helena - Estado do Paraná à Rua Argentina Prolongamento - Parque Industrial I - chácara nº376-3 - CEP 85.892-000, Portador da Cédula de Identidade nº 3.171.695-0 SSP/PR e CPF nº 453.623.609-06 e HEDI WEBER FRIEDRICH - brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado em Santa Helena - Estado do Paraná à Rua Argentina Prolongamento - Parque Industrial I - chácara nº376-3 - CEP 85.892-000., Portadora da Cédula de Identidade nº 4.639.688-0 SSP/PR e CPF nº 994.457.609-30, sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA - ME com sede a Rua Argentina Prolongamento - Parque Industrial I - chácara nº376-3 - Santa Helena - Estado do Paraná - CEP 85892-000 inscrita no CNPJ nº04.291.224/0001-50, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº4120450492-2 em 14/02/2001 e ultima a alteração sob nº 20100736483 em 21/01/2010, resolvem modificar seu contrato primitivo e alterações de acordo com as clausula seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o ramo de atividade da empresa que era industria de artefatos de cimento para uso na construção de pré moldado, CNAE 23.30-3/02 Comercio varejista de materiais de construção em geral CNAE 47.44-0/99 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para elevação de cargas e pessoas para uso em obras ou serviços relacionados CNAE 43.99-1/04 Construção civil em geral CNAE 42.99-5/99. passa a ser industria de artefatos de cimento para uso na construção de pré moldado, CNAE 23.30-3/02 Comercio varejista de materiais de construção em geral CNAE 47.44-0/99 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para elevação de cargas e pessoas para uso em obras ou serviços relacionados CNAE 43.99-1/04 Construção civil em geral CNAE 42.99-5/99. transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 49.30-2/01

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes, que não colidirem com disposições do presente.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 3(três) vias de igual teor e formas, com mais 2(duas) testemunhas maiores e capazes.

Santa Helena Pr 25 de fevereiro de 2010

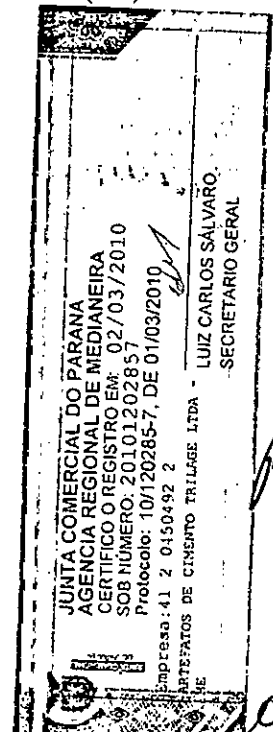


Paulo Friedrich
PAULO FRIEDRICH

Hedi Weber Friedrich
HEDI WEBER FRIEDRICH

Testemunhas:
Rogério Muller
ROGÉRIO MULLER
RG 4.192.835-2 SSP/PR

Julio Vicente Maldaner
JULIO VICENTE MALDANER
RG 1.412.269-9 SSP/PR



W *20*



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.291.224/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2001
NOME EMPRESARIAL ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R ARGENTINA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO PROLONG.PARQUE IND. I
CEP 85.892-000	BARRO/DISTRITO CHACARA 376-3	MUNICÍPIO SANTA HELENA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/05/2016** às **08:30:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA - EPP
CNPJ: 04.291.224/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:44:20 do dia 12/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2016.

Código de controle da certidão: **B42B.DEE7.ADCA.2B0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04291224/0001-50
Razão Social: ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA
Endereço: RUA ARGENTINA SN / CHACARA / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2016 a 06/07/2016

Certificação Número: 2016060704235250084204

Informação obtida em 20/06/2016, às 08:55:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014710999-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.291.224/0001-50**
Nome: **ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials:
M
J
A
D
V
18/52



**MUNICIPIO DE SANTA HELENA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 9019/2016

Contribuinte

Nome/Razão: 217069 - ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 04.291.224/0001-50
Endereço: RUA ARGENTINA, S/N
Complemento: CHACARA 376-3
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL I CEP: 85.892-000
Cidade: Santa Helena Estado: Paraná

Finalidade

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

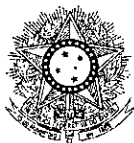
A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico , ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Santa Helena - PR, 20 de junho de 2016

Handwritten signatures and initials:
4
Just
P
K
P
19/52



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.291.224/0001-50

Certidão nº: 48892993/2016

Expedição: 23/05/2016, às 08:25:27

Validade: 18/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.291.224/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

M
pd
Jul
tem
Q. Vd
20/52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.291.224/0001-50, estabelecida na Rua Argentina, s/nº, Prolongamento Parque Industrial I, Chácara 376-3, nesta cidade e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 20 dia(s) do mês de Junho do ano de 2016.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Sergio Alves Dreher
SAIMON ALVES DREHER
Auxiliar Juramentado



A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASH., 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248

Handwritten signatures and initials:
M
Ad
Jan
A
D. V.
21/52



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de SANTA HELENA**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 6 de Junho de 2016

ISABELA BITTENCOURT MUNHOZ DA ROCHA
Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

W

Ad

Jud

Cur

D V

22/52



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA HELENA

Tabelionato e Protesto de Títulos

DULCE D'AGOSTINI BUENO
TABELIÃ

PERI BACKER BUENO
TABELIÃO SUBSTITUTO

AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CURITIBA, 1481 - FONEFAX: (51) 3268-1200 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO e dou fé, que a pedido da parte interessada, e que revendo os livros de Registro de Títulos de Protesto deste Único Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Santa Helena/PR, neles **NÃO** encontrei nos últimos cinco (05) anos, títulos protestados e/ou cheques em nome de **ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rua Argentina, s/n °, Prolong. Parque Industrial I, neste Município e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 04.291.224/0001-50. O referido é verdade e dou fé.

Santa Helena/PR, 20 de Junho de 2016.

[Assinatura]
Peri Backer Bueno
Tabelião Substituto

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
QHTyn.80Q5e.4fhAq
Controle:
nbJMp.1QUQ
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



ANEXO I


À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 21 de JUNHO de 2016.

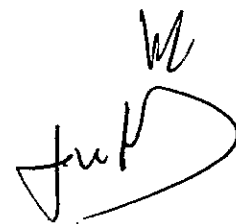


PAULO FRIEDRICH

RG: 3.171.695-0

ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA

CNPJ N° 04.291.224/0001-50



04.291.224/0001-50

ARTEFATOS DE CIMENTO
TRILAGE LTDA

Rua Argentina, s/n° - Parque Industrial
CEP 85892-000 - Santa Helena - Paraná

ANEXO II

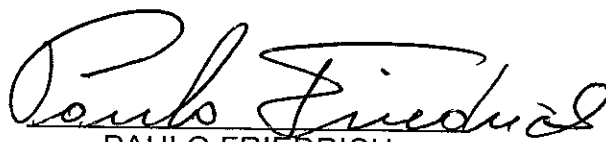
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 21 de JUNHO de 2016.



PAULO FRIEDRICH

RG: 3.171.695-0

ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA

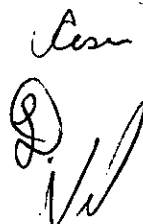
CNPJ Nº 04.291.224/0001-50



04.291.224/0001-50

ARTEFATOS DE CIMENTO
TRILAGE LTDA

Rua Argentina, s/nº - Parque Industrial
CEP 85892-000 - Santa Helena - Paraná



ANEXO III

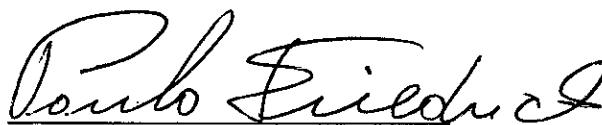
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 21 de JUNHO de 2016.



PAULO FRIEDRICH

RG: 3.171.695-0

ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA

CNPJ Nº 04.291.224/0001-50

04.291.224/0001-50

**ARTEFATOS DE CIMENTO
TRILAGE LTDA**

Rua Argentina, s/nº - Parque Industrial
CEP 85892-000 - Santa Helena - Paraná

ANEXO IV

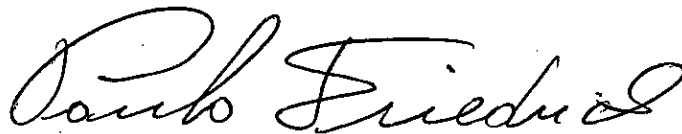
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 21 de JUNHO de 2016.



PAULO FRIEDRICH

RG: 3.171.695-0

ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA

CNPJ Nº 04.291.224/0001-50

04.291.224/0001-50

**ARTEFATOS DE CIMENTO
TRILAGE LTDA**

Rua Argentina, s/nº - Parque Industrial
85892-000 - Santa Helena - Paraná

ANEXO V

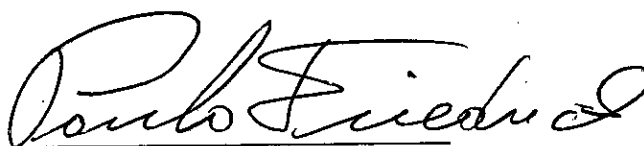
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 21 de JUNHO de 2016.



PAULO FRIEDRICH
RG: 3.171.695-0
ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA
CNPJ Nº 04.291.224/0001-50

04.291.224/0001-50

**ARTEFATOS DE CIMENTO
TRILAGE LTDA**

Rua Argentina, s/nº - Parque Industrial
CEP 85892-000 - Santa Helena - Paraná

ANEXO VI

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 21 de JUNHO de 2016.



PAULO FRIEDRICH

RG: 3.171.695-0

ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA

CNPJ Nº 04.291.224/0001-50

04.291.224/0001-50

ARTEFATOS DE CIMENTO
TRILAGE LTDA

Rua Argentina, s/nº - Parque Industrial
CEP 85892-000 - Santa Helena - Paraná

ANEXO VII

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

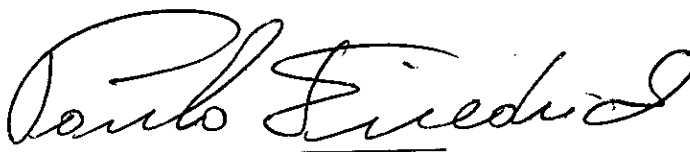
DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico ROBISON FRIEDRICH, inscrito no CPF/MF sob o n.º 046.238.489-65 e Identidade sob Registro Geral n.º 8.649.069-2, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º 107887D/PR
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 21 de JUNHO de 2016.



PAULO FRIEDRICH

RG: 3.171.695-0

ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA

CNPJ Nº 04.291.224/0001-50

04.291.224/0001-50

ARTEFATOS DE CIMENTO
TRILAGE LTDA

Rua Argentina, s/nº - Parque Industrial
CEP 85892-000 - Santa Helena - Paraná

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Referência:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016

Razão Social da proponente: ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA

Endereço: PROL. RUA ARGENTINA, PQ IND I, S/Nº

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

CEP: 85892-000

Cidade: SANTA HELENA

Estado: PR

CNPJ/MF: 04.291.224/00001-50

Inscrição Estadual: 90228291-20

Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 23779

Instituição Financeira/Banco: SICREDI **Conta Corrente:** 49044-0 **Agência:** 0710

Nº do Telefone: (45)3268-1780 **Nº de fax da empresa:** (45) 3268-1780

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: PAULO FRIEDRICH

Função do Responsável Legal: REPRESENTANTE LEGAL

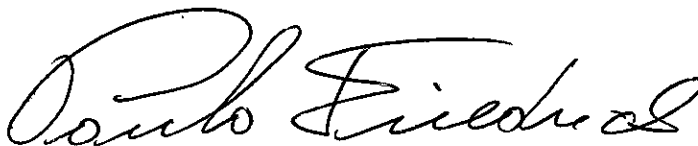
Endereço do Responsável Legal: PROL. RUA ARGENTINA, PQ IND I, S/Nº

RG Nº 3.171.695-0 **Órgão emissor:** SSP/PR

CPF Nº 453.623.609-06

e-mail: TRILAGE@HOTMAIL.COM

Pato Bragado, 21 de JUNHO de 2016.



PAULO FRIEDRICH

RG: 3.171.695-0

ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA

CNPJ Nº 04.291.224/0001-50

04.291.224/0001-50

ARTEFATOS DE CIMENTO
TRILAGE LTDA

Rua Argentina, s/nº - Parque Industrial
CEP 85892-000 - Santa Helena - Paraná

Fone 45 3268 1780 - Celulares 8409 6183 / 8409 6184 - Rua Argentina, s/nº - Parque Industrial
85892-000 - Santa Helena - PR - e-mail: trilage@hotmail.com

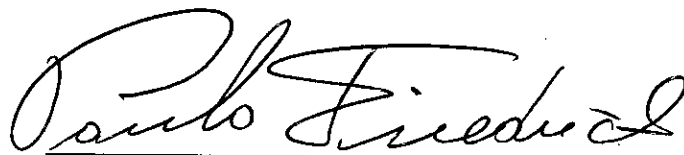
34/52 D

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA, participante da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 018/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguâneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 21 de JUNHO de 2016.



PAULO FRIEDRICH

RG: 3.171.695-0

ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA

CNPJ Nº 04.291.224/0001-50

04.291.224/0001-50

**ARTEFATOS DE CIMENTO
TRILAGE LTDA**

Rua Argentina, s/nº - Parque Industrial
CEP 85892-000 - Santa Helena - Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 73380/2016

Validade: 17/12/2016

Razão Social: ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA

CNPJ: 04291224000150

Num. Registro: 39753

Registrada desde : 24/07/2002

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA ARGENTINA - PROLONG. PARQUE IND. I - CHACARA 376-3, S/N

Município/Estado: SANTA HELENA-PR

CEP: 85892000

Objetivo Social:

Indústria de artefatos e cimento para uso na construção de pré-moldado, comércio varejista de materiais de construção em geral, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para elevação de cargas e pessoas para uso em obras ou serviços relacionados, construção civil em geral, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional.

Restrição de Atividade : Restrição a serviços de operação e fornecimento de equipamentos para elevação de cargas e pessoas para uso em obras ou serviços relacionados.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ROBISON FRIEDRICH

Carteira: PR-107887/D

Data de Expedição: 08/02/2010

Desde: 01/03/2010 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 05/02/2011

Desde: 24/02/2011 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 215206/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/06/2016 09:18:30 ✓

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à


33/52

respectiva ação penal.

M

Rd

Just an

34) 52 



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **73381/2016**

Validade: 17/12/2016

Nome: ROBISON FRIEDRICH
Carteira - CREA-PR Nº :PR-107887/D
Registro Nacional : 1708132139
Registrado(a) desde : 08/02/2010
Filiação : PAULO FRIEDRICH
 HEDI WEBER FRIEDRICH
Data de Nascimento : 25/08/1986
Carteira de Identidade : 86490692
Naturalidade : MISSAL/PR

CPF : 04623848965

Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS
Data da Colação de Grau : 10/12/2009
Situação : Regular

Diplomação : 05/01/2010

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
51223 - CONSTRUÇÃO CRF LTDA
Desde: 23/02/2011 Carga Horária: 4 Horas

39753 - ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA
Desde: 24/02/2011 Carga Horária: 4 Horas

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 215213/2016.

Emitida via Internet em 20/06/2016 09:19:13

35/52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

W

Pd

Just D

Uem

D. V.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS DE ENGENHARIA CIVIL

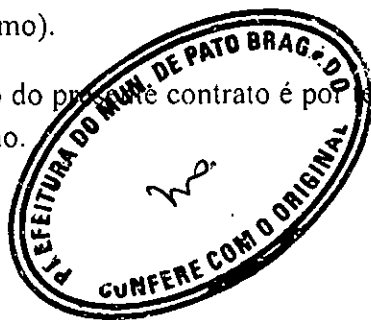
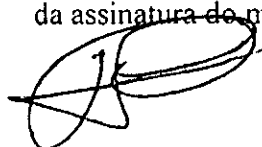
Por este instrumento particular celebrado aos 11 dias, do mês de fevereiro do ano de 2011, por, **ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA.**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Argentina s/nº Pq. Industrial, chácara 376-3, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.291.224/0001-50, neste ato representada pelo gerente, **Paulo Friedrich**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado no Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portador da Cédula de identidade RG nº 3.171.695-0/SSP-PR e do CPF nº 453.623.609-06, simplesmente denominado **Contratante**, do outro lado, **ROBISON FRIEDRICH**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Argentina s/nº Pq. Industrial, chácara 376-3, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.649.069-2/SSP-PR, CPF nº 046.238.489-65 e Registro Profissional nº PR-107887/D, ora em diante denominado simplesmente de **Contratado**.

PRIMEIRA: O **Contratado** prestará à **Contratante**, serviços de engenharia civil, no setor de construção de obras, em horário comercial, com necessidade de cumprimento de horário, podendo ainda o **Contratado**, prestar serviços a outras empresas (terceiros), desde que não prejudiquem a qualidade dos préstimos em tela, cabendo ao mesmo assinar ARTs correspondentes aos projetos e execuções das obras referidas acima executadas pela **Contratante**.

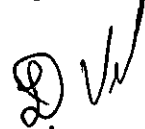
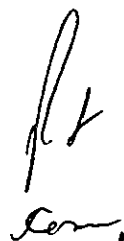
Parágrafo Único: Este instrumento não abrange o fornecimento de materiais ou de mão de obra, que são de responsabilidade do **Contratado**, restringindo-se unicamente ao objeto supra (supervisão/acompanhamento das obras do **Contratado**, na região de atuação do **Contratante**, podendo o **Contratado** exigir a utilização de matéria-prima de qualidade, bem como, rejeita-se caso for(em) inadequadas, desde que por escrito, motivadamente.

SEGUNDA: A **Contratante** deverá efetivar ao **Contratado**, pagamento integral relativa aos referidos serviços de engenharia e às informações técnicas, no montante de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais) mensais, deduzidos todos os impostos, para uma carga horária de 04 (quatro) horas diárias. Os pagamentos deverão assim ser feitos: mensalmente até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, através de RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo).

TERCEIRA: O prazo do presente contrato é por tempo indeterminado, a contar da data da assinatura do mesmo.



Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte

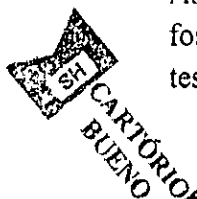


QUARTA: A inobservância de qualquer das cláusulas contratuais dará à outra parte o direito de rescindir este contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

QUINTA: Qualquer aviso de uma parte à outra deverá ser feito por escrito ou entregue pessoalmente em seus endereços.

SEXTA: Os litígios e controvérsias decorrentes deste Contrato, que não puderem ser amigavelmente resolvidos entre as partes, serão submetidos ao foro e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes contratantes, estando assim ajustadas, ordenam que o presente documento fosse assim assinado em seus respectivos nomes, em 2 (duas) vias, na presença de duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.



Paulo Friedrich

Santa Helena – Pr., 11 de fevereiro de 2011.

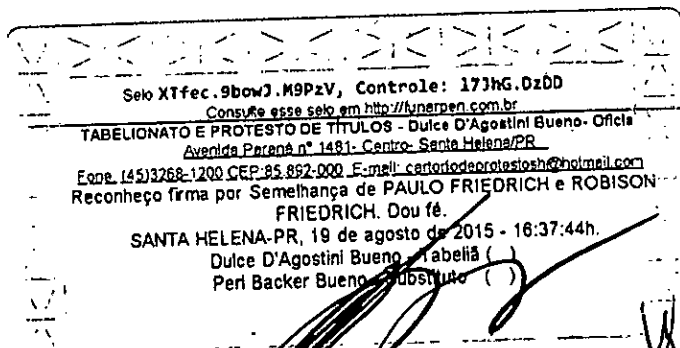
ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA

Paulo Friedrich

Robison Friedrich

ROBISON FRIEDRICH

Engenheiro Civil



Testemunhas:

César Paulo Simonetti

César Paulo Simonetti

RG: 3.681.975-8

Natiéle Leticia Simonetti

Natiéle Leticia Simonetti

RG: 12.452.817-8



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

ATESTADO DE CONCLUSÃO

OBRA: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DESTINADO A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIA METALURGICA COM ÁREA DE 2.855,76 m², CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 039/2010.

LOCAL DA OBRA: PARQUE INDUSTRIAL III PR-488 - NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PR.

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA., CGC N.º 04.291.224/0001-50**, com sede na Cidade de Santa Helena, Paraná, executou a obra acima descrita, tendo como responsável técnico a Engenheiro Civil **LUCIANO ANDREY SCHAEGLER**, com registro no **CREA/PR**, sob N.º **29.232/D**.- Com a ART N.º 20114035085 e como Co-Responsável o Engenheiro Civil **ROBISON FRIEDERICH** com Registro no CREA-PR sob N.º 107.887/D Conforme ART N.º 20114121631- com datas de inicio em 12/03/2010 e data de término de 16/06/2011 . Conforme Planilha de Quantitativo em anexo.

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atestamos que nada consta que desabone a referida empresa.

Sem mais para o momento, atenciosamente...

Santa Helena, 12 de Novembro de 2012.

Eng.º Civil Nei Flávio Batista Ricci
CREA-PR 107.463 / D



Município de Santa Helena
Nei Flávio Batista Ricci
Engenheiro Civil - CREA-PR 107.463/D
Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.



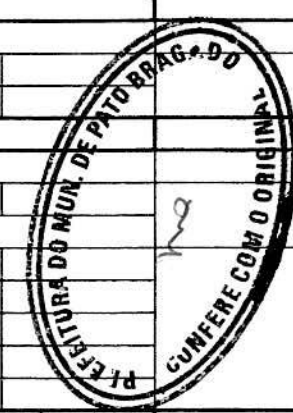
Recibo de entrega de obra
Data de entrega: 12/11/2012
Assinatura: Nei Flávio Batista Ricci



Handwritten signatures and initials: 'Ricci', 'Fd', 'Cem', and '39/52'.

Município de Santa Helena

Munic.:	SANTA HELENA - PR.				
Projeto:	BARRACÃO INDUSTRIAL ÁREA TOTAL DE 2.855,76m ²				
Local:	PARQUE INDUSTRIAL III, LOTE 07 ao 12, QUADRA 04 - SANTA HELENA - PR.				
O	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (R\$)	
				unitário (b)	parcial (c = a . b)
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	INSTALAÇÕES PRELIMINARES E LIMPEZA				
1.1.1	Limpeza do terreno c/capina e remoção	m ²	7.956,61		
1.1.1	Depósito materiais escritório e abrigos	m ²	20,00		
1.1.1	Instalação provisória de água	cj	1,00		
1.1.1	Instalação provisória de luz e força	cj	1,00		
1.1.1	Instalações sanitárias provisórias	cj	1,00		
1.1.1	Locação da obra	m ²	2.439,03		
1.1.1	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud	1,00		
2 MOVIMENTO DE TERRA E DRENAGEM DO TERRENO					
2.1	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1.1	Regularização mecânica do terreno (nivelamento)	m ²	7.956,61		
2.1.2	Aterro compactado mecanicamente	m ³	5.200,00		
3 INFRA-ESTRUTURA					
3.1	FUNDAÇÕES PROFUNDAS				
3.1.1	Estaca broca manual ø 25cm em concreto armado FCK= 15,0 MPA	m	932,00		
3.2	FUNDAÇÕES RASAS, BLOCOS E VIGAS DE FUNDAÇÃO				
3.2.1	Forma de tábua de 3ª	m ²	419,02		
3.2.2	Escavação manual de valas	m ³	64,86		
3.2.3	Aço CA-50, dobrado e armado	kg	3.542,37		
3.2.4	Aço CA-60, dobrado e armado	kg	1.561,89		
3.2.5	Concreto estrutural Fck=20 Mpa misturado e lançado	m ³	39,78		
4 SUPERESTRUTURA					
4.1	PILARES, VIGAS				
4.1.1	Forma de tábua de 3ª	m ²	634,66		
4.1.2	Aço CA-50, dobrado e armado	kg	3.752,23		
4.1.3	Aço CA-60, dobrado e armado	kg	699,25		
4.1.4	Concreto estrutural FCK=20 MPA misturado e lançado	m ³	59,29		
4.1.5	Barracão em Estrutura pré-moldada com pilares em concreto pré-moldada e tesouras em estrutura Metálica - vão de 15 a 30 m - coberta com telhas termo acústica EPS TPR-40 Eesp 0,50mm	m ²	2.439,03		
4.2	LAJES E ESCADAS				
4.2.1	Forma de tábua de 3ª	m ²	15,99		
4.2.2	Aço CA-50, dobrado e armado	kg	176,37		
4.2.3	Aço CA-60, dobrado e armado	kg	396,33		
4.2.4	Concreto estrutural FCK=20 MPA misturado e lançado	m ³	3,94		



Handwritten signatures and initials at the top right.

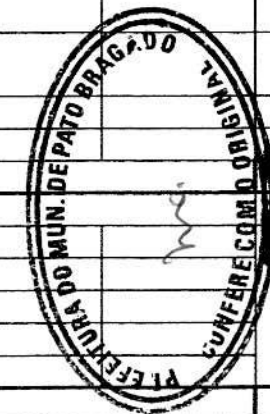
CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FC
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Rua Paraguai, 1401 - Caixa Postal 03 - Fone/Fax (41) 3268-8200 - CEP: 85892-000 - Santa Helena - Paraná
Home Page: <http://www.santahelena.pr.gov.br>

Município de Santa Helena
Nei Flávio Batistela Ricci
Engenheiro Civil - CREA-PR 167.463/D
Diretor do Departamento de
Engenharia e Arquitetura

Município de Santa Helena

Munic.:	SANTA HELENA - PR.				
Projeto:	BARRACÃO INDUSTRIAL ÁREA TOTAL DE 2.855,76m ²				
Local:	PARQUE INDUSTRIAL III, LOTE 07 ao 12, QUADRA 04 - SANTA HELENA - PR.				
O	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (R\$)	
				unitário (b)	parcial (c = a . b)
4.2.5	Laje pré moldada treliçada h=8cm a h=12cm para piso com capa de concreto	m ²	762,77		
4.3	ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO				
4.3.1	Pilares pré-Moldados em concreto armado (18 x 38) para suporte da estrutura metálica conforme projeto arquitetônico e dimensões pré estabelecidas.	pç	32,00		
4.3.2	Pilares pré-Moldados em concreto armado (18 x 38) para suporte da viga ponte rolante conforme projeto arquitetônico e dimensões pré estabelecidas.	pç	5,00		
4.3.3	Vigas pré-moldadas em concreto armado assentadas na parte lateral da construção (15x50) na altura intermediária do pé-direito da construção - fixadas com encaixes em dentes gerber e parafusos.	pç	25,00		
4.3.4	Vigas pré-moldadas em concreto armado assentadas na parte lateral da construção (15x50) na altura de respaldo do pé-direito da construção - fixadas com encaixes em dentes gerber e parafusos.	pç	28,00		
5 PAREDES, PAINÉIS E FORROS					
5.1	PAREDES E PAINÉIS				
5.1.1	Alvenaria de tijolos de 4 furos (10x10x20)cm e=10 cm assentados na argamassa mista, à vista	m ²	1.243,48		
5.1.2	Alvenaria de tijolos de 6 furos (10x15x20)cm e=15 cm assentados na argamassa mista	m ²	877,97		
5.1.3	Parede em elemento vazado	m ²	88,04		
5.1.4	Divisórias compensado tipo naval, revestida com chapa melamínica inclusive esquadrias	m ²	35,50		
5.1.5	Verga de concreto para alvenaria com e=10cm e h=10cm	m	187,74		
6 IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS					
6.1	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS				
6.1.1	Impermeabilização de viga de baldrame para parede de 10 cm com emulsão asfáltica e=3mm	m	464,03		
7 COBERTURA					
7.1	ESTRUTURA METÁLICA / CONCRETO				
7.1.1	Estrutura em aço para fechamento lateral e fundo	m ²	755,20		
7.2	TELHADOS				
7.2.1	Telha Termo Acústica (Sanduiche), EPS TPR-40 espessura 0,50mm.	m ²	2.722,92		
7.2.2	Cumeeira Perfil CP - TPR40 ondulada	m	84,00		
7.2.3	Telha de aço zincada TPR-40 - Trapezoidal pré-pintada na cor azul, considerando a área plana vertical aplicada nas platibandas e fundos, incluso material para estrutura de fixação.	m ²	755,20		
8 ESQUADRIAS DE MADEIRA e METÁLICAS - PORTAS					
8.1	PORTAS				
8.1.1	Porta metálica em metalão de abrir - 80x210 - com caxilho, arremates e dobradiças - P.1	cj	2,00		
8.1.2	Porta de almofadada de madeira maciça de abrir - com caxilho, arremates e dobradiças - 60 x 210 - P.2	cj	8,00		
8.1.3	Porta de almofadada de madeira maciça de abrir (PDE) com caxilho, arremates e dobradiças - 80 x 210 - P.3	cj	3,00		

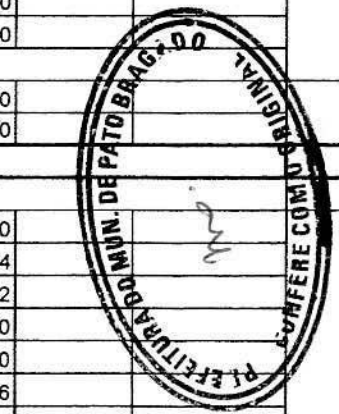


CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Rua Paraguai, 1401 - Caixa Postal 05 - Fone/Fax (45) 3.268-8200 - CEP 85892-000 - Santa Helena - Paraná
 Home Page: <http://www.santahelena.pr.gov.br>

Município de Santa Helena
 Nei Flávio Batistela Ricci
 Engenheiro Civil - CREA-PR 107 463/D
 Diretor do Departamento de
 Engenharia e Arquitetura

Munic.:	SANTA HELENA - PR.				
Projeto:	BARRAÇÃO INDUSTRIAL ÁREA TOTAL DE 2.855,76m ²				
Local:	PARQUE INDUSTRIAL III, LOTE 07 ao 12, QUADRA 04 - SANTA HELENA - PR.				
O	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (R\$)	
				unitário (b)	parcial (c = a . b)
8.1.4	Porta de almofadada de madeira maciça de abrir - com caxilio, arremates e dobradiças - 80 x 210 - P.4	cj	7,00		
8.1.5	Porta metálica em metalão com vidro 4mm de correr em quatro folhas com duas fixas - 300 x 210 - com caxilios, arremates e ferragens - P.5	cj	1,00		
8.1.6	Porta metálica em metalão de correr em uma folha - 120x210 - com caxilio, arremates e ferragens - P.6	cj	1,00		
8.1.7	Porta metálica em metalão de correr em uma folha - 550x552 - com caxilio, arremates e ferragens - P.7	cj	4,00		
8.1.8	Porta metálica em metalão de correr em uma folha - 480x552 - com caxilio, arremates e ferragens - P.8	cj	1,00		
8.1.9	Porta metálica em metalão de Elevação em uma folha - 550x300 - com caxilio, arremates e ferragens - P.9	cj	1,00		
8.1.10	Porta de almofadada de madeira maciça de correr - com caxilio, arremates e ferragens - 80 x 210 - P.10	cj	1,00		
8.1.11	Porta metálica em metalão de correr em uma folha - 464x300 - com caxilio, arremates e ferragens - P.11	cj	1,00		
8.1.12	Porta metálica em metalão de abrir - 100x110 - com caxilio, arremates e dobradiças - P.12	cj	2,00		
8.1.13	Porta metálica em metalão de correr em uma folha - 160x210 - com caxilio, arremates e ferragens - P.13	cj	2,00		
8.1.14	Porta metálica em metalão em duas folhas de abrir - 152x210 - com caxilio, arremates e dobradiças - P.14	cj	1,00		
8.2	FERRAGENS				
8.2.1	Fechadura interna com espelho, aço inox colocada	ud	19,00		
8.2.2	Fechadura bwc, livre-ocupado colocada	ud	8,00		
9	ESQUADRIAS METÁLICAS / PVC/ ACRÍLICO - JANELAS				
9.1	JANELAS				
9.1.1	Janela de ferro basculante em perfil laminado T com uma demão de zarcão - 250 x 60 - J.1	m ²	3,00		
9.1.2	Janela de ferro basculante em perfil laminado T com uma demão de zarcão - 80 x 60 - J.2	m ²	1,44		
9.1.3	Janela de ferro basculante em perfil laminado T com uma demão de zarcão - 80 x 60 - J.3	m ²	1,92		
9.1.4	Janela de ferro de correr em perfil laminado T com uma demão de zarcão - 300 x 180 - J.4	m ²	10,80		
9.1.5	Janela de ferro basculante em perfil laminado T com uma demão de zarcão - 550 x 80 - J.5	m ²	52,80		
401.09.02	Janela de ferro de correr em perfil laminado T com uma demão de zarcão - 180 x 120 - J.6	m ²	23,76		
401.09.02	Janela de ferro fixo em perfil laminado T com uma demão de zarcão - 180 x 210 - J.7	m ²	3,78		
401.09.02	Janela de ferro basculante em perfil laminado T com uma demão de zarcão - 467 x 80 - J.8	m ²	7,47		
9.1.6	Janela de ferro basculante em perfil laminado T com uma demão de zarcão - 550 x 80 - J.9	m ²	8,80		
10	REVESTIMENTOS				
10.1	PAREDES INTERNAS				
10.1.1	Chapisco em parede interna, argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=5mm	m ²	2.023,09		
10.1.2	Emboço em parede interna, argamassa mista, traço 1:4 + 50kg cim/m ³ , e=20mm	m ²	2.023,09		
10.1.3	Reboco em parede interna, argamassa de cal hidratada, 1:1,5, e=5mm	m ²	2.023,09		
10.1.4	Revestimento com azulejos brancos de 1ª, assentados cimento colante	m ²	165,12		
10.2	FORROS				
10.2.1	Chapisco em laje de forro com argamassa de cimento traço 1:3, e=5mm	m ²	762,77		



CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Jan

Município de Santa Helena
Nei Flávio Batistela Ricci
Engenheiro Civil CREA-PR 107 463/D
Diretor do Departamento de
Engenharia e Arquitetura

Município de Santa Helena

M *fr*

car *W* *D*
42/52

Rua Paraguaçu, 1301 - Caixa Postal 03 - Fone/Fax: 51 3585-2205 - 51 3589-0000 - Santa Helena - Paraná
Home Page: http://www.santahelena.pr.gov.br

Munic.:	SANTA HELENA - PR.					
Projeto:	BARRAÇÃO INDUSTRIAL ÁREA TOTAL DE 2.855,76m2					
Local:	PARQUE INDUSTRIAL III, LOTE 07 ao 12, QUADRA 04 - SANTA HELENA - PR.					
O	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (R\$)		
				unitário (b)	parcial (c = a . b)	subtotal
10.2.2	Emboço em laje de forro com argamassa mista traço 1:3 + 50 kg cim/m³, e=20mm	m²	762,77			
10.2.3	Reboco em laje de forro com argamassa de cal e areia, traço 1:3, e=5mm	m²	762,77			
11	PISOS, DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS					
11.1	PISOS					
11.1.1	Armadura em tela soldada de aço CA 60 B	m²	2.103,16			
11.1.2	Aterro apiloado manualmente	m³	519,79			
11.1.3	Lastro de pedra britada apiloada manualmente, e=5cm	m²	2.463,03			
11.1.4	Lastro de concreto simples com impermeabilizante, e=5cm	m²	359,87			
11.1.5	Base de concreto fck=25MPa com adição de micro-fibra de aço - 20 Kg/m³ - p/ Piso de , e=10cm	m²	2.103,16			
11.1.6	Piso de cimento alisado, e=2cm	m²	2.103,16			
11.1.7	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, e=2cm	m²	770,47			
11.1.8	Piso cerâmico liso de 1ª assentado em pasta de argamassa colante, inclusive rejunte	m²	594,55			
11.2	DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS					
11.2.1	Rodapé de cerâmica, h=7 cm, assentado com argamassa mista	m	292,73			
11.2.2	Soleira de granito, e=2cm, assentado com argamassa mista	m²	19,98			
11.2.3	Peitoril cerâmico, l=15cm, assentado com argamassa mista	m	22,36			
11.2.4	Peitoril em argamassa de cimento e areia, e=5cm, largura até 25cm, inclusive formas	m	93,55			
12	VIDROS E ESPELHOS					
12.1	VIDROS					
12.1.1	Vidro laminado incolor 4mm, colocado	m²	120,07			
12.2	ESPELHOS					
12.2.1	Espelho de cristal e=4mm	m²	3,40			
13	PINTURA					
13.1	PAREDES E RODAPÉS					
13.1.1	Massa corrida PVA, 2 demãos, em parede interna, inclusive lixamento e limpeza	m²	877,97			
13.1.2	Pintura com tinta latex acrílica de 1ª, 2 demãos, em parede interna preparada	m²	2.023,09			
13.1.3	Pintura de silicone, 3 demãos, em concreto aparente	m²	259,65			
13.1.4	Pintura de silicone, 3 demãos, em parede de tijolo à vista	m²	2.305,76			
13.2	LAJES E FORROS					
13.2.1	Massa corrida PVA, 1 demão, em laje de forro rebocada, inclusive lixamento e limpeza	m²	762,77			
13.2.2	Pintura com tinta latex PVA de 1ª, 2 demãos, em laje de forro rebocada preparada	m²	762,77			
13.3	ESQUADRIAS					
13.3.1	Pintura com esmalte sintético, 2 demãos com fundo nivelador em esquadrias de madeira	m²	57,12			
13.3.2	Pintura com esmalte sintético, 2 demãos em esquadrias de ferro preparadas	m²	524,44			
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICA, E PARA-RAIOS					

Município de Santa Helena

W
D

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Fab



Município de Santa Helena
Nei Flávio Batistela Ricci
Engenheiro Civil - CREA PR 107 463/D
Diretor do Departamento de
Engenharia e Arquitetura

Rua Paraguai, 1401 - Caixa Postal 03 - Fone/Fax: (41) 3268-8200 - CEP: 85892-000 - Santa Helena - Paraná
Home Page: <http://www.santahelena.pr.gov.br>

43/52

Munic.:	SANTA HELENA - PR.				
Projeto:	BARRAÇÃO INDUSTRIAL ÁREA TOTAL DE 2.855,76m2				
Local:	PARQUE INDUSTRIAL III, LOTE 07 ao 12, QUADRA 04 - SANTA HELENA - PR.				
O	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (R\$)	
				unitário (b)	parcial (c = a . b)
14.1	ENTRADAS DE ENERGIA, TRANSFORMAÇÃO E COMANDOS				
14.1.1	Entrada de energia padrão COPEL trifásica, 600A, 220/127V ,subterrânea, medição em muro	ud	1,00		
14.1.2	Transformador trifásico 225KVA, 0,34 /0,22/ 0,12KV, instalado em poste	ud	1,00		
14.2	TUBULAÇÃO ELÉTRICA INTERNA EMBUTIDA				
14.2.1	Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=3/4", c/ conexões e cxs. estampadas	m	1.543,00		
14.2.2	Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=1 1/2", c/ conexões e cxs. estampadas	m	20,00		
14.2.3	Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=2 1/2", c/ conexões e cxs. estampadas	m	65,00		
14.2.4	Tubul. c/ eletroduto pvc kanaflex, ø=4", c/ conexões e cxs. estampadas	m	225,00		
14.2.5	Caixa Fmd sextavada para laje metálica	m	107,00		
14.2.6	Caixa 2x4" para parede metálica	m	203,00		
14.3	TUBULAÇÃO ELÉTRICA INTERNA APARENTE (EXPOSTA)				
14.3.1	Tubul. aparente c/ eletrocalha de FG, 300 x 50 mm 3mts c/ acessórios , fixada	ud	40,00		
14.3.2	Tubul. aparente c/ eletrocalha de FG, 100 x 50 mm 3 mts c/ acessórios , fixada	ud	40,00		
14.3.3	Caixa de ligação, 2x4", em chapa estampada, colocada	ud	70,00		
14.4	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES				
14.4.1	Quadro de distrib. c/ barramento, montado p/ barramento 600A, colocado	ud	1,00		
14.4.2	Quadro de distrib. c/ barramento, montado p/ barramento 250A, colocado	ud	1,00		
14.4.3	Quadro de distrib. c/ barramento, de 42 a 50 disj., colocado	ud	4,00		
14.4.4	Disjuntor termomagnético bipolar 10 a 50 A, instalado	ud	35,00		
14.4.5	Disjuntor termomagnético monopolar 10 a 50 A, instalado	ud	30,00		
14.4.6	Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50 A, instalado	ud	28,00		
14.4.7	Disjuntor termomagnético tripolar 60 a 100 A, instalado	ud	6,00		
14.4.8	Disjuntor termomagnético tripolar 250 A, instalado	ud	2,00		
14.4.9	Disjuntor termomagnético tripolar 600 A, instalado	ud	1,00		
14.5	FIAÇÃO, LUMINÁRIAS E APARELHOS - INTERNOS				
14.5.1	Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 16mm2, colocado	m	24,00		
14.5.2	Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 25mm2, colocado	m	112,00		
14.5.3	Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 35mm2, colocado	m	64,00		
14.5.4	Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 70mm2, colocado	m	96,00		
14.5.5	Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 95mm2, colocado	m	336,00		
14.5.6	Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 95mm2, colocado	m	560,00		
14.5.7	Cabo de cobre flexível anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 1,5 mm2, colocado	m	754,00		
14.5.8	Cabo de cobre flexível anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 2,5 mm2, colocado	m	3.010,00		
14.5.9	Cabo de cobre flexível anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 4 mm2, colocado	m	2.246,00		
14.5.10	Cabo de cobre flexível anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 6 mm2, colocado	m	1.400,00		

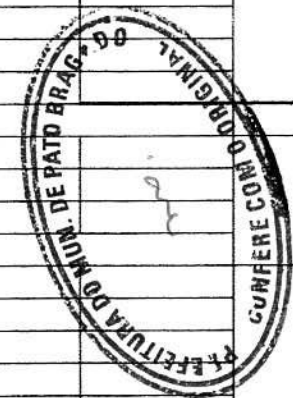
Município de Santa Helena

W
D

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Sech

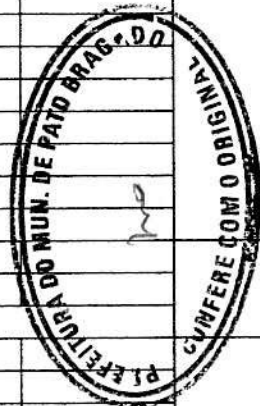
Ken
D. W
44/52



Município de Santa Helena
Ney Flávio Batistela Ricci
CREA-PR 107 463/D
Departamento de Engenharia

Munic.: SANTA HELENA - PR.						
Projeto: BARRAÇÃO INDUSTRIAL ÁREA TOTAL DE 2.855,76m2						
Local: PARQUE INDUSTRIAL III, LOTE 07 ao 12, QUADRA 04 - SANTA HELENA - PR.						
O	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (R\$)		
				unitário (b)	parcial (c = a . b)	subtotal
14.5.11	Cabo de cobre flexível anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 10 mm2, colocado	m	540,00			
14.5.12	Interruptor paralelo 2 tecla, c/ espelho 2x4, instalado	ud	2,00			
14.5.13	Interruptor 1 tecla c/ tomada, c/ espelho 2x4, instalado	ud	17,00			
14.5.14	Interruptor 1 tecla, c/ espelho 2x4, instalado	ud	7,00			
14.5.15	Interruptor 2 teclas, c/ espelho 2x4, instalado	ud	1,00			
14.5.16	Interruptor 3 teclas, c/ espelho 2x4, instalado	ud	11,00			
14.5.17	Tomada universal mono ou bipolar, c/ espelho, instalada	ud	6,00			
14.5.18	Tomada universal mono ou bipolar 2P+T, c/ espelho 2x4, instalada	ud	86,00			
14.5.19	Tomada para ar condicionado, c/ espelho, instalada	ud	9,00			
14.5.20	Luminária fluorescente de sobrepor Gol 2x20 W completa, instalada	ud	3,00			
14.5.21	Luminária fluorescente de sobrepor Gol branca 2x40 W completa, instalada	ud	42,00			
14.5.22	Luminária fluorescente de sobrepor alto rendimento, em alumínio nacional 2x40 W completa, instalada	ud	52,00			
14.5.23	Plafom branco bocal E-27 em porcelana c/ lâmpada fluoresc. compacta 26W 127V, completo, instalado	ud	8,00			
14.6	FIÇÃO, ILUMINAÇÃO E APARELHOS - EXTERNOS					
14.6.1	Poste 4 mts de altura p/ 2 lâmpadas VSO 70W e c/ alojamento p/ reator 70w afp interno, completo, instalado	cj	4,00			
14.6.2	Luminária pendente c/ alojamento c/ lâmpada VMC 250W e reator afp interno, completo, instalado	cj	70,00			
14.7	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS					
14.7.1	Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=3/4", c/ conexões e cxs. de passagem	m	208,00			
14.7.2	Quadro de distribuição 40x40x12cm, padrão TELEPAR, colocado	ud	2,00			
14.7.3	Fiação telefônica c/ cabo CCE, 5 pares, padrão TELEPAR	m	290,00			
14.7.4	Tomada p/ telefone, 2x4", c/ espelho, colocada	ud	27,00			
14.8	INSTALAÇÕES DE LÓGICA E DE SOM					
14.8.1	Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø = 3/4", c/ conexões e cxs. de passagem	m	156,00			
14.8.2	Tomada fêmea RJ-45, 4"x2", com espelho, colocada	ud	27,00			
14.8.3	Quadro de distribuição 40x40x12cm, padrão TELEPAR, colocado	ud	1,00			
14.8.4	Armário lógica	ud	1,00			
14.8.5	Cabo para lógica RJ 45	m	450,00			
15	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E DE ÁGUAS PLUVIAIS					
15.1	ENTRADA DE ÁGUA E RESERVAÇÃO					
15.1.1	Cavalete de entrada de água com hidrômetro e torneira instalados	cj	1,00			
15.1.2	Tubo de PVC marrom soldável ø=50mm inclusive conexões colocado	m	14,40			
15.1.3	Reservatório Cilindrico 20,00m3, metálico, inclusive entrada, válvula bóia, extravasador e saídas para limpeza, rede de distribuição e prev. Incendio	cj	1,00			
15.2	REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS E REGISTROS					
15.2.1	Tubo de PVC marrom soldável ø=20mm inclusive co. as colocado	rr	5,00			

Município de Santa Helena



CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

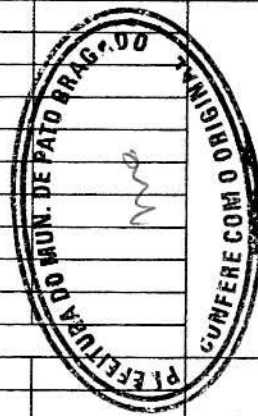
Handwritten signature

Município de Santa Helena
Nel Flávio Batista Ricci
Engenheiro Civil - CREA-PR 107.463/D
Diretor do Departamento de
Engenharia e Arquitetura

Rua Paraguai, 1401 - Caixa Postal 03 - Fone/Fax: (41) 3768-8200 - CEP: 85892-000 - Santa Helena - Paraná
Home Page: <http://www.santahelena.pr.gov.br>

45/52

Munic.: SANTA HELENA - PR.						
Projeto: BARRAÇÃO INDUSTRIAL ÁREA TOTAL DE 2.855,76m ²						
Local: PARQUE INDUSTRIAL III, LOTE 07 ao 12, QUADRA 04 - SANTA HELENA - PR.						
O	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO (R\$)		
				unitário (b)	parcial (c = a . b)	subtotal
15.2.2	Tubo de PVC marrom soldável ø=25mm inclusive conexões colocado	m	210,20			
15.2.3	Tubo de PVC marrom soldável ø=32mm inclusive conexões colocado	m	22,00			
15.2.4	Tubo de PVC marrom soldável ø=50mm inclusive conexões colocado	m	40,00			
15.2.5	Tubo de PVC marrom soldável ø=60mm inclusive conexões colocado	m	8,70			
15.2.6	Registro de gaveta bruto ø=1 1/4" instalado	pç	1,00			
15.2.7	Registro de gaveta bruto ø=1 1/2" instalado	pç	2,00			
15.2.8	Registro de gaveta bruto ø=2" instalado	pç	1,00			
15.2.9	Registro de gaveta com canopla ø=3/4" completo instalado	pç	14,00			
15.2.10	Registro de pressão com canopla, ø=3/4" completo instalado	pç	3,00			
15.3	REDE DE ESGOTO					
15.3.1	Tubo de esgoto de PVC ø= 40mm, inclusive conexões, colocado	m	23,20			
15.3.2	Tubo de esgoto de PVC ø= 50mm inclusive conexões, colocado	m	20,00			
15.3.3	Tubo de esgoto de PVC ø= 100mm inclusive conexões, colocado	m	43,20			
15.3.4	Ralo sifonado cilíndrico de PVC 100x40mm com tampa cromada	pç	1,00			
15.3.5	Caixa sifonada de PVC grelha 100x100x50 mm com tampa redonda cromada	pç	5,00			
15.3.6	Caixa sifonada de PVC grelha 150x150x50 mm com tampa redonda cromada	pç	3,00			
15.3.7	Caixa gordura em alvenaria 80x80x60 cm com fundo de concreto simples e tampa de CA	ud	1,00			
15.3.8	Caixa de passagem em alvenaria 60x60x60cm com fundo de concreto simples de e tampa de CA	ud	2,00			
15.3.9	Fossa séptica pré-fabricada para 30 pessoas - com capacidade mínima de 3,00 m ³ .	ud	1,00			
15.3.10	Sumidouro em alvenaria gradeada ø1,50m com 2,50m de profundidade com tampa de CA	ud	1,00			
15.4	APARELHOS, TORNEIRAS E TAMPOS					
15.4.1	Lavatório de louça branca com coluna c/ sifão metálico e torneira de pressão instalado	cj	7,00			
15.4.2	Bacia sifonada de louça branca c/ caixa acoplada, inclusive tampa acessórios de ligação instalado.	cj	8,00			
15.4.3	Mictório de louça branca com sifão, válvula antivandalismo, instalado	cj	2,00			
15.4.4	Tanque de louça branca, simples, com coluna, torneira, inclusive acessórios de fixação e ligação	cj	1,00			
15.4.5	Porta papel toalha em inox instalado	ud	6,00			
15.4.6	Papeleira de louça, assente no cimento colante instalada	ud	8,00			
15.4.7	Porta sabonete líquido instalado	ud	6,00			
15.4.8	Torneira de parede cromada, longa, instalada	pç	2,00			
15.4.9	Chuveiro/ducha inclusive conexões instalado	pç	3,00			
15.5	REDE E EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO					
15.5.1	Extintor de gás carbônico, 6kg, inclusive suporte, placa indicativa e pintura demarcadora, instalado	ud	4,00			
15.5.2	Extintor PQS, 4kg, inclusive suporte, placa indicativa e pintura demarcadora, instalado	ud	7,00			
15.5.3	Tubo de ferro galvanizado c/costura ø=1.1/4" inclusive conexões, instalado	m	9,40			
15.5.4	Tubo de ferro galvanizado c/costura ø=2 1/2" inclusive conexões, instalado	m	168,40			

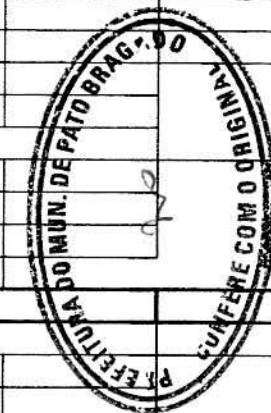


Município de Santa Helena
 Nei Flávio Batistela Ricci
 Engenheiro Civil - CREA-PR 107 463/D
 Diretor do Departamento de
 Engenharia e Arquitetura

CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Rua Paraguai, 1401 - Caixa Postal 03 - Fone: (41) 3268-4200 - CEP: 81200-000 - Santa Helena - Paraná
 Fone: (41) 3268-4200 - Fax: (41) 3268-4200 - E-mail: prefeitura@mun.santa-helena.pr.gov.br

Munic.:		SANTA HELENA - PR.				
Projeto:		BARRAÇÃO INDUSTRIAL ÁREA TOTAL DE 2.855,76m ²				
Local:		PARQUE INDUSTRIAL III, LOTE 07 ao 12, QUADRA 04 - SANTA HELENA - PR.				
O	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO (R\$)		
				(a)	unitário (b)	parcial (c = a . b)
15.5.5	Conjunto Moto Bomba Pot. 4 cv; Q=16,32m ³ /h, instalado completo	cj	1,00			
15.5.6	Hidrante de recalque em alvenaria 60x70x60cm com tampa de ferro fundido, instalado	cj	1,00			
15.5.7	Válvula de retenção vertical ø=2 1/2", instalada	pç	1,00			
15.5.8	Registro globo angular de 65mm (2 1/2"), instalado	ud	6,00			
15.5.9	Abrigo duplo para hidrante inclusive mangueira em algodão com engate rápido e esguicho	ud	3,00			
15.5.10	Registro de gaveta de 65mm (2 1/2"), instalado	ud	1,00			
15.5.11	Sinalização Luminosa de Saída	ud	8,00			
15.5.12	Iluminação de emergência	cj	13,00			
15.6	REDE DE GÁS (GLP) E AR COMPRIMIDO					
15.6.1	Tubo de cobre soldável 15mm com conexões e acessórios, colocado	m	19,00			
15.7	ÁGUAS PLUVIAIS					
15.7.1	Calha em chapa de FG nº 24, corte 125,00 cm colocada	m	168,60			
15.7.2	Rufo em chapa de FG nº 26, corte 40cm colocado	m	68,00			
15.8	CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS					
15.8.1	Caixa de passagem com decantador em alvenaria 50x50x50 cm com fundo e tampa em CA	ud	18,00			
15.8.2	Tubo de PVC leve, Ø 100mm, inclusive conexões, instalado.	m	152,00			
15.8.3	Tubo de concreto leve, Ø 200mm, inclusive conexões, instalado.	m	214,00			
15.8.4	Tubo de concreto leve, Ø 200mm, inclusive conexões, instalado.	m	214,00			
16	INSTALAÇÕES ESPECIAIS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS					
16.1	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPECIAIS					
16.1.1	Bebedouro elétrico	ud	1,00			
16.1.2	Exaustor elétrico para dutos, completo, instalado	ud	4,00			
16.1.3	Elevador para PDE (portadores de Deficiência Especial), conforme projeto	cj	1,00			
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
17.1	CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO E PISOS EXTERNOS					
17.1.1	Piso de concreto simples de espessura de 7cm e com junta a cada 2,00m, sobre lastro de brita e=3cm, em terreno preparado como calçada externa, com largura de 1,50m	m ²	253,95			
17.2	DIVERSOS					
17.2.1	Barra de apoio para deficientes em banheiros	m	10,00			
17.2.2	Corrimão metálico	m	18,85			
17.2.3	Guarda-corpo metálico	m	48,43			
17.2.4	Escada metálica	m	7,70			
17.2.5	Canaleta em Concreto impermeabilizado 20x30 em concreto com esp= 8 cm dotada de grelha metálica sobre a abertura.	m	13,00			
17.3	ELEMENTOS DE PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA					

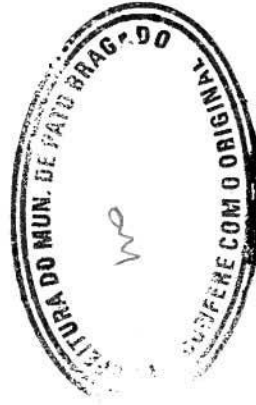


Município de Santa Helena
 Nel Flávio Batistela Ricci
 Engenheiro Civil CREA PR 107 463/D
 Diretor do Departamento de
 Engenharia e Arquitetura

CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

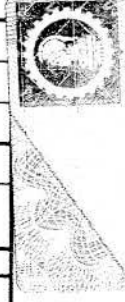
Rua Paraguai, 1401 - Caixa Postal 03 - Fone/Fax: (45) 3268-8200 - CEP: 83.500-000 - Santa Helena - Paraná
 Home Page: ntp - www.santahelena.pr.gov.br

Munic.:	SANTA HELENA - PR.				
Projeto:	BARRAÇÃO INDUSTRIAL ÁREA TOTAL DE 2.855,76m2				
Local:	PARQUE INDUSTRIAL III, LOTE 07 ao 12, QUADRA 04 - SANTA HELENA - PR.				
O	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (R\$)	
				unitário (b)	parcial (c = a . b)
17.3.1	Instalação de para-raio tipo Franklin, inclusive proteção, aterramento e sinalização	ud	1,00		
18	LIMPEZA FINAL				
18.1	LIMPEZA FINAL				
18.1.1	Limpeza geral e final de obra	m²	7.956,61		
PREÇO GLOBAL					



Município de Santa Helena
 Nei Flávio Batistela Ricci
 Engenheiro Civil - CREA-PR 107.463/D
 Diretor do Departamento de
 Engenharia e Arquitetura

Handwritten signature: *Nei Flávio Ricci*
 Botistela Ricci
 19/07/2019



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
 CREA - PR
 A 006.601

Rua Paraguai, 1401 - Caixa Postal 03 - Fone/Fax 451.2268-8200 - CEP 84992-000 - Santa Helena - PR
 Home Page: <http://www.santahelena.pr.gov.br>

48/52



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL
ROBISON FRIEDRICH

Carteira Profissional:PR-107887/D
Acervo Técnico N.º.:**22522/2012**

RNP N.º:1708132139
Protocolo N.º.:**2012/00474823**

W

f d

jeuk car

W D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ROBISON FRIEDRICH

Carteira Profissional: PR-107887/D
Acervo Técnico Nº.: **22522/2012**

RNP Nº.: 1708132139
Protocolo Nº.: **2012/00474823**

ART Nº.....: 20114121631 0..... Registrada: 22/09/2011.....
ART Substituída.....: 20105651461 0.....
ART Correspons.....: 20114035085..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...: ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA.....
Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - CNPJ/CPF:
76.206.457/0001-19.....
Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 2.855,76 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: RUA PROJETADA, 0 PARQUE INDUSTRIAL III L. 07AO 12 Q.
04.....
Município/Estado....: SANTA HELENA/PR.....
Data de Início.....: 12/03/2010..... Data de Conclusão: 16/06/2011.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...: EXECUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A INDÚSTRIA
METALÚRGICA COM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
PRÉ-MOLDADA, TELHA TERMO ACÚSTICA, TESOURAS
METÁLICAS, FECHAMENTO LATERAL E FUNDOS, PISO EM
CONCRETO ARMADO FCK 25MPA E ADIÇÃO DE MICRO FIBRA DE
AÇO 20KG/M³, INSTALAÇÕES TUBULAÇÃO TELEFÔNICA,
HIDROSSANITÁRIAS, PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, ÁGUAS
PLUVIAIS, REDE DE GÁS (GLP).....
Observação.....:.....

f
u

Ass
Friedrich
V
20
50/52



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
ROBISON FRIEDRICH**

Carteira Profissional: PR-107887/D
Acervo Técnico Nº.: **22522/2012**

RNP Nº.: 1708132139
Protocolo Nº.: **2012/00474823**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00474823.

Emitida via Internet em 20/06/2016 09:33:32 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

fd

W

JWF

ava

VW

Q

54/52



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**ATESTADO DE VISITA
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016.**

OBJETO: Obras de alvenaria para o fechamento de um barracão pré-moldado – Incubadora Industrial, conforme preveem os Projetos Técnicos e memoriais descritivos.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação - Tomada de Preços n.º 018/2016, que a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA**, com sede na Rua Argentina, s/n – Parque Industrial, Cidade de Santa Helena - PR, CEP nº 85.892-000, inscrita no CNPJ n.º 04.291.224/0001-50, neste ato representado pelo senhor Robison Friedrich, com registro do CREA – PR - 107887/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 16 de junho de 2016.

Johnny Marcos Wutzke

Johnny Marcos Wutzke

Departamento de Engenharia - Município de Pato Bragado

fs

Robison Friedrich

**ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA
Robison Friedrich - CREA – PR - 107887/D**

Handwritten signatures and initials:
- A large signature that appears to be "Jau" or similar.
- A signature that appears to be "Ara".
- A signature that appears to be "V".
- A signature that appears to be "D".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1244

Data: 21/06/16

HS: maior 09:56

RAZÃO SOCIAL: ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA
CNPJ: 04.291.224/0001-50
ENDEREÇO: Prol. da Rua Argentina, PQ IND I, s/nº -
Santa Helena/PR
LICITAÇÃO Nº 018/2016
DATA: 21/06/2016
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL
Nº 026/2016

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
EMPRESA CADASTRADA: CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, atendendo ao requerimento protocolado sob n.º 1202, de 14 de junho de 2016.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a **Empresa CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME**, com sede na Rua 22 de Abril, 560 – sala 3, Centro, Cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, inscrita no CNPJ n.º 12.350.938/0001-10, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de *Engenharia civil, com projetos arquitetônicos, projetos complementares, execução, incorporações de edificações com comércio de materiais para construções e artefatos de cimentos e comércio de confecções em geral*, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 14 de junho de 2016.

Luiz Alberto Rosinski
Luiz Alberto Rosinski

Assessor de Governo e Planejamento





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0683105-0	CNPJ 12.350.938/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/07/2010	Data de Início de Atividade 01/08/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 22 DE ABRIL, 560-SALA 3, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto Social ENGENHARIA CIVIL, COM PROJETOS ARQUITETONICOS, PROJETOS COMPLEMENTARES, EXECUCAO, INCORPORACOES DE EDIFICACOES COM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES E ARTEFATOS DE CIMENTOS. E COMERCIO DE CONFEÇÕES EM GERAL			
Capital: R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS)	Microempresa		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
DAMIANO ANDRE GERAM 027.559.289-80	0,00	SOCIO	Administrador
LANI TEREZINHA HICKMANN GERAM 008.191.029-03	0,00	SOCIO	
Último Arquivamento			<u>Término do Mandato</u>
Data: 23/02/2016	Número: 20160790719	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

CASCAVEL - PR, 01 de junho de 2016

16/344559-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Deborah Dall'Asta Krüger
Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr. 18402-0

[Handwritten signatures and initials]

CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME

CNPJ N.12.350.938/0001-10

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DAMIANO ANDRÉ GERAM, portador da Carteira de Identidade RG N.6.456.187-1 da SSP/PR, CPF N.027.559.289-80, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, maior, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte N.600, Apto N.1, Centro em Santa Helena – Paraná, CEP N.85.892-000 e **LANI TEREZINHA HICKMANN GERAM**, portadora da Carteira de Identidade RG N.1.497.365-6 da SSP/Pr, CPF N.008.191.029-03, brasileira, viúva, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais N.1716, Centro, em Santa Helena – Paraná, CEP N.85.892-000, únicos componentes da presente sociedade empresária limitada, que gira com o nome empresarial de **CONSTRUTORA GERAM LTDA – ME**, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob N.41206831050 em 30/07/2010, com sede na Rua Minas gerais N.1716, Centro em Santa Helena – Paraná, CEP N.85.892-000 e alteração arquivada no mesmo órgão sob N.20113307608 em 11/07/11, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito efetuar a presente alteração contratual, que será regida pela lei N.10.406/2002, subsidiariamente á Lei N.6.404/76, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade continua girando com o nome empresarial de **CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME**, e sua sede a partir dessa data será na Rua 22 de abril N.560, Sala 3, Centro em Marechal Candido Rondon - Paraná, CEP N.85.960-000.(Art. 997, II, CC/2002)..

1

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade explorará a partir desta data o ramo de: engenharia civil, com projetos arquitetônicos, projetos complementares, execução, incorporações de edificações, comércio de materiais para construções, artefatos de cimento e comercio de confecções em geral.

CLAUSULA TERCEIRA

O início das operações desta empresa, foi em 01 de janeiro de 2.005. O seu prazo de duração permanece por tempo indeterminado.(Art. 997,II,CC/2002)

CLAUSULA QUARTA

O capital social, que até esta data era de R\$-135.000,00(cento e trinta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2016 11:43 SOB Nº 20160790719.
PROTOCOLO: 160790719 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160790719. NIRE: 41206831050.
CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
23/02/2016

Jaini
Rio
M
A
Clara
D
W
(2)

CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME

CNPJ N.12.350.938/0001-10

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

N.1.497.365-6 da SSP/Pr, CPF N.008.191.029-03, brasileira, viúva, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais N.1716, Centro, em Santa Helena – Paraná, CEP N.85.892-000, únicos componentes da presente sociedade empresária limitada, que gira com o nome empresarial de **CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME**, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob N.41206831050 em 30/07/2010, com sede na Rua na Rua 22 de abril N.560, Sala 3, Centro em Marechal Candido Rondon - Paraná, CEP N.85.960-000.(Art. 997, II, CC/2002) resolvem atualizar e consolidar o contrato social e posterior alteração, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei N. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ser o seguinte

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade continua girando com o nome empresarial de **CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME**, e sua sede a partir dessa data será na Rua 22 de abril N.560, Sala 3, Centro em Marechal Candido Rondon - Paraná, CEP N.85.960-000.(Art. 997, II, CC/2002)..

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade explorará a partir desta data o ramo de: engenharia civil, com projetos arquitetônicos, projetos complementares, execução, incorporações de edificações, comércio de materiais para construções, artefatos de cimento e comércio de confecções em geral.

CLAUSULA TERCEIRA

O início das operações da presente foi em 01 de janeiro de 2.005. O seu prazo de duração permanece por tempo indeterminado.(Art. 997,II,CC/2002)

CLAUSULA QUARTA

Com o presente aumento, o capital social ficou em R\$-320.000,00(trezentos e vinte mil reais), dividido em cotas sociais de R\$-1,00(um real) cada uma, totalmente integralizado na forma prevista e assim distribuído entre os sócios.

4

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature and circled number 5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2016 11:43 SOB Nº 20160790719.
PROTOCOLO: 160790719 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160790719. NIRE: 41206831050.
CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
23/02/2016

CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME

CNPJ N.12.350.938/0001-10

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

quotas são indivisíveis, impenhoráveis e inalienáveis e não poderão ser transferíveis ou alienadas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na proporção das quotas que possuem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios receber a título de remuneração pró-labore, a quantia mensal fixada de comum acordo, e ainda ser efetuado a distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade não entrará em dissolução em virtude da retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou insolvente, interdito ou incapaz, serão apurados com base em balanço especial da sociedade. Se não houver interesse em particular da sociedade, os sócios remanescentes pagarão os herdeiros o resultado dos haveres no prazo de até 06(seis) meses da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

No caso de morte de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciados pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A sociedade poderá abrir filiais em todo o território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente

6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2016 11:43 SOB Nº 20160790719.
PROTOCOLO: 160790719 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160790719. NIRE: 41206831050.
CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Luis' and several other initials and marks.

7

CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME

CNPJ N.12.350.938/0001-10

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

resolvidos pela Lei das Sociedades a Anônimas. As divergências que houverem entre os sócios serão resolvidas no foro da Cidade de Cascavel, Paraná, que pelos sócios fica eleito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

As deliberações, ainda que impliquem em Alteração Contratual, deverão ser tomadas pelos sócios, em reunião previamente convocada pelo sócio majoritário, que deverá ser por escrito e mediante o formal ciente dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os lucros serão proporcionais a participação de cada sócio na sociedade, podendo estes, serem distribuídos ou destinados para a conta de reservas para futuro aumento de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, dando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 60 dias contados da data do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam rubricam e assinam, juntamente com duas testemunhas a presente alteração em uma única via obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-la em todos os seus termos.

7

CASCADEL, 18 DE DEZEMBRO DE 2016 **SANTOS**

Damiano André Geram
DAMIANO ANDRÉ GERAM

Lani Terezinha Hickmann Geram **SANTOS**
LANI TEREZINHA HICKMANN GERAM

TESTEMUNHAS

Renilce Bortolan
RENILCE BORTOLAN - Cart de Ident
RG N.10.374.531 da SSP/SP

Armando Bueno Marques
ARMANDO BUENO MARQUES -
Cart. de Ident RG N.1.749.830/Pr

Documento elaborado pelo contador:

Edmundo Tolentino
Edmundo Tolentino - CRC/Pr N.08124-0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2016 11:43 SOB Nº 20160790719.
PROTOCOLO: 160790719 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160790719. NIRE: 41206831050.
CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL



Selo Digital LIDr5.g2oWe.vCiRw, Controle: BT2xY.qeYD
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **LANI TEREZINHA HICKMANN GERAM (165798) • DAMIANO ANDRE GERAM (68770)**, *0087* 14646700. Dou fé. Cascavel, PR, 023 de dezembro de 2015.

Em Teste

[Handwritten signature]
ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2016 11:43 SOB Nº 20160790719.
PROTOCOLO: 160790719 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160790719. NIRE: 41206831050.
CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/02/2016

[Handwritten signatures and initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

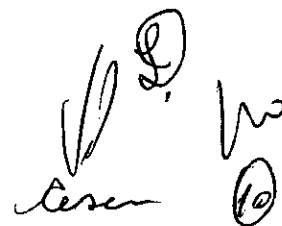
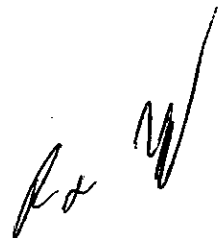
confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.350.938/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/07/2010
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R 22 DE ABRIL	NÚMERO 560	COMPLEMENTO SALA 3	
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3037-4210		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 13/06/2016 às 09:18:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME**
CNPJ: **12.350.938/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:02:20 do dia 19/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2016.

Código de controle da certidão: **9251.78AC.0F3F.501C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Rd

W

V

Ass

12



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12350938/0001-10
Razão Social: CONSTRUTORA GERAM LTDA ME
Endereço: RUA MINAS GERAIS 1716 / CENTRO / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2016 a 29/06/2016

Certificação Número: 2016053102242579760749

Informação obtida em 13/06/2016, às 09:20:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014803231-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.350.938/0001-10**
Nome: **CONSTRUTORA GERAM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Rx
W
V
Arren
13



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 7919/2016

CONTRIBUINTE

Requerente:		
Contribuinte	CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME	3168093
CNPJ/CPF:	12.350.938/0001-10	
Endereço:	RUA 22 DE ABRIL	560
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF: ADICIONAIS

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.

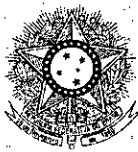
MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 13 de junho de 2016.

[Handwritten signatures]

Emilido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.350.938/0001-10

Certidão nº: 56991340/2016

Expedição: 13/06/2016, às 09:17:26

Validade: 09/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.350.938/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

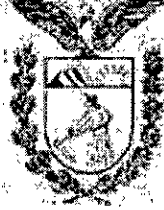
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials]



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 6 de Junho de 2016

ISABELA BITTENCOURT MUNHOZ DA ROCHA

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabelião: Bel. FÁRIDA NARDELLO
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **CONSTRUTORA GERAM LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº **12.350.938/0001-10**, com sede administrativa na Rua 22 de Abril, nº 560, Marechal Cândido Rondon -PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada é passada nesta cidade aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 17:02 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

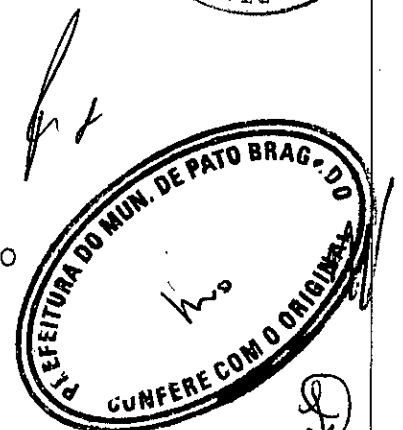
Marechal Cândido Rondon, 10 de junho de 2016.

Bradacz

Patrícia Simone Noé Bradacz
Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC)
Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)
Funrejus : R\$ 3,04
Selo de Autenticidade: R\$ 2,65
Total : R\$ 18,42

Selo digital Nº IJryQ . ztMyq . QJjji - 7tN2x . voY6O
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br



Assinatura
h

CONSTRUTORA GERAM LTDA

ANEXO I

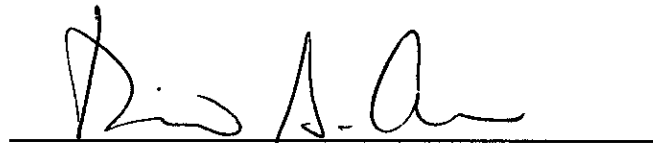
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço n 018/2016, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

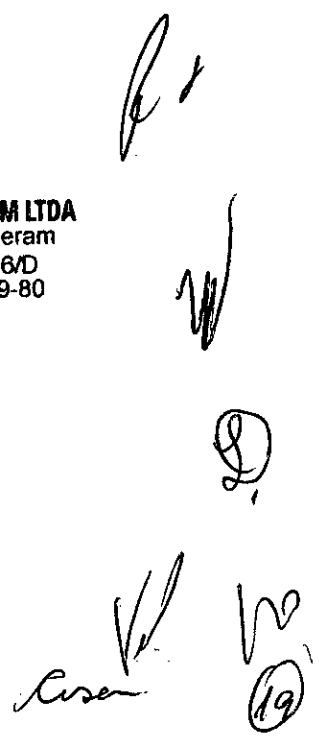
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 21 de Junho de 2016.



CONSTRUTORA GERAM LTDA
DAMIANO ANDRÉ GERAM
SOCIO GERENTE
RG 6.456.187-1
CPF 027.559.289-80

CONSTRUTORA GERAM LTDA
Damiano André Geram
CREA/PR 90.816/D
CPF 027.559.289-80



CONSTRUTORA GERAM LTDA

ANEXO II

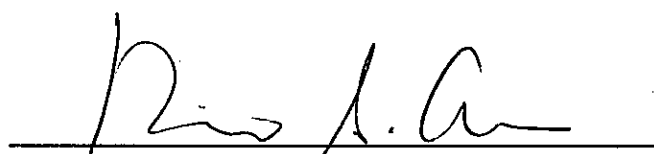
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço n 018/2016, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

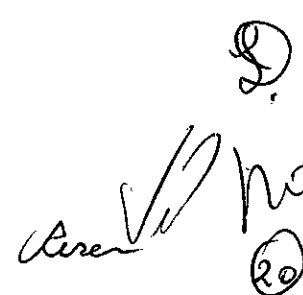
Pato Bragado, 21 de Junho de 2016.



CONSTRUTORA GERAM LTDA
DAMIANO ANDRÉ GERAM

SOCIO GERENTE
RG 6.456.187-1
CPF 027.559.289-80

CONSTRUTORA GERAM LTDA
Damiano André Geram
CREA/PR 90.816/D
CPF 027.559.289-80



CONSTRUTORA GERAM LTDA

ANEXO III

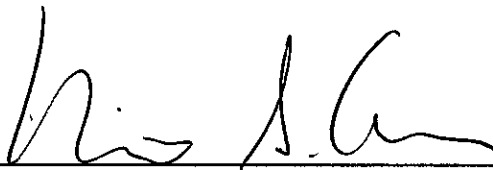
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preço n 018/2016, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 21 de Junho de 2016.



CONSTRUTORA GERAM LTDA
DAMIANO ANDRÉ GERAM
SOCIO GERENTE
RG 6.456.187-1
CPF 027.559.289-80

CONSTRUTORA GERAM LTDA
Damiano André Geram
CREA/PR 90.816/D
CPF 027.559.289-80

Handwritten initials and marks:
pt
W
②
V
②

CONSTRUTORA GERAM LTDA

ANEXO IV

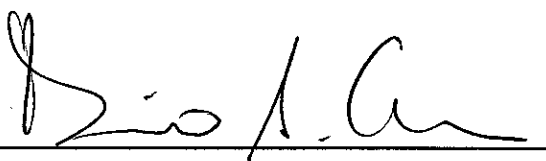
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preço n 018/2016, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

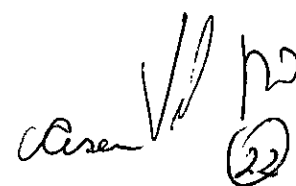
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 21 de Junho de 2016.



CONSTRUTORA GERAM LTDA
DAMIANO ANDRE GERAM
SOCIO GERENTE
RG 6.456.187-1
CPF 027.559.289-80

CONSTRUTORA GERAM LTDA
Damiano André Geram
CREA/PR 90.816/D
CPF 027.559.289-80



CONSTRUTORA GERAM LTDA

ANEXO V


À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço n 018/2016, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

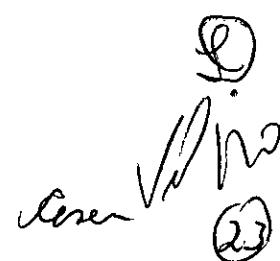
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 21 de Junho de 2016.



CONSTRUTORA GERAM LTDA
DAMIANO ANDRE GERAM
SOCIO GERENTE
RG 6.456.187-1
CPF 027.559.289-80

CONSTRUTORA GERAM LTDA
Damiano André Geram
CREA/PR 90.816/D
CPF 027.559.289-80



CONSTRUTORA GERAM LTDA

ANEXO VI

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço n 018/2016, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

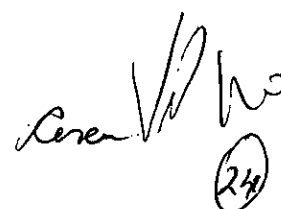
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 21 de Junho de 2016.



CONSTRUTORA GERAM LTDA
DAMIANO ANDRE GERAM
SOCIO GERENTE
RG 6.456.187-1
CPF 027.559.289-80

CONSTRUTORA GERAM LTDA
Damiano André Geram
CREA/PR 90.816/D
CPF 027.559.289-80



24

CONSTRUTORA GERAM LTDA

ANEXO VII

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço n 018/2016, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico Damiano Andre Geram, inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.559.289-80 e Identidade sob Registro Geral n.º 6.456.187-1, devidamente inscrito junto ao CREA sob o n.º PR-90.816/D;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços;
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

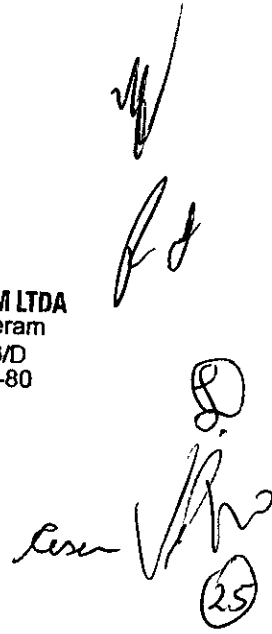
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 21 de Junho de 2016.



CONSTRUTORA GERAM LTDA
DAMIANO ANDRE GERAM
SOCIO GERENTE
RG 6.456.187-1
CPF 027.559.289-80

CONSTRUTORA GERAM LTDA
Damiano André Geram
CREA/PR 90.816/D
CPF 027.559.289-80



CONSTRUTORA GERAM LTDA

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: CONSTRUTORA GERAM LTDA

Endereço: RUA 22 DE ABRIL N 560

Bairro: CENTRO

CEP 85.960-000

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON

Estado: PARANA

CNPJ/MF 12.350.938/0001-10

Inscrição Estadual 90576577-98

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) 10995

Instituição Financeira/Banco BRASIL Conta Corrente 39134-4 Agência 3289-1

Nº do Telefone (45) 9922 3635

Nº de fax da empresa

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato DAMIANO A GERAM

Função do Responsável Legal ENGENHEIRO – SOCIO-ADMINISTRADOR

Endereço do Responsável Legal RUA DO PARQUE, N 205

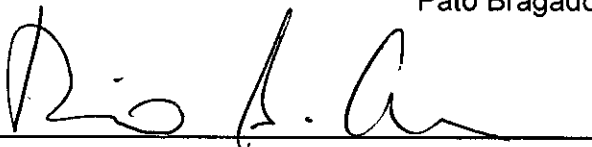
RG Nº 6.456.187-1

Órgão emissor SSPPR

CPF Nº 027.559.289-80

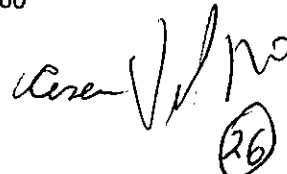
e-mail: construtorageram@gmail.com

Pato Bragado, 21 de Junho de 2016.



CONSTRUTORA GERAM LTDA
DAMIANO ANDRE GERAM
SOCIO GERENTE
RG 6.456.187-1
CPF 027.559.289-80

CONSTRUTORA GERAM LTDA
Damiano André Geram
CREA/PR 90.816/D
CPF 027.559.289-80



CONSTRUTORA GERAM LTDA

ANEXO IX

TERMO DE REFERÊNCIA

TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2016


1 – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a Implementação do Projeto para obras de alvenaria visando o fechamento de um barracão pré-moldado em estrutura pré-fabricada em concreto armado (Incubadora Industrial), medindo 13 metros de largura, por 60 metros de comprimento, com pé direito de 6 metros de altura, a ser edificado junto ao Lote Urbano n.º 03, da Quadra 03 – Loteamento Industrial, no Município de Pato Bragado - PR.

2– ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos e Croqui.

Pato Bragado, 21 de Junho de 2016.



CONSTRUTORA GERAM LTDA
DAMIANO ANDRÉ GERAM
SOCIO GERENTE
RG 6.456.187-1
CPF 027.559.289-80

CONSTRUTORA GERAM LTDA
Damiano André Geram
CREA/PR 90.816/D
CPF 027.559.289-80



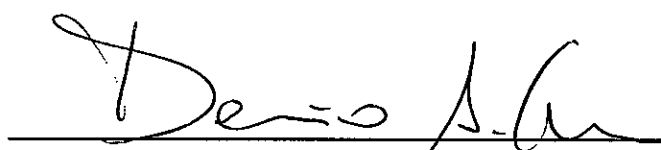
CONSTRUTORA GERAM LTDA

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente CONSTRUTORA GERAM LTDA, participante da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇO N 018/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

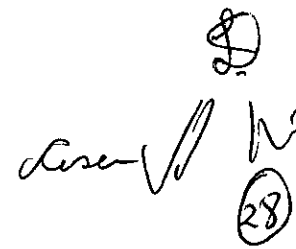
Pato Bragado, 21 de Junho de 2016.



CONSTRUTORA GERAM LTDA
DAMIANO ANDRÉ GERAM

SOCIO GERENTE
RG 6.456.187-1
CPF 027.559.289-80

CONSTRUTORA GERAM LTDA
Damiano André Geram
CREA/PR 90.816/D
CPF 027.559.289-80





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **70284/2016**

Validade: 10/12/2016

Nome: DAMIANO ANDRE GERAM

Carteira - CREA-PR Nº :PR-90816/D

Registro Nacional : 1702386988

Registrado(a) desde : 24/04/2007

Filiação : NELSON GERAM

LANI TEREZINHA HICKMANN GERAM

Data de Nascimento : 21/02/1981

Carteira de Identidade : 64561871

Naturalidade : SANTA HELENA/PR

CPF : 02755928980

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 10/02/2007

Diplomação : 10/02/2007

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

51172 - CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME

Desde: 11/03/2011 Carga Horária: 4 Horas

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 206738/2016.

Emitida via Internet em 13/06/2016 09:22:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials:
A large handwritten mark resembling a stylized 'W' or 'V' is on the right side.
Below it, there are several initials and a circled number '29'.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 70288/2016

Validade: 10/12/2016

Razão Social: CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME

CNPJ: 12350938000110

Num. Registro: 51172

Registrada desde : 11/03/2011

Capital Social: R\$ 320.000,00

Endereço: RUA 22 DE ABRIL, 560 SALA 3 CENTRO

Município/Estado: MARECHAL CANDIDO

CEP: 85960000

RONDON-PR

Objetivo Social:

engenharia civil, com projetos arquitetônicos, projetos complementares, execução, incorporações de edificações, comércio de materiais para construções, artefatos de cimentos e comercio de confecções em geral.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas à Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DAMIANO ANDRE GERAM

Carteira: PR-90816/D Data de Expedição: 24/04/2007

Desde: 11/03/2011 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 206751/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/06/2016 09:23:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials:
A large handwritten signature is visible on the right side of the page. Below it, there are several initials and numbers, including "30" and "32", which appear to be administrative markings or stamps.

A Fundação Universitária de Toledo - FUNIVERSITARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 80.875.925/0001-15, com sede a Rua da Faculdade, 2550, Toledo/PR, vem através desta declarar que os serviços indicados abaixo foram executados pela **CONSTRUTORA DANILO BANDEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ 10.684.046/0001-20 tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Danilo Silva Bandeira, CREA PR-89.799/D, ART n. **201004545790** e o Engenheiro Civil Damiano André Geram, CREA PR-, ART n. 20103658485.

Dados da Obra:

Objeto: Construção do AMPADR

Área Total: **1.622,05 m²**


Data de Início: 19/08/2009

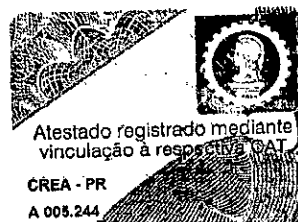
Data do Término: 19/12/2011

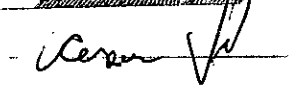
Serviços Executados:

1. Escavação Mecânica p/ estacas de 40cm.....	903,00 ml
2. Formas chapas compensado 12mm.....	3.435,40 m ²
3. Armadura CA-50 e CA-60.....	28.487,10 kg
4. Concreto estrutural usinado FCK=25Mpa.....	612,85 m ³
5. Laje pre-moldada treliçada Ht=12cm.....	270,00 m ²
6. Laje pre-moldada treliçada Ht=20cm.....	1.247,94 m ²
7. Alvenaria 9x14x19cm, 9cm, arg mista.....	1.198,00 m ²
8. Parede em gesso acartonado.....	40,50 m ²
9. Divisoria Naval c/ rodapé simples, incluindo portas.....	726,00 m ²
10. Divisoria em granito cinza andorinha.....	23,10 m ²
11. Estrutura p/ cobertura em aço com telhas aço galvanizada e=0,50mm.....	369,00 m ²
12. Impermeabilização com manta asfáltica 3m.....	311,00 m ²
13. Chapisco, Emboço e Reboco.....	3.402,00 m ²
14. Forro placa gesso 60x60cm, fix c/ arame.....	1.532,00 m ²
15. Piso cerâmico P15 40x40cm.....	1.465,30 m ²
16. Azulejo Branco 20x20cm.....	180,00 m ²
17. Estrutura metálica em piso compensado e revestido com carpet 6mm.....	82,70 m ²
18. Peitoril em granito 2cm, l=15cm.....	328,00 ml
19. Esquadrias em alumínio, fixa/maxim-ar, basculantes, de abrir, correr, fixa com vidros 4mm.....	549,51 m ²
20. Guarda Corpo e Corrimao em aço inox padrão bombeiros.....	59,10 ml
21. Instalações Elétricas, Comunicação, Entrada de Energia, telefone.....	1 unidade
22. Instalações Hidraulicas, Sanitarias, Tubulacao do Ar Condicionado e Prevenção de Incendio.....	1 unidade
23. Massa acrílica + Pintura Latex.....	2.742,00 m ²
24. Textura acrílica látex acrílico com fundo vedapren.....	2.012,00 m ²
25. Elevador tipo passageiro, capacidade 8 pessoas ou 600kg com 4 paradas.....	1 unidade
26. Grades metálicas compostas por cantoneiras e malha com ferro quadrado 1x1, malha 15, epóxi.....	130,00 m ²
27. Paver e=4cm para pedestres.....	140,00 m ²

Toledo, 12 de Janeiro de 2012.


Marcos Roberio Sisti
Engenheiro Civil
CREA-PR 20.161/D





Handwritten marks and signatures on the right margin, including a large 'u' and a signature with the number '30' in a circle.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL**DAMIANO ANDRE GERAM**

Carteira Profissional: PR-90816/D

RNP Nº: 1702386988.

Acervo Técnico Nº.: **15600/2012**Protocolo Nº.: **2012/00350216**

Fz
Geram
32



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DAMIANO ANDRE GERAM

Carteira Profissional: PR-90816/D

RNP Nº.: 1702386988

Acervo Técnico Nº.: 15600/2012

Protocolo Nº.: 2012/00350216

ART N°.....: 20103658485 0..... Registrada: 30/08/2010.....
 ART Correspons.....: 20103491335 0..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...: CONSTRUTORA DANILO BANDEIRA LTDA ME.....
 Contratante(s).....: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TOLEDO - FUNIVERSITÁRIA -
 CNPJ/CPF: 80.875.925/0001-15.....
 Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 1.622,05 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: R. DA FACULDADE, 2550 JARDIM LA SALLE.....
 Município/Estado....: TOLEDO/PR.....
 Data de Início.....: 19/08/2010..... Data de Conclusão: 19/12/2011.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: EXECUÇÃO DO PRÉDIO DOS AMBIENTES MULTIUSOS - AMPADR,
 DO CAMPUS DE TOLEDO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE
 DO PARANÁ - UNIOESTE.....
 Observação.....:.....

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signatures and marks



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**DAMIANO ANDRE GERAM**

Carteira Profissional: PR-90816/D

RNP Nº.: 1702386988

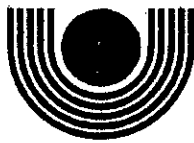
Acervo Técnico Nº.: **15600/2012**Protocolo Nº.: **2012/00350216**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00350216.

Emitida via Internet em 19/09/2013 15:31:17 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE (Reitoria), inscrita no CNPJ 78.680.337/0002-65, com sede na Rua Universitária n 2069, na cidade de Cascavel – PR, vem através deste declarar que os serviços indicados abaixo foram executados pela **CONSTRUTORA GERAM LTDA**, inscrita no CNPJ 12.350.938/0001-10 tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Damiano André Geram, CREA PR-90816/D, ART n 20130245455.

Dados da Obra:

Objeto: Adequações nas vias de acesso, reforma de laboratório e área administrativa da unioeste – Campus de Cascavel.

Área Total: 2076,00 m²

Data de Início: 21/01/2013

Data de Término: 30/08/2013

Serviços Executados:

1) Demolição.....	600,00 m ²
2) Escavação.....	95,00 m ³
3) Concreto Armado.....	19,50 m ³
4) Alvenaria.....	224,00 m ²
5) Chapisco, Emboco, Reboco.....	448,00 m ²
6) Parede Gesso Acartonado e=10cm.....	168,00 m ²
7) Parede em Divisória Naval.....	81,00 m ²
8) Granito e=3 cm.....	42,55 m ²



CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '35' in a circle.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

9) Cobertura Metálica com telha metálica e=0,5.....	25,00 m2
10) Forro PVC antichama.....	880,00 m2
11) Forro placã de gesso.....	358,00 m2
12) Piso Porcelanato.....	1048,00 m2
13) Azulejo.....	85,00 m2
14) Porta de madeira almofadada.....	14 um
15) Porta de Vidro Temperado.....	5 um
16) Janela de vidro em alumínio anodizado.....	40,55 m2
17) Corrimão metálico padrão bombeiros.....	49,5 ml
18) Pontos de elétrica, cabeamento, luminárias.....	145 pt
19) Pontos de hidráulica, esgoto, tubulações.....	18 pt
20) Pintura Lisa com emassamento acrílico.....	2885,00 m2
21) Textura, selador.....	205,00 m2

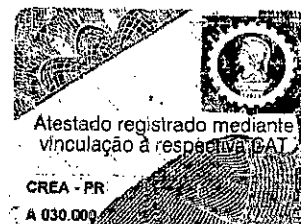
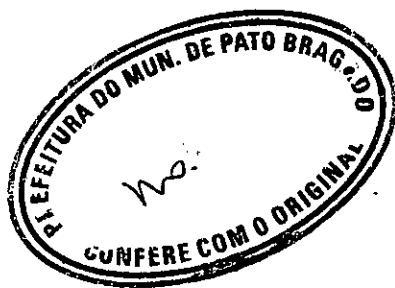
Cascavel, 30 de Agosto de 2013.

LEOCIR SCALVI

Eng.º CIVIL CREA – PR Nº 121852/D

Diretoria de Planejamento Físico

Fiscalização Unioeste





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL
DAMIANO ANDRE GERAM
Emitida em : 24/09/2013
Carteira Profissional: PR-90816/D Acervo Técnico Nº:7367/2013
Selo(s) de Autenticidade: A 030.000
ART Nº.....:20130245455 0 Registrada.....:31/01/2013
Empresa Executora...:CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME
Contratante(s).....:UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA
Serviço Contratado...:EXECUÇÃO
Dimensão.....:2.076,00 M2
Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma..:2.076,00 M2
Local da Obra.....:R UNIVERSITARIA, 2069 UNIVERSITARIO
Município/Estado....:CASCAVEL/PR
Data de Início.....:21/01/2013 Data de Conclusão:30/08/2013
Descr. Compl. Serv.:REFORMA NA UNIOESTE COM TROCA DE PISO, PINTURAS,
LUMINARIAS, DIVISÓRIAS, BANHEIROS, GESSO ETC..
Observação.....:

V

Pr

Pr
37



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

DAMIANO ANDRE GERAM

Carteira Profissional: PR-90816/D

Acervo Técnico Nº.: **7367/2013**

Selos de autenticidade: **A 030.000**

RNP Nº: 1702386988

Protocolo Nº.: **2013/00313121**

Ruz

38



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DAMIANO ANDRE GERAM

Carteira Profissional: PR-90816/D

RNP Nº.: 1702386988

Acervo Técnico Nº.: 7367/2013

Protocolo Nº.: 2013/00313121

Selos de autenticidade: A 030.000

ART Nº.: 20130245455 0..... Registrada: 31/01/2013.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executóra.: CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME.....
 Contratante(s): UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - CNPJ/CPF:
 78.680.337/0002-65.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 2.076,00 M2..... Área Existente: 2.076,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 2.076,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: R UNIVERSITARIA, 2069 UNIVERSITARIO.....
 Município/Estado: CASCAVEL/PR.....
 Data de Início: 21/01/2013..... Data de Conclusão: 30/08/2013.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: REFORMA NA UNIOESTE COM TROCA DE PISO, PINTURAS,
 LUMINÁRIAS, DIVISÓRIAS, BANHEIROS, GESSO ETC.....
 Observação:

WJ

fl.

WJ

39

Asser



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**DAMIANO ANDRE GERAM**

Carteira Profissional: PR-90816/D

RNP Nº.: 1702386988

Acervo Técnico Nº.: **7367/2013**Protocolo Nº.: **2013/00313121**Selos de autenticidade: **A 030.000**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR.
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00313121.

Emitida via Internet em 24/09/2013 11:07:29 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**ATESTADO DE VISITA
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016.**

OBJETO: Obras de alvenaria para o fechamento de um barracão pré-moldado – Incubadora Industrial, conforme preveem os Projetos Técnicos e memoriais descritivos.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação - Tomada de Preços n.º 018/2016, que a empresa **CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob N.º 12.350.938/0001-10, estabelecida na Rua 22 de Abril, 560, sala 03, centro, Marechal Candido Rondon – PR, CEP N.º 85.960-000, representado neste ato pelo Engenheiro Civil o senhor, Damiano Andre Geram, registro no CREA-PR n.º 90816/D, realizou visita técnica junto ao local de prestação do serviço, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 14 de junho de 2016.


Johnny Marcos Wutzke

Departamento de Engenharia - Município de Pato Bragado



CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME

**Damiano Andre Geram
CREA-PR n.º 90816/D**

**CONSTRUTORA GERAM LTDA
Damiano Andre Geram
CREA/PR 90.816/D
CPF 027.559.289-80**



Construtora GERAM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1227

Data: 17/06/16

HS: 14:37

HABILITACAO – ENVELOPE N 01
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
TOMADA DE PRECO N 018/2016
CONSTRUTORA GERAM LTDA
CNPJ 12.350.938/0001-10
RUA 22 DE ABRIL N 560
MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
FONE : 045 9922 3635



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 016/2016

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

Empresa Cadastrada: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 713, de 28 de março de 2016,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Centro, Cidade de Pato Bragado - PR, inscrita no CNPJ n.º 19.268.196/0001-28, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de Prestação de serviços de Pavimentação de estradas com pedras irregulares, cobertura asfáltica, assentamento de paver, terraplanagem, execução de galerias de águas pluviais, rede de esgoto, prestação de serviços na construção civil, reformas, pinturas, jardinagem, podas de árvore, varrição de ruas, limpeza urbana em prédios públicos e privados, coleta de lixo, comércio varejista de material de construção, pedra brita, pedra irregular, comércio varejista de material elétrico e hidráulico e comércio varejista de tintas e material de pintura, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 29 de março de 2016.


LUIZ ALBERTO ROSINSKI
Assessor de Governo





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0774778-8	19.268.196/0001-28	08/11/2013	11/11/2013

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA REALEZA, 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto Social
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, COBERTURA ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, PINTURAS, JARDINAGEM, PODAS DE ARVORES, VARRIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA URBANA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COLETA DE LIXO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.

Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	JAIME JACINTO SCHNEIDER 555.039.429-49	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	LAERTE RAFAEL SCHNEIDER 065.204.749-16	100.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 13/01/2015 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 15 de junho de 2016

16/430922-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



[Handwritten signatures and initials]

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**
CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28
NIRE: 412.0774778-8

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 555.039.429-49, portador da carteira de identidade RG nº. 39200015/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Realeza, 1276, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/05/1987, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 065.204.749-16, portador da carteira de identidade RG nº. 88850254/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Eduardo Tavares Caseiro, 391, Ap. 0023, Centro, Cascavel-PR, CEP: 85806-085.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.268.196/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0774778-8 em 08/11/2013 e terceira alteração sob nº 20144632560 em 28/08/2014; resolvem alterar o contrato social e alterações posteriores mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

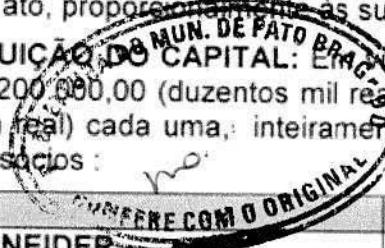
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, COBERTURA ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, PINTURAS, JARDINAGEM, PODAS DE ÁRVORE, VARRIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA URBANA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COLETA DE LIXO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO E COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§ 1.º - **FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - **NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JAIME JACINTO SCHNEIDER	50.00	100.000	100.000,00
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER	50.00	100.000	100.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Jaime' and another that appears to be 'Laerte'.

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**

CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28

NIRE: 412.0774778-8

Folha: 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF: 19.268.196/0001-28
NIRE: 412.0774778-8**

1) **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 555.039.429-49, portador da carteira de identidade RG nº. 39200015/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Realeza, 1276, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/05/1987, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 065.204.749-16, portador da carteira de identidade RG nº. 88850254/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Eduardo Tavares Caseiro, 391, Ap. 0023, Centro, Cascavel-PR, CEP: 85806-085.

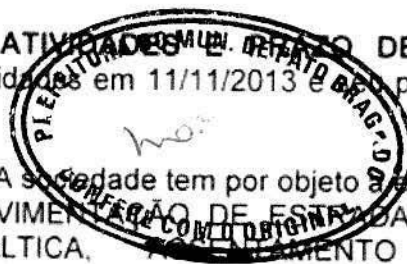
Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.268.196/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0774778-8 em 08/11/2013; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/11/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, COBERTURA ASFÁLTICA, LOTEAMENTO DE PAVER, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE



W

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**

CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28

NIRE: 412.0774778-8

Folha: 3 de 5

ESGOTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, PINTURAS, JARDINAGEM, PODAS DE ÁRVORE, VARRIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA URBANA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COLETA DE LIXO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO E COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JAIME JACINTO SCHNEIDER	50.00	100.000	100.000,00
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER	50.00	100.000	100.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos negócios ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**
CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28
NIRE: 412.0774778-8

Folha 4 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

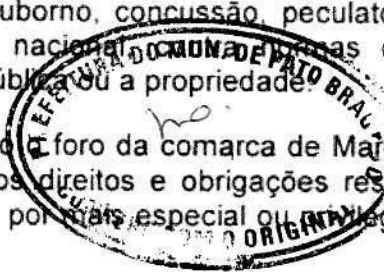
Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as atividades de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.



[Handwritten signatures and initials]

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**

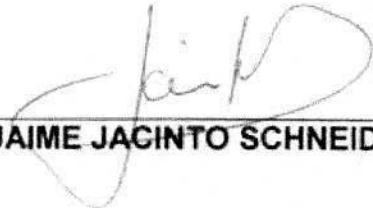
CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28

NIRE: 412.0774778-8

Folha: 5 de 5

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-Pr, 26 de dezembro de 2014.



JAIME JACINTO SCHNEIDER



LAERTE RAFAEL SCHNEIDER



W




Jaime Jacinto Schneider
Laerte Rafael Schneider


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à FB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.268.196/0001-28 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/11/2013
NOME EMPRESARIAL PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERSONAL PAVIMENTACAO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO R REALEZA		NÚMERO 1276	COMPLEMENTO	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO BRAGADENSE	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO brumul@gmail.com		TELEFONE (45) 3282-1240		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 21/03/2016 às 15:09:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME**
CNPJ: **19.268.196/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:26:53 do dia 21/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2016.

Código de controle da certidão: **B066.86A2.0E33.B102**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

W

R x W

João
D

Am



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19268196/0001-28
Razão Social: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA ME
Nome Fantasia: PERSONAL PAVIMENTACAO
Endereço: RUA PADRE ALOUIS MARCK 1154 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /
85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2016 a 04/07/2016

Certificação Número: 2016060507211028412103

Informação obtida em 17/06/2016, às 17:04:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

W

R
V
J
Ana D.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014835619-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.268.196/0001-28**
Nome: **PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

W

R
K
J
D
L



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 497/2016

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
CPF/CNPJ: 19.268.196/0001-28

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 20 de Junho de 2016

Número de Autenticidade: 911677887911677

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.268.196/0001-28

Certidão nº: 26707036/2016

Expedição: 21/03/2016, às 16:28:34

Validade: 16/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.268.196/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Aryala Stefeni Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

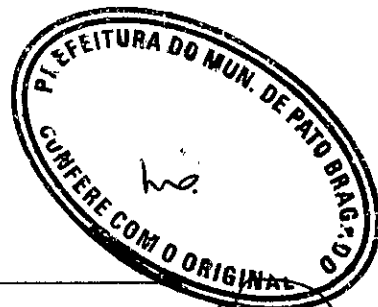
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME – inscrita no CNPJ sob nº 19.268.196/0001-28, com sede na Rua Realeza, nº 1276, Loteamento Bragadense, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 06 de maio de 2016 – 15:37 horas.

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Tiradentes, 1120 - Edifício do Fórum
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 6 de Junho de 2016

ISABELA BITTENCOURT MUNHOZ DA ROCHA

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA ME**, inscrito(a) no CNPJ nº **19.268.196/0001-28**, com sede administrativa na Rua Realeza, nº 1276, Pato Bragado-PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 16:10 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 15 de junho de 2016.

Patrícia Simone Noé Bradacz
Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC)
Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)
Funrejus : R\$ 3,04
Selo de Autenticidade: R\$ 2,65
R\$ 18,42



Selo digital Nº rJrf9 . ujmyq . H4jjR - 2xF2x . JhHKw
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 9989 33 66




À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 018/2016**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 21 de Junho de 2016.


PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

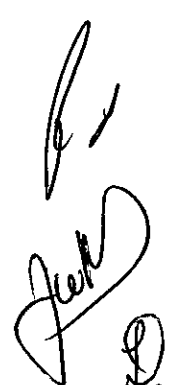
19.268.196/0001-28

PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR

W

Vid


D.
Cesim

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 9989 33 66




À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 018/2016**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 21 de junho de 2016.

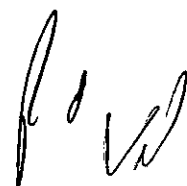

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

19.268.196/0001-28

PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR

W




D.
Loran

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 9989 33 66



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 018/2016**, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 21 de junho de 2016.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

19.268.196/0001-28

PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 9989 33 66



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 018/2016**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 21 de junho de 2016.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

19.268.196/0001-28

PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 9989 33 66


PERSONAL

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado


DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 018/2016**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 21 de junho de 2016.


M


PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

19.268.196/0001-28

PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR


am

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 9989 33 66


PERSONAL
PAVIMENTAÇÃO

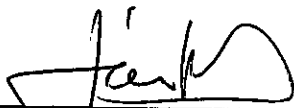
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 018/2016**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 21 de junho de 2016.



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

19.268.196/0001-28

PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 9989 33 66

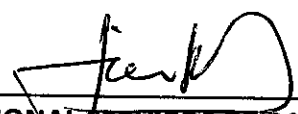

PERSONAL

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade Tomada de Preços de nº 018/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 21 de junho de 2016.


PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

19.268.196/0001-28

PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR

W

R
L
J
D
am



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 73846/2016

Validade: 17/12/2016

Razão Social: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME

CNPJ: 19268196000128

Num. Registro: 56235

Registrada desde : 30/01/2014

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA REALEZA, 1276 LOTEAMENTO BRAGADENSE

Município/Estado: PATO BRAGADO-PR

CEP: 85948000

Objetivo Social:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, COBERTURA ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO, DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO, PRESTAÇÃO SE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REMFORMAS, PINTURAS, JARDINAGEM, PODAS DE ÁRVORE, VARIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA URBANA, EM P' REDISO PÚBLICOS E PROVADOS, COLETA DE LIXO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, GEOLOGIA E CARTOGRAFIA, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE COSNTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO E COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL. .

Restrição de Atividade : ATIVIDADES CIRCUNSCRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - PEDRO ADILSON HAAG

Carteira: PR-82420/D Data de Expedição: 11/10/2005

Desde: 23/07/2014 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Anotações:

O portador da presente, possui o curso de Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural - Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais ministrado pela Universidade Estadual de Maringá no período de 17/06/2005 a 15/01/2007.

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 24/01/2008 o curso de Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural - Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais.

Handwritten mark

Handwritten signatures and initials



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **38374/2016**

Validade: 14/09/2016

Nome: PEDRO ADILSON HAAG

Carteira - CREA-PR Nº :PR-82420/D

Registro Nacional : 1700153552

Registrado(a) desde : 11/10/2005

Filiação : ARI HAAG

JANICE MARIA HAAG

Data de Nascimento : 29/06/1977

Carteira de Identidade : 6.067.549-0

Naturalidade : MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

CPF : 00457764902

Título(s): ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diplomação : 14/09/2004 Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 24/01/2008 o curso de Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural - Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais.

Anotações:

O portador da presente, possui o curso de Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural - Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais ministrado pela Universidade Estadual de Maringá no período de 17/06/2005 a 15/01/2007.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

[Handwritten signatures and initials]

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si fazem de um lado a empresa PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME, estabelecida na Rua Padre Alouis Marck, 1554 Centro de Pato Bragado-PR, inscrita no CNPJ 19.268.196/0001-28, aqui representado por seu sócio proprietário administrador JAIME JACINTO SCHNEIDER, brasileiro, casado portador do RG 3.920.001-5 e CPF 555.039.429-49, aqui denominado CONTRATANTE, e por outro lado o Sr. PEDRO ADILSON HAAG, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA 82.420/D-PR, portador do RG 6.067.549-0 e CPF 004.577.649-02, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 412 Centro de Marechal Cândido Rondon/PR aqui denominado CONTRATADO, firmam e contratam as clausulas seguintes:

PRIMEIRA: Que o CONTRATADO passará a ser o responsável técnico pela empresa.

SEGUNDA: O CONTRATANTE é atuante na ramo de pavimentação com prestação de mão de obra.

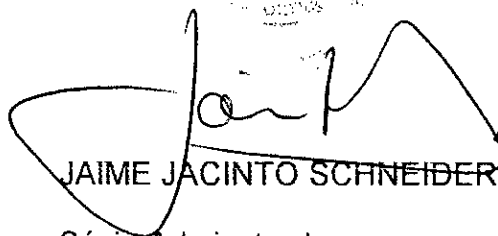
TERCEIRA: Os serviços a serem executados sempre serão feitos e ajustados pelo aqui contratante ao valor de (4 quatro) salários mínimos mensais com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

QUARTA: O início do vínculo de obrigação e assistência entre as partes é de 23/07/2014 a 23/07/18 pelo período de 4 (quatro) anos, onde qualquer uma das partes poderá rescindi-lo caso necessário.

QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon, para as partes dirimirem quaisquer dúvidas que possam advir junto ao presente instrumento.

E, como nada mais tem a contratar, datam e assinam juntamente em três vias iguais de teor e forma, prometendo-se a cumpri-lo em sua íntegra.

Marechal Cândido Rondon, em 23 de Julho de 2014


JAIME JACINTO SCHNEIDER

Sócio Administrador

RG 3.920.001-5

CPF 555.039.429-49

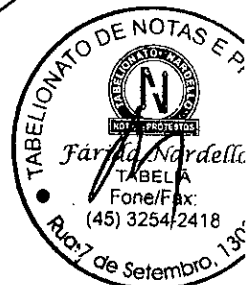


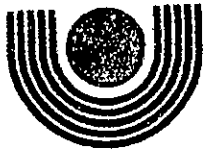

PEDRO ADILSON HAAG

Engenheiro Civil

RG 6.067.549-0

CPF 004.577.649-02





unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - http://www.unioeste.br
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a CONSTRUTORA META ENGENHARIA E OBRAS, com Razão Social J.A.H. material de Construção Civil e Empreiteira Ltda., executou através do Processo licitatório Concorrência 003/2010 a Obra de **Construção de Núcleo de desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar Agroecológica, na Fazenda Experimental de Entre Rios do Oeste** através do Profissional Engenheiro Civil Pedro Adilson Haag, CREA 82.420/D-PR. A Obra foi executada na Fazenda Experimental na Zona Rural de Entre Rios do Oeste com área de 1.719,15 m², Conforme ART da obra de número 20111886203, com data de início no dia 01/04/2011 e conclusão no dia 01/04/2012.

Marechal Cândido Rondon/PR, 17 de Agosto de 2012

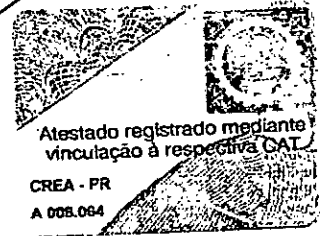
W

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Marechal Cândido Rondon

CNPJ: 78.680.337/0003-46

Paulo José Koling

Prof. Dr. Paulo José Koling
Diretor Geral de Campus
Portaria nº 0007/2012 - GRE





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D

Acervo Técnico Nº.: **17511/2012**

RNP Nº.: 1700153552

Protocolo Nº.: **2012/00389147**

Handwritten signatures and initials:
F. W.
J. P.
L. S.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D

RNP Nº.: 1700153552

Acervo Técnico Nº.: **17511/2012**

Protocolo Nº.: **2012/00389147**

ART Nº.....: 20111886203 0..... Registrada: 09/05/2011.....
ART Co-Respons.....: ART Vinculada:
Empresa Executora....: J A H - MATERIAL DE CONTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA
LTDA.....
Contratante(s).....: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - CNPJ/CPF:
78.680.337/0003-46.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.: COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 1.719,15 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: ÁREA RURAL, S/N ZONA SUBURBANA L. --- Q. ---.....
Município/Estado....: ENTRE RIOS DO OESTE/PR.....
Data de Início.....: 01/04/2011..... Data de Conclusão: 01/04/2012.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...:
Observação.....:

M

Haag
Ren



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D

RNP Nº.: 1700153552

Acervo Técnico Nº.: **17511/2012**

Protocolo Nº.: **2012/00389147**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00389147.

Emitida via Internet em 15/10/2012 17:01:58 horas.

W

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

W
Paulo
Am D.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0774778-8	19.268.196/0001-28	08/11/2013	11/11/2013
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA REALEZA, 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, COBERTURA ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, PINTURAS, JARDINAGEM, PODAS DE ARVORES, VARRIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA URBANA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COLETA DE LIXO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u> <u>Término do Mandato</u>
JAIME JACINTO SCHNEIDER 555.039.429-49	100.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER 065.204.749-16	100.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 13/01/2015	Número: 20150000790	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 15 de junho de 2016

16/430922-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



W
ds
feut
com



Prefeitura do Município de Pato Bragado

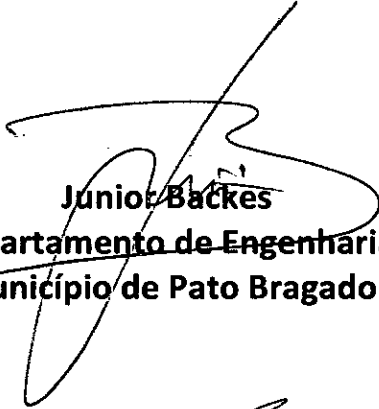
Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016.

OBJETO: Obras de alvenaria para o fechamento de um barracão pré-moldado – Incubadora Industrial, conforme preveem os Projetos Técnicos e memoriais descritivos.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação - Tomada de Preços n.º 018/2016, que a empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA -ME**, CNPJ/MF nº 19.268.196/0001-28, estabelecida à rua Padre Alois Mark, n.º 1154, Município de Pato Bragado – PR, representada neste ato pelo Engenheiro Civil, o senhor Pedro Adilson Haag, CREA n.º 82420-D/PR, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 20 de junho de 2016.


Junior Backes
Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado


PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA -ME
Pedro Adilson Haag

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 9989 33 66



LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 013/2016
DATA: 09/05/2016
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1245
Data: 21 de Maio de 2016
HS: M. J. S. 09:57



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N.º 018/2016

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

EMPRESA CADASTRADA: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 874, de 18 de abril de 2016,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com sede na Rua Londrina, nº 2540, Centro, Município de Pato Bragado, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de Transporte Rodoviário municipal e intermunicipal de lixo urbano, industrial e hospitalar; serviços de limpeza – varrição e coleta de lixo em vias públicas e destinação final; construção de edificações residenciais, comerciais e de prestação de serviços, acabamento na construção civil, calçamento, prestação de serviços na área de água e rede de esgoto, instalação elétrica, jardinagem, poda de árvores, pintura, plantio de grama, construção de meio fio, serviços de controle de pragas e imunização, controle de pragas urbanas, comércio varejista de materiais de construção em geral, construção de muros e cercas, demolição e preparação de canteiros de obras, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, e obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 18 de abril de 2016.

Luiz A. Rosinski
Luiz Alberto Rosinski
Assessor de Governo

Município de Pato Bragado – PR





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0520875-8	04.364.306/0001-88	05/04/2004	21/03/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA LONDRINA, 2540, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto Social
TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE LIXO URBANO, INDUSTRIAL E HOSPITALAR, SERVIÇOS DE LIMPEZA - VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO EM VIAS PÚBLICAS E DESTINAÇÃO FINAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, CALÇAMENTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ÁGUA E REDE DE ESGOTO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, JARDINAGEM, PODA DE ARVORES, PINTURA, PLANTIO DE GRAMA, CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E IMUNIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE MUROS E CERCAS, DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LEDUVINO DALLABONA 035.429.949-28	40.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DOUGLAS DALLABONA 086.118.099-20	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento Data: 31/07/2014 Número: 20144223376 Ato: ALTERAÇÃO	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 03 de junho de 2018

16/390775-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

LEDUVINO DALLABONA, nascido aos 02/09/1955, em Tuparendi, RS., brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Londrina, 2540, centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.791.710 SSP-PR e CPF nº 035.429.949-28 e LEOVANE DALLABONA, nascida aos 21/03/1981, em Pato Bragado, Pr, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Londrina, 2540, Centro, município de Pato Bragado, estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade nº 8.749.530-2 SSP-PR e CPF nº 041.763.619-99, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob a denominação comercial de DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, com sede a Rua Londrina, 2540, centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob nº 41205208758 em 05 de Abril de 2004 e Última Alteração Contratual sob nº 20123077184 em 16 de Abril de 2012, resolvem por este instrumento particular, assim alterar o Contrato Primitivo e posteriores alterações, mediante clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Que ingressa na sociedade o sócio DOUGLAS DALLABONA, nascido em 17/03/1994, em Marechal Candido Rondon -Pr, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado a Rua Londrina, 2540, Centro, município de Pato Bragado, estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade nº 8.927.326-9 SSP-PR e CPF nº 086.118.099-20.

CLAUSULA SEGUNDA: Que o sócio ingressante DOUGLAS DALLABONA declara conhecer a situação econômica – financeira da sociedade, isto é do seu ativo e passivo.

CLAUSULA TERCEIRA: Que a sócia LEOVANE DALLABONA, vende, cede e transfere ao sócio DOUGLAS DALLABONA, 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, num total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), pagos em moeda corrente nacional do país.

CLAUSULA QUARTA: Que tendo vendido a totalidade de suas quotas, a sócia LEOVANE DALLABONA, retira-se da sociedade, achando-se totalmente quitada, nada mais tendo a reclamar.

CLAUSULA QUINTA: Em virtude das modificações havida, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
LEDUVINO DALLABONA	80.00	40.000	40.000,00
DOUGLAS DALLABONA	20.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 04.364.306/0001-88
NIRE Nº 41205208758

Folha 02 de 05

CLAUSULA SEXTA: : A administração da sociedade caberá aos sócios LEDUVINO DALLABONA e DOUGLAS DALLABONA, com poderes e atribuições de administradores autorizando o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA: Os administradores declaram sob penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA: O objetivo social da empresa de ora em diante passa a ser: Transporte rodoviário municipal e intermunicipal de Lixo Urbano, Industrial e Hospitalar, Serviços de Limpeza - varrição e coleta de Lixo em vias públicas e destinação final, Construção de edificações residenciais, comerciais, e de prestação de serviços, acabamento na construção civil, calçamento, prestação de serviços na área de água e rede de esgoto, instalação elétrica, jardinagem, poda de arvores, pintura, plantio de grama, construção de meio fio, serviços de controle de pragas e imunização, controle de pragas urbanas, comercio varejista de materiais de construção civil em geral, construção de muros e cercas, demolição e preparação de canteiros de obras, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, e obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

CLAUSULA NONA: Em razão das modificações havidas, consolida-se o Contrato, conforme redação abaixo:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ. 04.364.306/0001-88

LEDUVINO DALLABONA, nascido aos 02/09/1955, em Tuparendi, RS., brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Londrina, 2540, centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.791.710 SSP-PR e CPF nº 035.429.949-28 e DOUGLAS DALLABONA,



mf

W

D

am

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 04.364.306/0001-88
NIRE Nº 41205208758

Folha 03 de 05

nascido em 17/03/1994, em Marechal Candido Rondon – Pr, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado a Rua Londrina, 2540, Centro, município de Pato Bragado, estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade nº 8.927.326-9 SSP-PR e CPF nº 086.118.099-20, resolvem por este instrumento particular, constituir uma sociedade empresarial por quotas de responsabilidade limitada, mediante clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade denomina-se DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -ME, tendo sua sede à Rua Londrina, 2540, Centro, município de Pato Bragado, estado do Paraná, Cep. 85948-000.

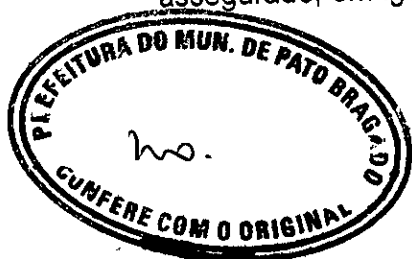
CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social, Transporte rodoviário municipal e intermunicipal de Lixo Urbano, Industrial e Hospitalar, Serviços de Limpeza - varrição e coleta de Lixo em vias públicas e destinação final, Construção de edificações residenciais, comerciais, e de prestação de serviços, acabamento na construção civil, calçamento, prestação de serviços na área de água e rede de esgoto, instalação elétrica, jardinagem, poda de arvores, pintura, plantio de grama, construção de meio fio, serviços de controle de pragas e imunização, controle de pragas urbanas, comercio varejista de materiais de construção civil em geral, construção de muros e cercas, demolição e preparação de canteiros de obras, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, e obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) é representado por 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
LEDUVINO DALLABONA	80.00	40.000	40.000,00
DOUGLAS DALLABONA	20.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

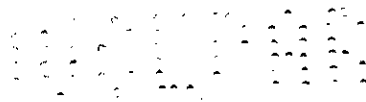
CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços o direito de preferencia para a sua



Handwritten signature



Handwritten signatures and initials on the right margin.



aquisição se postas à venda formalizando se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios LEDUVINO DALLABONA e DOUGLAS DALLABONA, com poderes e atribuições de administradores autorizando o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à titulo do "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



[Handwritten signature]



DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 04.364.306/0001-88
NIRE Nº 41205208758

Folha 05 de 05

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios dão poderes ao administrador para nomear procuradores para exercício da administração.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o Foro e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - Pr, 07 de Julho de 2014

Leduvino Dallabona
LEDUVINO DALLABONA

Leovane Dallabona
LEOVANE DALLABONA

Douglas Dallabona
DOUGLAS DALLABONA




fs
M
VH
D
am

João

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.364.306/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2001
NOME EMPRESARIAL DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R LONDRINA	NÚMERO 2540	COMPLEMENTO
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
UF PR	TELEFONE (45) 3282-1232	ENDEREÇO ELETRÔNICO
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/06/2016** às **08:38:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

W

Pa

VP

Q

Ass



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 04.364.306/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:52:51 do dia 12/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2016.

Código de controle da certidão: **2625.E5BA.AC1C.EEC5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04364306/0001-88
Razão Social: DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME
Endereço: RUA LONDRINA 2540 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2016 a 06/07/2016

Certificação Número: 2016060704240325819610

Informação obtida em 17/06/2016, às 15:17:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

M

fz

Vil

di

Joub

sem

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014834409-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.364.306/0001-88**
Nome: **DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

W
R
V
J
L



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 489/2016

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:
Contribuinte: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CPF/CNPJ: 04.364.306/0001-88

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 17 de Junho de 2016

Número de Autenticidade: 730881713730881

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.364.306/0001-88

Certidão nº: 58652251/2016

Expedição: 17/06/2016, às 15:18:45

Validade: 13/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.364.306/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

W

P

V

D

[Assinatura]

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Aryala Stefani Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

DALLA SERVICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME – inscrito no CNPJ sob n.º 04.364.306/0001-88, com sede na Rua Londrina, n.º 2540, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 03 de junho de 2016 – 13h:08min.

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Tiradentes, 1120 Edifício do Fórum
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada



Rua Tiradentes, 1120 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

Janete



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 6 de Junho de 2016

ISABELA BITTENCOURT MUNHOZ DA ROCHA

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

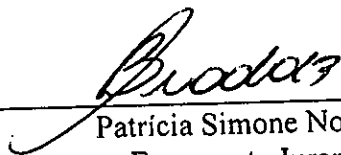
CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **DALLA SERVICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, inscrito(a) no CNPJ nº **04.364.306/0001-88**, com sede administrativa na Rua Londrina, nº 2540, Pato Bragado-PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 13:34 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 03 de junho de 2016.

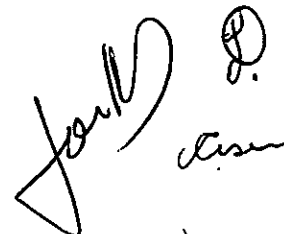


Patrícia Simone Noé Bradacz
Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC)
Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)
Funrejus : R\$ 3,04
Selo de Autenticidade: R\$ 2,65
Total : R\$ 18,42



Selo digital Nº f3m4W . jovyq . q9jff - 4X42x . GaldL
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br



DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 04.364.306/0001-88
INSC. ESTADUAL: 90514604-10
TELEFONE: (45) 3282- 1830
ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540
PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016 – MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 21 de Junho de 2016.


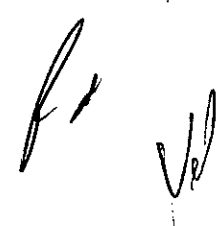
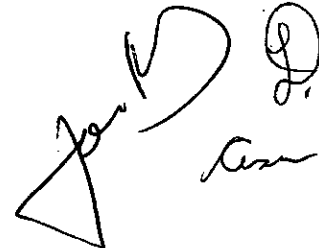


LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 04.364.306/0001-88
INSC. ESTADUAL: 90514604-10
TELEFONE: (45) 3282- 1830
ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540
PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016 – MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 21 de Junho de 2016.



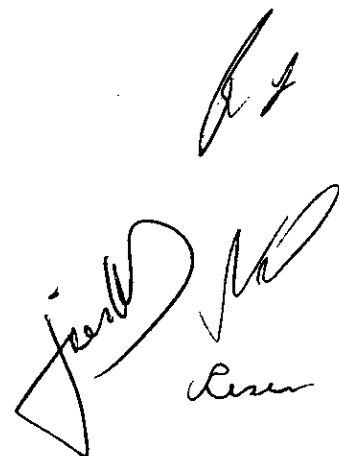
LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR





DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 04.364.306/0001-88
INSC. ESTADUAL: 90514604-10
TELEFONE: (45) 3282- 1830
ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540
PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016 – MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 21 de Junho de 2016.

Leduvino Dallabona

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

M
R
V
D
Aisen

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 04.364.306/0001-88
INSC. ESTADUAL: 90514604-10
TELEFONE: (45) 3282- 1830
ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540
PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016 – MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 21 de Junho de 2016.

Leduvino Dallabona
LEDUVINO DALLABONA
RG nº 1.791.710
CPF nº 035.429.949-28
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

M

flx

Jork
kl
D
asen

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 04.364.306/0001-88
INSC. ESTADUAL: 90514604-10
TELEFONE: (45) 3282- 1830
ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540
PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de
Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016 – MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 21 de Junho de 2016.

Leduvino Dallabona

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

me

pl

João

Wesley

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 04.364.306/0001-88
INSC. ESTADUAL: 90514604-10
TELEFONE: (45) 3282- 1830
ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540
PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de
Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016 – MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 21 de Junho de 2016.



LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

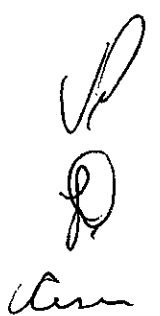
CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR









DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 04.364.306/0001-88
INSC. ESTADUAL: 90514604-10
TELEFONE: (45) 3282- 1830
ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540
PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal
de Pato Bragado

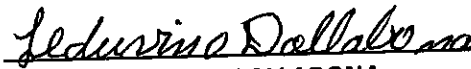
DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016 – MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico **GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **014.687.929-54** e Identidade sob Registro Geral n.º **6.026.197-0**, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º **75.950/D**;
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

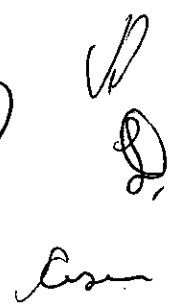
Pato Bragado – PR, 21 de Junho de 2016.


LEDUVINO DALLABONA
RG nº 1.791.710
CPF nº 035.429.949-28
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR









DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 04.364.306/0001-88
INSC. ESTADUAL: 90514604-10
TELEFONE: (45) 3282- 1830
ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540
PATO BRAGADO - PR

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Endereço RUA LONDRINA – Nº 2540

Bairro CENTRO CEP 85948-000

Cidade PATO BRAGADO Estado PARANÁ

CNPJ/MF 04.364.306/0001-88

Inscrição Estadual 90514604-10

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) 3011004

Instituição Financeira/Banco CAIXA ECONÔMICA Conta Corrente 2269-0 Agência 0968

Nº do Telefone (45) 3282-1830 Nº de fax da empresa (45) 3282-1830

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato LEDUVINO DALLABONA

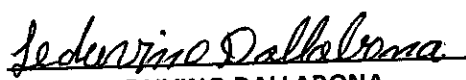
Função do Responsável Legal SÓCIO ADMINISTRADOR


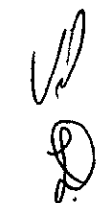

Endereço do Responsável Legal RUA LONDRINA – Nº 2540

RG Nº 1.791.710 Órgão emissor SSP – PR

CPF Nº 035.429.949-28 e-mail: dallapbservicos@gmail.com

Pato Bragado – PR, 21 de Junho de 2016.


LEDUVINO DALLABONA
RG nº 1.791.710
CPF nº 035.429.949-28
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 04.364.306/0001-88
INSC. ESTADUAL: 90514604-10
TELEFONE: (45) 3282- 1830
ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540
PATO BRAGADO - PR

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A (o) proponente DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, participante da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado – PR 21 de Junho de 2016.

Leduvino Dallabona

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

W

fl

João *VP*
Q

Alex



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **73743/2016**

Validade: 17/12/2016

Nome: GABRIELA ROBERTA SCHAEFER

Carteira - CREA-PR Nº :PR-75950/D

Registro Nacional : 1703012925

Registrado(a) desde : 16/06/2004

Filiação : ROMARIO SCHAEFER

NEULI SCHAEFER

Data de Nascimento : 09/01/1978

Carteira de Identidade : 60261970

CPF : 01468792954

Naturalidade : MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

Título(s):

ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 08/05/2004

Diplomação : 08/05/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 216360/2016.

Emitida via Internet em 20/06/2016 15:55:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 73744/2016

Validade: 17/12/2016

Razão Social: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 04364306000188

Num. Registro: 40923

Registrada desde : 01/07/2003

Capital Social: R\$ 50.000,00

Endereço: RUA LONDRINA, 2540 CENTRO

Município/Estado: PATO BRAGADO-PR

CEP: 85948000

Objetivo Social:

Construção de edificações residenciais, comerciais e de prestação de serviços, acabamento na construção civil, calçamento, prestação de serviços na área de água e rede de esgoto, instalação elétrica, jardinagem, poda de árvores, pintura, plantio de grama, construção de meio fio, serviços de controle de pragas e imunização, controle de pragas urbanas, comércio varejista de materiais de construção em geral, construção de muros e cercas, demolição e preparação de canteiros de obras, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, e obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

Restrição de Atividade : Atividades restritas à Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - GABRIELA ROBERTA SCHAEFER

Carteira: PR-75950/D Data de Expedição: 16/06/2004

Desde: 03/08/2004 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 01/01/2005

Desde: 03/12/2009 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 03/04/2013

Desde: 02/06/2016 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 216364/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/06/2016 15:55:50

W

ps

✓

D

Case
Jark

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

W
f

W

D

Asser

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.364.306/0001-88, com sede na Rua Londrina 2540 Centro de Pato Bragado - Pr, neste ato representado pelo sócio Gerente o Sr. **LEDUVINO DALLABONA** infra firmado brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 1791710 SSP/PR e do CPF 035.429.949-28, ao final assinado.

CONTRATADO: GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM, infra firmado brasileiro, casado, Engenheira Civil, portador da cédula de identidade RG 6.026.197-0/PR e do CPF 014.687.929-54, residente e domiciliado na Rua Roque Valério Machado nº1395, Cidade de Entre Rios do Oeste - Pr, inscrito no CREA /PR sob nº PR-75.950/D, ao final assinado.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prestação de serviços do contratado à contratante, visando prestar assessoramento dentro da área profissional, na qualidade de responsável técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADE: o contratado será responsável tecnicamente pela empresa **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, de acordo com a legislação civil vigente;

CLASULA TERCEIRA: O contratado prestará a carga horária de 01 hora diária.

CLÁUSULA QUARTA: A título de remuneração pelo trabalho exercido, o contratado receberá a quantia de 01 (um) salário mínimo, **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta, reais)**, mensais que serão corrigidos pela variação do salário mínimo vigente, a serem pagos até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao de competência.

CLAUSULA QUINTA: A contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho das atividades do contratado.

CLAUSULA SEXTA: O presente contrato tem prazo de 04 (quatro) anos podendo ser renovado por períodos sucessivos de 04 (quatro) e poderá ser rescindido por qualquer das partes a qualquer momento, sem a necessidade de notificação prévia.

CLAUSULA SETIMA: Para as questões resultantes, oriundas do presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviço, elege de comum acordo o fórum jurídico da Comarca da cidade de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná.

E, por se acharem assim, justos, avindos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Entre Rios do Oeste – PR, 01 de Junho de 2016

Testemunhas:

1. _____

2. _____

 *Leduvino Dallabona*
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
SÓCIO GERENTE: LEDUVINO DALLABONA

 *Gabriela R. Schaefer Fim*
GABRIELA R. SCHAEFER FIM
ENGENHEIRA CIVIL

 **PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO**
CONFERE COM O ORIGINAL

me.

W
fo
Q
Ass



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRA CIVIL
GABRIELA ROBERTA SCHAEFER
Carteira Profissional: PR-75950/D
Acervo Técnico Nº.: **14431/2009**

RNP Nº: 1703012925
Protocolo Nº.: **2009/00279779**

m

P

M

João D. Resen



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL
GABRIELA ROBERTA SCHAEFER
Carteira Profissional: PR-75950/D
Acervo Técnico Nº.: **14431/2009**

RNP Nº.: 1703012925
Protocolo Nº.: **2009/00279779**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2009/00279779.

Emitida via Internet em 20/06/2016 15:57:32 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

M

R

W

Joub
Cre



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER

Carteira Profissional: PR-75950/D

Acervo Técnico Nº.: **6001/2012**

Selos de autenticidade: **A 005.665, A 005.666, A 005.667, A 005.668**

RNP Nº: 1703012925

Protocolo Nº.: **2012/00155780**

[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER

Carteira Profissional:PR-75950/D

RNP Nº.:1703012925

Acervo Técnico Nº.:**6001/2012**Protocolo Nº.:**2012/00155780**Selos de autenticidade:**A 005.665, A 005.666, A 005.667, A 005.668**

ART Nº.....:20112145770 0..... Registrada:27/05/2011.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
Contratante(s).....:MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
95.719.472/0001-05.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:1,00 OBRAS..... Área Existente:0,00 OBRAS
Área Ampliada.....:0,00 OBRAS Área de Reforma:0,00 OBRAS
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:RUA FLORIANOPOLIS/GUAIRA, S/N CENTRO L. 01-08 Q. 04.
Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR.....
Data de Início.....:09/05/2011..... Data de Conclusão:09/08/2011.....
Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE UM REFORÇO DE LAJE
COM ESTRUTURA METÁLICA JUNTO A PRÉ ESCOLA E COLOCAÇÃO
DE 415 M2 DE AZULEJO CERÂMICO TIPO PASTILHA, NOS
CORREDORES DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO.....
Observação.....:O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada
terminou em 01/01/2005.....

*M**Ps**W**D**Lucas*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: **6001/2012**Protocolo Nº.: **2012/00155780**Selos de autenticidade: **A 005.665, A 005.666, A 005.667, A 005.668**

ART Nº.....: 20114462811 0..... Registrada: 11/10/2011.....
ART Correspons.....: ART Vinculada:
Empresa Executora...: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
Contratante(s).....: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
95.719.472/0001-05.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 5.000,00 METRO..... Área Existente: 0,00 METRO
Área Ampliada.....: 0,00 METRO Área de Reforma: 0,00 METRO
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: LINHA ORIENTAL E OUTRAS, S/N ZONA RURAL.....
Município/Estado....: PATO BRAGADO/PR.....
Data de Início.....: 29/09/2011..... Data de Conclusão: 09/04/2012.....
Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE 5.000 METROS
LINEARES DE CERCA DE MADEIRA COM PALANQUES DE MADEIRA
E AÇO MOURÕES EM MADEIRA, CINCO FIO DE ARAME LISO,
BALANCIM EM AÇO.....
Observação.....: O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada
terminou em 01/01/2005.....

*M**R**V**D**Assen*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: **6001/2012**Protocolo Nº.: **2012/00155780**Selos de autenticidade: **A 005.665, A 005.666, A 005.667, A 005.668**

ART Nº.: 20115122550 0..... Registrada: 23/11/2011.....
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
Contratante(s).....: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
95.719.472/0001-05.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 67,50 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: AV WILLY BARTH, S/N CENTRO L. 01 Q. PRAÇA.....
Município/Estado....: PATO BRAGADO/PR.....
Data de Início.....: 07/11/2011..... Data de Conclusão: 09/02/2012.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE UMA QUADRA COM PISO
DE CONCRETO COM FORRAÇÃO DE GRAMA SINTETICA, FECHADA
COM TELA.....
Observação.....: O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada
terminou em 01/01/2005.....

M
V
P
D

João
Asser



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: **6001/2012**

Protocolo Nº.: **2012/00155780**

Selos de autenticidade: **A 005.665, A 005.666, A 005.667, A 005.668**

ART Nº.: 20115412168 0..... Registrada: 09/12/2011.....
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
Contratante(s)..... MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
95.719.472/0001-05.....
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.: GALPÃO / BARRACAO ABERTO.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
Dimensão.: 190,74 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.: RUA ARAPONGAS/ FLORIANOPOLIS, S/N PERIMETRO URBANO
L. 17 Q. 02.....
Município/Estado.: PATO BRAGADO/PR.....
Data de Início.: 04/12/2011..... Data de Conclusão: 10/04/2012.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO GLOBAL DE GALPÃO ABERTO
COM COBERTURA DE FIBROCIMENTO COM TOTAL DE 190,74 M2.
.....
Observação.: O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada
terminou em 01/01/2005.....

h

f

h
Q

h

Reser



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: **6001/2012**

Protocolo Nº.: **2012/00155780**

Selos de autenticidade: **A 005.665, A 005.666, A 005.667, A 005.668**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00155780.

Emitida via Internet em 20/06/2016 16:01:26 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

M

VP
P
D

jean

Arser

METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA – ME
CNPJ: 06.017.176/0001-32
TELEFONE: (45) 3282- 1240
ENDEREÇO: RUA GUAIRA Nº S/N
PATO BRAGADO - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

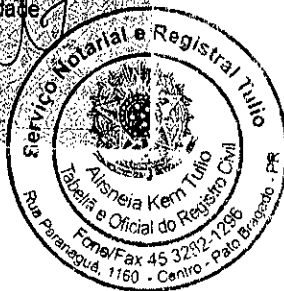
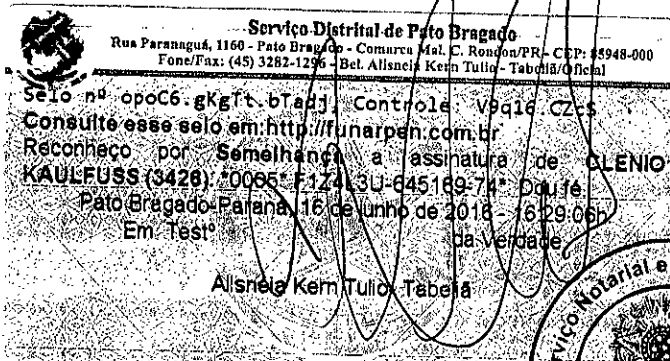
METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob nº 06.017.176/0001-32, ATESTA que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, estabelecida à Rua Londrina, 2540, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.364.306/0001-88, atua com o ramo Principal de Obras de Alvenaria, Tendo executado serviços de fechamento em Alvenaria de um barracão pré-moldado de 900m², e piso de concreto industrial, colocação de cerâmicas e azulejos, bem como parte elétrica, hidráulica e pintura nas dependências desta empresa. Dessa forma declaro que os serviços oferecidos e o atendimento prestado são de qualidade. Nada mais tendo a declarar que desabone a mesma.

E, para que a presente surta seus efeitos legais dato e assino.

Pato Bragado, (Pr), 03 de Junho de 2016.



[Handwritten Signature]
METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA – ME



[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 04.364.306/0001-88
NIRE Nº 41205208758

Folha 01 de 05



LEDUVINO DALLABONA, nascido aos 02/09/1955, em Tuparendi, RS., brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Londrina, 2540, centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.791.710 SSP-PR e CPF nº 035.429.949-28 e LEOVANE DALLABONA, nascida aos 21/03/1981, em Pato Bragado, Pr, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Londrina, 2540, Centro, município de Pato Bragado, estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade nº 8.749.530-2 SSP-PR e CPF nº 041.763.619-99, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob a denominação comercial de DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, com sede a Rua Londrina, 2540, centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob nº 41205208758 em 05 de Abril de 2004 e Última Alteração Contratual sob nº 20123077184 em 16 de Abril de 2012, resolvem por este instrumento particular, assim alterar o Contrato Primitivo e posteriores alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Que ingressa na sociedade o sócio DOUGLAS DALLABONA, nascido em 17/03/1994, em Marechal Candido Rondon -Pr, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado a Rua Londrina, 2540, Centro, município de Pato Bragado, estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade nº 8.927.326-9 SSP-PR e CPF nº 086.118.099-20.

CLAUSULA SEGUNDA: Que o sócio ingressante DOUGLAS DALLABONA declara conhecer a situação econômica - financeira da sociedade, isto é do seu ativo e passivo.

CLAUSULA TERCEIRA: Que a sócia LEOVANE DALLABONA, vende, cede e transfere ao sócio DOUGLAS DALLABONA, 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, num total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), pagos em moeda corrente nacional do país.

CLAUSULA QUARTA: Que tendo vendido a totalidade de suas quotas, a sócia LEOVANE DALLABONA, retira-se da sociedade, achando-se totalmente quitada, nada mais tendo a reclamar.

CLAUSULA QUINTA: Em virtude das modificações havida, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor/R\$
LEDUVINO DALLABONA	80.00	40.000	40.000,00
DOUGLAS DALLABONA	20.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

João

Levan



DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 04.364.306/0001-88
NIRE Nº 41205208758

Folha 02 de 05

CLAUSULA SEXTA: : A administração da sociedade caberá aos sócios LEDUVINO DALLABONA e DOUGLAS DALLABONA, com poderes e atribuições de administradores autorizando o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA: Os administradores declaram sob penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA: O objetivo social da empresa de ora em diante passa a ser: Transporte rodoviário municipal e intermunicipal de Lixo Urbano, Industrial e Hospitalar, Serviços de Limpeza - varrição e coleta de Lixo em vias públicas e destinação final, Construção de edificações residenciais, comerciais, e de prestação de serviços, acabamento na construção civil, calçamento, prestação de serviços na área de água e rede de esgoto, instalação elétrica, jardinagem, poda de arvores, pintura, plantio de grama, construção de meio fio, serviços de controle de pragas e imunização, controle de pragas urbanas, comercio varejista de materiais de construção civil em geral, construção de muros e cercas, demolição e preparação de canteiros de obras, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, e obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

CLAUSULA NONA: Em razão das modificações havidas, consolida-se o Contrato, conforme redação abaixo:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ. 04.364.306/0001-88

NY

F r



LEDUVINO DALLABONA, nascido aos 02/09/1955, em Tuparendi, RS., brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Londrina, 2540, centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.791.710 SSP-PR e CPF nº 035.429.949-28 e DOUGLAS DALLABONA,

Handwritten signature

Handwritten signature



DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 04.364.306/0001-88
NIRE Nº 41205208758

Folha 03 de 05

nascido em 17/03/1994, em Marechal Candido Rondon - Pr, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado a Rua Londrina, 2540, Centro, município de Pato Bragado, estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade nº 8.927.326-9 SSP-PR e CPF nº 086.118.099-20, resolvem por este instrumento particular, constituir uma sociedade empresarial por quotas de responsabilidade limitada, mediante clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade denomina-se DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -ME, tendo sua sede à Rua Londrina, 2540, Centro, município de Pato Bragado, estado do Paraná, Cep. 85948-000.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social, Transporte rodoviário municipal e intermunicipal de Lixo Urbano, Industrial e Hospitalar, Serviços de Limpeza - varrição e coleta de Lixo em vias públicas e destinação final, Construção de edificações residenciais, comerciais, e de prestação de serviços, acabamento na construção civil, calçamento, prestação de serviços na área de água e rede de esgoto, instalação elétrica, jardinagem, poda de arvores, pintura, plantio de grama, construção de meio fio, serviços de controle de pragas e imunização, controle de pragas urbanas, comercio varejista de materiais de construção civil em geral, construção de muros e cercas, demolição e preparação de canteiros de obras, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, e obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) é representado por 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
LEDUVINO DALLABONA	80.00	40.000	40.000,00
DOUGLAS DALLABONA	20.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços o direito de preferencia para a sua



Handwritten signatures and stamps:
- A large handwritten signature, possibly "Am".
- A circular stamp of the Municipality of Pato Bragado, Paraná, with the text "PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO" and "CONFERE COM O ORIGINAL".
- Another circular stamp, partially obscured, with the text "PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO" and "CONFERE COM O ORIGINAL".

aquisição se postas à venda formalizando se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios LEDUVINO DALLABONA e DOUGLAS DALLABONA, com poderes e atribuições de administradores autorizando o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à titulo do "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten initials

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 04.364.306/0001-88
NIRE Nº 41205208758

Folha 05 de 05

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios dão poderes ao administrador para nomear procuradores para exercício da administração.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o Foro e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - Pr, 07 de Julho de 2014

Leduvino Dallabona
LEDUVINO DALLABONA

Leovane Dallabona
LEOVANE DALLABONA

Douglas Dallabona
DOUGLAS DALLABONA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016.

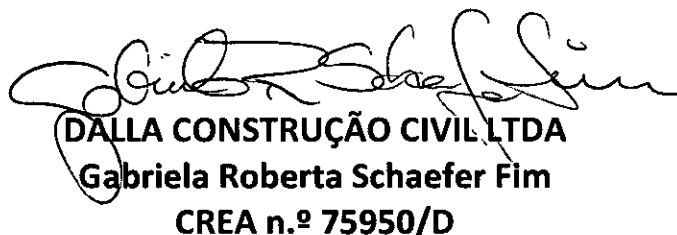
OBJETO: Obras de alvenaria para o fechamento de um barracão pré-moldado – Incubadora Industrial, conforme preveem os Projetos Técnicos e memoriais descritivos.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação - Tomada de Preços n.º 018/2016, que a empresa **DALLA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, com sede na Rua Londrina, n.º 2540, centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, representada neste ato pela Engenheira Civil a senhora Gabriela Roberta Schaefer Fim, CREA n.º 75950/D, realizou visita técnica junto ao local de prestação do serviço, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 08 de junho de 2016.


Johnny Marcos Wutzke

Departamento de Engenharia - Município de Pato Bragado


DALLA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Gabriela Roberta Schaefer Fim
CREA n.º 75950/D

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **DALLA SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 05/04/2004, NIRE: 41.2.0520875-8, CNPJ: 04.364.306/0001-88, estabelecida na RUA LONDRINA, 2540, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, CEP: 85.948-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PATO BRAGADO-PR - PR, 12 de Março de 2010.

Leduvino Dallabona
 Sócio: LEDUVINO DALLABONA

Leovane Dallabona
 Sócio: LEOVANE DALLABONA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.	Etiqueta de registro
-----------------------------	----------------------



Handwritten signatures and initials:
 Vd
 Pr
 [Signature]
 [Signature]

**DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
LTDA – ME**
RUA LONDRINA Nº 2540
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS – MENOR PREÇO GLOBAL N.º
018/2016
DATA DE ABERTURA: 21/06/2016 – HORÁRIO:
10H10MIN
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº

1243

Data:

21/06/16

HS:

M. J. S. 08.56

HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS

Nº018/2016.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 028/2016

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
EMPRESA CADASTRADA: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP.

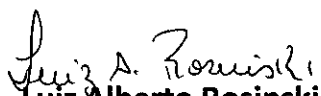
A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, atendendo ao requerimento protocolado sob n.º 1.226, de 17 de junho de 2016.

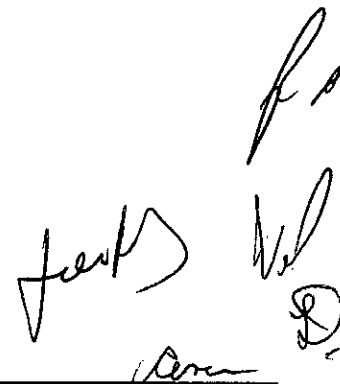
RESOLVE:

CERTIFICAR que a BC CONSTRUTORA LTDA - EPP, com sede na Rua Tuiuti, 848, Bairro Claudete, Cascavel – PR, CEP n.º 85.811-040, inscrita no CNPJ n.º 11.478.001/0001-62, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de *Indústria da Construção Civil, Indústria e Comércio de Vigas, e Estrutura de Concreto Armado e em Serie, Estruturas Metálicas em todo Território Nacional, Execução de Projetos Arquitetônicos, Hidrossanitário, Telefônico, Estrutural Hidráulico, Prevenção de Incêndios, Execução de Edificações, Manutenção e Reformas de Instalações Prediais, Decoração de Interiores, Jardinagem e Limpeza*, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 17 de junho de 2016.


Luiz Alberto Rosinski
Assessor de Governo





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BC CONSTRUTORA LTDA - - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0666052-2	CNPJ 11.478.001/0001-62	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/12/2009	Data de Início de Atividade 28/12/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA Tuiuti, 848, CLAUDETE, CASCAVEL, PR, 85.811-040			
Objeto Social INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL; INDUSTRIA E COMERCIO DE VIGAS E ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO E EM SERIE, ESTRUTURAS METALICAS EM TODO O TERRITORIO NACIONAL, EXECUÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS, HIDROSSANITARIO, TELEFONICO, ELETRICO, ESTRUTURAL, HIDRAULICO, PREVENÇÃO DE INCENDIOS, EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÕES, MANUTENÇÃO E REFORMAS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, DECORAÇÃO DE INTERIORES, JARDINAGEM E LIMPEZAS.			
Capital: R\$ 1.250.000,00 (UM MILHAO DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 1.250.000,00 (UM MILHAO DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DOUGLAS MAYCON COLPO 046.280.379-14	1.125.000,00	SOCIO	Administrador
CARLA BATTISTI LOPES FERNANDES 076.650.899-41	62.500,00	SOCIO	Administrador
PEDRO FRAINER BRAGAGNOLO 081.280.419-83	62.500,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 19/02/2016	Número: 20160640245	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 31 de maio de 2016

16/390742-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



**2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas**

Maria Paula Fratti - Tabeliã

Av. Brasil, 8065 - Centro - Cascavel - PR - Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a ser apresentado, em seu AVERSO do que dou fé.

Maria Paula Fratti
18 JUN 2016

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN
2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti
Tabeliã
Fone: (45) 3224-5420

TABELIONATO DE NOTAS FHX72663

- Maria Paula Fratti - Tabeliã
- Elizabete Verson - Substituta
- Ruth Hardt Silva - Substituta
- Adriane Souza Machry de Lyrio - Escrevente
- Ivonete Feimiano dos Santos - Escrevente
- Juliana Carla Miranda - Escrevente
- Keyli Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
- Sandra Mara Masucatto - Escrevente

11.478.001/0001-62

BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA TUIUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

CASCAVEL • PARANÁ

**5° ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BC CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 11.478.001/0001-62
NIRE: 412.66652-2**

DOUGLAS MAYCON COLPO, brasileiro, natural de Tupãssi - Estado do Paraná, nascido em 12/01/1984, solteiro, maior, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob n.º 046.280.379-14, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.504.761-4 SESP/PR, expedida em 14/06/1995, registrada no CREA/PR sob n.º 94815/D, residente e domiciliado na Rua Uruguaiana, n.º 822, Bairro Canadá, Cep. 85.813-660, na cidade Cascavel, Estado do Paraná; e

CARLA BATTISTI LOPES FERNANDES, brasileira, natural de Tupãssi - PR, nascida em 02/03/1991, casada sob regime de comunhão parcial de bens, estudante, inscrita no CPF/MF sob n.º 076.650.899-41, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 10.994.5218 SESP/PR, expedida em 26/04/2007, residente e domiciliada na Rua Fortaleza, N° 2903, Apto 123, Bairro Tropical, CEP: 85.807-090, Cascavel, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **BC CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Tuiuti, n.º 848, Bairro Claudete, Cep 85.811-040, Cascavel, Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE o n.º 412.0666052-2 em 28/12/2009 e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.478.001/0001-62; resolvem assim alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976 e posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio administrador DOUGLAS MAYCON COLPO, acima qualificado, altera seu estado civil para Casado, em vista da mudança do seu regime de casamento que passa a ser casada em regime de comunhão parcial de bens conforme o número 07984801552016200122288003390950, do Cartório de Registro Civil Esteves Santos, do Município e Comarca de Cascavel - Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ingressa na sociedade o sócio **PEDRO FRAINER BRAGAGNOLO**, brasileiro, natural de Toledo - Estado do

11.478.001/0001-62

BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA TUIUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

CASCADEL

PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 18:11 SOB Nº 20160640245.
PROTOCOLO: 160640245 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160640245. NIRE: 41206660522.
BC CONSTRUTORA LTDA - - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

M

Pedro

C
Carla

P

V

J

D
A

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BC CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 11.478.001/0001-62
NIRE: 412.66652-2

Paraná, nascido em 27/09/1990, solteiro, maior, engenheiro civil, inscrito no CPF sob n.º 081.280.419-83, portador da Cédula de Identidade n.º 9.377.534-1 SESP/PR, expedida em 14/07/2007, registrada no CREA/PR sob n.º 136275/D, residente e domiciliado na Rua Jose de Alencar, n.º 77, Centro, Cep. 86.945-000, na cidade Tupãssi, Estado do Paraná;

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social da sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$ 1.250.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 1.250.000 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta Mil) de quotas de capital pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, provenientes da conta de reserva de lucro, divididas e distribuídas de acordo com a participação societária de cada sócio, ficando da seguinte forma e proporção.

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALORES EM R\$
Douglas Maycon Colpo	90,00	1.125.000	1.125.000,00
Carla Battisti Lopes	5,00	62.500	62.500,00
Pedro Frainer Bragagnolo	5,00	62.500	62.500,00
Total do Capital Social	100,00	1.250.000	1.250.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA QUARTA - A vista das modificações ora ajustadas os sócios **RESOLVEM** por este instrumento **CONSOLIDAR** o contrato social tornando-o assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que passa a ter a seguinte

redação:

11.478.001/0001-62

BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA TUTUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

CASCADEL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 18:11 SOB N° 20160640245.
PROTOCOLO: 160640245 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160640245. NIRE: 41206660522.
BC CONSTRUTORA LTDA - - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

W

Carla

Colpo

Colpo

2

F d
com
Val

João D

**5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BC CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 11.478.001/0001-62
NIRE: 412.66652-2**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BC CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF n.º 11.478.001/0001-62
NIRE n.º 412.0666052-2**

DOUGLAS MAYCON COLPO, brasileiro, natural de Tupãssi - Estado do Paraná, nascido em 12/01/1984, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob n.º 046.280.379-14, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.504.761-4 SESP/PR, expedida em 14/06/1995, registrada no CREA/PR sob n.º 94815/D, residente e domiciliado na Rua Uruguaiana, n.º 822, Bairro Canadá, Cep. 85.813-660, na cidade Cascavel, Estado do Paraná;

CARLA BATTISTI LOPES FERNANDES, brasileira, natural de Tupãssi - PR, nascida em 02/03/1991, casada sob regime de comunhão parcial de bens, estudante, inscrita no CPF/MF sob n.º 076.650.899-41, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 10.994.5218 SESP/PR, expedida em 26/04/2007, residente e domiciliada na Rua Fortaleza, N° 2903, Apto 123, Bairro Tropical, CEP: 85.807-090, Cascavel, Estado do Paraná; e

PEDRO FRAINER BRAGAGNOLO, brasileiro, natural de Toledo - Estado do Paraná, nascido em 27/09/1990, solteiro, maior, engenheiro civil, inscrito no CPF sob n.º 081.280.419-83, portador da Cédula de Identidade n.º 9.377.534-1 SESP/PR, expedida em 14/07/2007, registrada no CREA/PR sob n.º 136275/D, residente e domiciliado na Rua Jose de Alencar, n.º 77, Centro, Cep. 86.945-000, na cidade Tupãssi, Estado do Paraná;

11.478.001/0001-62

BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA TUTUMI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

CASCADEL

PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 18:11 SOB Nº 20160640245.
PROTOCOLO: 160640245 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160640245. NIRE: 41206660522.
BC CONSTRUTORA LTDA - - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

W

Carla

Carla

3
Carla
Libertad Bogus

**5° ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BC CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 11.478.001/0001-62
NIRE: 412.66652-2**

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Denominação Social: A sociedade gira sob o nome empresarial de **BC CONSTRUTORA LTDA - EPP**, e será regida por este contrato social e pela Lei n.º 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - Sede e Foro: A sociedade tem a sua sede e foro na Rua Tuiuti, n.º 848, Bairro Claudete, Cep 85.811-040, Cascavel, Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria dos votos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Início das Atividades: A sociedade iniciou suas atividades em 28/12/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - Objeto Social: A sociedade tem como objeto social o Ramo de atividade a seguir: Indústria da construção civil, Indústria e Comércio de vigas e estruturas pré-moldadas de concreto armado e em série, Estruturas metálicas em todo o território nacional, execução de projetos arquitetônicos, hidrossanitário, telefônico, elétrico, estrutural, hidráulico, prevenção de incêndios, execução de edificações, manutenção e reformas de instalações prediais, decoração de interiores, jardinagem e limpezas.

CAPÍTULO II

Capital Social e Quotas

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da sociedade é de R\$ 1.250.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 1.250.000 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta Mil) de quotas de capital pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, provenientes da conta de reserva de lucro, divididas e distribuídas de acordo com a

11.478.001/0001-62

BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA TUITUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

CASCADEL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 18:11 SOB Nº 20160640245.
PROTOCOLO: 160640245 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160640245. NIRE: 41206660522.
BC CONSTRUTORA LTDA - - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "m"
- Middle right: "lecho"
- Far right: "Carla"
- Bottom right: "com p o"
- Bottom right: "Junk"
- Bottom right: "D"

5° ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BC CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 11.478.001/0001-62
NIRE: 412.66652-2

participação societária de cada sócio, ficando da seguinte forma e proporção.

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALORES EM R\$
Douglas Maycon Colpo	90,00	1.125.000	1.125.000,00
Carla Battisti Lopes	5,00	62.500	62.500,00
Pedro Frainer Bragagnolo	5,00	62.500	62.500,00
Total do Capital Social	100,00	1.250.000	1.250.000,00

Parágrafo Único - Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO III

Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

CLAUSULA SEXTA - Cessão e Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - Direito de Preferência: O sócio que pretende ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuíram. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir,

W
Rafael
Carla
Lopes
Frainer

11.478.001/0001-62

BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA TUIUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-010

CASCADEL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 18:11 SOB Nº 20160640245.
PROTOCOLO: 160640245 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160640245. NIRE: 41206660522.
BC CONSTRUTORA LTDA - - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**5° ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BC CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 11.478.001/0001-62
NIRE: 412.66652-2**

mediante rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CAPÍTULO IV

Administração e Responsabilidade Técnica

CLÁUSULA SÉTIMA: Administração: A administração da sociedade fica a cargo dos sócios **Douglas Maycon Colpo e Carla Battisti Lopes Fernandes**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinação da Lei.

Parágrafo Quarto - É vedado ao administrador, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituída, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.

11.478.001/0001-62

BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA TUTUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85611-040

CASCADEL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 18:11 SOB Nº 20160640245.
PROTOCOLO: 160640245 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160640245. NIRE: 41206660522.
BC CONSTRUTORA LTDA - - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

pk

Lucas

Carla

6

Carla
Lucas
Julia

**5° ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BC CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 11.478.001/0001-62
NIRE: 412.66652-2**

CLÁUSULA OITAVA - Declaração de Desimpedimento: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Responsabilidade Técnica: A responsabilidade técnica da sociedade permanecerá a cargo do sócio **DOUGLAS MAYCON COLPO**, devidamente registrado sob n. ° PR-94815/D no Conselho Federal de Engenheiro, Arquitetura e Agronomia (CREA).

CLÁUSULA DÉCIMA - Retirada de Pró-Labore: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Designação de administração não sócios:

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.
- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

11.478.001/0001-62

BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA TUTUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

CASCADEL • PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 18:11 SOB Nº 20160640245.
PROTOCOLO: 160640245 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160640245. NIRE: 41206660522.
BC CONSTRUTORA LTDA - - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**5° ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BC CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 11.478.001/0001-62
NIRE: 412.66652-2**

CAPÍTULO V

Deliberações Sociais e Reunião de Quotistas

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Deliberação Sociais e Reunião de Sócios: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a. Aprovação das contas da administração;
- b. Cisão, incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
- c. Nomeação e destituição liquidantes e julgamento das suas contas;
- d. Pedido de concordata;
- e. Transformação da sociedade; e
- f. Exclusão de sócio por justa causa.

Parágrafo Primeiro - As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, obedecida o disposto no artigo 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião de sócios, convocadas pelo administrador nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo Segundo - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia.

Parágrafo Terceiro - O quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do

11.478.001/0001-62

BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA TUIUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85611-040

CASCADEL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 18:11 SOB Nº 20160640245.
PROTOCOLO: 160640245 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160640245. NIRE: 41206660522.
BC CONSTRUTORA LTDA - - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

M

Carlo

Carlo

Carlo

Carlo

Carlo

D

**5° ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BC CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 11.478.001/0001-62
NIRE: 412.66652-2**

estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

Parágrafo Quarto – As reuniões serão presididas por sócio escolhido no momento de seu início e caberá ao presidente a escolha do secretário.

Parágrafo Quinto – Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata que será assinada por todos os sócios presentes.

Parágrafo Sexto – Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata descrita pelo secretário será apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de sua jurisdição.

Parágrafo Sétimo – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

CAPÍTULO VI

Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, este deverão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito.

11.478.001/0001-62

BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA TUIUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-010

CASCADEL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 18:11 SOB Nº 20160640245.
PROTOCOLO: 160640245 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160640245. NIRE: 41206660522.
BC CONSTRUTORA LTDA - - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

W

Reino

Q

Clau

pl

W

Jan

Q

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BC CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 11.478.001/0001-62
NIRE: 412.66652-2

Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação a morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observando o comando legal do artigo 1.030 da Lei n.º 10.406 de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Exclusão de Sócio por Justa Causa: Ressalvando o disposto no artigo 1.030 da lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocados para esse fim, conforme disposto na 11ª Cláusula deste contrato. O acusado deverá estar ciente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo - Efetuando o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado em balanço levantado especialmente para este fim.

11.478.001/0001-62

BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA TUTUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

CASCADEL

PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 18:11 SOB Nº 20160640245.
PROTOCOLO: 160640245 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160640245. NIRE: 41206660522.
BC CONSTRUTORA LTDA - - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

W
Leandro
C
Dante
10
R
Val
J
D

**5° ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BC CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 11.478.001/0001-62
NIRE: 412.66652-2**

CAPÍTULO VII

Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Exercício Social: O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1.º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da lei n.º 10.406/2002.

CAPÍTULO VIII

Desimpedimento

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Desimpedimento dos Sócios: Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da cláusula oitava deste contrato, de exercerem a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPÍTULO IX

Disposições Gerais

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Casos Omissos: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da lei n.º 10.406/2002.

11.478.001/0001-62

BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA TUIUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

CASCADEL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 18:11 SOB Nº 20160640245.
PROTOCOLO: 160640245 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160640245. NIRE: 41206660522.
BC CONSTRUTORA LTDA - - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

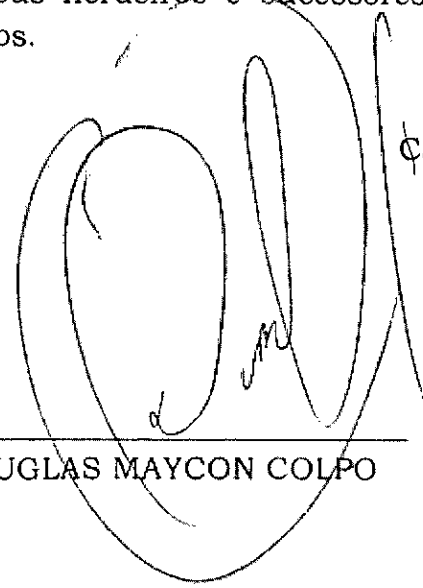
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'W', 'Rafael', and several other illegible signatures.

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BC CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 11.478.001/0001-62
NIRE: 412.66652-2

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, Paraná, 25 de Janeiro de 2016.

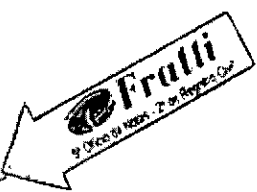


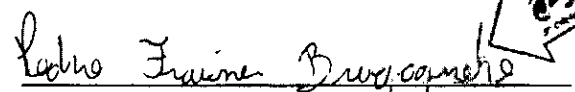
DOUGLAS MAYCON COLPO



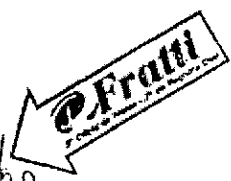


CARLA BATTISTI LOPES
FERNANDES






PEDRO FRAINER BRAGAGNOLO



11.478.001/0001-62
BC CONSTRUTORA LTDA - EPP
RUA TUIUTI, 848
CLAUDETE - CEP 85811-040
CASCAVEL - PARANÁ

12




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 18:11 SOB Nº 20160640245.
PROTOCOLO: 160640245 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160640245. NIRE: 41206660522.
BC CONSTRUTORA LTDA - - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti-Tabelliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo wLfec.9aJtH.KvGU7-Ijk-nM.ITRS
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé a firma de PEDRO FRAINER BRAGA LOPES; pela forma VERDADEIRA; Cascavel-PR, 17/02/2016 - 08:18:17h.



Em testemunho da verdade
[Signature]
Keyti Christiane M. Ribeiro
Auxiliar Cartório
(71035E)

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti-Tabelliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo cDkXc.9KBEFF.INUjY-bn0h-6.1TSS
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé a firma de DOUGLAS MAYCON COLPO; pela forma VERDADEIRA. Cascavel-PR, 16/02/2016 - 15:50:26h.



Em testemunho da verdade
[Signature]
Adriane de Souza M. de Lencastre
Escrevente
(562975)

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti-Tabelliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo zLfec.9KLFH.MaADH-wLz-FW.1LSS
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé a firma de CARLA BATTISTI LOPES FERNANDES; pela forma VERDADEIRA. Cascavel-PR, 16/02/2016 - 15:56:37h.



Em testemunho da verdade
[Signature]
Ivonete Falcão dos Santos
Auxiliar de Cartório
(756194)

11.478.001/0001-62
RC CONSTRUTORA LTDA.-EPP
RUA TUTUTI, 848
CLAUDETE - CEP 85611-040
CASCVEL • PARANA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 18:11 SOB Nº 20160640245.
PROTOCOLO: 160640245 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160640245. NIRE: 41206660522.
BC CONSTRUTORA LTDA - - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten marks and signatures on the right side of the page]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.478.001/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2009
NOME EMPRESARIAL BC CONSTRUTORA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BC CONSTRUTORA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R TUIUTI	NÚMERO 848	COMPLEMENTO
CEP 85.811-040	BAIRRO/DISTRITO CLAUDETE	MUNICÍPIO CASCADEL
UF PR	TELEFONE (45) 3096-8040 / (45) 9936-8822	
ENDEREÇO ELETRÔNICO G.CON2009@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/06/2016** às **09:51:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>

11.478.001/0001-62
Voltar

BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA TUIUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

CASCADEL - PARANÁ

1/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/06/2016

11.478.001/0001-62

RC CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA TUIUTI, 946

CLAUDETE - CEP 85611-040

CASCADEL . PARANA

W

f

vd

2/2

Assin

Handwritten signature

D



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 11.478.001/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:25:12 do dia 25/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2016.

Código de controle da certidão: **1A68.2B14.3F3C.EC92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11.478.001/0001-62
RC CONSTRUTORA LTDA.-EPP
RUA TUTUTI, 848
CLAUDETE - CEP 85811-040
CASCABEL - PARANA

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *W*
- Middle right: *fs*
- Bottom right: *Val*, *D*, *Ass*, *João*

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11478001/0001-62
Razão Social: BC CONSTRUTORA LTDA EPP
Nome Fantasia: BC CONSTRUTORA
Endereço: R TUIUTI 848 SALA 92 ANDAR 9 / CLAUDETE / CASCAVEL / PR / 85811-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2016 a 04/07/2016

Certificação Número: 2016060507115319311768

Informação obtida em 10/06/2016, às 15:32:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

11.478.001/0001-62
RC CONSTRUTORA LTDA - EPP
RUA TUIUTI, 848
CLAUDETE - CEP 85811-040
CASCAVEL - PARANÁ

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014647218-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.478.001/0001-62**
Nome: **BC CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

W

11.478.001/0001-62
BC CONSTRUTORA LTDA-EPP
RUA TUTUTI, 848
CLAUDETE - CEP 85811-040
CASCADEL - PARANÁ

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 28597/2016

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	413917	
Nome/Razão:	BC CONSTRUTORA LTDA - EPP	
CNPJ/CPF:	11.478.001/0001-62	
Endereço:	RUA TUIUTI, 848	
Complemento:		
Bairro:	CLAUDETE PARQUE JD	CEP: 85.811-040
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	413917
Nome/Razão:	BC CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/CPF:	11.478.001/0001-62

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

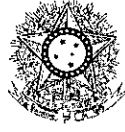
Cascavel, 25 de maio de 2016.

11.478.001/0001-62
BC CONSTRUTORA LTDA - EPP
RUA TUIUTI, 848
CLAUDETE - CEP 85811-040
CASCAVEL - PARANÁ

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-JADSLY-201876623

Rua Paraná, 5000 - Fone/Fax (45) 3321-2020 - CEP 85.810-011 - Cascavel - PR
Home-page: <http://www.cascavel.pr.gov.br>

Handwritten signatures and initials:
me
fs
Juk
W
am



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.478.001/0001-62
Certidão nº: 54384773/2016
Expedição: 06/06/2016, às 13:48:12
Validade: 02/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BC CONSTRUTORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.478.001/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: enat@tst.jus.br

11.478.001/0001-62

BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA TUIUTI, 846

CLAUDETE - CEP 85811-040

CASCABEL PARANÁ

[Assinaturas manuscritas]

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2329 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-200
FONE: (45) 3326-1179 - CNPJ: 06.322.018/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

BC CONSTRUTORA LTDA EPP
CNPJ: 11.478.001/0001-62

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 31 dia(s) do mês de maio do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Bel. Thalita Cruz da Silva
Empregada Juramentada
Portaria nº 089/2013

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã

Av. Brasil, 8066 - Centro Cascavel - PR - Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

16 JUN. 2016

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Maria Paula Fratti - Tabeliã | <input type="checkbox"/> Ivete Ferreira dos Santos - Escrevente |
| <input type="checkbox"/> Elizabete Versori - Substotua | <input type="checkbox"/> Juliana Carla Miranda - Escrevente |
| <input type="checkbox"/> Ruth Harde Silva - Substotua | <input type="checkbox"/> Keny Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente |
| <input type="checkbox"/> Adriane Soares de Lino - Escrevente | <input type="checkbox"/> ... |

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti
Tabeliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8066 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR
TABELIONATO DE NOTAS
FHX72667

11.478.001/0001-62

01000000157271
275043

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 28,23

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA TUIUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

CASCAVEL - PARANÁ

THALITA
Página 1/1

Handwritten signatures and initials, including 'Lisen' and 'D. Val'.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85801-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.018/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA EXTRAJUDICIAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, conforme Lei 8935/94, bem como com os itens 3.10.14.1, 3.10.14.3 e 3.10.15 do CNECJ/PR, que revendo os registros de protestos existentes nesta serventia, referente ao FORO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM TÍTULOS PROTESTADOS, até a presente data, contra o requerente:

BC CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ: 11.478.001/0001-62

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 31 dia(s) do mês de maio do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Bel. Thalita Cruz da Silva
Empregada Juramentada
Portaria nº 089/2013



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã

Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

16 JUN 2016

- Maria Paula Fratti - Tabeliã
- Elizabete Verson - Substituta
- Ruth Harot Silva - Substituta
- Adriane Souza Machry de Lyrio - Escrevente
- Ivonete Favianio dos Santos - Escrevente
- Juliana Carla Miranda - Escrevente
- Keyti Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
- Sandra Mara Mascucatto - Escrevente



11.478.001/0001-62

BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA TUIUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85611-040

CASCAVEL - PARANÁ

000000010157271

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 30,43

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

THALITA
Página 1

275041

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de **CASCVEL**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e dois (02) Tabelionatos de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 6 de Junho de 2016

ISABELA BITTENCOURT MUNHOZ DA ROCHA

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

11.478.001/0001-62
RC CONSTRUTORA LTDA.-EPP
RUA TUTUTI, 848
CLAUDETE - CEP 85811-040
CASCVEL . PARANÁ

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do Conselho Nacional de Justiça.
Este documento pode ser validado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br/documentos-assinados> através do número de protocolo.

Página 1 de 1



[Handwritten signature]



2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha
ESCREVENTES



Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste cartório em 25/04/1977, na pessoa de:

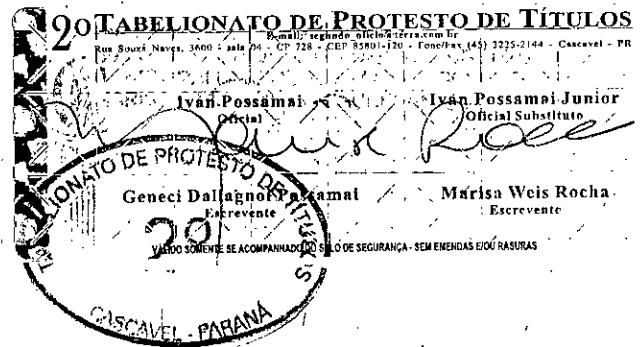
BC CONSTRUTORA LTDA - EPP C.N.P.J. 11.478.001/0001-62

como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 17:42 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
KyQrc . uCM9z . oU4oG
Controle:
zp86f . kYcGQ
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Cascavel, 14 Junho de 2016.

Em test. _____ da verdade



11.478.001/0001-62

BC CONSTRUTORA LTDA.-EPP

RUA TUTUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-000

CASCAVEL . PARANÁ

leser



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná.

1º Ofício Protesto de Títulos

Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1103 à 1105 - 11º Andar - Centro Coml. Lince
Fone (45) 3225-1881 - 85810-070 - Cascavel - Paraná

Certidão Negativa 514

Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/BC CONSTRUTORA LTDA-EPP, firma inscrita no C.N.P.J. 11.478.001/0001-62

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

Cascavel, 14 Junho de 2016.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
fIssV . YQV9z . Q39eU
Controle:
AbG6m . stqnZ
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



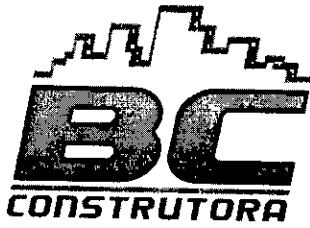
Claudete E. Sonego
- Teima Aguirra Pilagallo - Oficial
- Giuliano Aguirra Pilagallo - Substituto Legal
- Ana E. Severgnini - Escrevente
- Rafaela Aguirra Pilagallo - Escrevente
- Vandete Maria Sonego - Escrevente

2º Ofício de Registro Civil - Nº 18.226 de 18/07/2004
5º Tabelionato de Notas
Marta Paula Fratti - Tabeliã
SELO FUNARPEN
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR - Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autenticar a presente cópia conforme o original e apresentado em seu ANVERSO do que dou fé.
17 JUN. 2016
TABELIONATO DE NOTAS
FHX72814

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Marta Paula Fratti
Tabeliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

11.478.001/0001-62
BC CONSTRUTORA LTDA-EPP
RUA TUTUTI, 846
CLAUDETE - CEP 85611-040
CASCVEL - PARANÁ

Claudete



BC CONSTRUTORA LTDA.

Fone/Fax: (45) 3096-8040 – www.bcconstrutora.com.br
Rua Tuiuti, Nº 848, Bairro Claudete – Cascavel-PR

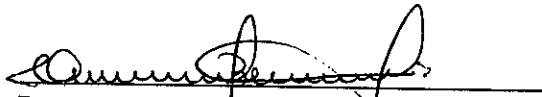
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado





Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços 18/2016, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

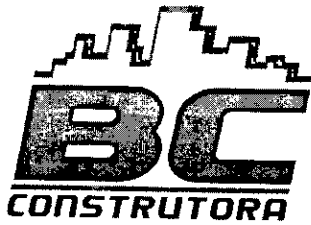
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 21 de Junho de 2016.


Representante Legal
Carla Battisti Lopes Fernandes
RG: 10.994.521-8

11.478.001/0001-62
BC CONSTRUTORA LTDA.-EPP
RUA TUIUTI, 848
CLAUDETE - CEP 85611-040
CASCADEL - PARANÁ



BC CONSTRUTORA LTDA.

Fone/Fax: (45) 3096-8040 – www.bcconstrutora.com.br
Rua Tuiuti, N° 848, Bairro Claudete – Cascavel-PR

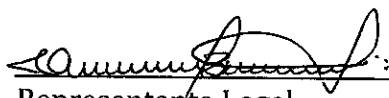
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE


À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

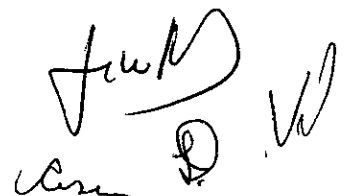
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº18/2016, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 21 de Junho de 2016.


Representante Legal
Carla Battisti Lopes Fernandes
RG: 10.994.521-8


[11.478.001/0001-62]
BC CONSTRUTORA LTDA.-EPP
RUA TUITUTI, 848
CLAUDETE - CEP 85811-040
[CASCVEL - PARANÁ]





BC CONSTRUTORA LTDA.

Fone/Fax: (45) 3096-8040 – www.bcconstrutora.com.br
Rua Tuiuti, Nº 848. Bairro Claudete – Cascavel-PR

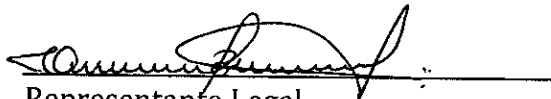
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº18/2016, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 21 de Junho de 2016.


Representante Legal
Carla Battisti Lopes Fernandes
RG: 10.994.521-8

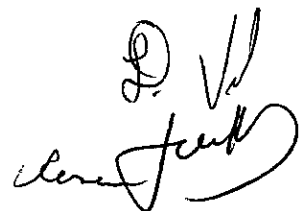
11.478.001/0001-62

BC CONSTRUTORA LTDA.-EPP

RUA TUITUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

CASCADEL - PARANÁ





BC CONSTRUTORA LTDA.

Fone/Fax. (45) 3096-8040 – www.bcconstrutora.com.br
Rua Tuiuti, Nº 848, Bairro Claudete – Cascavel-PR

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 18/2016, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 21 de Junho de 2016.

11.478.001/0001-62

BC CONSTRUTORA LTDA.-EPP

RUA TUITUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

CASCVEL - PARANÁ

Representante Legal
Carla Battisti Lopes Fernandes
RG: 10.994.521-8



BC CONSTRUTORA LTDA.

Fone/Fax: (45) 3096-8040 – www.bcconstrutora.com.br
Rua Tuiuti, Nº 848, Bairro Claudete – Cascavel-PR


DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº18/2016, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 21 de Junho de 2016.


Representante Legal
Carla Battisti Lopes Fernandes
RG: 10.994.521-8

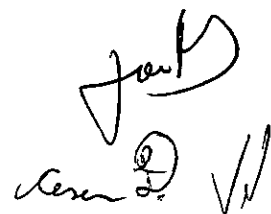
11.478.001/0001-62

BC CONSTRUTORA LTDA.-EPP

RUA TUIUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

CASCVEL - PARANÁ





BC CONSTRUTORA LTDA.

Fone/Fax: (45) 3096-8040 – www.bcconstrutora.com.br
Rua Tuiuti, N° 848, Bairro Claudete – Cascavel-PR


DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE


À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

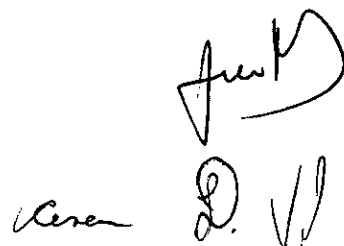
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº18/2016, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 21 de Junho de 2016.


Representante Legal
Carla Battisti Lopes Fernandes
RG: 10.994.521-8


[11.478.001/0001-62]
RC CONSTRUTORA LTDA.-EPP
RUA TUIUTI, 848
CLAUDETE - CEP 85811-040
[CASCAVEL - PARANÁ]





BC CONSTRUTORA LTDA.

Fone/Fax: (45) 3096-8040 – www.bcconstrutora.com.br
Rua Tuiuti, N° 848, Bairro Claudete – Cascavel-PR

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

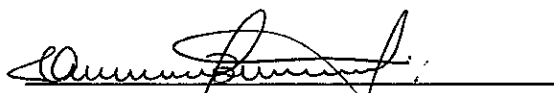
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº18/2016, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico Douglas Maycon Colpo, inscrito no CPF sob o n.º 046.280.379-14 e Identidade sob Registro Geral n.º 7.504.761-4, devidamente inscrito junto ao CREA sob o n.º 94815/D;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços;
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 21 de Junho de 2016.


Representante Legal
Carla Battisti Lopes Fernandes
RG: 10.994.521-8


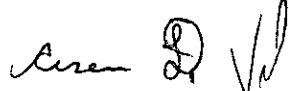
11.478.001/0001-62

BC CONSTRUTORA LTDA.-EPP

RUA TUIUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

CASCVEL - PARANÁ



BC CONSTRUTORA LTDA.

Fone/Fax: (45) 3096-8040 – www.bcconstrutora.com.br
Rua Tuiuti, Nº 848, Bairro Claudete – Cascavel-PR

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: BC Construtora Ltda Epp

Endereço: Rua Tuiuti, nº848

CEP: 85811-040

Estado: Paraná

Inscrição Estadual: 90659798-65

Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 85448000

Instituição Financeira/Banco: CEF

Agência: 1552

Nº do Telefone: (45)3096-8040

Bairro: Claudete

Cidade: Cascavel

CNPJ: 11.478.001/0001-62

Conta Corrente: 3384-6

Nº de fax da empresa:

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato

Nome: Carla Battisti Lopes Fernandes

Função do Responsável: Legal: Sócia administradora

Endereço do Responsável Legal: Rua fortaleza nº2903, apto 123, bairro Tropical,
cep:85.807-090

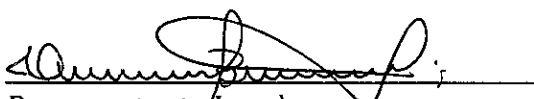
RG Nº: 10.994.521-8

CPF Nº: 076.650.899-41

E-mail: carla@bcconstrutora.com.br

Órgão emissor: SESP

Cascavel, 21 de Junho de 2016.


Representante Legal
Carla Battisti Lopes Fernandes
RG: 10.994.521-8



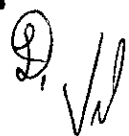
11.478.001/0001-62

BC CONSTRUTORA LTDA.-EPP

RUA TUITUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

CASCVEL - PARANÁ



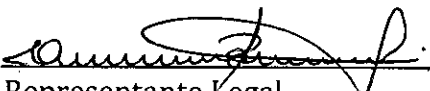
BC CONSTRUTORA LTDA.

Fone/Fax: (45) 3096-8040 – www.bcconstrutora.com.br
Rua Tuiuti, N° 848, Bairro Claudete – Cascavel-PR

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente BC Construtora Ltda Epp, participante da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 18/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Cascavel, 21 de Junho de 2016.


Representante Legal
Carla Battisti Lopes Fernandes
RG: 10.994.521-8

11.478.001/0001-62

BC CONSTRUTORA LTDA.-EPP

RUA TUIUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

CASCVEL - PARANA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 41474/2016

Validade: 03/10/2016

Razão Social: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 11478001000162

Num. Registro: 49828

Registrada desde : 31/05/2010

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Endereço: RUA TUIUTI, 848 CLAUDETE

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85811040

Objetivo Social:

Indústria da construção civil; Indústria e comércio de vigas e estruturas pré-moldadas de concreto armado e em série, estruturas metálicas em todo o território nacional, execução de projetos arquitetônicos, hidrossanitário, telefônico, elétrico, estrutural, hidráulico, prevenção de incêndios, execução de edificações, manutenção e reformas de instalações prediais, decoração de interiores, jardinagem e limpezas.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

11.478.001/0001-62

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MARCELO SILVA DE GODOY

Carteira: PR-84027/D

Data de Expedição: 20/02/2006

Desde: 13/11/2013 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 do CONFEA

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná no período de 01/03/2008 a 28/05/2010.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 do CONFEA

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Especialização em Engenharia de Segurança

RC CONSTRUTORA LTDA.-EPP

RUA TUIUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

CASCAVEL

PARANÁ

Handwritten signatures and initials, including 'J. Godoy' and 'D. Val'.

do Trabalho ministrado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná no período de 01/03/2008 a 28/05/2010.

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 24/05/2010 o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

2 - DOUGLAS MAYCON COLPO

Carteira: PR-94815/D Data de Expedição: 21/02/2008

Desde: 31/05/2010 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

3 - PEDRO FRAINER BRAGAGNOLO

Carteira: PR-136275/D Data de Expedição: 09/01/2014

Desde: 27/01/2014 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 125093/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/04/2016 10:51:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[11.478.001/0001-62]
RC CONSTRUTORA LTDA.-EPP
RUA TUTUÍ, 846
CLAUDETE - CEP 85811-040
[CASCAVEL • PARANÁ]

06/04/2016

CREA



11.478.001/0001-62

RC CONSTRUTORA LTDA.-EPP

RUA TUTUTI, 846

CLAUDETE - CEP 85811-040

CASCADEL

PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **41472/2016**

Validade: 03/10/2016

Nome: DOUGLAS MAYCON COLPO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-94815/D

Registro Nacional : 1705433057

Registrado(a) desde : 21/02/2008

Filiação : IVAN CARLOS COLPO

REGINA MARIA COLPO

Data de Nascimento : 12/01/1984

Carteira de Identidade : 75047614

Naturalidade : TUPASSI/PR

CPF : 04628037914

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 15/02/2008

Diplomação : 15/02/2008

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 125088/2016.

Emitida via Internet em 06/04/2016 10:50:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

W

11.478.001/0001-62
RC CONSTRUTORA LTDA.-EPP
RUA TUIUTI, 848
CLAUDETE - CEP 85811-000
CASCAVEL . PARANA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA
Nº 0034/2016

Cascavel, 15/03/2016

Afirmo que o contratado abaixo prestou serviços de engenharia, concluindo-os.

EXECUTOR.....BC CONSTRUTORA LTDA / CREA 49.828.

CNPJ.....11.478.001/0001-62

RESPONSÁVEL TÉCNICO.....Douglas Maycon Colpo

TÍTULO E Nº CREA..... Engenheiro Civil – PR-94.815/D

OBRA..... OBRA REFERENTE À EXECUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL HUMBERTO DE AENCAR CASTELO BRANCO, localizado na Rua Hercílio Barreto, 1087, Centro, Guairaça-PR.

11.478.001/0001-62

BC CONSTRUTORA LTDA.-EPP

RUA TUIUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

CASCADEL - PARANÁ

SENDO:

ÁREA DA EDIFICAÇÃO..... 2.623,67 M2

PROPRIETÁRIO..... SECRETÁRIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEED

CNPJ..... 76.416.965/0001-21

ART..... 20140388666

DATA DE INÍCIO..... 03/02/2014

DATA DE CONCLUSÃO..... 30/01/2016

LOCAL..... RUA HERCÍLIO BARRETO, 1087, CENTRO.

MUNICÍPIO..... GUAIRAÇA -PR.

[Handwritten signature]

11.478.001/0001-62

BC CONSTRUTORA LTDA.-EPP

RUA TUIUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

CASCADEL - PARANÁ

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

11.478.001/0001-02

BC CONSTRUTORA LTDA.-EPP

RUA TUIUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

CÓDIGOS			DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
ITEM	SEIL	COMPL			
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ					
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEED					
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - SUDE					
DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E ORÇAMENTOS - DEPO					
OBRA: EE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO					
ENDEREÇO: RUA ERCILIO BARRETO, 1087 - CENTRO					
ORGÃO PROP.: SUDE/SEED					
CASCAVEL					
PARANÁ					
IMPLANTÇÃO ARQUITETÔNICA					
1			ENCARGOS COMPLEMENTARES		
1.1		ENCARGOS	ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES (VALE TRANSPORTE, VALE COMPRAS, CAFÉ DA MANHÃ E EPI'S)	%	100,00
CANTEIRO DE OBRAS					
2.1	74210/1		BARRAÇÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	100,00
2.2	73752/1		SANITARIO COM VASO E CHUVEIRO PARA PESSOAL DE OBRA, COLETIVO DE 2 MODULOS, INCLUSIVE INSTALACAO E APARELHOS, REAPROVEITADO 2 VEZES	UN	2,00
SERVIÇOS INICIAIS					
3.1	73822/2		LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL	M2	472,55
3.2	72211		DESTOCAMENTO DE TRONCOS COM DIAMETRO DE 30CM ATE 50CM, INCLUSIVE REMOCAO DE RAIZES	UN	5,00
3.3	74209/1		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,75
3.4		SUDE 0416	TAPUME CHAPA COMP RES 12MM H=2,20M	M	35,85
ANDAIMES					
4.1	73618		LOCAÇAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO	M2	79,79
DEMOLIÇÕES					
5.1	73899/2		DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	12,35
5.2		SUDE 0020	DEMOLICAO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADO	M2	14,70
5.3	72225		DEMOLICAO DE TELHAS ONDULADAS	M2	14,70
5.4		SUDE 0015	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	358,72
5.5		SUDE 1032	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	20,88
5.6		SUDE 0001	DEMOLICAO MECANICA DE CONCRETO ARMADO C/ RETIRADA	M3	13,28
FECHAMENTO					
6.1	74238/2		PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	11,16
6.2		SUDE 0986	MURO ALVENARIA TJOLOS 6 FUROS 9X14X19CM 1/2VEZ, H=2,30M, EMBOÇADO C/ CINTA INTERMEDIÁRIA - FORNEC. E EXEC.	M	107,15
6.3	74244/1		ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADA EM TUBO DE ACO GALV. C/COSTURA DIN 2440, DIAMETRO 2", E TELA EM ARAME GALVANIZADO 14 BWG, MALHA QUADRADA COM ABERTURA DE 2"	M2	46,35
6.4	73746/1		PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	M2	492,90
6.5	6067		PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMA0 ZARÇAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	22,32
CALÇADAS INTERNAS					
7.1		SUDE 0015	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	18,35
7.2	73904/1		ATERRO APOILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	M3	125,59
7.3	74164/4		LASTRO DE BRITA	M3	18,84
7.4	73892/2		EXECUCAO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPA) PREPARO MECANICO, E= 7CM	M2	627,97
7.5	72967		MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	205,00
7.6		SUDE 0971	PISO PODOTÁTIL COLORIDO, ALERTA OU DIRECIONAL, DE ALTA RESISTÊNCIA, 40X40X3CM, REJUNTE C/ AREIA FINA, ASSENT. ARGAMASSA COLANTE - FORNEC. E ASSENT.	UN	293,00
CALÇADAS EXTERNAS					
8.1	73764/4		PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESURA 6,0 CM, FCK 35 MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA	M2	2.872,07
8.2	72967		MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	300,00
8.3		SUDE 0971	PISO PODOTÁTIL COLORIDO, ALERTA OU DIRECIONAL, DE ALTA RESISTÊNCIA, 40X40X3CM, REJUNTE C/ AREIA FINA, ASSENT. ARGAMASSA COLANTE - FORNEC. E ASSENT.	UN	21,00
EQUIPAMENTOS					
9.1		SUDE 1099	BANCO CONCRETO ARMADO C/ 2 BASES EM ALVENARIA REVEST. REBOCO, CONF. DETALHE PADRÃO FUNDEPAR	UN	15,00
PAISAGISMO					
10.1		SUDE 0990	PREPARO TERRA VEGETAL C/ADUBO ORGÂNICO MINERAL	M3	75,20

11.478.001/0001-02

BC CONSTRUTORA LTDA.-EPP

RUA TUIUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

CASCAVEL - PARANÁ

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

2

32

11.478.001/0001-02

BC CONSTRUTORA LTDA.-EPP

RUA TULIPI, 848

CLAUDETE - CPF 848111040

10.2	74236/1		GRAMA BATATAIS EM PLACAS		
10.3	74118/1		CERCA VIVA DE HIBISCO, CEDRIHO, CALIANDRA, ACALIFA - FORNEC. E PLANTIO	M	24,00
10.4		SUDE 0988	PLANTIO ÁRVORES REGIONAIS ORNAMENTAIS H>2,00M INCL. ABERTURA VALA E REATERRO C/ TERRA VEGETAL ADUBADA - FORNEC. E EXEC.	UD	15,00
10.5		SUDE 0989	PLANTIO ARBUSTO REGIONAL ORNAMENTAL H>0,50M INCL. ABERTURA VALA E REATERRO C/ TERRA VEGETAL ADUBADA - FORNEC. E EXEC.	UD	4,00
11			RAMPA		
11.1		SUDE 0960	GUARDA CORPO COM CORRIMÃO DUPLO E TELA DE ARAME FIO 12 GALVANIZADO	M	99,20
12			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
12.1		SUDE 0644	TRANSP. ENTULHO EM CAÇAMBA DE 5M3 - EXEC.	M3	450,00
II			IMPLANTACÃO ESTRUTURAL		
1			MÓDULO PADRÃO - DOIS PAVIMENTOS		
1.1			ESTACAS		
1.1.1		SUDE 1020	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA ESTACA Ø30 CM	M	414,00
1.1.2	74138/2		CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	29,26
1.1.3	74254/2		ARMACAO ACO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	94,08
1.1.4	73942/2		ARMACAO DE ACO CA - 60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	39,42
1.2			BLOCOS		
1.2.1	79517/1		ESCAVACAO MANUAL EM SOLO - PROF. ATE 1,50 M	M3	4,45
1.2.2	83532		LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	0,30
1.2.3	5970		FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	25,60
1.2.4	74138/2		CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	3,04
1.2.5	74254/2		ARMACAO ACO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	98,67
1.2.6	73942/2		ARMACAO DE ACO CA - 60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	59,75
1.2.7	73964/6		REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	1,41
1.3			BALDRAME		
1.3.1	79517/1		ESCAVACAO MANUAL EM SOLO - PROF. ATE 1,50 M	M3	12,93
1.3.2	5970		FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	117,57
1.3.3	74138/2		CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	7,05
1.3.4	74254/2		ARMACAO ACO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	459,89
1.3.5	73942/2		ARMACAO DE ACO CA - 60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	134,76
1.3.6	73964/6		REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	5,88
2			MÓDULO 10 - PADRÃO 23		
2.1			ESTACAS		
2.1.1		SUDE 1020	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA ESTACA Ø30 CM	M	78,00
2.1.2	74138/2		CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	5,51
2.1.3	74254/2		ARMACAO ACO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	17,64
2.1.4	73942/2		ARMACAO DE ACO CA - 60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	7,39
2.2			BLOCOS		
2.2.1	79517/1		ESCAVACAO MANUAL EM SOLO - PROF. ATE 1,50 M	M3	0,75
2.2.2	83532		LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	0,05
2.2.3	5970		FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	4,80
2.2.4	74138/2		CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,48
2.2.5	73942/2		ARMACAO DE ACO CA - 60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	17,93
2.2.6	73964/6		REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	0,27
2.3			BALDRAME E PILARETES ESCADA		
2.3.1	79517/1		ESCAVACAO MANUAL EM SOLO - PROF. ATE 1,50 M	M3	6,04
2.3.2	5970		FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	56,41
2.3.3	74138/2		CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	3,34
2.3.4	74254/1		ARMACAO ACO CA - 50 DIAM.16,0 (5/8") A 25,0MM (1") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	59,27
2.3.5	74254/2		ARMACAO ACO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	314,57
2.3.6	73942/2		ARMACAO DE ACO CA - 60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	110,26
2.3.7	73964/6		REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	2,75
2.4			LAJE DE POÇO		

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Cade

D.

3

33

11.478.001/0001-021

BC CONSTRUTORA LTDA-EPP

RUA TUBATI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

2.4.1	74138/2		CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,19
2.4.2	74254/2		ARMACAO ACO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	21,96
MÓDULO 16E - PADRÃO 25					
3.1 ESTACAS					
3.1.1		SUDE 1020	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA ESTACA Ø30 CM	M	156,00
3.1.2	74138/2		CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	11,03
3.1.3	74254/2		ARMACAO ACO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	35,28
3.1.4	73942/2		ARMACAO DE ACO CA - 60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	14,78
3.2 BLOCOS					
3.2.1	79517/1		ESCAVACAO MANUAL EM SOLO - PROF. ATE 1,50 M	M3	1,50
3.2.2	83532		LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	0,10
3.2.3	5970		FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	9,60
3.2.4	74138/2		CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,96
3.2.5	74254/2		ARMACAO ACO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	61,62
3.2.6	73964/6		REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	0,54
3.3 BALDRAME					
3.3.1	79517/1		ESCAVACAO MANUAL EM SOLO - PROF. ATE 1,50 M	M3	6,37
3.3.2	5970		FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	93,20
3.3.1	74138/2		CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	4,66
3.3.2	74254/2		ARMACAO ACO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	543,07
3.3.3	73964/6		REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	1,71
4 PASSARELA					
4.1 ESTACAS					
4.1.1		SUDE 0412	PERFURAÇÃO EM TERRA C/ FERRAMENTA MANUAL (BROCA) ATÉ H=6M Ø30CM - EXEC.	M	140,00
4.1.2	74138/2		CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	9,90
4.1.3	74254/2		ARMACAO ACO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	15,48
4.2 BLOCOS					
4.2.1	79517/1		ESCAVACAO MANUAL EM SOLO - PROF. ATE 1,50 M	M3	3,83
4.2.2	83532		LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	0,31
4.2.3	5970		FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	20,16
4.2.4	74138/2		CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,45
4.2.5	73942/2		ARMACAO DE ACO CA - 60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	161,97
4.2.6	73964/6		REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	1,07
III IMPLANTACAO HIDRAULICA					
1 INSTALACAO DE AGUA FRIA					
1.1	79517/1		ESCAVACAO MANUAL EM SOLO - PROF. ATE 1,50 M	M3	98,92
1.2	73964/4		REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE ATE 30 CM.	M3	78,36
1.3	75051/2		TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	42,00
1.4	75051/3		TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	230,00
1.5	72440		TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
1.6	72451		TE REDUCAO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 32X25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00
1.7		SUDE 0504	CURVA 90º PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA PREDIAL Ø 25MM (3/4") - FORNEC. E INST.	UN	14,00
1.8		SUDE 0505	CURVA 90º PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA PREDIAL Ø 32MM (1") - FORNEC. E INST.	UN	5,00
1.9	72602		JOELHO REDUCAO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 32X25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
2 INSTALACAO DE GAS					
2.1	79517/1		ESCAVACAO MANUAL EM SOLO - PROF. ATE 1,50 M	M3	10,00
2.2	73964/4		REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE ATE 30 CM.	M3	8,00
2.3	74061/1		TUBO DE COBRE CLASSE "E" 15MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	65,07
2.4		SUDE 0837	CURVA 90º DE COBRE, Ø15MM, BOLSA E BOLSA - FORNEC. E INST.	UN	7,00
3 INSTALACAO DE ESGOTO					
3.1	79517/1		ESCAVACAO MANUAL EM SOLO - PROF. ATE 1,50 M	M3	120,00
3.2	73964/4		REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE ATE 30 CM.	M3	115,00

CASCABEL

W

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Handwritten signature

Handwritten signature

4

34

11.478.001/0001-62

BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA TURATI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor
3.3		SUDE 0188 TUBO PVC ESGOTO Ø150MM, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.	M	200,00
3.4		SUDE 0187 TUBO PVC ESGOTO Ø100MM, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.	M	8,00
3.5	72289	CAIXA DE INSPECAO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUCAO	UN	16,00
3.6		SUDE 1057 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA 50X50X50CM, C/ FUNDO E TAMPAS EM CA - FORNEC. E EXEC.	UN	2,00
4 INSTALAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL				
4.1	79517/1	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO - PROF. ATE 1,50 M	M3	75,00
4.2	73964/4	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE ATE 30 CM.	M3	65,00
4.3	83700	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=150MM	M	155,00
4.4	83701	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=200MM	M	65,00
4.5	SUDE 1600	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=250 MM	M	80,00
4.6	72289	CAIXA DE INSPECAO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUCAO	UN	30,00
4.7	SUDE 0793	CANALETA PARA ÁGUAS PLUVIAIS (L=60 CM) - PADRÃO SUDE	M	185,60
4.8	83622	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 40CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	185,60
5 PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO				
5.1	SUDE 1010	PLACA DE SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	45,00
5.2	SUDE 0930	BLOCO AUTÔNOMO P/ ILUM. DE EMERGÊNCIA C/ 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 10W/127V, DURAÇÃO MÍN. 1H E FLUXO LUMINOSO MÍN. DE 165 LUMENS, C/ IND. SAÍDA	PÇ	130,00
5.3	SUDE 1007	EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4KG C/ PINTURA DEMARC. - FORNEC. E INST.	CJ	30,00
5.4	SUDE 1243	EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6KG C/ PINTURA DEMARC. - FORNEC. E INST.	CJ	20,00
5.5	SUDE 1246	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10KG C/ PINTURA DEMARC. - FORNEC. E INST.	CJ	60,00
IV IMPLANTACÃO ELÉTRICA				
1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
1.2	SUDE 0247	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, Ø20MM (3/4"), APARENTE	M	65,00
1.3	SUDE 0851	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, Ø25MM (1") - FORNEC. E INST.	M	145,00
1.4	SUDE 0241	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") - FORNEC. E INST.	M	100,00
1.5	SUDE 0136	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2") - FORNEC. E INST.	M	10,00
1.6	73798/1	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO INCLUSIVE CONEXOES - D = 50MM (2")	M	515,00
1.7	SUDE 0116	CURVA 90º PARA ELETRODUTO DE PVC Ø25MM (1") - FORNEC. E INST.	PC	8,00
1.8	SUDE 0117	CURVA 90º PARA ELETRODUTO DE PVC Ø40MM (1.1/2") - FORNEC. E INST.	PC	12,00
1.9	SUDE 0104	CURVA 90º PARA ELETRODUTO DE PVC Ø50MM (2")	PC	2,00
1.10	SUDE 0112	CURVA 135º PARA ELETRODUTO DE PVC Ø60MM (2 1/2") - FORNEC. E INST.	PC	2,00
1.11	SUDE 0118	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC Ø20MM (3/4") - FORNEC. E INST.	PC	20,00
1.12	SUDE 0119	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC Ø25MM (1") - FORNEC. E INST.	PC	64,00
1.13	SUDE 0120	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC Ø40MM (1.1/2") - FORNEC. E INST.	PC	56,00
1.14	SUDE 0105	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC Ø50MM (2")	PC	6,00
1.15	SUDE 0122	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO Ø25MM (1") - FORNEC. E INST.	PC	8,00
1.16	SUDE 0123	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO Ø40MM (1.1/2") - FORNEC. E INST.	PC	12,00
1.17	SUDE 0107	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO Ø50MM (2")	PC	2,00
1.18	SUDE 0978	NIPLE DUPLO EM FERRO GALVANIZADO, 63 MM (2 1/2")	UN	2,00
1.19	74131/7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
1.20	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
1.21	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
1.22	74130/7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
1.23	SUDE 0937	CONECTOR BRONZE TIPO CABO-CHAPA, P/CABO COBRE #10MM2 - FORNEC. E INST.	UN	44,00
1.24	SUDE 1017	CONECTOR BRONZE TIPO CABO-CHP, P/CABO COBRE#16MM2	UN	4,00
1.25	72259	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	62,00
1.26	72260	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
1.27	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	185,00
1.28	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 6 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	160,00
1.29	83419	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 6MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	320,00
1.30	73860/11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	695,00

CASCÁVEL

PARANÁ

W

Just

Pa

Vd

asa

35

CREA-PR

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

11.478.001/0001-02

BC CONSTRUTORA LTDA.-EPP

RUA TUKUWI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

1.31	83420		CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2.615,00
1.32	73860/1 2		CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 16 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	165,00
1.33	83421		CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	660,00
1.34	72253		CABO DE COBRE NU 35 MM2	M	370,00
1.35	72254		CABO DE COBRE NU 50 MM2	M	335,00
1.36	83446		CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	15,00
1.37	72335		ESPELHO PLASTICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
1.38		SUDE 0773	CAMPAINHA ALTA POTÊNCIA TÍMPANO 110V, 100DB - FORNEC. E INST.	UN	1,00
1.39	83403		INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
1.40	72332		INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
1.41	73861/5		CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO "C" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
1.42	83451		CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO TIPO "LR" 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
1.43		SUDE 0889	ARANDELA COM VIDRO DIFUSOR, SOQUETE E-27, COM LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W - 127V	CJ	3,00
1.44		SUDE 1328	POSTE DE FERRO GALVANIZADO ATÉ 5,5M DE ALTURA, CURVO DUPLO ENGASTADO COM 02 LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS MISTAS DE 250W/220V, LUZ BRANCA DOURADA, BASE DE CONCRETO 15MPA	UN	8,00
1.45	68069		HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	26,00
1.46	72271		CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT - BOLT" - PARA CABO DE 16MM2 - FORNECER E INSTALAR	UN	2,00
1.47		SUDE 0758	CONECTOR DE MEDIÇÃO PARA-RAIOS 16/70MM2 C/2 PARAFUSOS	UN	6,00
1.48	72262		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23,00
1.49		SUDE 1398	POSTE TELESCÓPICO AUTO-SUPORTADOS GALVANIZADOS A FOGO P/ SPDA H=15M - FORNEC. E INST.	UN	6,00
1.50		SUDE 0751	SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE 50MM ² -5/8", TIPO CABO PASSANTE	UN	1,00
1.51		SUDE 1121	SOLDA EXOTÉRMICA CABO 50MM ² HASTE-5/8", TIPO T	UN	1,00
1.52		SUDE 0940	SOLDA EXOTÉRMICA CABO/HASTE, TIPO "T" - FORNEC. E EXEC.	UN	1,00
1.53		SUDE 0485	SUPORTE SIMPLES C/ ISOLADOR	UN	224,00
1.54		SUDE 0486	SUPORTE REFORÇADO C/ ISOLADOR	UN	64,00
1.55		SUDE 0835	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,8X30 MM [1 1/4"] - FORN. E COL.	UN	272,00
1.56		SUDE 0756	ABRACADEIRA GUIA REFORÇADA C/ ISOLADOR PARA MASTRO DE PARA-RAIO 2"	UN	2,00
2			REDE AÉREA 13,8KV / ILUMINAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO		
2.1		SUDE 1149	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 11/600	UN	1,00
2.2		SUDE 1172	CRUZETA DE CONCRETO ARMADO 250DAN - 9 X 11 X 200CM - FORNECIMENTO	UN	2,00
2.3		SUDE 1171	MÃO FRANCESA PLANA COM 619MM DE COMPRIMENTO - FORNECIMENTO	UN	2,00
2.4		SUDE 1207	ISOLADOR PILAR NBI 110KV - PORCELANA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
3			ENTRADA DE ENERGIA (POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 13,8kVA)		
3.1		SUDE 1148	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 3"	UN	3,00
3.2		SUDE 1149	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 11/600	UN	1,00
3.3		SUDE 0851	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, Ø25MM (1") - FORNEC. E INST.	M	6,00
3.4		SUDE 0245	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, Ø75MM (3") - FORNEC. E INST.	M	24,00
3.5		SUDE 0119	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC Ø25MM (1") - FORNEC. E INST.	PC	2,00
3.6		SUDE 0128	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO Ø75MM (3") - FORNEC. E INST.	PC	15,00
3.7		SUDE 0129	CURVA 90° PARA ELETRODUTO DE PVC Ø75MM (3") - FORNEC. E INST.	PC	3,00
3.8	72681		NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
3.9		SUDE 1601	CABO DE CONTROLE 7X2,5 MM ² ATÉ 1 KV DE ISOLAÇÃO	M	1,50
3.10	72251		CABO DE COBRE NU 16 MM2	M	10,00
3.11	72252		CABO DE COBRE NU 25 MM2	M	15,00
3.12	72254		CABO DE COBRE NU 50 MM2	M	15,00
3.13	72255		CABO DE COBRE NU 70 MM2	M	5,00
3.14		SUDE 1144	FITA EM AÇO INOX - FORNECIMENTO	UN	5,00
3.15		SUDE 1155	FECHO PARA FITA DE AÇO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO	UN	5,00
3.16	68069		HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	3,00
3.17		SUDE 1024	MURETA EM CONCRETO E ALV. - 300/400A	UD	1,00
3.18		SUDE 1152	PARA-RAIO TIPO POLIMÉRICO CLASSE 15 KV	UN	3,00
3.19		SUDE 1143	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO	M	10,00
3.20		SUDE 1031	FITA ISOLANTE PARA BARRAMENTO DE QUADROS - FORNEC. E INST.	CJ	3,00
3.21		SUDE 1027	CAIXA "FN" PAA TC ATÉ 800-5A (750X570X260 MM)	UN	1,00

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

36

11.478.001/0001-02

BC CONSTRUTORA LTDA.-EPP

RUA TUIUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

3.22		SUDE 1197	CAIXA TIPO EN PARA MEDIÇÃO (49X57X26 CM) PADRÃO COPEL - FORNEC. E INST.	CASCABEL	UN	1,00
3.23	73857/4		TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 225KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM OLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	1,00
3.24		SUDE 1151	SUPORE DUPLO T PARA TRANSFORMADOR - FORNECIMENTO		UN	2,00
3.25	73860/8		CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	10,00
3.26	73860/1 4		CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 50 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	30,00
3.27	73860/1 6		CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 95 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	90,00
3.28	72265		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	36,00
3.29	72263		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	12,00
V			IMPLANTACAO TELEFONICA E DE LOGICA			
1			INSTALACOES TELEFONICAS E DE LOGICA			
1.1	74252/1		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	115,00
1.2	55866		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	115,00
1.3		SUDE 0116	CURVA 90º PARA ELETRODUTO DE PVC Ø25MM (1") - FORNEC. E INST.		PC	36,00
1.4		SUDE 0119	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC Ø25MM (1") - FORNEC. E INST.		PC	109,00
1.5		SUDE 0105	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC Ø50MM (2")		PC	37,00
1.6		SUDE 0122	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO Ø25MM (1") - FORNEC. E INST.		PC	36,00
1.7	83386		CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4"		UN	32,00
1.8	83387		CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"		UN	4,00
1.9	72254		CABO DE COBRE NU 50 MM2		M	20,00
1.10	83448		CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA		UN	8,00
1.11	72336		ESPELHO PLASTICO - 4"X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	4,00
1.12		SUDE 1037	CABO TELEFONICO TIPO CCE 2-P (TELEBRAS) - FORNEC. E INST.		M	500,00
1.13		SUDE 0865	CABO UTP MULTI-LAN 24AWG 4 PARES CAT.5E - FORNEC. E INST.		M	1.185,00
1.14		SUDE 0867	CABO PARA ALARME 2 PARES 26AWG - FORNEC. E INST.		M	210,00
1.15	72337		TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	9,00
1.16		SUDE 0866	CONECTOR RJ45 (FÊMEA), PARA LÓGICA - FORNEC. E INST.		UN	23,00
1.17		SUDE 0863	ESPELHO PLÁSTICO RJ11/RJ45 4X4", 2 SAÍDAS - FORNEC. E INST.		UN	32,00
1.18	83369		QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	1,00
1.19	83370		QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	2,00
1.20		SUDE 1189	ANEL GUIA AGS-2 - FORNEC. E INST.		UN	2,00
1.21		SUDE 1188	BLOCO TERMINAL TIPO M10-B - FORNEC. E INST.		UN	3,00
1.22		SUDE 0778	OBTURADOR COM HASTE PADRÃO TELEBRAS - FORNEC. E INST.		UN	1,00
1.23	68069		HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR		UN	1,00
1.24	73749/1		CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL		UN	1,00
			MODULO PADRÃO: SALAS DE AULAS (2 PAVIMENTOS)			
1			INSTALACOES PRELIMINARES			
1.1	74077/3		LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.		M2	1.240,16
2			SUPERESTRUTURA			
2.1			PILARES PAVIMENTO TÊRREO			
2.2	84214		FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)		M2	829,54
2.3	74137/3		CONCRETO USINADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO		M3	41,44
2.4	74254/1		ARMACAO ACO CA - 50 DIAM.16,0 (5/8") A 25,0MM (1") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.		KG	3.383,61
2.5	74254/2		ARMACAO ACO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.		KG	4.269,50
2.6	73942/2		ARMACAO DE ACO CA - 60 DIAM. 3,4 A 5,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.		KG	1.344,58
			PILARES PAVIMENTO SUPERIOR			0,00
2.7	84214		FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)		M2	725,74
2.8	74137/3		CONCRETO USINADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO		M3	35,53
2.9	74254/2		ARMACAO ACO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.		KG	2.335,40
2.10	73942/2		ARMACAO DE ACO CA - 60 DIAM. 3,4 A 5,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.		KG	1.191,06
			VIGAS PAVIMENTO SUPERIOR			
2.11	84214		FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)		M2	1.365,71

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

7

37

11.478.001/0001-821

BC CONSTRUTORA LTDA-EPP

RUA TUIUTI, 848

CLAUDETE CEP 85611-040

CASCAVEL

2.12	73685		EXECUCAO DE CIMBRAMENTO PARA ESCORAMENTO DE FORMAS ELEVADAS DE MADEIRA (LAJES E VIGAS), ACIMA DE 3,30 M DE PE DIREITO, COM PONTALETES (8,0 X8,0 CM) DE MADEIRA DE LEI 1A QUALIDADE E PECAS DE MADEIRA DE 2,5 X 10,0 CM DE 2A QUALIDADE, NAO APARELHADA.	M3	101,83
2.13	74137/3		CONCRETO USINADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	101,83
2.14	74254/1		ARMACAO ACO CA - 50 DIAM.16,0 (5/8") A 25,0MM (1") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	4.414,73
2.15	74254/2		ARMACAO ACO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	4.812,72
2.16	73942/2		ARMACAO DE ACO CA - 60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	832,02
			VIGAS COBERTURA		
2.17	84214		FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	1.760,59
2.18	73685		EXECUCAO DE CIMBRAMENTO PARA ESCORAMENTO DE FORMAS ELEVADAS DE MADEIRA (LAJES E VIGAS), ACIMA DE 3,30 M DE PE DIREITO, COM PONTALETES (8,0 X8,0 CM) DE MADEIRA DE LEI 1A QUALIDADE E PECAS DE MADEIRA DE 2,5 X 10,0 CM DE 2A QUALIDADE, NAO APARELHADA.	M3	126,69
2.19	74137/3		CONCRETO USINADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	126,69
2.20	74254/1		ARMACAO ACO CA - 50 DIAM.16,0 (5/8") A 25,0MM (1") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	2.456,49
2.21	74254/2		ARMACAO ACO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	4.911,12
2.22	73942/2		ARMACAO DE ACO CA - 60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	2.704,69
			QUITÃO E PILARETES		0,00
2.23	84214		FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	673,22
2.24	74137/3		CONCRETO USINADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	24,65
2.25	74254/2		ARMACAO ACO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	2.198,15
2.26	73942/2		ARMACAO DE ACO CA - 60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	1.152,73
					0,00
3			LAJES		0,00
3.1			LAJE DE PISO DE PAVIMENTO SUPERIOR		0,00
3.1		SUDE 0872	LAJE MISTA NERVURADA COM BLOCOS DE CONCRETO CELULAR (40X40X25), CAPA DE CONCRETO E=5 CM, INCL. FORMAS E ESCORAMENTO, CONCRETO FCK=20 MPA, AÇO Ø8MM (5,42KG/M³) E AÇO Ø5MM (0,45 KG/M³)	M2	2.480,32
			LAJE DE COBERTURA		0,00
3.2	74202/1		LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2,VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJDAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	1.702,99
3.3	84221		FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 18 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	614,49
3.4	73685		EXECUCAO DE CIMBRAMENTO PARA ESCORAMENTO DE FORMAS ELEVADAS DE MADEIRA (LAJES E VIGAS), ACIMA DE 3,30 M DE PE DIREITO, COM PONTALETES (8,0 X8,0 CM) DE MADEIRA DE LEI 1A QUALIDADE E PECAS DE MADEIRA DE 2,5 X 10,0 CM DE 2A QUALIDADE, NAO APARELHADA.	M3	58,42
3.5	74137/3		CONCRETO USINADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	58,42
3.6	74254/2		ARMACAO ACO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	1.273,31
3.7	73942/2		ARMACAO DE ACO CA - 60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	2.050,84
4			IMPERMEABILIZAÇÃO		
4.1	74106/1		IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	1.400,51
5			ALVENARIA		
5.1	73935/5		ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X15X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	6.271,00
5.2	74200/1		VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60,BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	688,00
5.3		SUDE 0538	TIJOLO DE VIDRO VENTILADO - FORNEC. E EXEC.	M2	130,00
6			ESQUADRIAS DE MADEIRA		
6.1	73910/7		PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	82,00
6.2	74070/3		FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	82,00
7			ESQUADRIAS METÁLICAS		
7.1	6103		JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	895,00
7.2		SUDE 0763	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 2CM, L=15CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC.	M	560,00
8			COBERTURA		
8.1		SUDE 0884	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE 12 M, PERFIL CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS 50X50 E=1/4", FORNECIMENTO E MONTAGEM (PADRÃO 23)	M²	2.671,85
8.2		SUDE 0882	MADEIRAMENTO DE TELHADO, MADEIRA DE LEI 1ª QUALIDADE - RIPAS 2,5X5 CM (1"X2")	M	9.742,49
8.3	73938/3		COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA OU MARSELHA	M2	2.699,93
8.4	6058		CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	M	106,07
8.5	72109		RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24,DESENVOLVIMENTO 50CM	M	366,70

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

8

38

11.478.001/0001-62

BC CONSTRUTORA LTDA-EPP

RUA TUIUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor
8.6	SUDE 0883	ZENITAL COM COBERTURA EM POLICARBONATO E=6,0 MM FIXADO EM ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR 30X40, SENDO DUAS LATERAIS COM VENEZIANA E DUAS EM ALVENARIA, INCLUSO ESTRUTURA DE CONCRETO E ALVENARIA (CONFORME PROJETO PADRÃO 23 SUDE)	UN	21,00
9				
REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS				
9.1	74161/1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	10.003,00
9.2	73927/9	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	10.003,00
9.3	5995	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	6.886,76
9.4	SUDE 0790	PASTILHA CER. 10 X 10CM CLASSE III, FIX.ARG.COLOR.	M2	3.124,85
10				
REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS				
10.1	74161/1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	3.302,00
10.2	73927/9	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	3.302,00
10.3	5995	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	2.947,00
10.4	SUDE 0790	PASTILHA CER. 10 X 10CM CLASSE III, FIX.ARG.COLOR.	M2	350,00
11				
REVESTIMENTOS DE FORROS				
11.1	5975	CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	4.657,00
11.2	73927/9	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	4.657,00
11.3	74001/1	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	4.657,00
11.4	74250/1	FORRO DE MADEIRA TIPO CEDRINHO, LARGURA DAS TABUAS 10CM, ESPESSURA 1CM, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	179,00
11.5	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE 50CM	M2	179,00
11.6	84094	MEIA CANA 2,5X2,5CM COM ACABAMENTO PARA FORRO DE MADEIRA	M	323,20
11.7	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	298,33
12				
REVESTIMENTOS DE PISOS				
12.1	55835	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	465,22
12.2	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	69,82
12.3	83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M3	116,33
12.4	73920/1	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	4.652,15
12.5	74108/1	PISO CERAMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	M2	4.652,15
12.6	73985/1	RODAPE EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M	2.669,06
13				
VIDROS				
13.1	72116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	895,00
14				
PINTURA				
PAREDES				
14.1	74134/2	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	5.268,09
14.2	73954/2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	5.268,09
14.3	73746/1	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	M2	2.949,89
14.4	73750/1	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	60,50
COBERTURA				
14.5	74109/1	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	2.671,85
14.6	74145/1	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO EM PECAS METALICAS UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMAOS, INCLUSO UMA DEMAO FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCAO	M2	2.758,04
14.7	SUDE 0798	PINTURA TINTA GRAFITE ESMALTE PROTETORA DE SUPERFICIE METALICA 2DMÃO EM CALHAS/RUFOS/CHAPA GALVANIZADA - FORNEC. E EXEC.	M2	183,35
LAJES E FORROS				
14.8	73955/2	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	4.657,64
14.9	73750/1	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	4.657,64
14.10	40905	PINTURA VERNIZ EM FORRO DE MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	179,00
ESQUADRIAS				
14.11	6067	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAD ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	1.790,01
14.12	SUDE 0953	PINTURA COM SELADOR PARA MADEIRA , DUAS DEMAOS	M2	469,88
14.13	79466	PINTURA VERNIZ EM MADEIRA 2 DEMAOS - 260901	M2	469,88
FAIXAS, FILETES E MOLDURA DE QUADROS				
14.14	SUDE 0953	PINTURA COM SELADOR PARA MADEIRA , DUAS DEMAOS	M2	582,58
14.15	84120	ENCERAMENTO MANUAL EM MADEIRA - 3 DEMAOS	M2	582,58
GRELHAS				
14.16	73794/1	PINTURA COM TINTA GRAFITE ESMALTE EM FERRO	M2	179,00
15				
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Handwritten signatures and initials: "Paula", "D", "9", "39".

11.478.001/0001-82

BC CONSTRUTORA LTDA.-EPP

RUA TUPUATI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

15.1	74252/1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ROSCAVEL	M	6.091,00
15.2	83407	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	248,00
15.3	83408	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 60MM (2 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	124,00
15.4	SUDE 0116	CURVA 90º PARA ELETRODUTO DE PVC Ø25MM (1") - FORNEC. E INST.		PC	704,00
15.5	SUDE 0125	CURVA 90º PARA ELETRODUTO DE PVC Ø32MM (1.1/4") - FORNEC. E INST.		UN	20,00
15.6	SUDE 0113	CURVA 90º PARA ELETRODUTO DE PVC Ø60MM (2.1/2") - FORNEC. E INST.		PC	20,00
15.7	SUDE 0119	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC Ø25MM (1") - FORNEC. E INST.		PC	2.030,00
15.8	SUDE 0124	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC Ø32MM (1.1/4") - FORNEC. E INST.		UN	82,00
15.9	SUDE 0133	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC Ø60MM (2.1/2") - FORNEC. E INST.		PC	62,00
15.10	SUDE 0122	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO Ø25MM (1") - FORNEC. E INST.		PC	2.900,00
15.11	SUDE 0106	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO Ø32MM (1.1/4")		PC	82,00
15.12	SUDE 0137	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO Ø60MM (2.1/2") - FORNEC. E INST.		PC	41,00
15.13	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"		UN	662,00
15.14	83386	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4"		UN	82,00
15.15	83438	CAIXA METALICA OCTOGONAL 4X4" FUNDO MOVEL		UN	1.035,00
15.16	74131/5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	10,00
15.17	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	134,00
15.18	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	51,00
15.19	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	22.685,00
15.20	83448	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA		UN	10,00
15.21	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	41,00
15.22	SUDE 0770	CONJUNTO DE INTERRUPTOR 4TS,10A,250V, S/ PLACA FECHAM. - FORNEC. E INST.		UN	41,00
15.23	SUDE 0890	CONJUNTO DE INTERRUPTOR 6TS,10A,250V, S/ PLACA FECHAM. - FORNEC. E INST.		UN	41,00
15.24	83566	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV		UN	538,00
15.25	72335	ESPELHO PLASTICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	41,00
15.26	72336	ESPELHO PLASTICO - 4"X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	41,00
15.27	SUDE 0772	LUMINARIA FLUORESCENTE SOBREPOR TIPO SP1 2X32W, CORPO AÇO FOSFATIZADO PINT. ELETROSTÁTICA BRANCA, REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COMPLETA - FORNEC. E INST.		CJ	994,00
15.28	74041/2	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W		UN	41,00
15.29	SUDE 0889	ARANDELA COM VIDRO DIFUSOR, SOQUETE E-27, COM LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W - 127V		CJ	82,00
16		SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
16.1	SUDE 0806	QUADRO LOUSA VERDE, TAMANHO 6,27X1,52M - COM AGLOMERADO DE 15MM REVESTIDO COM CHAPA LAMINADO MELAMÍNICO QUADRICULADO 1MM, TIPO LOUSA LINE -FORNEC. E EXEC.		UN	80,00
16.2	SUDE 0805	QUADRO DE FELTRO VERDE PADRÃO SUDE-023, DIMENSÕES 1,5X1,25M		PÇ	80,00
16.3	SUDE 0791	FAIXA DE MADEIRA DE LEI 2,5X25CM PARA PROTEÇÃO DE PAREDE		M	2.250,00
16.4	84095	RODATETO EM MADEIRA DE LEI 7,0X2,5CM		M	2.250,00
16.5	SUDE 0810	VENTILADOR DE PAREDE 127V		CJ	160,00
16.6	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA		M2	4.960,00
VII		MÓDULO 10 - PADRÃO 23 - CIRCULAÇÃO, ESCADA E BANHEIROS (2 PAV.)			
1		INSTALAÇÕES PRELIMINARES			
1.1	74077/3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.		M2	62,32
2		SUPERESTRUTURA			
		PILARES PAVIMENTO TÉRREO			
2.1	84214	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)		M2	39,00
2.2	74137/3	CONCRETO USINADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO		M3	1,82
2.3	74254/1	ARMACAO ACO CA - 50 DIAM.16,0 (5/8") A 25,0MM (1") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.		KG	191,25
2.4	74254/2	ARMACAO ACO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.		KG	164,86
2.5	73942/2	ARMACAO DE ACO CA - 60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.		KG	56,48
		PILARES PAVIMENTO SUPERIOR			
2.6	84214	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)		M2	32,76
2.7	74137/3	CONCRETO USINADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO		M3	1,51
2.8	74254/2	ARMACAO ACO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.		KG	108,84
2.9	73942/2	ARMACAO DE ACO CA - 60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.		KG	45,24
		VIGAS PAVIMENTO SUPERIOR			

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

10

40

11.478.001/0001-821

BC CONSTRUTORA LTDA.-EPP

RUA TUNDUÍ, 848

CLAUDETE - CPF 85811-040

2.10	84214	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	73,90
2.11	73685	EXECUCAO DE CIMBRAMENTO PARA ESCORAMENTO DE FORMAS ELEVADAS DE MADEIRA (LAJES E VIGAS), ACIMA DE 3,30 M DE PE DIREITO, COM PONTALETES (8,0 X8,0 CM) DE MADEIRA DE LEI 1A QUALIDADE E PECAS DE MADEIRA DE 2,5 X 10,0 CM DE 2A QUALIDADE, NAO APARELHADA.	M3	4,33
2.12	74137/3	CONCRETO USINADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	4,33
2.13	74254/2	ARMACAO ACO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	255,48
2.14	73942/2	ARMACAO DE ACO CA - 60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	122,26
		VIGAS COBERTURA		
2.15	84214	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	67,52
2.16	73685	EXECUCAO DE CIMBRAMENTO PARA ESCORAMENTO DE FORMAS ELEVADAS DE MADEIRA (LAJES E VIGAS), ACIMA DE 3,30 M DE PE DIREITO, COM PONTALETES (8,0 X8,0 CM) DE MADEIRA DE LEI 1A QUALIDADE E PECAS DE MADEIRA DE 2,5 X 10,0 CM DE 2A QUALIDADE, NAO APARELHADA.	M3	5,30
2.17	74137/3	CONCRETO USINADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	5,30
2.18	74254/2	ARMACAO ACO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	196,94
2.19	73942/2	ARMACAO DE ACO CA - 60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	105,90
		ESCADA		
2.20	84221	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 18 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	16,68
2.21	73685	EXECUCAO DE CIMBRAMENTO PARA ESCORAMENTO DE FORMAS ELEVADAS DE MADEIRA (LAJES E VIGAS), ACIMA DE 3,30 M DE PE DIREITO, COM PONTALETES (8,0 X8,0 CM) DE MADEIRA DE LEI 1A QUALIDADE E PECAS DE MADEIRA DE 2,5 X 10,0 CM DE 2A QUALIDADE, NAO APARELHADA.	M3	1,94
2.22	74137/3	CONCRETO USINADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,94
2.23	74254/2	ARMACAO ACO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	66,44
2.24	73942/2	ARMACAO DE ACO CA - 60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	20,00
		OITÃO E PILARETES		
2.25	84214	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	38,62
2.26	74137/3	CONCRETO USINADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,36
2.27	74254/2	ARMACAO ACO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	123,40
2.28	73942/2	ARMACAO DE ACO CA - 60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	54,20
3		LAJES		
		LAJE DE PISO PAVIMENTO SUPERIOR		
3.1	84221	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 18 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	40,73
3.2	73685	EXECUCAO DE CIMBRAMENTO PARA ESCORAMENTO DE FORMAS ELEVADAS DE MADEIRA (LAJES E VIGAS), ACIMA DE 3,30 M DE PE DIREITO, COM PONTALETES (8,0 X8,0 CM) DE MADEIRA DE LEI 1A QUALIDADE E PECAS DE MADEIRA DE 2,5 X 10,0 CM DE 2A QUALIDADE, NAO APARELHADA.	M3	4,07
3.3	74137/3	CONCRETO USINADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	4,07
3.4	74254/2	ARMACAO ACO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	192,03
3.5	73942/2	ARMACAO DE ACO CA - 60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	43,92
		LAJE DE COBERTURA		
3.6	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	40,80
3.7	84221	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 18 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	14,24
3.8	73685	EXECUCAO DE CIMBRAMENTO PARA ESCORAMENTO DE FORMAS ELEVADAS DE MADEIRA (LAJES E VIGAS), ACIMA DE 3,30 M DE PE DIREITO, COM PONTALETES (8,0 X8,0 CM) DE MADEIRA DE LEI 1A QUALIDADE E PECAS DE MADEIRA DE 2,5 X 10,0 CM DE 2A QUALIDADE, NAO APARELHADA.	M3	1,50
3.9	74137/3	CONCRETO USINADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,50
3.10	74254/2	ARMACAO ACO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	28,43
3.11	73942/2	ARMACAO DE ACO CA - 60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	50,14
4		IMPERMEABILIZAÇÃO		
4.1	74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	64,67
5		ALVENARIA		
5.1	73935/5	ALVENARIA EM TUILO CERAMICO FURADO 10X15X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	359,12
5.2	74200/1	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) ACO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	22,82
5.3	72176	BLOCOS DE VIDRO TIPO XADREZ 20X10X8CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PREPARO MECANICO, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO E BARRAS DE ACO	M2	4,66
5.4	SUDE 0538	TUILO DE VIDRO VENTILADO - FORNEC. E EXEC.	M2	3,25

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

11

411

11.478.001/0001-021

BC CONSTRUTORA LTDA-EPP

RUA TUBUTI, 848

CLAUDETE - CPF 85911-040

6		ESQUADRIAS DE MADEIRA			
6.1	74139/2		PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,60X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARIETA TIPO LIVRE/OCUPADO	UN	6,00
6.2	73910/7		PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,90X2,10M, INCLUSO MARCO 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	3,00
6.3		SUDE 0870	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA 0,90X2,10 M PARA SANITÁRIO PARA DEFICIENTE FÍSICO (INCLUSIVE FERRAGENS, FECHADURA, BATENTE, CHAPA EM AÇO INOX DE PROTEÇÃO E BARRA DE APOIO)	UN	4,00
6.4	74070/3		FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	3,00
7		ESQUADRIAS METÁLICAS			
7.1	6103		JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"x1/8", LINHA POPULAR	M2	14,88
7.2	73933/4		PORTA DE FERRO DE ABRIR, BARRA CHATA COM REQUADRO E GUARNICAO	M2	4,16
7.3		SUDE 0763	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 2CM, L=15CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC.	M	11,70
8		COBERTURA			
8.1		SUDE 0884	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOOURAS OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE 12 M, PERFIL CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS 50X50 E=1/4", FORNECIMENTO E MONTAGEM (PADRÃO 23)	M²	65,16
8.2		SUDE 0882	MADEIRAMENTO DE TELHADO, MADEIRA DE LEI 1ª QUALIDADE - RIPAS 2,5X5 CM (1"X2")	M	227,70
8.3	73938/3		COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA OU MARSELHA	M2	65,16
8.4	6058		CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	M	1,52
8.5	72109		RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	27,24
8.6		SUDE 0883	ZENITAL COM COBERTURA EM POLICARBONATO E=6,0 MM FIXADO EM ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR 30X40, SENDO DUAS LATERAIS COM VENEZIANA E DUAS EM ALVENARIA, INCLUSO ESTRUTURA DE CONCRETO E ALVENARIA (CONFORME PROJETO PADRÃO 23 SUDE)	UN	1,00
9		REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS			
9.1	74161/1		CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	534,76
9.2	73927/9		EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	534,76
9.3	5995		REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	286,47
9.4		SUDE 0790	PASTILHA CER. 10 X 10CM CLASSE III, FIX.ARG.COLOR.	M2	105,22
9.5	73912/1		CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	143,07
9.6	73908/2		CANTONEIRA DE ALUMINIO 1X1", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	36,65
10		REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS			
10.1	74161/1		CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	183,69
10.2	73927/9		EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	183,69
10.3	5995		REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	171,11
10.4		SUDE 0790	PASTILHA CER. 10 X 10CM CLASSE III, FIX.ARG.COLOR.	M2	12,58
11		REVESTIMENTOS DE TETOS			
11.1	5975		CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	104,90
11.2	73927/9		EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	104,90
11.3	74001/1		REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	104,90
11.4	74250/1		FORRO DE MADEIRA TIPO CEDRINHO, LARGURA DAS TABUAS 10CM, ESPESSURA 1CM, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	2,88
11.5	84091		BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE 50CM	M2	2,88
11.6	84094		MEIA CANA 2,5X2,5CM COM ACABAMENTO PARA FORRO DE MADEIRA	M	10,00
11.7	84093		TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	7,60
11.8	73986/1		FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	M2	15,48
11.9	72197		SANCA DE GESSO, ALTURA 15CM, MOLDADA NA OBRA	M	21,30
12		REVESTIMENTOS DE PISO			
12.1	55835		ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	10,03
12.2	74164/4		LASTRO DE BRITA	M3	1,57
12.3	83534		LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M3	2,62
12.4	73920/1		REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	110,64
12.5	74108/1		PISO CERAMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	M2	110,64
12.6	73985/1		RODAPE EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M	76,22
12.7		SUDE 0794	SOLEIRA GRANITO CINZA ANDORINHA 2CM, L=15CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC.	M	1,60
13		VIDROS			
13.1	72116		VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	13,94
13.2		SUDE 0888	VIDRO MINIBOREAL COLOCADO EM CAIXILHO COM OU SEM BAGUETES, DUAS DEMÃOS DE MASSA E=4MM - FORNEC. E INST.	M2	5,10

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

12

412

11.478.001/0001-821

BC CONSTRUTORA LTDA-EPP

RUA TUIUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

14				
			PINTURA	
14.1			PAREDES	
14.1	74134/2		EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2 197,27
14.2	73954/2		PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2 197,27
14.3	73746/1		PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	M2 159,31
14.4	73750/1		PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2 1,52
			COBERTURA	
14.5	74109/1		PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2 65,16
14.6	74145/1		PINTURA EM ESMALTE SINTETICO EM PECAS METALICAS UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMAOS, INCLUSO UMA DEMAQ FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCAO	M2 69,32
14.7	SUDE 0798		PINTURA TINTA GRAFITE ESMALTE PROTETORA DE SUPERFICIE METALICA 2DMAO EM CALHAS/RUFOS/CHAPA GALVANIZADA - FORNEC. E EXEC. LAJES E FORROS	M2 13,62
14.8	73955/2		EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2 120,38
14.9	73750/1		PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2 120,38
14.10	40905		PINTURA VERNIZ EM FORRO DE MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2 2,88
			ESQUADRIAS	
14.11	6067		PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAQ ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2 38,08
14.12	SUDE 0953		PINTURA COM SELADOR PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2 39,69
14.13	79466		PINTURA VERNIZ EM MADEIRA 2 DEMAOS - 260901 GRELHAS	M2 39,69
14.14	73794/1		PINTURA COM TINTA GRAFITE ESMALTE EM FERRO	M2 4,32
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
15.1	74252/1		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M 123,00
15.2	83407		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1.1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M 9,00
15.3	SUDE 0116		CURVA 90° PARA ELETRODUTO DE PVC Ø25MM (1") - FORNEC. E INST.	PC 18,00
15.4	SUDE 0125		CURVA 90° PARA ELETRODUTO DE PVC Ø32MM (1.1/4") - FORNEC. E INST.	UN 4,00
15.5	SUDE 0119		LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC Ø25MM (1") - FORNEC. E INST.	PC 42,00
15.6	SUDE 0124		LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC Ø32MM (1.1/4") - FORNEC. E INST.	UN 8,00
15.7	SUDE 0122		BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO Ø25MM (1") - FORNEC. E INST.	PC 56,00
15.8	SUDE 0106		BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO Ø32MM (1.1/4")	PC 6,00
15.9	83387		CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"	UN 23,00
15.10	83386		CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4"	UN 3,00
15.11	83438		CAIXA METALICA OCTOGONAL 4X4" FUNDO MOVEL	UN 9,00
15.12	74131/5		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN 1,00
15.13	74130/1		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN 3,00
15.14	74130/4		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN 1,00
15.15	73860/8		CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M 435,00
15.16	73860/9		CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M 20,00
15.17	83448		CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UN 1,00
15.18	72331		INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN 2,00
15.19	72334		INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN 2,00
15.20	SUDE 0943		CONJUNTO DE INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES+1 TECLA PARALELA, 10A, 250V, C/ PLACA DE FECHAMENTO	UN 2,00
15.21	83566		TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN 3,00
15.22	83466		INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS	UN 5,00
15.23	72335		ESPELHO PLASTICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN 4,00
15.24	SUDE 0773		CAMPAINHA ALTA POTÊNCIA TÍMPANO 110V, 100DB - FORNEC. E INST.	UN 2,00
15.25	SUDE 0772		LUMINÁRIA FLUORESCENTE SOBREPOR TIPO SP1 2X32W, CORPO AÇO FOSFATIZADO PINT. ELETROSTÁTICA BRANCA, REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COMPLETA - FORNEC. E INST.	CJ 2,00
15.26	74041/2		LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W	UN 8,00
15.27	SUDE 0889		ARANDELA COM VIDRO DIFUSOR, SOQUETE E-27, COM LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W - 127V	CJ 6,00
			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	
			DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
16.1	75051/2		TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M 54,00
16.2	75051/3		TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M 46,00
16.3	75051/4		TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M 13,00
16.4	75051/5		TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M 7,00

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

13

43

11.478.001/0001-821

BC CONSTRUTORA LTDA.-EPP

RUA TOKUTSI, 849

CLAUDETE - CEP 85511-010

16.5	75051/6	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXOES 60MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		3,80
16.6	72574	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45º AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	CASCABEL	2,00
16.7	72576	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45º AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		1,00
16.8	72578	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45º AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		1,00
16.9	72573	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		24,00
16.10	72575	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		9,00
16.11	72577	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		5,00
16.12	72579	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		3,00
16.13	72581	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º AGUA FRIA 60MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		4,00
16.14	SUDE 0449	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REGISTRO 25MM X 3/4" - FORNEC. E INST.		25,00
16.15	SUDE 0450	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REGISTRO 32MM X 1" - FORNEC. E INST.		4,00
16.16	SUDE 0451	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REGISTRO 40MM X 1.1/4" - FORNEC. E INST.		5,00
16.17	SUDE 0454	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REGISTRO 50MM X 1.1/2" - FORNEC. E INST.		2,00
16.18	SUDE 0455	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REGISTRO 60MM X 2" - FORNEC. E INST.		1,00
16.19	73642	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA METALICA 90º AGUA FRIA 25MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO		20,00
16.20	73639	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA METALICA 90º AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO		6,00
16.21	SUDE 0468	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA P/ ÁGUA FRIA Ø32 MM X 25MM - FORNEC. E INST.		2,00
16.22	SUDE 0469	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA P/ ÁGUA FRIA Ø40 MM X 32MM - FORNEC. E INST.		1,00
16.23	SUDE 0471	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLD CURTA P/ÁGUA FRIA PREDIAL Ø 50MM X 40MM - FORNEC. E INST.		2,00
16.24	72701	REDUCAO DE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 40X25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		1,00
16.25	72707	REDUCAO DE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 60X40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		1,00
16.26	72708	REDUCAO DE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 60X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		1,00
16.27	72643	LUVA PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		4,00
16.28	72644	LUVA PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		5,00
16.29	72645	LUVA PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		1,00
16.30	73648	LUVA PVC SOLDÁVEL COM ROSCA AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO		1,00
16.31	72439	TE DE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		16,00
16.32	72440	TE DE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		5,00
16.33	72441	TE DE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		1,00
16.34	72442	TE DE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		1,00
16.35	72451	TE REDUCAO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 32X25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		2,00
16.36	72454	TE REDUCAO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 50X25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		1,00
16.37	72455	TE REDUCAO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 50X32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		1,00
16.38	72456	TE REDUCAO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 50X40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		1,00
16.39	72785	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 32MMX1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO		7,00
16.40	72791	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 40MMX1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO		11,00
16.41	72793	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 60MMX2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO		1,00
16.42	SUDE 0447	CAP PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, MARROM, Ø 25MM (3/4") - FORNEC. E INST.		4,00
16.43	72589	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90º AGUA FRIA 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO		2,00
16.44	74184/1	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO		2,00
16.45	74181/1	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO		1,00
16.46	SUDE 0895	CAIXA D'AGUA, FIBRA DE VIDRO, 1000L C/BOIA 1", 2 SAIDAS 1.1/4", APOIADA EM ESTRUT. DE MADEIRA DE 13, INCL. ADAPTADOR - FORNEC. E INST.		6,00
16.46	SUDE 0140	TUBO DE ESGOTO Ø40MM, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.	M	11,00
16.47	SUDE 0185	TUBO PVC ESGOTO Ø 50MM, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.	M	22,00
16.48	SUDE 0186	TUBO PVC ESGOTO Ø 75MM, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.	M	31,00
16.49	SUDE 0187	TUBO PVC ESGOTO Ø100MM, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.	M	11,00
16.50	SUDE 0188	TUBO PVC ESGOTO Ø150MM, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.	M	13,00
16.51	72558	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		17,00
16.52	72559	JOELHO PVC 45º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		5,00
16.53	SUDE 0200	JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO Ø40X40MM, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE R - FORNEC. E INST.		3,00
16.54	SUDE 0176	JOELHO 45º PVC ESGOTO Ø40MM, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.		2,00
16.55	72541	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		10,00
16.56	72543	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		1,00
16.57	72560	JOELHO PVC 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		6,00
16.58	72562	JOELHO PVC 90º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		3,00
16.59	72561	JOELHO PVC 45º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		9,00
16.60	72564	JOELHO PVC 45º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		4,00
16.61	SUDE 0951	JOELHO 45º PVC RÍGIDO SOLDÁVEL ESGOTO 150MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		1,00
16.62	SUDE 0732	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO Ø 75X50MM, C/JUNTA SOLD. - FORNEC. E INST.		1,00
16.63	SUDE 0734	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO Ø100X75MM, C/JUNTA SOLD. - FORNEC. E INST.		1,00

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

14

11.478.001/0001-82

BC CONSTRUTORA LTDA.-EPP

RUA TUPACATI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor
16.64		SUDE 0210 REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO, Ø150X100 MM C/ JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC.	UN	2,00
16.65	72604	JUNCAO PVC ESGOTO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
16.66	72774	JUNCAO PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
16.67	72775	JUNCAO PVC ESGOTO 100X75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
16.68	72603	JUNCAO PVC ESGOTO 100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
16.69		SUDE 0954 JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIAM= 150X75 MM	UN	2,00
16.70		SUDE 0922 JUNÇÃO SIMPLES DE PVC ESGOTO Ø 150 X 100MM, COM JUNTA ELÁSTICA	UN	2,00
16.71	72464	TE SANITARIO 50X50MM, COM ANES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
16.72	72465	TE SANITARIO 75X50MM, COM ANEIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
16.73	72467	TE SANITARIO 75X75MM, COM ANEIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
16.74	72462	TE SANITARIO 100X75MM, COM ANEIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
16.75	72630	LUIVA PVC ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
16.76	72631	LUIVA PVC ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
16.77	72628	LUIVA PVC ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
16.78		SUDE 0923 LUIVA SIMPLES PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ESGOTO D=150 MM	UN	6,00
16.79	72295	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPAD) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
16.80		SUDE 0781 CAIXA SIFONADA PVC Ø100X150X50MM C/ TAMPA QUADRADA CROMADA - FORNEC. E INST.	UN	3,00
16.81	72291	CAIXA SIFONADA EM PVC 150X185X75MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
16.82	83449	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDD BRITA COM TAMPA	UN	1,00
16.83		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
16.84		I.S.M.		
16.85	74101/1	VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	UN	2,00
16.86		SUDE 0921 CUBA DE EMBUTIR OVAL, LOUÇA BRANCA, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADAS, C/ SIFÃO, ENGATE E VÁLVULA	CJ	2,00
16.87	74234/1	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
16.88	74185/1	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
16.89	73975/1	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
16.90		SUDE 0955 TORNEIRA DE PAREDE COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	2,00
16.91	6004	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
16.92	73947/1 2	PORTA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO	UN	2,00
16.93		SUDE 0783 TOALHEIRO DE PAPEL 26X12X30CM, SISTEMA DE TRAVAMENTO COM CHAVE	UN	2,00
		I.S.F.		
16.93	74101/1	VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	UN	4,00
16.94		SUDE 0921 CUBA DE EMBUTIR OVAL, LOUÇA BRANCA, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADAS, C/ SIFÃO, ENGATE E VÁLVULA	CJ	2,00
16.95	74185/1	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
16.96		SUDE 0955 TORNEIRA DE PAREDE COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	2,00
16.97	6004	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
16.98	73947/1 2	PORTA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO	UN	2,00
16.99		SUDE 0783 TOALHEIRO DE PAPEL 26X12X30CM, SISTEMA DE TRAVAMENTO COM CHAVE	UN	2,00
		I.S.PPD		
16.100	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXACAO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
16.101	74057/1	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29, 5 X 39, BCM, PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
16.102	74230/1	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
16.103	40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
16.104	74174/1	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
16.105	73797/1	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
16.106		SUDE 0955 TORNEIRA DE PAREDE COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	2,00
16.107	6004	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
16.108	73947/1 2	PORTA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO	UN	2,00
16.109		SUDE 0783 TOALHEIRO DE PAPEL 26X12X30CM, SISTEMA DE TRAVAMENTO COM CHAVE	UN	2,00
16.110		SUDE 0799 BARRA DE APOIO AÇO INOX L=90CM P/ BWC DEFICIENTES C/ ACCESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	4,00
16.111		SUDE 0924 BARRA DE APOIO AÇO INOX "C" 40X60X40CM P/ BWC DEFICIENTES C/ ACCESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	2,00
16.112		SUDE 0766 PLACA DE SINALIZAÇÃO ABS 15X30CM - FORNEC. E INST.	UN	4,00
16.113		SUDE 0915 TAMPO CA E=4CM, REVEST. GRANITO CINZA ANDORINHA, L= 51CM (BWC+ GUICHE) - FORNEC. E EXEC.	M	3,30
16.114		SUDE 0803 BEBEDOURO AÇO INOX CONJUGADO 6,0L/H - 220V - FORNEC. E INST.	CJ	2,00
16.115		SUDE 0804 BEBEDOURO AÇO INOX SIMPLES 12L/H - 220V - FORNEC. E INST.	CJ	2,00

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

15

45

11.478.001/0001-621

BC CONSTRUTORA LIMA - EPP

RUA TUIUTI, 548

CLAUDETE - CEP 85811-040

SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
17				
17.1	SUDE 0952	CORRIMÃO PADRÃO SUDE INCL/PINT ESMALTE/ FUNDO FOSF	M	23,00
17.2	SUDE 0950	PLATAFORMA ELEVATÓRIA ELÉTRICA INTERNA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO FUNDEPAR	UN	1,00
17.3	SUDE 0705	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM, ACABAMENTO NAS 2 FACES, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREIMATE COM CIMENTO BRANCO, EXLUISE FERRAGENS	M2	13,32
18		LIMPEZA		
18.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	124,64
IX				
MÓDULO 16E - SERVIÇOS E COZINHA				
SERVIÇOS INICIAIS				
1				
1.1	74077/3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	81,03
1.2	74077/1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	81,03
2				
SUPERESTRUTURA (pilares, vigas, vigas cintas e pilaretes do oitão)				
2.1	84214	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	85,22
2.2	74137/3	CONCRETO USINADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	3,95
2.3	74254/1	ARMAÇÃO AÇO CA - 50 DIAM.16,0 (5/8") A 25,0MM (1") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	268,44
2.4	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	242,97
2.5	73942/2	ARMAÇÃO DE AÇO CA - 60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	316,78
3				
SUPERESTRUTURA (laje)				
3.1	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2,VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	52,00
4				
ALVENARIA				
4.1	73935/5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X15X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	140,80
4.2	SUDE 0689	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X15X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	26,36
4.3	74200/1	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60,BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	9,38
5				
ESQUADRIAS DE MADEIRA				
5.1	73910/1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00
5.2	73910/3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,70X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	2,00
5.3	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	3,00
5.4	74068/2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00
6				
ESQUADRIAS DE FERRO				
6.1	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"x1/8", LINHA POPULAR	M2	17,88
6.2	SUDE 1227	GUICHE 03, CONFORME PROJETO SUDE- PADRÃO 25 (1,35X1,25) C/ BANCADA BG03 - FORNC. E INST.	CJ	1,00
6.3	SUDE 0873	PORTA EM FERRO C/TELA PF1-025, SUDE, 0,90X1,95 M	UN	2,00
6.4	SUDE 0763	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 2CM, L=15CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC.	M	5,78
6.5	74073/2	ALCAPAÇO EM FERRO 0,70X0,70M, INCLUSO FERRAGENS	UN	1,00
7				
COBERTURA				
7.1	SUDE 0767	ESTRUTURA METALICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL C 50-150X25-50X3,04MM-3/16"	KG	996,00
7.2	SUDE 0768	MADEIRA PARA COBERTURA - PINHO/ CAMBARÁ	M3	1,20
7.3	73938/3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA OU MARSELHA	M2	80,14
7.4	6058	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	M	7,20
7.5	72109	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24,DESENVOLVIMENTO 50CM	M	20,68
8				
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
8.1	73613	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	155,00
8.2	74252/1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00
8.3	55865	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00
8.4	SUDE 0115	CURVA 90º PARA ELETRODUTO DE PVC Ø20MM (3/4") - FORNEC. E INST.	PC	32,00
8.5	SUDE 0116	CURVA 90º PARA ELETRODUTO DE PVC Ø25MM (1") - FORNEC. E INST.	PC	3,00
8.6	SUDE 0117	CURVA 90º PARA ELETRODUTO DE PVC Ø40MM (1.1/2") - FORNEC. E INST.	PC	1,00
8.7	SUDE 0118	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC Ø20MM (3/4") - FORNEC. E INST.	PC	50,00
8.8	SUDE 0119	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC Ø25MM (1") - FORNEC. E INST.	PC	8,00

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

16

11.478.001/0001-82

BC CONSTRUTORA LTDA.-EPP

RUA TUDUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

		CASCABEL		PC	QTD
8.9		SUDE 0120	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC Ø40MM (1.1/2") - FORNEC. E INST.	PC	4,00
8.10		SUDE 0121	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO Ø20MM (3/4") - FORNEC. E INST.	PC	140,00
8.11		SUDE 0122	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO Ø25MM (1") - FORNEC. E INST.	PC	4,00
8.12		SUDE 0123	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO Ø40MM (1 1/2") - FORNEC. E INST.	PC	2,00
8.13		SUDE 1228	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA ATÉ 18 ESPAÇOS, EMBUT. ALVEN., 5/ BARRAMENTO	UN	1,00
8.14	83387		CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"	UN	32,00
8.15	83388		CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	15,00
8.16	74130/1		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
8.17	74130/3		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
8.18	74130/4		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
8.19		SUDE 1229	BARRAMENTO PARA DISJUNTOR DE 90 A	M	3,00
8.20	72259		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
8.21	73860/8		CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	490,00
8.22	73860/9		CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150,00
8.23	83446		CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPAS E DRENO BRITA	UN	2,00
8.24	72331		INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
8.25	72332		INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
8.26		SUDE 1051	CONJUNTO INTERRUPTOR 3TS, 10A, 250V, 5/PLACA FECHAMEN. - FORNEC. E INST.	UN	1,00
8.27	83566		TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN	21,00
8.28		SUDE 0776	CONJUNTO C/ 2 INTERRUPTORES SIMPLES E 1 TOMADA UNIV. 2P+T, C/ PLACA FECHAM	UN	1,00
8.29	72335		ESPELHO PLASTICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32,00
8.30		SUDE 0778	OBTURADOR COM HASTE PADRAO TELEBRAS - FORNEC. E INST.	UN	2,00
8.31	72337		TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
8.32	72339		TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
8.33		SUDE 1232	ARANDELA COM VIDRO DIFUSOR, SOQUETE E-27, COM LAMPADA INCANDESCENTE DE 60W - 127V - FORNEC. E INST.	CJ	1,00
8.34		SUDE 0773	CAMPAINHA ALTA POTÊNCIA TÍMPANO 110V, 100DB - FORNEC. E INST.	UN	1,00
8.35		SUDE 0772	LUMINÁRIA FLUORESCENTE SOBREPOR TIPO SP1 2X32W, CORPO AÇO FOSFATIZADO PINT. ELETROSTÁTICA BRANCA, REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COMPLETA - FORNEC. E INST.	CJ	7,00
8.36	74041/2		LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W	UN	3,00
8.37	74041/1		LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 60W	UN	5,00
8.38		SUDE 1236	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA 110/220V, INCLUSO BRAÇO PARA O CHUVEIRO - FORNEC. E INSTAL.	UN	1,00
9			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
			TUBULAÇÕES PARA ÁGUA		
9.1	75051/2		TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXOES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	43,00
9.2	75051/3		TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXOES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18,00
9.3	75051/4		TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXOES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	9,00
9.4	72573		JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00
9.5	72575		JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
9.6	72577		JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
9.7	72602		JOELHO REDUCAO PVC SOLDÁVEL 90º AGUA FRIA 32X25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
9.8	72574		JOELHO PVC SOLDÁVEL 45º AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
9.9	72576		JOELHO PVC SOLDÁVEL 45º AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
9.10	72439		TE DE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
9.11	72440		TE DE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
9.12	72441		TE DE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
9.13	72451		TE REDUCAO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 32X25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
9.14	72452		TE REDUCAO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 40X32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
9.15		SUDE 0468	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA P/ ÁGUA FRIA Ø32 MM X 25MM - FORNEC. E INST.	UN	1,00
9.16		SUDE 0469	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA P/ ÁGUA FRIA Ø40 MM X 32MM - FORNEC. E INST.	UN	2,00
9.17		SUDE 0449	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REGISTRO 25MM X 3/4" - FORNEC. E INST.	UN	13,00
9.18		SUDE 0450	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REGISTRO 32MM X 1" - FORNEC. E INST.	UN	2,00
9.19		SUDE 0451	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REGISTRO 40MM X 1.1/4" - FORNEC. E INST.	UN	2,00
9.20	72789		ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
9.21	72790		ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 32MMX1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
9.22	72791		ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 40MMX1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
9.23	72643		LUVA PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
9.24	72644		LUVA PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
9.25	73648		LUVA PVC SOLDÁVEL COM ROSCA AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

De 9/17

47

11.478.001/0001-82

BC CONSTRUTORA LTDA.-EPP

RUA TIRUTÍ, 848

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor
9.26	73642	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA METÁLICA 90º AGUA FRIA 25MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
9.27	73639	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA METÁLICA 90º AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
9.28	72808	TE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA AGUA FRIA 25MMX25MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
9.29	SUDE 0447	CAP PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, MARROM, Ø 25MM (3/4") - FORNEC. E INST.	UN	1,00
TUBULAÇÕES E CAIXAS PARA ESGOTO				
9.30	SUDE 0185	TUBO PVC ESGOTO Ø 50MM, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.	M	19,00
9.31	SUDE 0186	TUBO PVC ESGOTO Ø 75MM, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.	M	10,00
9.32	SUDE 0187	TUBO PVC ESGOTO Ø100MM, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.	M	4,00
9.33	SUDE 0150	CURVA 90° CURTA PVC ESGOTO Ø100MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNEC. E INST.	UN	1,00
9.34	SUDE 0199	JOELHO 90º PVC ESGOTO Ø50MM, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.	PÇ	6,00
9.35	SUDE 0155	JOELHO 90º PVC ESGOTO Ø 75MM, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.	UN	3,00
9.36	SUDE 0195	JOELHO 45º PVC ESGOTO Ø50MM, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.	PÇ	7,00
9.37	SUDE 0196	JOELHO 45º PVC ESGOTO Ø75MM, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.	PÇ	1,00
9.38	SUDE 0718	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO Ø75X50MM, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.	PÇ	2,00
9.39	SUDE 0209	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO Ø100X75MM, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.	PÇ	1,00
9.40	SUDE 0159	JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO Ø100X100MM, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.	UN	1,00
9.41	72464	TE SANITARIO 50X50MM, COM ANES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
9.42	72465	TE SANITARIO 75X50MM, COM ANEIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
9.43	72467	TE SANITARIO 75X75MM, COM ANEIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
9.44	SUDE 0205	LUA PVC ESGOTO Ø50MM, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.	PÇ	13,00
9.45	SUDE 0206	LUA PVC ESGOTO Ø75MM, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.	PÇ	7,00
9.46	SUDE 0166	LUA PVC ESGOTO Ø100MM, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.	UN	2,00
9.47	SUDE 0143	CAP PVC ESGOTO Ø 75MM, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.	UN	1,00
9.48	SUDE 0723	TUBO PVC ESGOTO Ø40MM, JUNTA SOLDÁVEL - SÉRIE N - FORNEC. E INST.	PÇ	5,00
9.49	SUDE 0207	BUCHA REDUÇÃO LONGA PVC ESGOTO Ø50X40MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNEC. E INST.	PÇ	3,00
9.50	72558	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00
9.51	SUDE 0175	JOELHO 90º PVC ESGOTO Ø40MM, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.	UN	2,00
9.52	72559	JOELHO PVC 45º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
9.53	SUDE 1238	CAIXA SIFONADA PVC 150X185X75 MM, COM PROLONGAMENTO, GRELHA QUADRADA DE PVC CROMADA	UN	1,00
9.54	SUDE 0781	CAIXA SIFONADA PVC Ø100X150X50MM C/ TAMPÁ QUADRADA CROMADA - FORNEC. E INST.	UN	2,00
9.55	72684	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
9.56	SUDE 1239	CAIXA SIFONADA PVC 150X185X75 MM, COM GRELHA REDONDA E PORTA GRELHA, AÇO INOX - FORNEC. E INST.	CJ	2,00
CAIXAS E ACESSÓRIOS				
9.57	SUDE 0895	CAIXA D'AGUA, FIBRA DE VIDRO, 1000L C/BOIA 1", 2 SAIDAS 1.1/4", APOIADA EM ESTRUT. DE MADEIRA DE 14, INCL. ADAPTADOR - FORNEC. E INST.	UN	4,00
9.58	74058/2	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4" COM BALAO PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
9.59	74104/1	CAIXA DE INSPECAO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPÁ PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVACAO E CONFECCAO	UN	3,00
LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				
9.60	74101/1	VASO SANITARIO, ASSENTO PLÁSTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLÁSTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	UN	1,00
9.61	SUDE 1078	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA C/ COLUNA 44X55CM, INCL. ACESS. FIXAÇÃO, SIFÃO, ENGATE FLEXÍVEL E VÁLVULA EM PLÁSTICO C/ ACAB. CROMADO E TORNEIRA DE MESA FECH. AUTOMÁTICO - FORNEC. E INST.	UN	1,00
9.62	73947/4	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNAS E MED 60X56CM (EM TORNO) INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA PRESSAO 1158 1/2" VÁLVULA ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/2"X1.1/2" - FORNECIMENTO	UN	1,00
9.63	74185/1	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
9.64	74184/1	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
9.65	74183/1	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
9.66	74176/1	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
9.67	73975/1	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
9.68	73949/3	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA DE COZINHA COM AREJADOR, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
9.69	SUDE 0817	CUBA EM AÇO INOX AISI 304 SIMPLES, DIMENSÕES 50X40X20 CM, C/ VÁLVULA TIPO AMERICANA CROMADA 3 1/2"X1 1/2" E SIFÃO FLEXÍVEL 1 1/2"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
9.70	SUDE 1240	CUBA DE AÇO INOX AISI 304 SIMPLES, ALTO BRILHO, COM VÁLVULA 600X400X300MM + FUROFIX/VALV/SIFÃO (CZ01) - FORNEC. E INST.	UN	1,00
9.71	74125/2	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLÁSTIFICADO COLADO	M2	0,35
9.72	6004	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
9.73	SUDE 0783	TOALHEIRO DE PAPEL 26X12X30CM, SISTEMA DE TRAVAMENTO COM CHAVE	UN	2,00
9.74	73947/1 2	PORTA SABONETE LÍQUIDO FORNECIMENTO	UN	2,00

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Dad 18

48

11.478.001/0001-021

BC CONSTRUTORA LTDA.-EPP

RUA TUIUTI, 649

CLAUDETE - CEP 85811-040

			CASCAVEL		
10			REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS		
10.1	74161/1		CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	164,19
10.2	73927/9		EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	164,19
10.3		SUDE 0789	REQUADRO DE VÃOS EM PAREDES DE 15CM - FORNEC. E EXEC.	M	45,40
10.4	73912/1		CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	174,55
11			REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS		
11.1	74161/1		CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	152,56
11.2	73927/9		EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	152,56
11.3		SUDE 0789	REQUADRO DE VÃOS EM PAREDES DE 15CM - FORNEC. E EXEC.	M	19,00
11.4		SUDE 0790	PASTILHA CER. 10 X 10CM CLASSE III, FIX.ARG.COLOR.	M2	32,86
12			REVESTIMENTOS DE FORRO		
12.1	5975		CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	48,04
12.2	5976		EMBOCO EM TETOS TRACO 1:4 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL	M2	48,04
12.3	74001/1		REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	48,04
12.4	74250/1		FORRO DE MADEIRA TIPO CEDRINHO, LARGURA DAS TABUAS 10CM, ESPESSURA 1CM, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	23,38
12.5	84091		BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE 50CM	M2	23,38
12.6	84094		MEIA CANA 2,5X2,5CM COM ACABAMENTO PARA FORRO DE MADEIRA	M	54,08
12.7	84093		TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	24,80
13			REVESTIMENTOS DE PISOS		
13.1	55835		ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	27,24
13.2	74164/4		LASTRO DE BRITA	M3	4,09
13.3	83534		LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M3	2,40
13.4	73920/1		REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	48,04
13.5	74108/1		PISO CERAMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	M2	48,04
13.6	68333		PISO EM CONCRETO DESEMPENADO PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO E LASTRO IMPERMEABILIZADO	M2	75,22
13.7	83534		LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M3	0,91
13.8	74079/1		PISO CIMENTADO LISO (QUEIMADO) TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO	M2	12,96
13.9		SUDE 0794	SOLEIRA GRANITO CINZA ANDORINHA 2CM, L=15CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC.	M	0,90
14			VIDROS		
14.1	72116		VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	17,88
15			PINTURA		
15.1	73955/2		EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	48,04
15.2	73750/1		PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	48,04
15.3	73746/1		PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	M2	119,70
15.4	6081		PINTURA EM VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	23,38
15.5	6081		PINTURA EM VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	4,83
15.6	6067		PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAOS ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	39,98
15.7	55960		IMUNIZACAO MADEIRAMENTO COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR	M2	80,14
15.8		SUDE 0797	PINTURA TINTA FOSFATIZANTE 2DMÃO, EM F°G°	M2	20,68
15.9		SUDE 0798	PINTURA TINTA GRAFITE ESMALTE PROTETORA DE SUPERFÍCIE METÁLICA 2DMÃO EM CALHAS/RUFOS/CHAPA GALVANIZADA - FORNEC. E EXEC.	M2	20,68
15.10	73865/1		PINTURA EM PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE ACO CARBONO APLICADO A REVOLVER, UMA DEMAOS, ESPESSURA 25MICRA	M2	80,14
16			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
16.1		SUDE 0925	COIFA EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 22 (0,8MM), ESCOVADO, 130X100X60CM, COM 230CM DE DUTO, COM 40CM DE DIÂMETRO E EXAUSTOR AXIAL, 220V E 0,25CV, HÉLICE DE 06 PÁS, 1750 RPM, CHAPÉU DE ALETAS, COLARINHO INTERNO E EXTERNO E FILTRO - FORNEC. E INST.	UN	1,00
16.2	73908/1		CANTONEIRA DE ALUMINIO 2X2, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	21,60
16.3	83532		LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	0,68
16.4		SUDE 0801	PRATELEIRA CA E=4CM, REVEST. GRANITO CINZA ANDORINHA, L=45CM (PTC) - FORNEC. E EXEC.	M	31,80
16.5		SUDE 1241	APOIO PARA BANCADA PAREDE 70X84CM FORMATO "I" EM ALVENARIA C/ PASTILHA CERÂMICA CLASSE III 10X10CM - FORNEC. E EXEC.	UN	2,00
16.6		SUDE 0913	TAMPO CA E=4CM, REVEST. GRANITO CINZA ANDORINHA, L=80+5CM (BG 01) - FORNEC. E EXEC.	M	3,50
16.7		SUDE 0919	PRATELEIRA CA E=4CM, REVEST. GRANITO CINZA ANDORINHA, L= 64CM (BG02) - FORNEC. E EXEC.	M	2,50
16.8		SUDE 1242	APOIO PARA BANCADA PAREDE 50X50CM FORMATO "I" EM ALVENARIA C/ PASTILHA CERÂMICA CLASSE III 10X10CM - FORNEC. E EXEC.	UN	2,00
16.9		SUDE 0802	TAMPO CA E=4CM, REVEST. GRANITO CINZA ANDORINHA, L=60+5CM (BG04/05/06/BWC 025) - FORNEC. E EXEC.	M	1,35

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

2019

49

11.478.001/0001-82

BC CONSTRUTORA LTDA.-EPP

RUA TUIUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

16.10		SUDE 0814	APOIO PARA BANCADA DE PAREDE 50X84CM FORMATO "I" EM ALVENARIA C/ PASTILHA CERÂMICA CLASSE III 10X10CM - FORNEC. E EXEC.	UN	15,00
16.11		SUDE 0914	TAMPO CA E=4CM, REVEST. GRANITO CINZA ANDORINHA, L= 60+5CM (BG02) - FORNEC. E EXEC.	M	6,50
16.12		SUDE 0918	PRATELEIRA CA E=4CM, REVEST. GRANITO CINZA ANDORINHA, L= 49CM (BG01) - FORNEC. E EXEC.	M	4,80
16.13		SUDE 0915	TAMPO CA E=4CM, REVEST. GRANITO CINZA ANDORINHA, L= 51CM (BWC+ GUICHE) - FORNEC. E EXEC.	M	1,35
17			ABRIGO PARA LIXO		
17.1	83532		LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	0,10
17.2	73935/5		ALVENARIA EM TUIOLO CERAMICO FURADO 10X15X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	1,51
17.3	74202/1		LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	1,39
17.4	74161/1		CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	1,67
17.5	5978		EMBOCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	1,67
17.6	73746/1		PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	M2	1,67
17.7		SUDE 0766	PLACA DE SINALIZAÇÃO ABS 15X30CM - FORNEC. E INST.	UN	1,00
17.8	40678		PORTA DE ABRIR PARA ABRIGO DE MEDIDORES E BOTIJOES, EM FERRO QUADRICULADO, COM GUARNICOES	M2	3,28
18			INSTALAÇÕES e CENTRAL PARA GLP		
18.1	74061/1		TUBO DE COBRE CLASSE "E" 15MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	8,00
18.2	74060/4		COTOVELO DE COBRE SEM ANEL SOLDADA 15MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
18.3	72722		TE DE COBRE 15MM LIGACAO SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
18.4		SUDE 1055	CURVA 45º DE BRONZE, Ø 15MM BOLSA E BOLSA - FORNEC. E INST.	CJ	1,00
18.5		SUDE 0897	TUBO DE AÇO PRETO, SEM COSTURA, SCHEDULE 40 OU DIN 2440, Ø 1/2" - FORNEC. E INST.	M	4,00
18.6		SUDE 0898	LUVIA 1/2" NPT 300LBS - FORNEC. E INST.	UN	1,00
18.7		SUDE 0899	TÊ 90º, FERRO MALEÁVEL, NPT 300LBS, Ø 1/2" - FORNEC. E INST.	UN	5,00
18.8		SUDE 0900	TAMPÃO, FERRO MALEÁVEL, NPT 300LBS, Ø 1/2" - FORNEC. E INST.	UN	2,00
18.9		SUDE 0901	NIPLE DUPLO, FERRO MALEÁVEL, NPT 300LBS, Ø 1/2" - FORNEC. E INST.	UN	7,00
18.10		SUDE 0902	UNIÃO, FERRO MALEÁVEL, NPT 300LBS, Ø 1/2" - FORNEC. E INST.	UN	3,00
18.11		SUDE 0903	BUCHA DE REDUÇÃO, FERRO MALEÁVEL, NPT 300LBS, Ø 1/2" X 1/4" - FORNEC. E INST.	UN	1,00
18.12		SUDE 0908	CILINDRO P-45, 45 KG DE GLP COM CARGA - FORNEC.	UN	4,00
18.13		SUDE 0907	CONEXÃO DE BORRACHA ESPECIAL PIG TAILS C/ VÁLV. POL - FORNEC. E INST.	UN	4,00
18.14		SUDE 0909	VÁLVULA DE RETENÇÃO LATÃO, 300LBS, 1/2" NPT (M) X 7/16 NF (F) - FORNEC. E INST.	UN	4,00
18.15		SUDE 0841	VÁLVULA DE ESFERA FECHO RÁPIDO DE LATÃO, 1/2", NPT	PÇ	2,00
18.16		SUDE 0905	REGULADOR DE PRESSÃO (1º ESTÁGIO), 1/2" - FORNEC. E INST.	UN	1,00
18.17		SUDE 0906	MANÔMETRO (ESCALA DE 0 A 60 KGF/CM2) - FORNEC. E INST.	UN	1,00
18.18		SUDE 0904	REGISTRO 1/8" M/F - NPT COM BORBOLETA - FORNEC. E INST.	UN	1,00
18.19		SUDE 0892	CONECTOR DE COBRE (804) NPT, Ø 15MM X 1/2" - FORNEC. E INST.	UN	1,00
18.20		SUDE 0893	COTOVELO DE COBRE (807-3) NPT, Ø 15MM X 1/2" - FORNEC. E INST.	UN	1,00
18.21	83532		LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	0,10
18.22	73935/5		ALVENARIA EM TUIOLO CERAMICO FURADO 10X15X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	1,51
18.23	74202/1		LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	1,39
18.24	74161/1		CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	1,67
18.25	5978		EMBOCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	1,67
18.26		SUDE 0789	REQUADRO DE VÃOS EM PAREDES DE 15CM - FORNEC. E EXEC.	M	7,20
18.27	73746/1		PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	M2	1,67
18.28		SUDE 0963	PLACA DE SINALIZAÇÃO ABS 35X25CM SINALIZAÇÃO DE PERIGO - FORNEC. E INST.	UN	2,00
18.29	40678		PORTA DE ABRIR PARA ABRIGO DE MEDIDORES E BOTIJOES, EM FERRO QUADRICULADO, COM GUARNICOES	M2	4,00
19			SERVIÇOS FINAIS		
19.1	9537		LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	81,03
X			PASSARELA (R\$ por metro)		
1			INSTALAÇÕES PRELIMINARES		
1.1	74077/3		LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	3,50
2			SUPERESTRUTURA (pilares e vigas)		
2.1	73821/1		FORMA CURVA EM TABUA 3A P/VIGA, PILAR E PAREDE.	M2	0,96

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

20

50

11.478.001/0001-82

BC CONSTRUTORA LTDA. EPP

RUA TURM, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

2.2	84214		FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	1,00
2.3	74254/2		ARMACAO ACO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	26,34
2.4	73942/2		ARMACAO DE ACO CA - 60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	5,07
2.5	73972/2		CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA C/ CARREGADOR MECANICO, NA OBRA, SEM LANCAMENTO	M3	0,13
2.6	74157/3		LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	0,13
3 COBERTURA					
3.1	SUDE 0931		ESTRUTURA EM AÇO P/ TELHA CERÂMICA VÃO LIVRE DE 3,4M	M	1,00
3.2	73938/3		COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA OU MARSELHA	M2	3,40
3.3	6058		CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	M	1,00
3.4	SUDE 0842		CALHA PLATIBANDA CHAPA F*G* N°26, CORTE 60CM	M	2,00
3.5	72109		RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24,DESENVOLVIMENTO 50CM	M	2,00
3.6	SUDE 0844		CONDUTOR CHAPA F*G* N° 26, CORTE 100CM	M	0,61
4 REVESTIMENTOS DE PISOS					
4.1	5622		REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	2,68
4.2	74164/4		LASTRO DE BRITA	M3	0,08
4.3	83534		LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M3	0,13
4.4	74079/1		PISO CIMENTADO LISO (QUEIMADO) TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO	M2	2,68
4.5	SUDE 0790		PASTILHA CER. 10 X 10CM CLASSE III, FIX.ARG.COLOR.	M2	0,72
5 PINTURA					
5.1	73746/1		PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	M2	2,96
5.2	74145/1		PINTURA EM ESMALTE SINTETICO EM PECAS METALICAS UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMAOS, INCLUSO UMA DEMAQ FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCAO	M2	6,31
5.3	SUDE 0797		PINTURA TINTA FOSFATIZANTE 2DMÃO, EM F*G*	M2	2,31
6 LIMPEZA					
6.1	9537		LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	3,40
XII ADEQUAÇÃO PÁTIO COBERTO/REFEITÓRIO E BANHEIROS					
1 PÁTIO COBERTO E REFEITÓRIO					
ALVENARIA					
1.1	73899/2		DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	17,70
1.2	73935/5		ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X15X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	10,70
1.3	74200/1		VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) ACO CA60,BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	27,30
ESQUADRIA DE MADEIRA					
1.4	72142		RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	3,00
1.5	72143		RETIRADA DE BATESDES DE MADEIRA	UN	3,00
ESQUADRIAS METÁLICAS					
1.6	SUDE 1032		RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	28,00
1.7	6103		JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	4,80
1.8	73933/4		PORTA DE FERRO DE ABRIR, BARRA CHATA COM REQUADRO E GUARNICAO	M2	9,00
REVESTIMENTO DE PAREDES					
1.9	74161/1		CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	50,00
1.10	73927/9		EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	50,00
1.11	5995		REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	50,00
1.12	72126		RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRILICA	M2	151,50
1.13	74134/2		EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	151,50
1.14	73954/2		PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	151,50
REVESTIMENTO DE FORRO					
1.15	SUDE 1336		FORRO PVC, LARGURA 10CM, ENTARUGAMENTO FIXADO NAS PAREDES	M2	252,00
PINTURA DE ESQUADRIAS					
1.16	6067		PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAQ ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	33,00
REVESTIMENTO DE PISO					
1.17	SUDE 0524		DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CIMENTADO S/ LASTRO DE CONCRETO COM RETIRADA DE ENTULHO - EXEC.	M2	250,30
1.18	73920/1		REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	250,30
1.19	74108/1		PISO CERAMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	M2	250,30

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

21

51

11.478.001/0001-82

BC CONSTRUTORA LTDA.-EPP

RUA TULUPI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

1.20	73985/1		RODAPE EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M	67,50
1.21		SUDE 0794	SOLEIRA GRANITO CINZA ANDORINHA 2CM, L=15CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC.	M	11,95
1.22	72116		VIDROS VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	13,80
2					
BANHEIROS					
ALVENARIA					
2.1	73899/2		DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	3,95
2.2		SUDE 0629	DEMOLICAO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	M2	90,90
2.3	73935/5		ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X15X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	4,50
2.4	74200/1		VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	6,10
2.5		SUDE 0705	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM, ACABAMENTO NAS 2 FACES, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREIMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	10,80
2.6		SUDE 0915	TAMPO CA E=4CM, REVEST. GRANITO CINZA ANDORINHA, L= 51CM (BWC+ GUICHE) - FORNEC. E EXEC.	M	2,30
ESQUADRIAS DE MADEIRA					
2.7	72142		RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	8,00
2.8	72143		RETIRADA DE BATES DE MADEIRA	UN	8,00
2.9	74139/2		PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,60X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	UN	4,00
2.10	73910/4		PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,70X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	2,00
2.11		SUDE 0870	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA 0,90X2,10 M PARA SANITÁRIO PARA DEFICIENTE FÍSICO (INCLUSIVE FERRAGENS, FECHADURA, BATE, CHAPA EM AÇO INOX DE PROTEÇÃO E BARRA DE APOIO)	UN	1,00
2.12	74070/3		FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	2,00
ESQUADRIAS METÁLICAS					
2.13		SUDE 1032	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	4,00
2.14	6103		JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	3,30
REVESTIMENTO DE PAREDES					
2.15	74161/1		CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	9,00
2.16	73927/9		EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	95,40
2.17	5995		REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	4,50
2.18	73912/1		CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	90,90
2.19	74134/2		EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	9,50
2.20	73954/2		PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	9,50
REVESTIMENTO DE FORRO					
2.21		SUDE 0019	DEMOLICAO DE FORRO DE RIPAS MADEIRA	M2	17,96
2.22		SUDE 1336	FORRO PVC, LARGURA 10CM, ENTARUGAMENTO FIXADO NAS PAREDES	M2	17,96
REVESTIMENTO DE PISO					
2.23		SUDE 0420	DEMOLICAO DE PISO CERAMICO S/LASTRO	M2	17,96
2.24	73920/1		REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	17,96
2.25	74108/1		PISO CERAMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	M2	17,96
2.26		SUDE 0794	SOLEIRA GRANITO CINZA ANDORINHA 2CM, L=15CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC.	M	2,30
VIDROS					
2.27		SUDE 0888	VIDRO MINIBOREAL COLOCADO EM CAIXILHO COM OU SEM BAGUETES, DUAS DEMÃOS DE MASSA E=4MM - FORNEC. E INST.	M2	3,30
LOUÇAS E ACESSÓRIOS					
2.28		SUDE 0633	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	UN	8,00
2.29	74101/1		VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	UN	4,00
2.30		SUDE 0921	CUBA DE EMBUTIR OVAL, LOUÇA BRANCA, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADAS, C/ SIFÃO, ENGATE E VÁLVULA	CJ	2,00
2.31	6021		VASO SANITARIO SIFONADO LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXACAO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
2.32	74057/1		LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29, 5 X 39, 0CM, PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
2.33	74230/1		ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
2.34	6008		CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
2.35	6004		PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
2.36	73947/1 2		PORTA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO	UN	3,00
2.37		SUDE 0783	TOALHEIRO DE PAPEL 26X12X30CM, SISTEMA DE TRAVAMENTO COM CHAVE	UN	3,00
2.38	74128/2		SIFAO EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
2.39		SUDE 0799	BARRA DE APOIO AÇO INOX L=90CM P/ BWC DEFICIENTES C/ ACCESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	2,00
2.40		SUDE 0924	BARRA DE APOIO AÇO INOX "C" 40X60X40CM P/ BWC DEFICIENTES C/ ACCESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	1,00

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

22

52

11.478.001/0001-82

BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA TUIUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

				CASCADEL	UN	3,00
2.41		SUDE 0766	PLACA DE SINALIZAÇÃO ABS 15X30CM - FORNEC. E INST.			
			PINTURA			
2.42	6057		PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMA0 ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO		M2	6,60
2.43		SUDE 0953	PINTURA COM SELADOR PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS		M2	14,50
2.44	79466		PINTURA VERNIZ EM MADEIRA 2 DEMAOS - 260901		M2	14,50
3						
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
3.1	73613		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	136,00
3.2	74252/1		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	25,00
3.3		SUDE 0115	CURVA 90º PARA ELETRODUTO DE PVC Ø20MM (3/4") - FORNEC. E INST.		PC	14,00
3.4		SUDE 0116	CURVA 90º PARA ELETRODUTO DE PVC Ø25MM (1") - FORNEC. E INST.		PC	2,00
3.5		SUDE 0118	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC Ø20MM (3/4") - FORNEC. E INST.		PC	74,00
3.6		SUDE 0119	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC Ø25MM (1") - FORNEC. E INST.		PC	13,00
3.7	74131/4		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE SOBREPOR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	1,00
3.8	83387		CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"		UN	26,00
3.9		SUDE 1194	CAIXA PASSAGEM OCTOGONAL PVC P/ELETRODUTOS 100X100MM (4X4") - FORNEC. E INST.		PÇ	23,00
3.10	74130/1		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	4,00
3.11	74130/3		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	2,00
3.12	74130/4		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	1,00
3.13	73860/8		CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	1.250,00
3.14	72332		INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	2,00
3.15	72333		INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V, TECLA DUPLA COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	4,00
3.16	72334		INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	2,00
3.17	83566		TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV		UN	16,00
3.18	72335		ESPELHO PLASTICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	5,00
3.19		SUDE 0772	LUMINÁRIA FLUORESCENTE SOBREPOR TIPO SP1 2X32W, CORPO AÇO FOSFATIZADO PINT. ELETROSTÁTICA BRANCA, REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COMPLETA - FORNEC. E INST.		CJ	18,00
3.20	74041/2		LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W		UN	3,00
3.21		SUDE 0889	ARANDELA COM VIDRO DIFUSOR, SOQUETE E-27, COM LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W - 127V		CJ	2,00
4						
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
4.1	75051/2		TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXOES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	25,00
4.2	72573		JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	9,00
4.3	72439		TE DE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	6,00
4.4		SUDE 0452	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REGISTRO 50MM X 1.1/4" - FORNEC. E INST.		UN	2,00
4.5		SUDE 0449	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REGISTRO 25MM X 3/4" - FORNEC. E INST.		UN	4,00
4.6		SUDE 0436	CAP PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, MARROM, Ø 20MM (1/2") - FORNEC. E INST.		PÇ	18,00
4.7	73642		JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA METALICA 90º AGUA FRIA 25MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	7,00
4.8	73636		TE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA METALICA AGUA FRIA 25MMX25MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	2,00
4.9	74184/1		REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	1,00
4.10	74181/1		REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	2,00
4.11	40729		VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	1,00
4.12		SUDE 0140	TUBO DE ESGOTO Ø40MM, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.		M	3,00
4.13		SUDE 0185	TUBO PVC ESGOTO Ø 50MM, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.		M	7,00
4.14		SUDE 0187	TUBO PVC ESGOTO Ø100MM, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.		M	10,00
4.15		SUDE 0175	JOELHO 90º PVC ESGOTO Ø40MM, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.		UN	8,00
4.16		SUDE 0176	JOELHO 45º PVC ESGOTO Ø40MM, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.		UN	1,00
4.17		SUDE 0198	JOELHO 90º PVC ESGOTO Ø50MM, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE R - FORNEC. E INST.		PÇ	3,00
4.18		SUDE 0195	JOELHO 45º PVC ESGOTO Ø50MM, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.		PÇ	5,00
4.19	72556		JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	4,00
4.20	72557		JOELHO PVC 45º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	1,00
4.21	72464		TE SANITARIO 50X50MM, COM ANES - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	1,00
4.22	72460		TE SANITARIO 100X100MM, COM ANEIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	2,00
4.23		SUDE 0201	JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO Ø50X50MM, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.		PÇ	2,00
4.24		SUDE 0157	JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO Ø100X 50MM, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.		UN	3,00
4.25		SUDE 0207	BUCHA REDUÇÃO LONGA PVC ESGOTO Ø50X40MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNEC. E INST.		PÇ	2,00

11.478.001/0001-82

BC CONSTRUTORA LTDA.-EPP

RUA TUDATI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

XIII			REPAROS GERAIS		
1			SALAS DE AULA	CASCABEL	
1.1		SUDE 0399	SUBSTITUIÇÃO LUMINÁRIA FLUORESCENTE SOBREPOR SIMPLES 2X40W C/ ACESS. FIX., LÂMP. E REATOR	CJ	12,00
1.2		SUDE 0393	SUBSTITUIÇÃO LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	UN	6,00
1.3	72143		RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	2,00
1.4	72142		RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	2,00
1.5	73910/6		PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	2,00
1.6	74070/3		FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	2,00
1.7		SUDE 0791	FAIXA DE MADEIRA DE LEI 2,5X25CM PARA PROTEÇÃO DE PAREDE	M	37,75
1.8	72126		RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRILICA	M2	136,97
1.9	74134/2		EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	136,97
1.10	73954/2		PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	136,97
1.11	72127		RASPAGEM DE PINTURA A BASE OLEO	M2	24,00
1.12	6067		PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAQ ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	24,00
1.13	79466		PINTURA VERNIZ EM MADEIRA 2 DEMAOS - 260901	M2	10,08
1.14	84120		ENCERAMENTO MANUAL EM MADEIRA - 3 DEMAOS	M2	5,66
1.15		SUDE 0846	QUADRO LOUSA VERDE, TAMANHO 4,73X1,52M- COM AGROMERADO DE 15MM REVESTIDO COM CHAPA LAMINADO MELAMÍNICO QUADRICULADO 1MM, TIPO LOUSA LINE -FORNEC. E EXEC.	UN	1,00
1.16		SUDE 0946	QUADRO FELTRO VERDE, MADEIRA DE LEI E CHAPA FORRO PACOTE 1,50X1,05M - COMPLETO - FORNEC. E INST.	CJ	1,00
1.17		SUDE 0254	SUBSTITUIÇÃO VIDRO LISO INCOLOR 4MM C/ APLIC. MASSA	M2	9,00
1.18	73948/7		LIMPEZA ESQUADRIA FERRO C/SOLVENTE	M2	24,00
1.19	73948/8		LIMPEZA VIDRO COMUM	M2	24,00
1.20	72236		RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	M2	79,63
1.21		SUDE 1336	FORRO PVC, LARGURA 10CM, ENTARUGAMENTO FIXADO NAS PAREDES	M2	79,63
2			BIBLIOTECA		
2.1		SUDE 0399	SUBSTITUIÇÃO LUMINÁRIA FLUORESCENTE SOBREPOR SIMPLES 2X40W C/ ACESS. FIX., LÂMP. E REATOR	CJ	6,00
2.2		SUDE 0393	SUBSTITUIÇÃO LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	UN	3,00
2.3	72143		RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	1,00
2.4	72142		RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	1,00
2.5	73910/6		PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	1,00
2.6	74070/3		FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00
2.7	72126		RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRILICA	M2	76,14
2.8	74134/2		EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	76,14
2.9	73954/2		PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	76,14
2.10	72127		RASPAGEM DE PINTURA A BASE OLEO	M2	6,00
2.11	6067		PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAQ ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	6,00
2.12	79466		PINTURA VERNIZ EM MADEIRA 2 DEMAOS - 260901	M2	5,04
2.13		SUDE 0946	QUADRO FELTRO VERDE, MADEIRA DE LEI E CHAPA FORRO PACOTE 1,50X1,05M - COMPLETO - FORNEC. E INST.	CJ	1,00
2.14		SUDE 0254	SUBSTITUIÇÃO VIDRO LISO INCOLOR 4MM C/ APLIC. MASSA	M2	2,25
2.15	73948/7		LIMPEZA ESQUADRIA FERRO C/SOLVENTE	M2	4,50
2.16	73948/8		LIMPEZA VIDRO COMUM	M2	4,50
2.17	72236		RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	M2	48,80
2.18		SUDE 1336	FORRO PVC, LARGURA 10CM, ENTARUGAMENTO FIXADO NAS PAREDES	M2	48,80
3			DEPÓSITO DE MATERIAIS		
3.1		SUDE 0772	LUMINÁRIA FLUORESCENTE SOBREPOR TIPO SP1 2X32W, CORPO AÇO FOSFATIZADO PINT. ELETROSTÁTICA BRANCA, REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COMPLETA - FORNEC. E INST.	CJ	1,00
3.2	72143		RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	1,00
3.3	72142		RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	1,00
3.4	73910/6		PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	1,00
3.5	74070/3		FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00
3.6	72126		RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRILICA	M2	43,74
3.7	74134/2		EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	43,74
3.8	73954/2		PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	43,74
3.9	72127		RASPAGEM DE PINTURA A BASE OLEO	M2	0,75
3.10	6067		PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAQ ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	0,75
3.11	79466		PINTURA VERNIZ EM MADEIRA 2 DEMAOS - 260901	M2	5,04
3.12		SUDE 0254	SUBSTITUIÇÃO VIDRO LISO INCOLOR 4MM C/ APLIC. MASSA	M2	0,75
3.13	73948/7		LIMPEZA ESQUADRIA FERRO C/SOLVENTE	M2	0,75

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

24

54

11.478.001/0001-824

BC CONSTRUTORA S.A. - EPP

RUA TRILATI, 848

CLAUDETE - CPF 85611040

3.14	73948/8		LIMPEZA VIDRO COMUM	M2	0,75
3.15	72236		RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	M2	12,20
3.16		SUDE 1336	FORRO PVC, LARGURA 10CM, ENTARUGAMENTO FIXADO NAS PAREDES	M2	12,20
4					
SALA DE INFORMÁTICA					
4.1		SUDE 0399	SUBSTITUIÇÃO LUMINÁRIA FLUORESCENTE SOBREPOR SIMPLES 2X40W C/ ACESS. FIX., LÂMP. E REATOR	CJ	4,00
4.2		SUDE 0393	SUBSTITUIÇÃO LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	UN	2,00
4.3	72127		RASPAGEM DE PINTURA A BASE OLEO	M2	8,00
4.4	6067		PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAQ ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	8,00
4.5	79466		PINTURA VERNIZ EM MADEIRA 2 DEMAOS - 260901	M2	5,04
4.6		SUDE 0846	QUADRO LOUSA VERDE, TAMANHO 4,73X1,52M- COM AGROMERADO DE 15MM REVESTIDO COM CHAPA LAMINADO MELAMÍNICO QUADRICULADO 1MM, TIPO LOUSA LINE -FORNEC. E EXEC.	UN	1,00
4.7		SUDE 0946	QUADRO FELTRO VERDE, MADEIRA DE LEI E CHAPA FORRO PACOTE 1,50X1,05M - COMPLETO - FORNEC. E INST.	CJ	1,00
4.8		SUDE 0254	SUBSTITUIÇÃO VIDRO LISO INCOLOR 4MM C/ APLIC. MASSA	M2	1,00
4.9	73948/7		LIMPEZA ESQUADRIA FERRO C/SOLVENTE	M2	8,00
4.10	73948/8		LIMPEZA VIDRO COMUM	M2	8,00
4.11	72236		RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	M2	47,80
4.12		SUDE 1336	FORRO PVC, LARGURA 10CM, ENTARUGAMENTO FIXADO NAS PAREDES	M2	47,80
5					
SALA DE MÚLTIPLO USO					
5.1		SUDE 0399	SUBSTITUIÇÃO LUMINÁRIA FLUORESCENTE SOBREPOR SIMPLES 2X40W C/ ACESS. FIX., LÂMP. E REATOR	CJ	9,00
5.2		SUDE 0393	SUBSTITUIÇÃO LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	UN	2,00
5.3	72127		RASPAGEM DE PINTURA A BASE OLEO	M2	17,46
5.4	6067		PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAQ ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	17,46
5.5		SUDE 0846	QUADRO LOUSA VERDE, TAMANHO 4,73X1,52M- COM AGROMERADO DE 15MM REVESTIDO COM CHAPA LAMINADO MELAMÍNICO QUADRICULADO 1MM, TIPO LOUSA LINE -FORNEC. E EXEC.	UN	1,00
5.6		SUDE 0946	QUADRO FELTRO VERDE, MADEIRA DE LEI E CHAPA FORRO PACOTE 1,50X1,05M - COMPLETO - FORNEC. E INST.	CJ	1,00
5.7		SUDE 0254	SUBSTITUIÇÃO VIDRO LISO INCOLOR 4MM C/ APLIC. MASSA	M2	8,00
5.8	73948/7		LIMPEZA ESQUADRIA FERRO C/SOLVENTE	M2	17,46
5.9	73948/8		LIMPEZA VIDRO COMUM	M2	17,46
5.10		SUDE 1061	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 3DMÃO EM FORRO DE MADEIRA	M2	83,72
6					
LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS					
6.1		SUDE 0399	SUBSTITUIÇÃO LUMINÁRIA FLUORESCENTE SOBREPOR SIMPLES 2X40W C/ ACESS. FIX., LÂMP. E REATOR	CJ	8,00
6.2		SUDE 0393	SUBSTITUIÇÃO LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	UN	10,00
6.3	72126		RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRILICA	M2	92,85
6.4	74134/2		EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	92,85
6.5	73954/2		PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	92,85
6.6	72127		RASPAGEM DE PINTURA A BASE OLEO	M2	15,00
6.7	6067		PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAQ ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	15,00
6.8		SUDE 0846	QUADRO LOUSA VERDE, TAMANHO 4,73X1,52M- COM AGROMERADO DE 15MM REVESTIDO COM CHAPA LAMINADO MELAMÍNICO QUADRICULADO 1MM, TIPO LOUSA LINE -FORNEC. E EXEC.	UN	1,00
6.9		SUDE 0946	QUADRO FELTRO VERDE, MADEIRA DE LEI E CHAPA FORRO PACOTE 1,50X1,05M - COMPLETO - FORNEC. E INST.	CJ	1,00
6.10		SUDE 0254	SUBSTITUIÇÃO VIDRO LISO INCOLOR 4MM C/ APLIC. MASSA	M2	7,00
6.11	73948/7		LIMPEZA ESQUADRIA FERRO C/SOLVENTE	M2	15,00
6.12	73948/8		LIMPEZA VIDRO COMUM	M2	15,00
6.13		SUDE 1061	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 3DMÃO EM FORRO DE MADEIRA	M2	71,70
7					
SALA DO DIRETOR					
7.1		SUDE 0397	SUBSTITUIÇÃO LUMINÁRIA FLUORESCENTE SOBREPOR SIMPLES 2X20W C/ ACESS. FIX., LÂMP. E REATOR	CJ	1,00
7.2	72126		RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRILICA	M2	31,97
7.3	74134/2		EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	31,97
7.4	73954/2		PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	31,97
7.5	72127		RASPAGEM DE PINTURA A BASE OLEO	M2	2,42
7.6	6067		PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAQ ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	2,42
7.7		SUDE 0254	SUBSTITUIÇÃO VIDRO LISO INCOLOR 4MM C/ APLIC. MASSA	M2	1,20
7.8	73948/7		LIMPEZA ESQUADRIA FERRO C/SOLVENTE	M2	2,42
7.9	73948/8		LIMPEZA VIDRO COMUM	M2	2,42
7.10		SUDE 1061	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 3DMÃO EM FORRO DE MADEIRA	M2	8,73

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

25

55

11.478.001/0001-021

BC CONSTRUTORA LTDA.-EPP

RUA TURUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85611-040

		ALMOXARIFADO		CASCATEL	
8					
8.1		SUDE 0397	SUBSTITUIÇÃO LUMINÁRIA FLUORESCENTE SOBREPOR SIMPLES 2X20W C/ ACCESS. FIX., LÂMP. E REATOR	CJ	1,00
8.2	72126		RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRILICA	M2	25,76
8.3	74134/2		EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	25,76
8.4	73954/2		PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	25,76
8.5	72127		RASPAGEM DE PINTURA A BASE OLEO	M2	1,00
8.6	6067		PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMA0 ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	1,00
8.7	73948/7		LIMPEZA ESQUADRIA FERRO C/SOLVENTE	M2	1,00
8.8	73948/8		LIMPEZA VIDRO COMUM	M2	1,00
8.9		SUDE 1061	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 3DMÃO EM FORRO DE MADEIRA	M2	5,40
9			SECRETARIA ESCOLAR		
9.1		SUDE 0397	SUBSTITUIÇÃO LUMINÁRIA FLUORESCENTE SOBREPOR SIMPLES 2X20W C/ ACCESS. FIX., LÂMP. E REATOR	CJ	2,00
9.2	72126		RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRILICA	M2	64,53
9.3	74134/2		EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	64,53
9.4	73954/2		PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	64,53
9.5		SUDE 0217	REPARO TRINCA EM REBOCO C/ SELA TRINCA + MASSA ACRILICA	M2	3,00
9.6	72127		RASPAGEM DE PINTURA A BASE OLEO	M2	7,00
9.7	6067		PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMA0 ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	7,00
9.8	79466		PINTURA VERNIZ EM MADEIRA 2 DEMAOS - 260901	M2	5,04
9.9		SUDE 0946	QUADRO FELTRO VERDE, MADEIRA DE LEI E CHAPA FORRO PACOTE 1,50X1,05M - COMPLETO - FORNEC. E INST.	CJ	1,00
9.10		SUDE 0254	SUBSTITUIÇÃO VIDRO LISO INCOLOR 4MM C/ APLIC. MASSA	M2	3,00
9.11	73948/7		LIMPEZA ESQUADRIA FERRO C/SOLVENTE	M2	7,00
9.12	73948/8		LIMPEZA VIDRO COMUM	M2	7,00
9.13	72236		RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	M2	35,02
9.14		SUDE 1336	FORRO PVC, LARGURA 10CM, ENTARUGAMENTO FIXADO NAS PAREDES	M2	35,02
9.15		SUDE 0420	DEMOLICAO DE PISO CERAMICO S/LASTRO	M2	35,02
9.16	73920/1		REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	35,02
9.17	74108/1		PISO CERAMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	M2	35,02
9.18	73985/1		RODAPE EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M	23,20
9.19		SUDE 0794	SOLEIRA GRANITO CINZA ANDORINHA 2CM, L=15CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC.	M	1,80
10			CIRCULAÇÃO COBERTA/ADM		
10.1		SUDE 0397	SUBSTITUIÇÃO LUMINÁRIA FLUORESCENTE SOBREPOR SIMPLES 2X20W C/ ACCESS. FIX., LÂMP. E REATOR	CJ	3,00
10.2	72126		RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRILICA	M2	61,40
10.3	74134/2		EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	61,40
10.4	73954/2		PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	61,40
10.5		SUDE 0217	REPARO TRINCA EM REBOCO C/ SELA TRINCA + MASSA ACRILICA	M2	3,00
10.6	72127		RASPAGEM DE PINTURA A BASE OLEO	M2	2,73
10.7	6067		PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMA0 ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	2,73
10.8	79466		PINTURA VERNIZ EM MADEIRA 2 DEMAOS - 260901	M2	5,04
10.9	72236		RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	M2	14,82
10.10		SUDE 1336	FORRO PVC, LARGURA 10CM, ENTARUGAMENTO FIXADO NAS PAREDES	M2	14,82
10.11		SUDE 0420	DEMOLICAO DE PISO CERAMICO S/LASTRO	M2	14,82
10.12	73920/1		REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	14,82
10.13	74108/1		PISO CERAMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	M2	14,82
10.14	73985/1		RODAPE EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M	20,64
10.15		SUDE 0794	SOLEIRA GRANITO CINZA ANDORINHA 2CM, L=15CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC.	M	2,10
11			SALA DOS PROFESSORES		
11.1		SUDE 0397	SUBSTITUIÇÃO LUMINÁRIA FLUORESCENTE SOBREPOR SIMPLES 2X20W C/ ACCESS. FIX., LÂMP. E REATOR	CJ	2,00
11.2	72126		RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRILICA	M2	62,34
11.3	74134/2		EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	62,34
11.4	73954/2		PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	62,34
11.5	72127		RASPAGEM DE PINTURA A BASE OLEO	M2	4,00
11.6	6067		PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMA0 ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	4,00

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

D Q 26

56

11.478.001/0001-82

BC CONSTRUTORA LTDA-EPP

RUA TUIUTI, 848

11.7	79466		PINTURA VERNIZ EM MADEIRA 2 DEMAOS - 260901		5,04
11.8		SUDE 0946	QUADRO FELTRO VERDE, MADEIRA DE LEI E CHAPA FORRO PACOTE 1,50X1,05M - COMPLETO - FORNEC. E INST.	M2	1,00
11.9		SUDE 0254	SUBSTITUIÇÃO VIDRO LISO INCOLOR 4MM C/ APLIC. MASSA	M2	2,00
11.10	73948/7		LIMPEZA ESQUADRIA FERRO C/SOLVENTE	M2	4,00
11.11	73948/8		LIMPEZA VIDRO COMUM	M2	4,00
11.12	72236		RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	M2	32,30
11.13		SUDE 1336	FORRO PVC, LARGURA 10CM, ENTARUGAMENTO FIXADO NAS PAREDES	M2	32,30
11.14		SUDE 0420	DEMOLICAO DE PISO CERAMICO S/LASTRO	M2	32,30
11.15	73920/1		REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	32,30
11.16	74108/1		PISO CERAMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	M2	32,30
11.17	73985/1		RODAPE EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M	22,29
11.18		SUDE 0794	SOLEIRA GRANITO CINZA ANDORINHA 2CM, L=15CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC.	M	0,80
12			CANTINA COMERCIAL		
12.1		SUDE 0399	SUBSTITUIÇÃO LUMINÁRIA FLUORESCENTE SOBREPOR SIMPLES 2X40W C/ ACESS. FIX., LÂMP. E REATOR	CJ	1,00
12.2	72126		RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRILICA	M2	41,39
12.3	74134/2		EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	41,39
12.4	73954/2		PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	41,39
12.5	72127		RASPAGEM DE PINTURA A BASE OLEO	M2	4,20
12.6	6067		PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMA0 ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	4,20
12.7	79466		PINTURA VERNIZ EM MADEIRA 2 DEMAOS - 260901	M2	5,04
12.8		SUDE 0254	SUBSTITUIÇÃO VIDRO LISO INCOLOR 4MM C/ APLIC. MASSA	M2	2,00
12.9	73948/7		LIMPEZA ESQUADRIA FERRO C/SOLVENTE	M2	4,20
12.10	73948/8		LIMPEZA VIDRO COMUM	M2	4,20
12.11	72236		RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	M2	13,87
12.12		SUDE 1336	FORRO PVC, LARGURA 10CM, ENTARUGAMENTO FIXADO NAS PAREDES	M2	13,87
12.13		SUDE 0420	DEMOLICAO DE PISO CERAMICO S/LASTRO	M2	13,87
12.14	73920/1		REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	13,87
12.15	74108/1		PISO CERAMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	M2	13,87
12.16	73985/1		RODAPE EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M	14,53
12.17		SUDE 0794	SOLEIRA GRANITO CINZA ANDORINHA 2CM, L=15CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC.	M	0,80
13			CIRCULAÇÃO SALAS		
13.1		SUDE 0397	SUBSTITUIÇÃO LUMINÁRIA FLUORESCENTE SOBREPOR SIMPLES 2X20W C/ ACESS. FIX., LÂMP. E REATOR	CJ	8,00
13.2	72126		RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRILICA	M2	128,66
13.3	74134/2		EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	118,62
13.4	73954/2		PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	118,62
13.5	72236		RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	M2	71,80
13.6		SUDE 1336	FORRO PVC, LARGURA 10CM, ENTARUGAMENTO FIXADO NAS PAREDES	M2	71,80
13.7		SUDE 0420	DEMOLICAO DE PISO CERAMICO S/LASTRO	M2	71,80
13.8	73920/1		REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	71,80
13.9	74108/1		PISO CERAMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	M2	71,80
13.10	73985/1		RODAPE EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M	37,61
13.11		SUDE 0794	SOLEIRA GRANITO CINZA ANDORINHA 2CM, L=15CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC.	M	7,40
14			PINTURA GERAL EXTERNA/QUADRA COBERTA		
14.1	73750/1		PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	536,60
14.2	83738		IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	1.033,77
14.3	83740		IMPERMEABILIZACAO COM FELTRO ASFALTICO BETUMINADO, NUM 15	M2	1.033,77
14.4		SUDE 0214	REPAROS TRINCAS E RACHADURAS C/ RECUPERAÇÃO DO REBOCO	M	20,00
14.5		SUDE 0993	DEMOLIÇÃO REVEST. CIMENTADO C/ LASTRO CONCRETO C/ RETIRADA DE ENTULHO - EXEC.	M2	778,71
14.6		SUDE 0420	DEMOLICAO DE PISO CERAMICO S/LASTRO	M2	1.773,71
14.7	73920/1		REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	1.773,71
14.8	74108/1		PISO CERAMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	M2	1.773,71

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

27

14.9	73985/1		RODAPE EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M	210,00
14.10		SUDE 0794	SOLEIRA GRANITO CINZA ANDORINHA 2CM, L=15CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC.	M	14,90
14.11	72126		RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRILICA	M2	1.317,56
14.12	74134/2		EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	1.317,56
14.13	73954/2		PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	1.317,56
15			PINTURA GERAL EXTERNA - BLOCO SALAS		
15.1	73750/1		PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	698,66
16			REVISÃO DA COBERTURA - BLOCO SALAS		
16.1	72101		REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	M2	852,76
17			DEMOLIÇÕES		
17.1		SUDE 0421	DEMOLICAO DE PISO CERAMICO INCL. CAMADA DE REGULARIZACAO ESPESSURA ATE 3CM	M2	806,17
17.2	73899/2		DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TUILOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	30,99
18			LIMPEZA		
18.1		SUDE 0644	TRANSP. ENTULHO EM CAÇAMBA DE 5M3 - EXEC.	M3	150,00



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
Atestamos aqui a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que deu fé.

07 ABR 2016

Amachy

<input type="checkbox"/> Maria Paula Fratti - Tabeliã	<input type="checkbox"/> Ivánete Patrício dos Santos - Escrevente
<input type="checkbox"/> Elizabeth Versóti - Substituta	<input type="checkbox"/> Juliana Cátia Miranda - Escrevente
<input type="checkbox"/> RITA REGINA SILVA - Substituta	<input type="checkbox"/> Keyli Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
<input checked="" type="checkbox"/> Adriane Souza Machry de Lyrio - Escrevente	<input type="checkbox"/> Sandra Mara Masucatto - Escrevente

11.478.001/0001-821
BC CONSTRUTORA LTDA.-EPP
RUA TUIUTI, 849
CLAUDETE - CEP 85811-040
CASCVEL - PARANÁ

Calc

Paula
Ps
Carla W
Q
28
58

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

DOUGLAS MAYCON COLPO

Carteira Profissional: PR-94815/D

Acervo Técnico N.º.: 1363/2016

Selos de autenticidade: A 032.797

RNP N.º: 1705433057

Protocolo N.º.: 2016/00104116



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DOUGLAS MAYCON COLPO

Carteira Profissional: PR-94815/D

Acervo Técnico Nº.: **1363/2016**

Selos de autenticidade: **A 032.797**

RNP Nº.: 1705433057

Protocolo Nº.: **2016/00104116**

ART Nº.....:20140388666 0..... Registrada:05/02/2014.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:BC CONSTRUTORA LTDA - EPP.....
 Contratante(s).....:SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED - CNPJ/CPF:
 76.416.965/0001-21.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:2.623,67 M2..... Área Existente:1.872,87 M2
 Área Ampliada.....:750,80 M2 Área de Reforma:1.872,87 M2
 Local da Obra.....:RUA ERCILIA BARRETO, 1087 CENTRO L. GERAL Q. 4A.....
 Município/Estado...:GUAIRACA/PR.....
 Data de Início.....:03/02/2014..... Data de Conclusão:30/01/2016.....
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...:ART REFERE-SE A AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UMA ESCOLA DE
 ENSINO FUNDAMENTAL, NA CIDADE DE GUAIRAÇA-PR.,
 CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS.....
 Observação.....:.....

11.478.001/0001-62

BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA TUTUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85211-040

CASCAVEL - PARANÁ



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**DOUGLAS MAYCON COLPO**

Carteira Profissional: PR-94815/D

Acervo Técnico N.º.: **1363/2016**Selos de autenticidade: **A 032.797**

RNP N.º.: 1705433057

Protocolo N.º.: **2016/00104116**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00104116.

Emitida via Internet em 13/06/2016 17:14:15 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

11.478.001/0001-62

RC CONSTRUTORA LTLA - EPP

RUA TUIUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

CASCADEL - PARANÁ



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**ATESTADO DE VISITA
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016.**

OBJETO: Obras de alvenaria para o fechamento de um barracão pré-moldado – Incubadora Industrial, conforme preveem os Projetos Técnicos e memoriais descritivos.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação - Tomada de Preços n.º 018/2016, que a empresa **BC CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede na Rua Tuiuti, n.º 848, Cidade de Cascavel- PR, CEP nº 8.811-040, inscrita no CNPJ n.º 11.478.0001/0001-62, neste ato representado pelo senhor Renato Fauth, com registro do CREA – PR - 148762/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 17 de junho de 2016.

Johnny Marcos Wutzke
Johnny Marcos Wutzke

Departamento de Engenharia - Município de Pato Bragado

Renato Fauth

BC CONSTRUTORA LTDA - EPP
Renato Fauth - CREA – PR - 148762/D

BC CONSTRUTORA LTDA - EPP
R. Tuiuti, 848, Bairro Claudete - Cascavel-PR
TOMADA DE PREÇOS nº 18/2016
Data de abertura: 21/06/2016
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO

~~PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO~~
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1230
Data: 20 / 06 / 16
HS: Maria Silva

CONSTRUTORA PHORTUS LTDA – EPP

ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, 1760 CENTRO, SANTA HELENA – PR

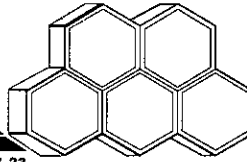
LICITAÇÃO Nº 018/2016 – TOMADA DE PREÇOS

DATA: 21/06/2016

ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

W

F d



Índice

Certificado Cadastral do Município de Pato Bragado	01/42
Certidão Simplificada.....	02/42
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ	03/42
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	04/42
Certidão Negativa de Tributos Federal e à Dívida Ativa da União.....	05/42
Certidão Negativa de Tributos Estadual	06/42
Certidão Negativa de Tributos Municipal	07/42
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	08/42
Certidão Negativa de Falência e Concordata	09/42
Certidão da Corregedoria-Geral da Justiça	10/42
Certidão Negativa Protestos e Títulos	11/42
Declaração de Enquadramento.....	12/42
Declaração de Idoneidade.....	13/42
Declaração Responsabilidade Trabalhista.....	14/42
Declaração de Recebimento E/ou Acesso à Documentação.....	15/42
Declaração de Responsabilidade.....	16/42
Declaração de Autenticidade.....	17/42
Declaração de Obrigações.....	18/42
Declaração de Informações.....	19/42
Declaração de Negativa de Parentesco.....	20/42
Certidão de Registro de Pessoa Jurídica.....	21 à 22/42
Certidão de Registro de Pessoa Física.....	23 à 24/42
Certidão de Registro de Pessoa Física.....	25 à 26/42
Contrato Social.....	27 à 30/42
Certidão de Acervo Técnico/Atestado.....	31 à 40/42
Certidão Simplificada.....	41/42
Atestado de Visita.....	42/42

W

h x

h x

h x



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 025/2016

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - ME.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, atendendo ao requerimento protocolado sob n.º 1200, de 14 de junho de 2016.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a **Empresa CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP**, com sede na Avenida Paraná, 1760, Centro, Cidade de Santa Helena - PR, inscrita no CNPJ n.º 86.865.698/0001-23, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de *Prestação de serviços de mão de obra, serviços de engenharia civil, construção civil, comércio de material de construção, indústria e comércio de artefatos de cimento, limpeza e conservação, pavimentação asfáltica e poliédrica, terraplanagem, transportes, readequação de estradas, cascalhamento, obras de urbanização e paisagismo*, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

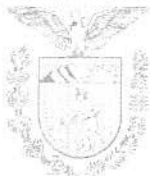
Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 14 de junho de 2016.

Luiz A. Rosinski
Luiz Alberto Rosinski

Assessor de Governo e Planejamento





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0304739-1	CNPJ 86.865.698/0001-23	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/02/1994	Data de início de Atividade 01/03/1994
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV PARANA, 1760, CENTRO, SANTA HELENA, PR, 85.892-000			
Objeto Social PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA, SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUCAO CIVIL, COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, LIMPEZA E CONSERVACAO, PAVIMENTACAO ASFALTICA E POLIEDRICA, TERRAPLENAGEM, TRANSPORTES, READEQUACAO DE ESTRADAS, CASCALHAMENTO, OBRAS DE URBANIZACAO E PAISAGISMO.			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ALFREDO NOVAK 274.749.330-04	396.000,00	SOCIO	Administrador
TIAGO HENRIQUE NOVAK 093.328.799-23	4.000,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 19/09/2014	Número: 20145188329	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTA HELENA - PR, 06 de junho de 2016

16/423565-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL




02/42



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.865.698/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/1994
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA PHORTUS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 43.99-1-01 - Administração de obras 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 1760	COMPLEMENTO
CEP 85.892-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO mazzochin@uol.com.br	TELEFONE (45) 2681-265
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 16/06/2016 às 09:37:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

03/42

Handwritten signatures and initials



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP
CNPJ: 86.865.698/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:15:58 do dia 09/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2016.

Código de controle da certidão: **FEB8.C455.EB1D.87A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

W

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

05/42

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86865698/0001-23
Razão Social: CONSTRUTORA PHORTUS LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA PHORTUS
Endereço: AV BRASIL S/N / CENTRO / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2016 a 06/07/2016.

Certificação Número: 2016060703155396826275

Informação obtida em 08/06/2016, às 11:32:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

W

f x W

Jan

D.

sem

pl

04/42

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014785265-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **86.865.698/0001-23**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

06/42

Handwritten signatures and initials:
V
P
W
D
M
am



**MUNICIPIO DE SANTA HELENA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 8919/2016

Contribuinte

Nome/Razão: 141321 - CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 86.865.698/0001-23
Endereço: AVENIDA PARANA, 1760
Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 85.892-000
Cidade: Santa Helena Estado: Paraná

Finalidade

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

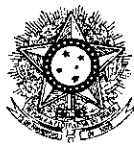
Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Santa Helena - PR, 16 de junho de 2016

[Handwritten signatures and initials]

07/42



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 86.865.698/0001-23
Certidão n°: 35075759/2016
Expedição: 13/04/2016, às 14:10:42
Validade: 09/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **86.865.698/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

09/10/16

João
Ceser
W
W
W

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

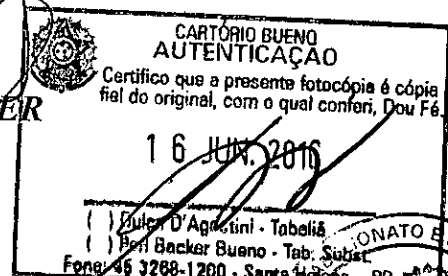
CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 86.865.698/0001-23, estabelecida na Av. Paraná, nº 1760, centro, nesta cidade e Comarca.

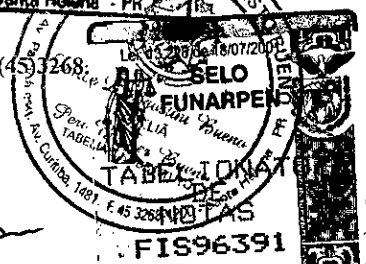
Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 06 dia(s) do mês de Junho do ano de 2016.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SAIMON ALVES DREHER
Auxiliar Juramentado



A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45) 3268-1200



09/42

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



**Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário**



A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de SANTA HELENA**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 6 de Junho de 2016

ISABELA BITTENCOURT MUNHOZ DA ROCHA

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Handwritten mark

Handwritten signatures and initials

10/42



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA HELENA

Tabelionato e Protesto de Títulos

DULCE D'AGOSTINI BUENO
TABELIÃ

PERI BACKER BUENO
TABELIÃO SUBSTITUTO

AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CURITIBA, 1481 - FONE/FAX: 45 3268-1200 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA

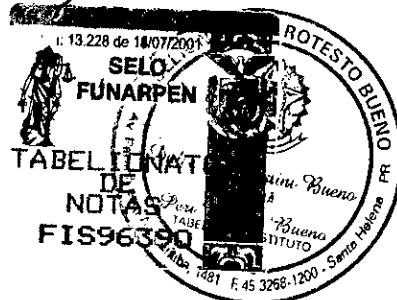
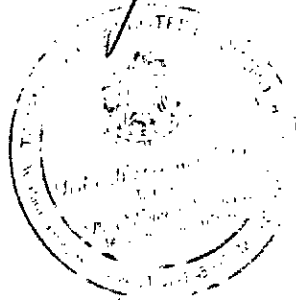
CERTIFICO e dou fé, que a pedido da parte interessada, e que revendo os livros de Registro de Títulos de Protesto deste Único Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Santa Helena/PR, neles **NÃO** encontrei nos últimos cinco (05) anos, títulos protestados e/ou cheques em nome de **CONSTRUTORA PHORTUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Avenida Paraná nº 1760, Centro, neste Município e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 86.865.698/0001-23. O referido é verdade e dou fé.

Santa Helena/PR, 06 de Junho de 2016.

Peri Backer Bueno
Oficial Substituto

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
Df4ky.hYpLE.4RY8p
Controle:
HxJME.81Pg
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO BUENO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o qual conferi, Dou Fé.
16 JUN. 2016
Dulce D'Agostini - Tabeliã
Peri Backer Bueno - Tab. Subst.
Fone: 45 3268-1200 - Santa Helena - PR



for

11/42

tu

V. P. o
Q.
an
Ass

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 018/2016, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar nº. 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena, 21 de junho 2016

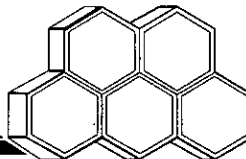
86.865.698/0001-23

CONSTRUTORA PHORTUS LTDA

Av. Paraná, 1760 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

Alfredo Novak
Eng. Civil - CREA 48516-D RS
Vista 6421-V-PR - RG 4.541.227-0-SSP

Adair Luis Salvi
Contador CRC: PR-035079/O-0
CPF: 605.517.209-72



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 018/2016, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

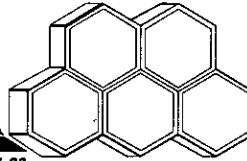
Santa Helena, 21 de junho de 2016.

86.865.698/0001-23

CONSTRUTORA PHORTUS LTDA

Av. Paraná, 1760 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

AD
Alfredo Novak
Eng. Civil - CREA 48516-D RS
CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP - CNPJ: 86.865.698/0001-23



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 018/2016, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho e menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena 21 de junho de 2016.

86.865.698/0001-23

CONSTRUTORA PHORTUS LTDA

Av. Paraná, 1760 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

Alfredo Novak
Eng. Civil - CREA 48516-D/RS
Vista 6421-V/PR - RG 4.541.227-0-SSP

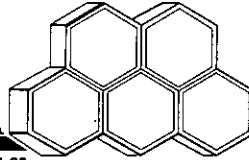
M

John

F. V.

D.

Carson



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 018/2016, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena, 21 de junho de 2016.

86.865.698/0001-23

CONSTRUTORA PHORTUS LTDA

Av. Paraná, 1760 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

Alfredo Novak
Eng. Civil - CREA 48516-D/RS
Visto 6421-V/PR - RG 4.541.227-0-SSP

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 018/2016, instaurada por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

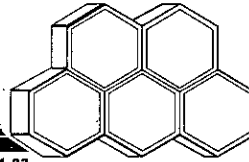
Santa Helena, 21 de junho 2016.

86.865.698/0001-23

CONSTRUTORA PHORTUS LTDA

Av. Paraná, 1760 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

Alfredo Norak
Eng. Civil - CREA 48516-D RS
Vista 6421 - U.P.R. - RG 4.541.227-0-SSP



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 018/2016, instaurada por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena, 21 de junho 2016.

86.865.698/0001-23

CONSTRUTORA PHORTUS LTDA

Av. Paraná, 1760 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

Alfredo Novak
Eng. Civil - CREA 48516-D RS
Vista 6421-V-PR - RG 4.541.227-0-SSP

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 018/2016, instaurada por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico Alfredo Novak, inscrito n CPF sob o nº 274.749.330-04 e Identidade sob Registro Geral nº 4.521.227-0 SSP/PR, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o nº RS-48516/D;
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

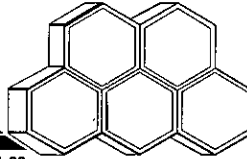
Santa Helena, 21 de junho de 2016.

86.865.698/0001-23

CONSTRUTORA PHORTUS LTDA

Av. Paraná, 1760 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

Alfredo Novak
Eng. Civil - CREA 48516-D RS
Voto 6421-V-PR - RG 4.541.227-0-SSP



DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: CONSTRUTORA PHORTUS LTDA

Endereço: Avenida Paraná, 1760

Bairro: Centro Cep: 85.892-000

Cidade: Santa Helena Estado: Paraná

CNPJ: 86.865.698/0001-23

Inscrição Estadual: Isenta

Inscrição Municipal/ ISS (Alvará): Nº 1335-8

Instituição Financeira/ Banco do Brasil Conta Corrente: 5044-X Agência: 2577-1

Telefone: (045) 3268-1265 nº de fax da empresa: (045) 3268-1265

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: ALFREDO NOVAK

Função do Responsável Legal: Engenheiro e Sócio Administrativo da Empresa.

Endereço do Responsável Legal: Rua Santa Cruz, 973, centro – Missal – Paraná.

RG: 4.521.227-0 da SSP/PR

CPF: 274.749.330-04 e-mail: phortus@wnet.com.br

Santa Helena 21 de junho de 2016.

86.865.698/0001-23

CONSTRUTORA PHORTUS LTDA

Av. Paraná, 1760 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

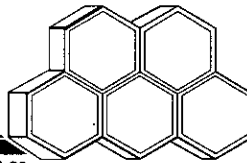
Fone/Fax: (45) 3268-1265 - Av. Paraná, 1760 - Centro - 85892-000 - Santa Helena - Paraná

e-mail: phortus@wnet.com.br

19/42

Alfredo Novak
Eng. Civil - CREA 48516-D RS
RG 4.521.227-0-SSP

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *W*
- Middle right: *Junio*
- Bottom right: *RS*
- Far right: *Q*
- Bottom right: *Arson*



DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente Construtora Phortus Ltda – EPP, participante da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 018/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Santa Helena, 21 de junho de 2016.

86.865.698/0001-23

CONSTRUTORA PHORTUS LTDA

Av. Paraná, 1760 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

Alfredo Novak
Eng. Civil - CREA 48516-D RS
Município 6421-V-PR - RG 4.541.227-0-SSP

[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 68997/2016

Validade: 05/12/2016

Razão Social: CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP

CNPJ: 86865698000123

Num. Registro: 12504

Registrada desde : 26/09/1994

Capital Social: R\$ 400.000,00

Endereço: AV PARANA, 1760 CENTRO

Município/Estado: SANTA HELENA-PR

CEP: 85892000

Objetivo Social:

Prestação de serviço de mão-de-obra, serviços de engenharia civil, construção civil, comércio de material para construção, indústria e comércio de artefatos de cimento, limpeza e conservação, pavimentação asfáltica e poliédrica, terraplenagem, transportes, readequação de estradas, cascalhamento, obras de urbanização e paisagismo.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ALFREDO NOVAK

Carteira: RS-48516/D Data de Expedição: 17/07/1984

Desde: 26/09/1994 Até: 26/09/1998

Desde: 29/10/1998 Carga Horária: 4: H/D

Visto Nº: 6421 Data do Visto: 12/03/1985

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - VITOR HUGO SOARES DE SOUZA

Carteira: PR-141851/D Data de Expedição: 02/10/2014

Desde: 22/10/2015 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 202704/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/06/2016 15:24:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

N

[Handwritten signatures and marks]

22/42



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **69001/2016**

Validade: 05/12/2016

Nome: ALFREDO NOVAK

Carteira - CREA-RS Nº :RS-48516/D

Registro Nacional : 2200796811

Registrado(a) desde : 17/07/1984

Filiação : JOSE NOVAK

JOSEFA KRUCHESKI

Data de Nascimento : 08/12/1957

Carteira de Identidade : 45212270

Naturalidade : CAICARA/RS

Visto Nº : 006421

Dt. Expedição Visto : 12/03/1985

CPF : 27474933004

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

Diplomação : 20/09/1983

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 202709/2016.

Emitida via Internet em 08/06/2016 15:27:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

W

João
W
D.
Desen

24/42



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **69002/2016**

Validade: 30/06/2016

Nome: VITOR HUGO SOARES DE SOUZA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-141851/D

Registro Nacional : 1713689545

Registrado(a) desde : 02/10/2014

Filiação : PEDRO SOARES DE SOUZA

LAMIR FIABANI SOARES DE SOUZA

Data de Nascimento : 18/02/1990

Carteira de Identidade : 85691449

Naturalidade : CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR

CPF : 07132104942

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 19/09/2014

Situação : Regular

Diplomação : 16/01/2015

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Possui débitos de anuidade parcelado.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 202711/2016.

Emitida via Internet em 08/06/2016 15:29:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

W

fo
W

Ⓟ

Ass

for

206/42

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 86.865.698/0001-23
NIRE 412.0304739-1

COMERCIAL



CARTÓRIO PÚBLICO 1
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o qual comparei, Dou Fé

16 JUN 2016

Dulce de Agostini - Tabeliã
P. H. Becker Bueno - Tab. Subst.
Sede: 15.1288-1200, Santa Helena - PR

1. **ALFREDO NOVAK**, brasileiro, natural de Caiçara/RS, casado, bens em 19/04/1986, nascido em 08 de dezembro de 1957, engenheiro civil, portador do CPF sob n.º 274.749.330-04, Cédula de Identidade RG n.º 4.521.227-0 da SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, 973, Bairro Centro, CEP 85890-000, cidade de Missal-PR,

2. **TIAGO HENRIQUE NOVAK**, brasileiro, solteiro, de maior, natural de Missal-PR, nascido em de janeiro de 1995, estudante, portador do CPF 093.328.799-23, Cédula de Identidade RG 8.014.352-4 da SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Augusto Formighieri, 999, Bairro Jardim Santa Maria, CEP 85903-150, cidade de Toledo-PR,

Únicos sócios da empresa **CONSTRUTORA PHORTUS LTDA – EPP**, com sede na Avenida Paraná, nº 1760, Bairro Centro, em Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n.º 4120304739-1, por despacho em sessão de 25 de fevereiro de 1994 e posteriores alterações contratuais arquivadas sob o n.º 95025367-7, por despacho em 17 de março de 1995; sob n.º 96057214-7, por despacho em 16 de abril de 1996; sob n.º 981495125 por despacho em 20 de abril de 1998; sob nº 983282455 por despacho em 22 de dezembro de 1998; sob nº 20020223129 por despacho em 25/02/2002, sob nº 20022528202 por despacho em 24/09/2002, sob nº 20040002357 por despacho em 13/02/2004, sob nº 20041678583 por despacho em 07/05/2004, sob Nº 201007264110 por despacho em 10/09/2010, e sob nº 20140624171 por despacho em 07/02/2014, e inscrita no CNPJ sob n.º 86.865.698/0001-23 resolvem, assim, alterar o Contrato Social e posteriores alterações:

Cláusula 1ª – DO AUMENTO DE CAPITAL: O Capital Social que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizado passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada quota, sendo um aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), feito da seguinte forma e proporção:

- a) **ALFREDO NOVAK:** Passa a ter 396.000 (trezentas e noventa e seis mil) quotas, num valor total de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), sendo o aumento de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente nacional.
- b) **THIAGO HENRIQUE NOVAK:** Passa a ter 4.000 (quatro mil) quotas, num valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o aumento de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente nacional.

Cláusula 2ª – DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em decorrência da alteração havida no Capital Social, o valor total do Capital Social encontra-se integralizado na sua totalidade e distribuído da seguinte forma entre os sócios.

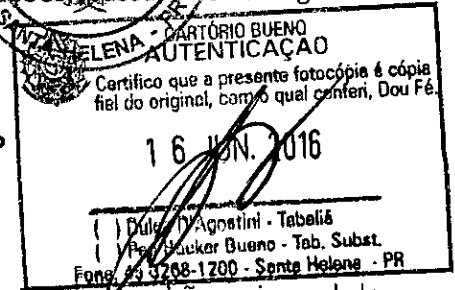
Nome do Sócio	Número de Quotas	Valor do Capital em R\$	Participação %
Alfredo Novak	396.000	396.000,00	99,00
Tiago Henrique Novak	4.000	4.000,00	1,00
Total	400.000	400.000,00	100,00

Cláusula 3ª – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem os sócios, por este instrumento de trabalho, **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as

[Handwritten signatures and initials]
28/1/12

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do Documento entregue e que não há alteração

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
 CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP
 CNPJ/MF Nº 86.865.698/0001-23
 NIRE 412.0304739-1



CONSOLIDAÇÃO
 CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP
 CNPJ/MF: 86.865.698/0001-23
 NIRE n.º 4120304739-1

1) **ALFREDO NOVAK**, brasileiro, natural de Caiçara/RS, casado, regime comunhão universal de bens em 19/04/1986, nascido em 08 de dezembro de 1957, engenheiro civil, portador do CPF sob n.º 274.749.330-04, Cédula de Identidade RG n.º 4.521.227-0 da SSP/PR, residente domiciliado na Rua Santa Cruz, 973, Bairro Centro, CEP 85890-000, cidade de Missal-PR,

2) **TIAGO HENRIQUE NOVAK**, brasileiro, solteiro, de maior, natural de Missal-PR, nascido em 26 de janeiro de 1995, estudante, portador do CPF 093.328.799-23, Cédula de Identidade RG n.º 8.014.352-4 da SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Augusto Formighieri, 999, Bairro Jardim Santa Maria, CEP 85903-150, cidade de Toledo-PR.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do Documento entregue em partes

Cláusula 1ª – NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA PHORTUS LTDA – EPP.**

Cláusula 2ª – SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade tem sua sede na Avenida Paraná, 1760, Bairro Centro, em Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000.

Cláusula 3ª – OBJETO SOCIAL: O objeto social é a prestação de serviço de mão-de-obra, serviços de engenharia civil, construção civil, comércio de material para construção, indústria e comércio de artefatos de cimento, limpeza e conservação, pavimentação asfáltica e poliédrica, terraplenagem, transportes, readequação de estradas, cascalhamento, obras de urbanização e paisagismo.

Cláusula 4ª – CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado pelos sócios, e distribuído da seguinte forma e valor:

Nome do Sócio	Número de Quotas	Valor do Capital em R\$	Participação %
Alfredo Novak	396.000	396.000,00	99,00
Tiago Henrique Novak	4.000	4.000,00	1,00
Total	400.000	400.000,00	100,00

Cláusula 5ª – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 1º de março de 1994, e o prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 6ª – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada à cessão delas, a alteração contratual pertinente.

[Handwritten signatures and dates at the bottom of the page, including '28/12' and various initials.]

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 86.865.698/0001-23
NIRE 412.0304739-1



Cláusula 7ª – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos Sócios: **ALFREDO NOVAK** o qual isoladamente incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 9ª – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao Término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10ª – DELIBERAÇÃO DAS CONTAS: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula 11ª – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS: O falecimento de qualquer sócio, não dissolve necessariamente a Sociedade, ficando os herdeiros sucessores obrigados aos direitos do "de-cujus", podendo nela fazer representar, enquanto indeciso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Apurado o Balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 12 (doze) prestações mensais, vencendo a primeira, 90 (noventa) dias após apresentação a Sociedade, autorização judicial que permita finalizar-se inteiramente a operação inclusive pertinente ao Registro do Comércio. Fica, entretanto, facultado, mediante consenso unânime entre os Sócios e herdeiros, outras condições de pagamentos, desde que não afetam a situação econômico-financeira da Sociedade, bem como mediante acordo com os sócios "supérstites", os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto as suas capacidades jurídicas.

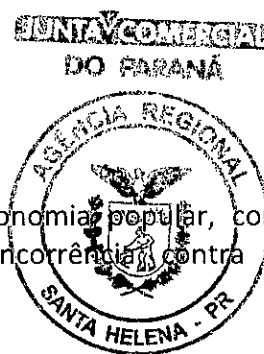
Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula 14ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
em 06/06/2016
em Santa Helena - RS
pelo Tabelião

[Handwritten signatures and initials]
29/4/2

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
 CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP
 CNPJ/MF Nº 86.865.698/0001-23
 NIRE 412.0304739-1



peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª – DELIBERAÇÕES PELOS ADMINISTRADORES: Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3.º do art. 1.072 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

Cláusula 16ª – CONSELHO FISCAL: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula 17ª – DISPOSITIVOS LEGAIS: Será regida pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002) aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula 18ª – CASOS OMISSOS: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos aplicáveis.

Cláusula 19ª – FORO: Fica eleito o foro desta Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 4 vias.

Santa Helena, 15 de setembro de 2014.

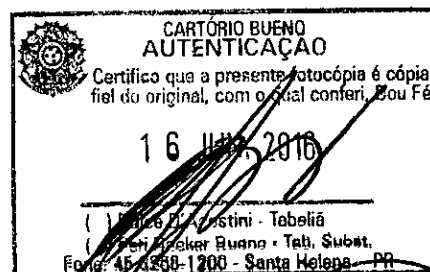
Alfredo Novak
 ALFREDO NOVAK

Tiago Henrique Novak
 TIAGO HENRIQUE NOVAK

Testemunhas:

Adair Luis Salvi
 Adair Luis Salvi
 CPF: 605.517.209-72
 RG: 3.992.562-1 SSP/PR

Delésia Massaneiro
 Delésia Massaneiro
 CPF: 549.999.019-00
 RG: 3.876.206-0 SSP/PR





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

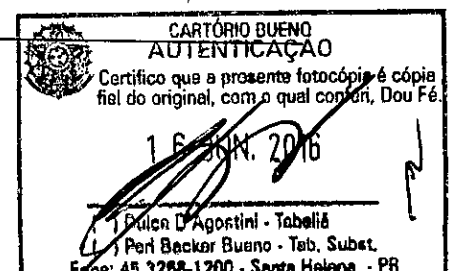
**ENGENHEIRO CIVIL
ALFREDO NOVAK**

Carteira Profissional:RS-48516/D
Acervo Técnico Nº.:**2780/2016**
Selos de autenticidade:**A 033.086**

RNP Nº:2200796811
Protocolo Nº.:**2016/00201949**

Just
Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte

32/42





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALFREDO NOVAK

Carteira Profissional:RS-48516/D

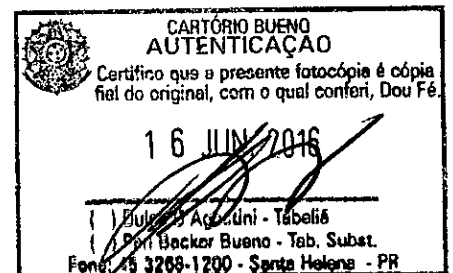
Acervo Técnico Nº.:2780/2016

Selos de autenticidade:A 033.086

RNP Nº.:2200796811

Protocolo Nº.:2016/00201949

ART Nº.....:2100642140152 0.... Registrada:30/01/2002.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:CONSTRUTORA PHORTUS LTDA.....
 Contratante(s).....:PREF MUNICIPAL DE SANTA PR.....
 Tipo de Contrato.....:EMPREITADA.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:2.750,85 M2/..... Área Existente:.....
 Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
 Dados Complementares:1,00 PAV
 Local da Obra.....:PROLG DA R ARGENTINA CH 372, ZONA URBANA.....
 Município/Estado....:SANTA HELENA/PR.....
 Data de Início.....:16/01/2002..... Data de Conclusão:16/08/2002.....
 Docto de Conclusão..:ATESTADO ÓRGÃO.....
 Descr. Compl. Serv...:EXECUÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE UMA INDÚSTRIA DE
 RAÇÃO E CONCENTRADO, COM ÁREA DE 2.750,85 M2.
 IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA COM TRANSFORMADOR DE ATÉ
 1000 KWA E PADRÃO DE LUZ , RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE
 50,000 LITROS.....
 Observação.....:.....



Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte

32/42



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL ALFREDO NOVAK

Carteira Profissional:RS-48516/D
Acervo Técnico Nº.:**2780/2016**
Selos de autenticidade:**A 033.086**

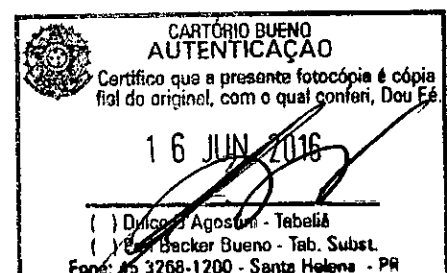
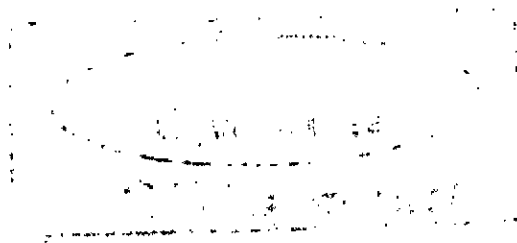
RNP Nº.:2200796811
Protocolo Nº.:**2016/00201949**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00201949.

Emitida via Internet em 08/06/2016 09:47:53 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



33/42

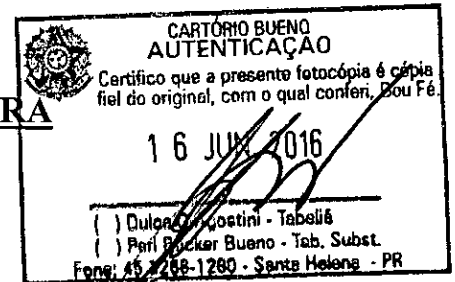


Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte



Atestamos a quem interessar possa, que a obra discriminada abaixo foi executada satisfatoriamente, não havendo nada que desabone tecnicamente o profissional e empresa CONTRATADA.

Serviços

Executados

EXECUÇÃO GLOBAL (MATERIAL E DE OBRA), DE UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA DESTINADA FÁBRICA DE RAÇÃO. OS SERVIÇOS EXECUTADOS ESTÃO RELACIONADOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA.**
 CNPJ: **76.206.457/0001-19**
 Contrato: **384/2001**
 Obra: **FÁBRICA DE RAÇÃO.**
 Área: **2.750,85 m²**
 Local: **Prolongamento da Rua Argetina, ch 372 – Zona Urbana**
 Início: **16/01/2002**
 Conclusão: **16/08/2002**
 ART CREA **2100642140152**
 CONTRATADA: **Construtora Phortus LTDA**
 CNPJ: **86.865.698/0001-23**
 Resp. Técnico: **Alfredo Novak – CREA RS 48.516/D VISTO N° 6421**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS POR UNIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA PINTADA	M2	9
1.2	TELHEIRÃO COM CHAPAS ASFALTICAS	M2	30
1.3	TAXAS E ALVARAS	UD	1
1.4	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA	PTO	1
1.5	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA -RESERVAT. COM REDE ALIMENTADORA	PTO	1
1.6	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	2750,85
2	INFRA ESTRUTURA		

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Alcir M. Vianna Jr.
Eng Civil CREA 24822/DPR.

01

34/42

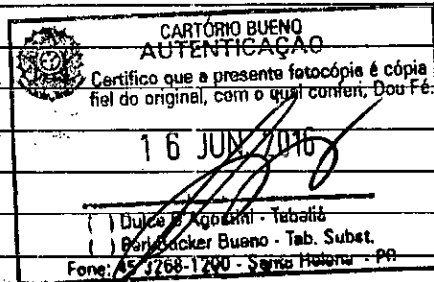


Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

2.1	ESCAVAÇÕES MANUAIS	M3	275,454
2.2	ATERRO E APILOAMENTO	M3	140,38
2.3	FUNDAÇÃO PROFUNDA (ESTACAS)	M2	1950
2.4	CONCRETO FCK 15 Mpa - PREPARO, LANÇAMENTO, CURA	M3	362
2.5	FERRAGEM CA-50 E CA-60	KG	21.741,00
2.6	FORMA FUNDAÇÃO - TABUAS DE PINHO - REAPROVEITAMENTO 3x	M2	1.190,00
3	SUPRA ESTRUTURA		
3.1	CONCRETO FCK 15 Mpa - PREPARO, LANÇAMENTO, CURA	M3	481
3.2	ARMADURA CA-50 e CA-60	KG	32649
3.3	FORMA COMP. RES. 12 MM - VIG/PIL - REAPROVEITAMENTO 3x - INCL. ESCORAMENTO	M2	2383
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	TIJOLO À VISTA 2 FACES - 4 FUIROS	M2	482,14
4.2	TIJOLO À VISTA 1 FACES - 4 FUIROS	M2	208,42
4.3	TIJOLO À VISTA 2 FACES - 6 FUIROS	M2	90
5	COBERTURA		
5.1	ESTRUTURA METÁLICA DO TELHADO COM VÃO LIVRE DE 30 METROS	KG	62.977,00
5.2	TELHAS DE COBERTURA ZINCADAS	M2	3.092,38
5.3	TELHAS DE FECHAMENTO LATERAL	M2	3.741,60
5.4	PILARES E TRELIÇAS METÁLICAS	KG	25.491,00
5.5	RUFOS E CALHAS	M	390,00
6	REVESTIMENTOS		
6.1	CHAPISCO	M2	388,42
6.2	REBOCO	M2	388,42
6.3	AZULEJOS	M2	231,2
6.3	FORRO DE PVC	M2	302,82
7	ESQUADRIAS		
7.1	JANELAS METÁLICAS	M2	140
7.2	PORTAS INTERNAS	M2	60
8	VIDROS		
8.1	VIDRO LISO - 4 MILÍMETROS	M2	140
8.2	VIDROS CANELADO	M2	27
9	PAVIMENTAÇÃO		
9.1	LEITO DE PEDRA BRITADA 5 CM	M2	2120
9.2	CONTRAPISO CONCRETO POLIDO - 8 CM - 300 KG KG C/M3	M2	2120
9.3	CERÂMICO	M2	128,11
10	PINTURAS		
10.1	PINTURA TINTA ACRILICA	M2	168,23
10.2	TINTA ESMALTADA SIMÉTICA	M2	210

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha de Documento
entregue à parte



CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Alcir M. Vianna Jr.
Eng Civil CREA 24822/DRP.

02

35/12

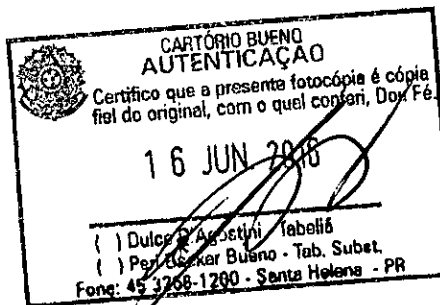
Peru



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

10.3	IMPERMEABILIZANTE EM ALVENARIA APARENTE	M2	920
10.4	MASSA CORRIDA ACRILICA	M2	167,33
11	INSTALAÇÕES HIDRAÚICAS		
11.1	BACIA SANITÁRIA COMPLETA	UD	3
11.2	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA COMPLETO	UD	4
11.3	INSTALAÇÕES HIDR - AGUA FRIA, ESGOTO, PLUVIAL CONFORME PROJETO	GB	1
11.4	BASE DE RESERVATÓRIO ELEVADO	M2	10,75
11.5	RESERVATÓRIO DE 50 M3 - IMPERMEABILIZAÇÃO	GB	1
12	ESQUADRIAS/ JANELAS/ VIDRO TEMPERADO		
12.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, PADRÃO CONFORME PROJETOS	GB	1
13	INSTALAÇÕES PREV. INCÊNDIOS		
13.1	INSTALAÇÕES GERAIS CONFORME PROJETO	GB	1
14	SERVIÇOS FINAIS		
14.1	LIMPEZA GERAL	M2	2750



Santa Helena, 01 de Junho de 2016.



Eng. Civil Alcir M. Vianna Jr.
CREA PR - 24.822/D

Alcir M. Vianna Jr.
Eng Civil CREA 24822/ DPR.

Selo ZpjTc.9yKYt.HquAG, Controle: 02whD.hDhS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno - Oficial
Avenida Paraná n° 1491 - Centro - Santa Helena/PR
Fone: (45)3268-1200 CEP: 85.892-000 E-mail: cartoriodeprotestosh@hotmail.com

Reconheço firma por Semelhança de ALCIR MARTINS-VIANNA JUNIOR, Dou fe
SANTA HELENA-PR, 06 de junho de 2016 - 10:33:17h
Dulce D'Agostini Bueno - Tabela ()
Peri Backer Bueno - Substituto ()

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR
03B.084



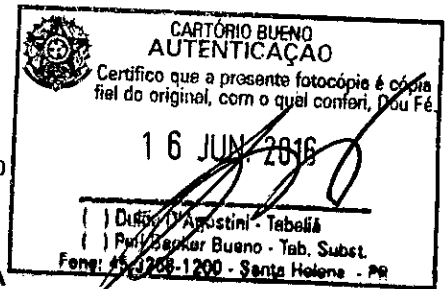
03

36/43



Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
em uma folha do Documento
e entregue à parte

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, revedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL ALFREDO NOVAK

Carteira Profissional: RS-48516/D
Acervo Técnico N.º: **2778/2016**
Selos de autenticidade: **A 033.085**

RNP N.º: 2200796811
Protocolo N.º: **2016/00201959**

37/42

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALFREDO NOVAK

Carteira Profissional:RS-48516/D

Acervo Técnico Nº.:2778/2016

Selos de autenticidade:A 033.085

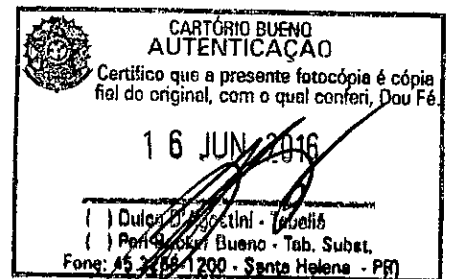
RNP Nº.:2200796811

Protocolo Nº.:2016/00201959

ART Nº.....:2100642140103 0.... Registrada:15/12/1999.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:CONSTRUTORA PHORTUS LTDA.....
Contratante(s).....:PREF MUNIC DE SANTA HELENA.....
Tipo de Contrato.....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFissionais NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:1.841,12 M2..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Dados Complementares:1,00 PAV
Local da Obra.....:AV PARANA ESQ/R MANAUS, VILA RICA L. 10/11/12/13/14 Q. 148.....
Município/Estado....:SANTA HELENA/PR.....
Data de Início.....:06/12/1999..... Data de Conclusão:06/05/2000.....
Docto de Conclusão..:ATESTADO ÓRGÃO.....
Descr. Compl. Serv...:EXECUÇÃO DE OBRAS; FECHAMENTO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO EM ESTRUTURA METÁLICA, COM EXECUÇÃO DE 920,00M2 DE ALVENARIA C/ TIJOLO 4 FUROS A VISTA, 420,00M2 C/ TIJOLO MACIÇO, EXECUÇÃO DE 210,52 M2 DE PISO CERÂMICO, 34,34M2 DE CALÇADAS EM PETIT-PAVÉ, 823,10M2 DE ASSOALHO EM MADEIRA, 773,62M2 DE PISO EM CIMENTO QUEIMADO, EXECUÇÃO DE 160,00M2 DE ARQUIBANCADAS EM CONCRETO, 430,02M2 DE REVESTIMENTO EM AZULEJO, EXECUÇÃO DE PALCO, COM 63,78M2, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO. OBS.: GINÁSIO DE ESPORTES.....
Observação.....

Handwritten mark 'Mc'

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do Documento entregue à parte



Handwritten signatures and initials over the stamp area.

Handwritten number 38/42



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
ALFREDO NOVAK**

Carteira Profissional:RS-48516/D
Acervo Técnico Nº.:**2778/2016**
Selos de autenticidade:**A 033.085**

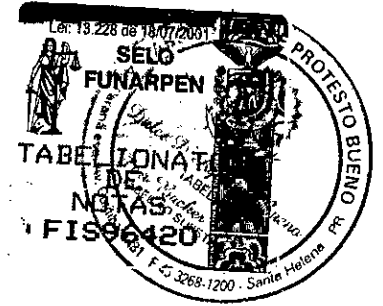
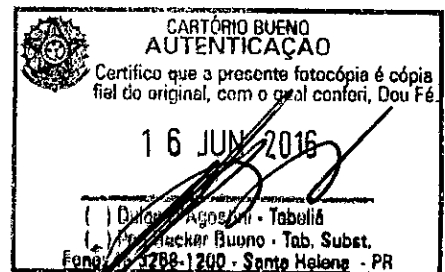
RNP Nº.:2200796811
Protocolo Nº.:**2016/00201959**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00201959.

Emitida via Internet em 08/06/2016 09:45:44 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

u



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

39/42



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-23

CARTÓRIO BUENO AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o qual conferi, Dou Fé.
 16 JUN 2016
 Dulce D'Agostini - Tabeliã
 Peri Backer Bueno - Tab. Subst.
 Fone: 45 3268-1200 - Santa Helena - PR

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa CONSTRUTORA PHOTUS LTDA, CNPJ Nº 86.865.698/0001-23, com sede na Cidade de Santa Helena – PR, executou a obra abaixo citada, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **ALFREDO NOVAK**, com registro no **CREA-RS 48.516/D VISTO-PR 06.421**.

OBRA: Execução global (material e mão-de-obra) de um **BARRACÃO PRE-MOLDADO PARA GINÁSIO DE ESPORTES**, em estrutura metálica, com vão livre de 28 metros, com execução de 920 m² de alvenaria c/ tijolos 4 furos a vista, 420 m² com tijolos maciços, execução de 210,52 m² de piso cerâmico, 34,34 m² de calçadas em petit-pavet, 823,10 m² de assoalho de madeira, 773,26 m² de piso cimentado queimado, execução de 160 m² de arquibancada em concreto, 430 m² de revestimento em azulejo, execução de palco com 63,78 m², instalações hidráulicas e elétricas predial de baixa tensão, totalizando **ÁREA = 1.841,12 m²**.

Situada na Av. Paraná esquina com Rua Manaus, bairro Vila Rica, Santa Helena – PR, conforme a **ART 2100642140103** (Data de Início em 06/12/1999 e Data de Término em 06/05/2000).

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atestamos que nada consta que desabone a referida empresa.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

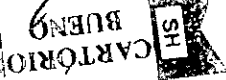


Selo CpjTc.9yaYt.mj3AG, Controle: 0TshD.hdHS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno - Oficial
 Avenida Paraná nº 1481 - Centro - Santa Helena/PR
 Fone: (45)3268-1200 CEP:85.892-000 E-mail: cartoriodeprotestosh@hotmail.com

Reconheço firma por Semelhança de **ALCIR MARTINS VIANNA JUNIOR** Dou fé.
 SANTA HELENA-PR, 06 de junho de 2016 - 10:33:11h
 Dulce D'Agostini Bueno - Tabeliã ()
 Peri Backer Bueno - Substituto ()

Santa Helena, 01 de Junho de 2016.



Eng. Civil Alcir M. Vianna Jr.
CREA-PR 24.822/D

Alcir M. Vianna Jr.
 Eng Civil CREA 24822/DFR.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT.
 CREA - PR
 R 033.035

40/43

Handwritten signatures and initials



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0304739-1	CNPJ 86.865.698/0001-23	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/02/1994	Data de início de Atividade 01/03/1994	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV PARANA, 1760, CENTRO, SANTA HELENA, PR, 85.892-000				
Objeto Social PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA, SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUCAO CIVIL, COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, LIMPEZA E CONSERVACAO, PAVIMENTACAO ASFALTICA E POLIEDRICA, TERRAPLENAGEM, TRANSPORTES, READEQUACAO DE ESTRADAS, CASCALHAMENTO, OBRAS DE URBANIZACAO E PAISAGISMO.				
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
ALFREDO NOVAK 274.749.330-04	396.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
TIAGO HENRIQUE NOVAK 093.328.799-23	4.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação		
Data: 19/09/2014	Número: 20145188329	REGISTRO ATIVO		
Ato: ALTERAÇÃO		Status		
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

SANTA HELENA - PR, 06 de junho de 2016

16/423565-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



41/42



Prefeitura do Município de Pato Bragado


Estado do Paraná

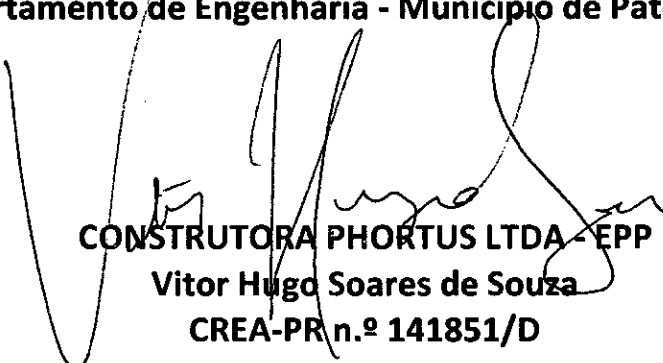
**ATESTADO DE VISITA
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016.**

OBJETO: Obras de alvenaria para o fechamento de um barracão pré-moldado – Incubadora Industrial, conforme preveem os Projetos Técnicos e memoriais descritivos.

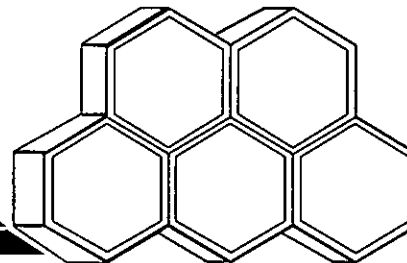
Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação - Tomada de Preços n.º 018/2016, que a empresa **CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob Nº 86.865.698/0001-23, estabelecida na Av. PARANA, 1760, centro, Santa Helena – PR, CEP N.º 85.892-000, representado neste ato pelo Engenheiro Civil o senhor, Vitor Hugo Soares de Souza, registro no CREA-PR n.º 141851/D, realizou visita técnica junto ao local de prestação do serviço, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 14 de junho de 2016.


Johnny Marcos Wutzke
Departamento de Engenharia - Município de Pato Bragado


CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP
Vitor Hugo Soares de Souza
CREA-PR n.º 141851/D

CONSTRUTORA
PH  **RTUS**



CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - CNPJ: 86.865.698/0001-23
Fone/Fax: (45) 3268-1265 - Av. Paraná, 1760 - Centro - CEP 85892-000
Santa Helena - Paraná - e-mail: phortus@wnet.com.br

CONSTRUTORA PHORTUS LTDA – EPP

ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, 1760 CENTRO, SANTA HELENA – PR

LICITAÇÃO Nº 018/2016 – TOMADA DE PREÇOS

DATA: 21/06/2016

ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1228

Data: 17/06/16

HS: mpolice 1503



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 036/2015

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1797, de 15 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, sala 01 – Loteamento Por do Sol, município de Entre Rios do Oeste, CEP n.º 85.988-000, inscrita no CNPJ n.º 09.356.744/0001-18, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de comércio varejista de bebidas, promoções e eventos, divulgação e sonorização, preparação, montagem de equipamentos sonorização em veículos e ambientes, prestação de serviços e manutenção de hortas, plantio de poda de árvores, corte de grama, jardinagem, capinação, varrição de ruas, coleta e transporte rodoviário de resíduos e entulhos, limpeza e conservação em imóveis, limpeza, roçada e conservação em estradas municipais, serviços de auxílio administrativo e operacional, serviços de preparação de refeições, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio varejista de materiais de construção em geral, serviços de construção e reformas de obras, construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais, construção de instalações esportivas e recreativas, instalação e construção de cercas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de terraplanagem, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 15 de Setembro de 2015.

Luiz A. Rosinski
Luiz Alberto Rosinski

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



[Handwritten signatures and initials]



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0612044-7	09.356.744/0001-18	13/02/2008	18/02/2008

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570-SALA 01, LOT. POR DO SOL, ENTRE RIOS DO OESTE, PR, 85.988-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, PROMOÇÕES E EVENTOS, DIVULGAÇÃO E SONORIZAÇÃO, PREPARAÇÃO, MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO EM VEICULOS E AMBIENTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE: HORTAS, PLANTIO DE PODA DE ARVORES, CORTE DE GRAMA, JARDINAGEM, CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO DE RUAS, COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS E ENTULHOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM IMÓVEIS, LIMPEZA, ROÇADA E CONSERVAÇÃO EM ESTRADAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS DE AUXÍLIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE OBRAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CERCAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
VILMAR WEILER	550.088.959-15	800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
IGOR STEIN WEILER	080.245.739-89	79.200,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
VILMAR WEILER	550.088.959-15	0,00	PAI/REPRESENTAN	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 18/12/2014	REGISTRO ATIVO
Número: 20147339936	Status
Ato: ALTERAÇÃO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 14 de junho de 2016



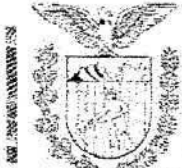
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

Handwritten signatures and initials



Handwritten signature



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0612044-7	09.356.744/0001-18

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0102147-8 CNPJ: XXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570 - SALA 02, LOTEAMENTO POR DO SOL, ENTRE RIOS DO OESTE, PR, 85.988-000, BRASIL

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 14 de junho de 2016

16426303-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL



Handwritten signatures and initials

Handwritten signature

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447



VILMAR WEILER, brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, empresário, nascido em 08/06/1965, em Crissiumal, RS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.070.127-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 550.088.959-15, e;

IGOR STEIN WEILER, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/2005, menor impúbere, empresário, inscrito no CPF sob n.º 080.245.739-89, portador da carteira de identidade RG n.º 12.372.839-4 SSP-PR, representado por seu genitor, **VILMAR WEILER**, acima qualificado, ambos residentes e domiciliados na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste – PR, sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Sala 01, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, em Entre Rios do Oeste, PR, inscrita no CNPJ sob n.º 09.356.744/0001-18, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41206120447, em 13/02/2008 e Última Alteração sob n.º 20142175536 em 17/04/2014, resolvem efetuar a presente alteração mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios de comum acordo resolvem elevar o capital social da matriz no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) que será integralizado da seguinte forma:

- a) O sócio Vilmar Weiler integraliza, neste ato, a quantia de R\$ 300,00 (Trezentos reais) utilizando a parcela que lhe cabe dos Lucros Acumulados existentes nesta data na sociedade, elevando seu capital social para R\$ 800,00 (Oitocentos reais) equivalentes a 800,00 (oitocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma;
- b) O sócio Igor Stein Weiler integraliza, neste ato, a quantia de R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais) utilizando a parcela que lhe cabe dos Lucros Acumulados existentes nesta data na sociedade, elevando seu capital social para R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais) equivalentes a 79.200 (Setenta e nove mil e duzentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma;

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
VILMAR WEILER	1.00	800	800,00
IGOR STEIN WEILER	99.00	79.200	79.200,00
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica destacado para a filial 001 um capital social no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, para fins fiscais.

CLÁUSULA QUARTA: A presente alteração é ora ajustada e em virtude da Lei



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447



10.406/2002 do Código Civil, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447

VILMAR WEILER, brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, empresário, nascido em 08/06/1965, em Crissiumal, RS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.070.127-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 550.088.959-15, e;

IGOR STEIN WEILER, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/2005, menor impúbere, empresário, inscrito no CPF sob n.º 080.245.739-89, portador da carteira de identidade RG n.º 12.372.839-4 SSP-PR, representado por seu genitor, **VILMAR WEILER**, acima qualificado, ambos residentes e domiciliados na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste - PR, sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Sala 01, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, em Entre Rios do Oeste, PR, inscrita no CNPJ sob n.º 09.356.744/0001-18, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41206120447, em 13/02/2008 e Última Alteração sob n.º 20142175536 em 17/04/2014, resolvem efetuar a presente alteração mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Sala 01, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL: Comércio varejista de bebidas; Promoções e Eventos; Divulgação e Sonorização; Preparação, Montagem de Equipamentos Sonorização em veículos e Ambientes; Prestação de Serviços e Manutenção de: Hortas; Plantio e Poda de Árvores; Corte de grama, jardinagem, Capinação, Varrição de ruas, Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos e Entulhos, limpeza e conservação em imóveis; Limpeza, Roçada e Conservação em Estradas Municipais; Serviços de Auxílio Administrativo e Operacional; Serviços de Preparação de Refeições; Transporte Rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio Varejista de materiais de construção em geral; Serviços de Construção e reformas de obras; Construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais; Construção de instalações esportivas e recreativas; Instalação e construção de cercas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Obras de Terraplenagem.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 80.000,00

Folha 2 de 5



W
V
J
P
A
D

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447



(Oitenta mil reais) dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
VILMAR WEILER	1.00	800	800,00
IGOR STEIN WEILER	99.00	79.200	79.200,00
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA SEDE E FORO DE FILIAIS: A sociedade possui a **Filial 001**, estabelecida no seguinte endereço: Rua Dorothea Gottschalk Fischer, nº 570, Sala 02, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste, PR, tendo iniciado suas atividades em 18 de Fevereiro de 2008, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41901021478 em 13/02/2008 CNPJ nº 09.356.744/0002-07, tendo por objeto social o mesmo da Matriz, com destaque de Capital de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para fins fiscais.

CLÁUSULA QUINTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades 18 de fevereiro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao Sr. **VILMAR WEILER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447



CLÁUSULA NONA: DA RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, por comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de reserva na sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

§ 1º: Poderá a sociedade, apurar e levantar Balanços e Demonstrações de Resultados Intermediários, podendo ser, na forma mensal, trimestral e semestral, a critérios dos sócios, objetivando a apuração dos Lucros ou prejuízos havidos nos respectivos períodos, podendo distribuir os Lucros ou mantê-los em contas contábeis de Reservas;

§ 2º: Os resultados poderão ser divididos entre os sócios de forma diferente ao descrito no "caput" deste Artigo, através de deliberação em Ata de Reunião de Cotistas, observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), apurar-se-ão os haveres do de cujus em balanço geral, que se levantará especialmente, para apuração e liquidação com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, fazendo-se o pagamento dos haveres aos herdeiros e sucessores em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não incorrem nas proibições previstas em Lei, para o exercício da atividade mercantil, declarando ainda, especificamente o Administrador, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o

Folha 4 de 5



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Julio' and other smaller initials.

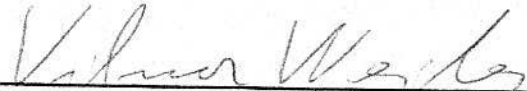
WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, sendo competente para qualquer ação oriunda deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Entre Rios do Oeste - PR, 16 de Dezembro de 2014.



VILMAR WEILER



IGOR STEIN WEILER
Representado por seu Genitor: Vilmar Weiler





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.356.744/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2008
NOME EMPRESARIAL WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER	NÚMERO 570	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.988-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO POR DO SOL	MUNICÍPIO ENTRE RIOS DO OESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO rohde@fsnet.com.br	TELEFONE (45) 3257-1105
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/06/2016** às **08:43:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials:
 U
 V
 J
 P
 R



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.356.744/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:33:26 do dia 17/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2016.

Código de controle da certidão: **86D6.C4DD.D5DD.59CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and initials)

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09356744/0001-18
Razão Social: WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
Endereço: RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER 570 SALA 01 / CENTRO /
ENTRE RIOS DO OESTE / PR / 85988-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2016 a 04/07/2016

Certificação Número: 2016060506563832873161

Informação obtida em 20/06/2016, às 08:27:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

M
R
Jul
Carer

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014838466-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.356.744/0001-18**
Nome: **WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right, a signature below it, and initials 'ft' and 'D' at the bottom right.



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

C.N.P.J. : 95.719.449/0001-10

Rua: Tocantins, Nº600 - Área Central - CEP: 85988000 Entre Rios do Oeste - PR

E-mail:

Home Page:

DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA

Nº 14350/2016

Nome do Requerente: WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
Razão Social: WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09356744000118
CMC: 8000394
Ativ. Principal: -
Endereço: RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER Nº: 570
Bairro: LOTEAMENTO POR DO SOL
Complemento: SALA 01
Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE **UF:** PR
Finalidade: Habilitação em Licitação
Observação:
Situação do CMC: Empresa com situação de Cadastro Ativa

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Entre Rios do Oeste PR segunda-feira, 13 de junho de 2016 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 12/08/2016

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.entreriosdoeste.pr.gov.br) através do código de autenticidade Nº 14350 cadastrar instrução normativa
Emitente: acessoexterno

W
J
D

f

Carer



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.356.744/0001-18
Certidão n°: 29316507/2016
Expedição: 29/03/2016, às 20:48:23
Validade: 24/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.356.744/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Aryala Stefani Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

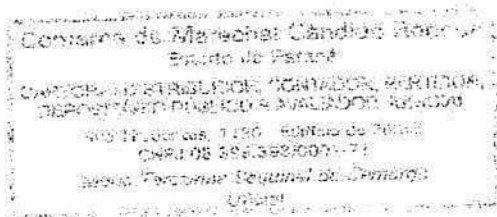
CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME – inscrito no CNPJ sob n.º 09.356.744/0001-18, com sede na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Sala 01, Loteamento Por do Sol, Município de Entre Rios do Oeste, nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 14 de junho de 2016 – 15h:35min.

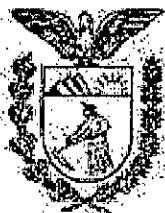


Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada



Rua Tiradentes, 1120 - Centro – Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 6 de Junho de 2016

ISABELA BITTENCOURT MUNHOZ DA ROCHA

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME**, inscrito(a) no CNPJ nº **09.356.744/0001-18**, com sede administrativa na Rua Dorothea Gotschalk Fischer, nº 570, Entre Rios do Oeste -PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 15:34 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 14 de junho de 2016.



Patrícia Simone Noé Bradacz
Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC)
Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)
Funrejus : R\$ 3,04
Selo de Autenticidade: R\$ 2,65
Total : R\$ 18,42



Selo digital Nº T.JrJa . jovyq . jHjj6 - mpP2x . cJRUE
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18
Inscrição Estadual nº 90430733-51
Fone (45) 3257-1113 e 9966-7013
Email: weiler_eventos@hotmail.com

Prefeitura do Município de Pato Bragado/Pr.

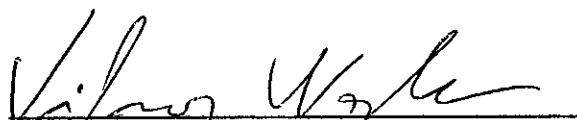
Tomada de Preços nº 18/2016

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

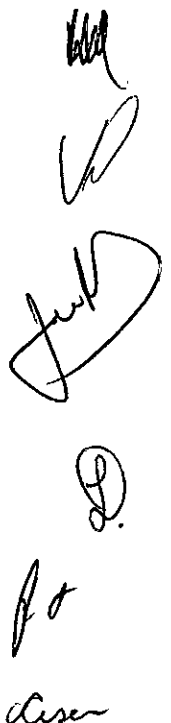
Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº18/2016**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 20 de junho 2016.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Pôr do Sol
Entre Rios do Oeste – Pr
RG nº 4.070.127-3 SSP-PR
CPF nº 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18
Inscrição Estadual nº 90430733-51
Fone (45) 3257-1113 e 9966-7013

Ao pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº18/2016, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 20 de junho de 2016.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Por do Sol
Entre Rios do Oeste – Pr
RG nº 4.070.127-3 SSP-PR
CPF nº 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 3257-1113 e 9966-7013

Email: weiler_eventos@hotmail.com

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Tomada de Preços nº 18/2016

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços Nº18/2016**, instaurado por esta Prefeitura, que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 20 de junho de 2016.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

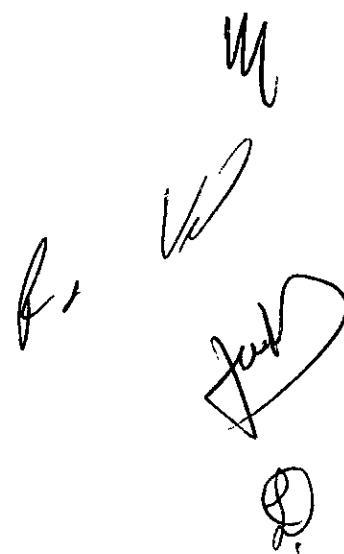
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

Por do Sol

Entre Rios do Oeste – Pr

RG nº 4.070.127-3 SSP-PR

CPF nº 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 3257-1113 e 9966-7013

Email: weiler_eventos@hotmail.com

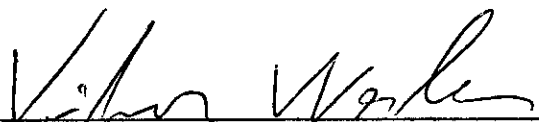
Ao pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços Nº18/2016**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 20 de junho de 2016.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

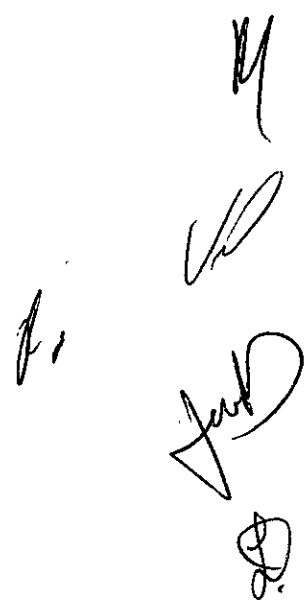
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

Por do Sol

Entre Rios do Oeste – Pr

RG nº 4.070.127-3 SSP-PR

CPF nº 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 3257-1113 e 9966-7013

Email: weiler_eventos@hotmail.com

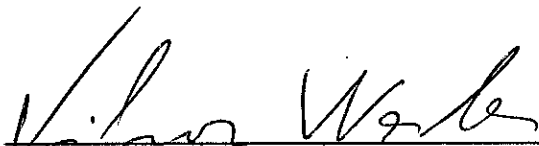
Ao pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços Nº18/2016**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 20 de junho de 2016.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

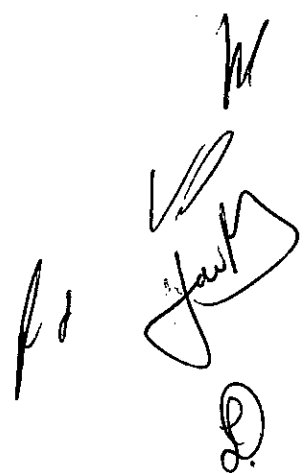
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

Por do Sol

Entre Rios do Oeste – Pr

RG nº 4.070.127-3 SSP-PR

CPF nº 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18
Inscrição Estadual nº 90430733-51
Fone (45) 3257-1113 e 9966-7013
Email: weiler_eventos@hotmail.com

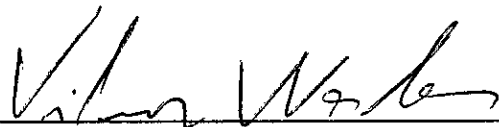
Ao pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços Nº18/2016**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 20 de junho de 2016.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Por do Sol
Entre Rios do Oeste – Pr
RG nº 4.070.127-3 SSP-PR







WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 3257-1113 e 9966-7013

Email: weiler_eventos@hotmail.com

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2016**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

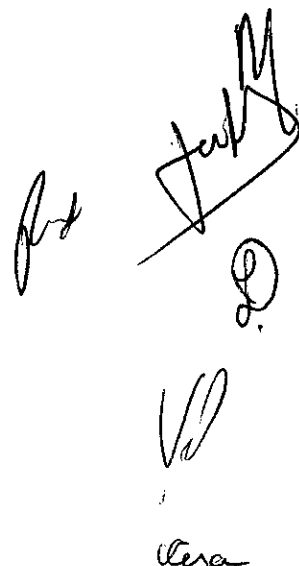
- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico **NEI FLAVIO BATISTELA RICCI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 392.683.499-49 e Identidade sob Registro Geral nº 30150228 SSP/PR, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o nº PR-107463/D
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de todos os equipamentos, máquinas, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, em 20 de junho de 2016.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Por do Sol
Entre Rios do Oeste – Pr
RG nº 4.070.127-3 SSP-PR



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 3257-1113 e 9966-7013

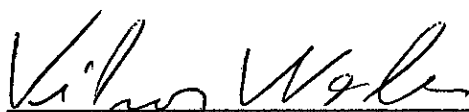
Email: weiler_eventos@hotmail.com

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente Weiler Promoções e Eventos Ltda -ME, participante da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇO. de Nº 18/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

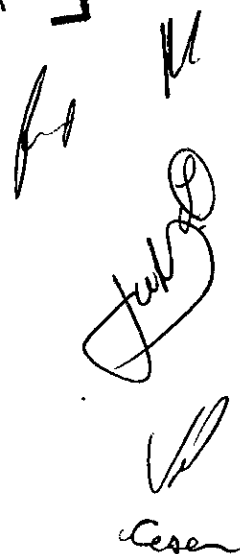
Entre Rios do Oeste, 20 de junho de 2016.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador
RG nº 4.070.127-3 SSP-PR
CPF nº 550.088.959-15

09.356.744/0001-18

WEILER PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000
Entre Rios do Oeste - PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 73349/2016

Validade: 20/07/2016

Razão Social: WEILER PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 09356744000118

Num. Registro: 48402

Registrada desde : 29/07/2009

Capital Social: R\$ 80.000,00

Endereço: RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570 SALA 01 LOT. POR DO SOL

Município/Estado: ENTRE RIOS DO OESTE-PR

CEP: 85988000

Objetivo Social:

Comércio varejista de bebidas; promoções e eventos; divulgação e sonorização; preparação, montagem de equipamentos de sonorização em veículos e ambientes; prestação de serviços e manutenção de: hortas; plantio e poda de árvores; corte de grama, jardinagem, capinação, varrição de ruas, coleta e transporte rodoviário de resíduos e entulhos, limpeza e conservação em imóveis; limpeza, roçada e conservação em estradas municipais; serviços de auxílio administrativo e operacional; serviços de preparação de refeições; transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; comércio varejista de materiais de construção em geral; serviços de construção e reformas de obras; construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais; construção de instalações esportivas e recreativas; instalação e construção de cercas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; obras de terraplenagem.

Restrição de Atividade : ATIVIDADES CIRCUNSCRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DA ENGENHARIA CIVIL.

Possui débitos de anuidade parcelado.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:09356744000207

Endereço: RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570 SALA 2

Bairro: LOT. POR DO SOL

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE-PR CEP: 85988000

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira: PR-107463/D Data de Expedição: 18/01/2010

Desde: 28/05/2012 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Anotações:

M

Rt

D.

Flavio

Carer

O portador da presente possui o curso de Técnico em Edificações, ministrado pelo Centro de Educação Tecnológica do Paraná, em 18/12/1982

Título: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES Situação: Regular
DO DECRETO 90922 - ART. 03 E 04, INCLUSIVE PARÁGRAFO 1º, MODIFICADO PELO
DECRETO 4560/02, CIRCUNSCRITO À EDIFICAÇÕES

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Técnico em Edificações, ministrado pelo Centro de Educação Tecnológica do Paraná, em 18/12/1982

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 29/07/2011 o curso de Técnico em Edificações.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 215116/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/06/2016 08:29:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials:
m
f
D
J
P



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **73392/2016**

Validade: 17/12/2016

Nome: NEI FLAVIO BATISTELA RICCI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-107463/D
Registro Nacional : 1708053271
Registrado(a) desde : 18/01/2010

Filiação : ALFREDO DOMINGOS RICCI
DEJANIRA BATISTELA RICCI

Data de Nascimento : 23/01/1961
Carteira de Identidade : 30150228
Naturalidade : PEABIRU/PR

CPF : 39268349949

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL
UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS
Data da Colação de Grau : 10/12/2009
Situação : Regular

Diplomação : 05/01/2010

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 18/12/1982
Situação : Regular

Diplomação : 28/02/1983

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

DO DECRETO 90922 - ART. 03 E 04, INCLUSIVE PARÁGRAFO 1º, MODIFICADO PELO
DECRETO 4560/02, CIRCUNSCRITO À EDIFICAÇÕES de 06/02/1985

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 29/07/2011 o curso de Técnico em Edificações.

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Técnico em Edificações, ministrado pelo Centro de Educação Tecnológica do Paraná, em 18/12/1982

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

fl

M

ful

Carer

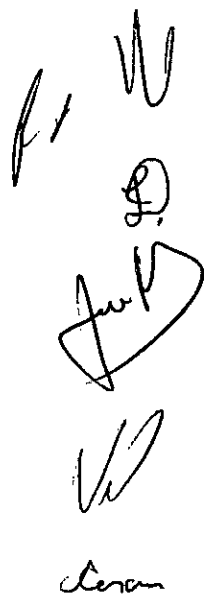
20/06/2016

CREA

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 215237/2016.

Emitida via Internet em 20/06/2016 09:24:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. From top to bottom, there are: a set of initials 'F. W.', a circular stamp or mark, a signature that appears to be 'J. P.', another signature, and the word 'Assinatura' written in cursive.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADA: Sr.(a) **NEI FLAVIO BATISTELA RICCI**, brasileiro, Engenheiro Civil, registrado no Crea nº PR-107463/D, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3.051.022-8-SSP/PR, e do CPF Nº 39.683.499-49, residente e domiciliado na Av. Brasil Nº 375, centro, no Município de Santa Helena, PR., doravante denominado simplesmente como **CONTRATADO**.

CONTRATANTE: **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 sala 01, Bairro Por do Sol, nesta cidade de Entre Rios do Oeste, PR., inscrita no CGC/MF sob nº 09.356.744/0001-18; neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **VILMAR WEILER**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.070.127-3, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 550.088.959-15, residente e domiciliado na rua Dorothea Gottschalk Fischer nº 570, Bairro Por do Sol, nesta cidade de Entre Rios do Oeste, PR, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE**.

Pelo presente instrumento e na melhor forma e direito o **CONTRATADO** ajustará com a **CONTRATANTE** a prestação de serviços mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATADO** prestará serviços na modalidade de responsável técnico pela empresa, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração do presente contrato é de quatro (04) anos, iniciando no dia 20/05/2016 e findando no dia 20/05/2020.

Parágrafo único – Independentemente do previsto no caput desta cláusula, o presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelos serviços prestados, o contratado receberá o valor mensal de R\$ 3.288,00 – (três mil duzentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA: Os vencimentos serão pagos todo dia 05 de cada mês subsequente ao mês vencido, mediante recibo.



CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Pr., com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, respondendo a parte culpada perante a inocente pelas custas processuais, honorários advocatícios e demais despesas pertinentes à sucumbência, decorrentes da eventual propositura de ações.

E assim, por se acharem plenamente ajustadas, o **CONTRATADO**, e a **CONTRATANTE** assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Entre Rios do Oeste, 11 de maio de 2016.

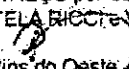

CONTRATADO: 
NEI FLÁVIO BATISTELA RICCI


CONTRATANTE: 
WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

CARTÓRIO ENTRE RIOS - SERVIÇO DISTRITAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
RUA CLAYTON LUIZ SANDRI - S/Nº - JARDIM ROSANE BALETELOPES SANDRI - F. A. ANTONIO, 256 - CENTRO - CEP: 85.165.000 - F. (41) 3234.4955

Selo Digital Nº bcb66.gw11p.gvh6o, Controle: e71RE.cy90
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

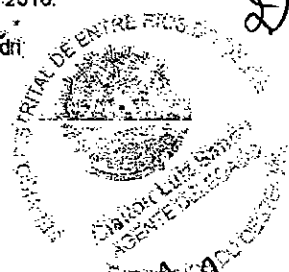
TESTEMUNHAS:

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: NEI FLÁVIO
BATISTELA RICCI e VILMAR WEILER.
Doutor 
Entre Rios do Oeste, Paraná, 11 de maio de 2016.


Rosane Silete Lopes Sandri
Escrevente Substituta

1. 

2. _____




Rosane

MOSA PLACAS E PAINÉIS LTDA.

CNPJ-82.188.954/0001-34

RUA SENADOR ATÍLIO FONTANA – 5318 – Centro – TOLEDO – PR.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que Engenheiro Civil/Técnico em Edificações **NEI FLAVIO BATISTELA RICCI**, com registro no CREA PR-107.463/D estabelecido a Av. Brasil, 375 - Centro – Santa Helena – Pr., executou o serviço abaixo descrito.

SERVIÇO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, REFORMAS E EXECUÇÃO DE OBRA EM ALVENARIA COM ÁREA TOTAL DE 247,72 m² (Duzentos e Quarenta e Sete virgula Setenta e Dois Metros Quadrados), de acordo e em conformidade com a ART nº 20124898400 início da obra no dia 10 de Dezembro de 2012 e término da obra no dia 08 de Novembro de 2013.

LOCAL DA OBRA: Na Rua Padre João Werner S/Nº no Loteamento Verbo Divino da Cidade de Toledo – Paraná.

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Helena, 25 de fevereiro de 2014.

Mosa Placas e Paineis Ltda.
Toledo – Pr.



MOSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA
(45) 3277-3021

Ceser



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira Profissional: PR-107463/D

Acervo Técnico N.º: **720/2014**

Selos de autenticidade: **A 020.660, A 020.661, A 020.662**

RNP N.º: 1708053271

Protocolo N.º: **2014/00054933**

Handwritten signature and initials:
f r
u
Ve Flavio Ricci
Lisen



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira Profissional: PR-107463/D

RNP Nº.: 1708053271

Acervo Técnico Nº.: 720/2014

Protocolo Nº.: 2014/00054933

Selos de autenticidade: A 020.660, A 020.661, A 020.662

ART Nº.: 20123835765 0..... Registrada: 02/10/2012.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.:
 Contratante(s): MOSA PLACAS E PAINÉIS LTDA. - CNPJ/CPF:
 82.188.954/0001-34.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: HABITAÇÃO COLETIVA QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.: PROJETO ARQUITETÔNICO.....
 PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO ELÉTRICO.....
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 149,53 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: R FREI ORLANDO, . BOA ESPERANCA L. 94 Q. 56.....
 Município/Estado.: TOLEDO/PR.....
 Data de Início.: 01/10/2012..... Data de Conclusão: 01/03/2013.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:
 Observação.:

Handwritten signatures and initials:
 A large signature, possibly "Flavio", is written in the bottom right corner.
 Other initials and marks are scattered around the signature area.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira Profissional: PR-107463/D

RNP Nº.: 1708053271

Acervo Técnico Nº.: 720/2014

Protocolo Nº.: 2014/00054933

Selos de autenticidade: A 020.660, A 020.661, A 020.662

ART Nº.: 20124258222 0..... Registrada: 01/11/2012.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.:
 Contratante(s): CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL - CNPJ/CPF:
 78.116.191/0001-49.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE CULTO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.: PROJETO ESTRUTURAL.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 270,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: R PRIMEIRO DE MAIO, . BOA ESPERANCA L. 357 Q. 3.....
 Município/Estado.: TOLEDO/PR.....
 Data de Início.: 30/10/2012..... Data de Conclusão: 30/03/2013.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:
 Observação.:

Pr

M
Juiz

Pr

Asser



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira Profissional: PR-107463/D

RNP Nº.: 1708053271

Acervo Técnico Nº.: 720/2014

Protocolo Nº.: 2014/00054933

Selos de autenticidade: A 020.660, A 020.661, A 020.662

ART Nº.: 20124898400 0..... Registrada: 18/12/2012.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.:
 Contratante(s).....: MOSA PLACAS E PAINÉIS LTDA - CNPJ/CPF:
 82.188.954/0001-34.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: HABITAÇÃO COLETIVA QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..: PROJETO ARQUITETÔNICO.....
 PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO ELÉTRICO.....
 REGULARIZAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO (EXECUÇÃO).....
 Dimensão.....: 247,72 M2..... Área Existente: 220,91 M2
 Área Ampliada.....: 26,81 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: R PADRE JOAO WERNER, . LOTEAMENTO VERBO DIVINO L.
 274 Q. 50.....
 Município/Estado...: TOLEDO/PR.....
 Data de Início.....: 10/12/2012..... Data de Conclusão: 08/11/2013.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv..: OBS. NÃO SERÃO ACRESCENTADOS PONTOS HIDRÁULICOS,
 SANITÁRIOS E TELEFONICOS NA AMPLIAÇÃO.....
 Observação.....:

Pr
M
Flavio
Ver
Cre



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira Profissional: PR-107463/D

RNP Nº.: 1708053271

Acervo Técnico Nº.: **720/2014**

Protocolo Nº.: **2014/00054933**

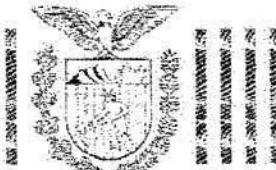
Selos de autenticidade: **A 020.660, A 020.661, A 020.662**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00054933.

Emitida via Internet em 20/06/2016 09:31:10 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0612044-7	09.356.744/0001-18

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0102147-8 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570 - SALA 02, LOTEAMENTO POR DO SOL, ENTRE RIOS DO OESTE, PR, 85.938-000, BRASIL

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 14 de junho de 2016



LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL



Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large 'P' and several illegible signatures.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0612044-7	CNPJ 09.356.744/0001-18	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/02/2008	Data de Início de Atividade 18/02/2008
--	-----------------------------------	---	--

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570-SALA 01, LOT. POR DO SOL, ENTRE RIOS DO OESTE, PR, 85.988-000

Objeto Social
 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, PROMOÇÕES E EVENTOS, DIVULGAÇÃO E SONORIZAÇÃO, PREPARAÇÃO, MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO EM VEICULOS E AMBIENTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE: HORTAS, PLANTIO DE PODA DE ARVORES, CORTE DE GRAMA, JARDINAGEM, CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO DE RUAS, COLETA E TRANSPORTE RODOVIARIO DE RESIDUOS E ENTULHOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM IMOVEIS, LIMPEZA, ROÇADA E CONSERVAÇÃO EM ESTRADAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS DE AUXILIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE OBRAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CERCAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
VILMAR WEILER	550.088.959-15	800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
IGOR STEIN WEILER	080.245.739-89	79.200,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
VILMAR WEILER	550.088.959-15	0,00	PAI/REPRESENTAN	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 18/12/2014	REGISTRO ATIVO
Número: 20147339936	Status
Ato: ALTERAÇÃO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 14 de junho de 2016

16/426303-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

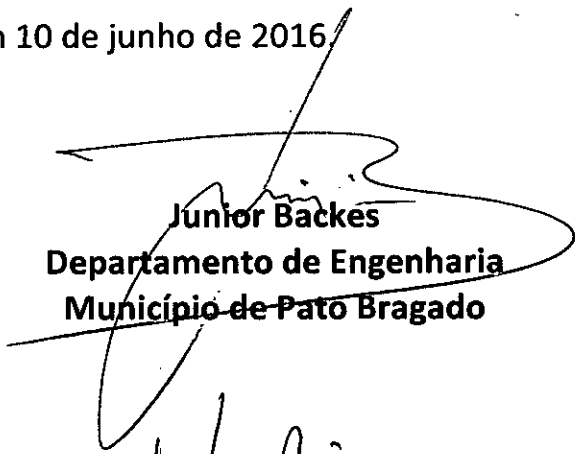
Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016.

OBJETO: Obras de alvenaria para o fechamento de um barracão pré-moldado – Incubadora Industrial, conforme preveem os Projetos Técnicos e memoriais descritivos.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação - Tomada de Preços n.º 018/2016, que a empresa **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 09.356.744/0001-18, estabelecida na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 1 – Loteamento Por do Sol, Cidade de Entre Rios do Oeste – PR, CEP n.º 85.988-000, representado neste ato pelo Engenheiro Civil o senhor, Nei Flávio Batistela Ricci, registro no CREA-PR n.º 107463/D, realizou visita técnica junto ao local de prestação do serviço, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 10 de junho de 2016.


Junior Backes
Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado


WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME
Nei Flávio Batistela Ricci
CREA-PR n.º 107463/D

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME

CNPJ: 09.356.744/0001-18

RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570 SALA 01

LOT. POR DO SOL – ENTRE RIOS DO OESTE- PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº18/2016

DATA: 21/06/2016

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1242

Data: 21/06/16

HS: maior 09:54



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 111/2016

Tomada de Preços 018/2016

Objeto: Fechamento de um barracão pré-moldado – Incubadora Industrial.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e dez minutos, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, os servidores Cesar Roberto Schaeffer, Cristiane S. Bonatto e Jonatan Fernandes, para sob a presidência do primeiro, receberem abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação – Tomada de Preços n.º 018/2016, a qual tem como objeto a Fechamento de um barracão pré-moldado – Incubadora Industrial, nos termos citados no respectivo Edital de Licitação. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município, site eletrônico do Município e Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Várias empresas baixaram o edital no site do Município, conforme relatório anexo à esta ata. Destas, sete (07) protocolaram os respectivos envelopes dentro do prazo previsto no preâmbulo deste edital, tratando-se das seguintes empresas: **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME; DALLA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; CONSTRUTORA PHORTUS LTDA – EPP; CONSTRUTORA GERAM LTDA – ME; ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA; BC CONSTRUTORA LTDA – EPP; PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA –ME.** O Presidente da Comissão de Licitações abriu a sessão, e de forma imediata solicitou a identificação dos representantes das Licitantes, as quais estavam assim representadas nesta sessão: **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, representada pelo senhor *Vilmar Wieler*; **DALLA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, representada pelo senhor *Leduvino Dallabona*; **CONSTRUTORA PHORTUS LTDA – EPP**, representada pelo senhor *Vitor Hugo Soares de Souza*; **CONSTRUTORA GERAM LTDA – ME**, não está representada nesta sessão; **ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA**, representada pelo senhor *Robison Friedrich*; **BC CONSTRUTORA LTDA – EPP**, não está representada nesta sessão; **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA –ME**, representada pelo senhor *Jaime Jacinto Schneider*. Em seguida, o Presidente procedeu a abertura do envelope n.º 01 – Habilitação, das licitantes participantes deste certame, cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da comissão de Licitação e vistos pelos representantes presentes. Após isto, foi aberto espaço para manifestações, com relação à Habilitação já verificada. Por solicitação do representante da empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA**, este solicita a desclassificação das Licitantes a seguir nominadas, pelos motivos ora exposto: Licitante **BC CONSTRUTORA LTDA – EPP**, por ter o capital social informado no registro da empresa junto ao CREA, diferente do capital social integralizado no Contrato Social vigente; Licitante **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA –ME**, por esta ter apresentado documento de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com objeto da licitação, solicitada na letra a.a do item 8.1 do edital de licitação, não da própria empresa, e sim de outra pessoa jurídica. Solicita a desclassificação da Licitante **DALLA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, por não ter apresentado documento de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com objeto da licitação, solicitada na letra a.a do item 8.1 do edital de licitação, com a devida comprovação do registro no Conselho competente, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico. Licitante **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, por não ter anexado a declaração solicitada na letra “w” do item 8.1 do edital, qual seja, a Declaração contendo dados e informações da empresa para fins de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

assinatura do contrato (Declaração de Informações), e também por esta ter apresentado documento de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com objeto da licitação, solicitada na letra a.a do item 8.1 do edital de licitação, que não identifica que seja da Licitante participante. Diante de todo o exposto, o Presidente da Comissão suspendeu o processo temporariamente, para melhor análise dos apontamentos ora levantados. Solicitou que os envelopes n.º 02 – Proposta de Preços fossem vistados pelos representantes presentes em seus devidos lacres, os quais ficarão em posse do Presidente, até a respectiva abertura. Após isto, a Comissão Permanente de Licitação esclarece que o resultado da habilitação desta Licitação será divulgado no Diário Oficial do Município, e após esta divulgação, será aberto prazo para interposição de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às onze horas e vinte e cinco minutos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada esta sessão.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N. 114/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2016

OBJETO: Fechamento de Barracão Industrial – Incubadora Industrial

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às catorze horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações para julgamento da habilitação das empresas que protocolaram os envelopes dentro do prazo legal.

De acordo com a ata nº. 111/2016 lavrada em 21 de junho de 2016 várias empresas retiraram o edital e 7 (sete) empresas protocolaram os envelopes no prazo estabelecido, sendo elas: **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME; DALLA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; CONSTRUTORA PHORTUS LTDA – EPP; CONSTRUTORA GERAM LTDA – ME; ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA; BC CONSTRUTORA LTDA – EPP; PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA –ME.**

Aberto os envelopes de habilitação, houve manifestação da Comissão e dos representantes das empresas atinentes a habilitação das proponentes, tendo a Comissão decidido pelo julgamento posterior.

1-) DO EDITAL

Ressalta-se, que a administração pública deve em seus processos licitatórios observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Inicialmente cumpre ressaltar que inexistiu impugnação ao edital de licitação¹, restando vinculada a Administração e os proponentes as normas e condições por ele estipuladas.

2-) DA HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES

Em atenção as informações constantes no processo, passamos a análise das habilitações.

2.1. BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

De acordo com a impugnação a referida empresa teria capital social informado no registro da empresa junto ao CREA, diferente do capital social integralizado no contrato social vigente.

¹ **Art. 41.** A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos expedida pelo CREA/PR apresentada pela empresa consta expressamente *"Certificamos que caso ocorra(m) alteração (ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos"*

Desta feita, considerando que as informações constantes na Certidão Simplificada consta com capital social da empresa – R\$ 1.250.000,00 e na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos expedida pelo CREA/PR consta como capital social da empresa – R\$ 1.000.000,00, tem-se que esta última certidão **não possui validade.**

Desta feita, a empresa não cumpriu com o disposto na letra "y" do item 8.1 do edital, restando inabilitada nos termos do item 13.4 do edital.

Diante do exposto, resta inabilitada a empresa.

2.2. PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA- ME

Segundo consta da ata a mencionada empresa teria apresentado o documento de aptidão previsto na letra "a.a" do item 8.1 de empresa diversa.

Compulsando aos documentos de habilitação verifica-se que o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa Personal Serviços De Pavimentação LTDA- ME está em nome da empresa Construtora META Engenharia e Obras – Razão Social JAH Material de Construção Civil Empreiteira LTDA.

Inexiste nos autos documento que demonstre que a licitante é sucessora da empresa da qual apresentou o atestado de capacidade técnica.

Desta feita, a empresa não cumpriu com o disposto na letra "aa" do item 8.1 do edital, restando inabilitada nos termos do item 13.4 do edital.

Diante do exposto, resta inabilitada a empresa.

2.3. DALLA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

A referida empresa não teria apresentado documento de aptidão previsto na letra "a.a" do item 8.1 do edital de licitação com a devida comprovação do registro no Conselho competente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Analisando o atestado de capacidade técnica emitido pela Metalúrgica e Vidraçaria Pato Bragado LTDA- ME em favor da empresa Dalla Serviços de Construção Civil – LTDA ME não consta o registro no Conselho competente.

Desta feita, a empresa não cumpriu com o disposto na letra “aa” do item 8.1 do edital, restando inabilitada nos termos do item 13.4 do edital.

Diante do exposto, resta inabilitada a empresa.

2.4. WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

A referida empresa não teria apresentado a declaração prevista na letra “w” do item 8.1 do edital, qual seja, a declaração contendo dados e informações da empresa para fins de assinatura de contrato.

Desta feita, a empresa não cumpriu com o disposto na letra “w” do item 8.1 do edital, restando inabilitada nos termos do item 13.4 do edital.

Diante do exposto, resta inabilitada a empresa.

3-) DO DISPOSITIVO

Isto posto, declaramos:

- **Pela Habilitação** das empresas Construtora Phortus Ltda – EPP; Construtora Geram Ltda – ME e Artefatos de Cimento Trilage Ltda.
- **Pela inabilitação** das empresas Weiler Promoções e Eventos Ltda – ME; Dalla Construção Civil Ltda; BC Construtora Ltda – EP; e Personal Serviços de Pavimentação Ltda –ME, nos termos da fundamentação.

Intimem-se as empresas da presente decisão, abrindo-se o prazo recursal, nos termos do Art. 109, da Lei n. 8.666/93.

Pato Bragado – PR, em 22 de junho de 2016.

Cesar Roberto Schaeffer

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Jonatan Fernandes

Cristiane Scheuermann Bonatto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2016

OBJETO: Fechamento de Barracão Industrial – Incubadora Industrial

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitações.

OBJETO: Julgamento de Habilitação.

A comissão Permanente de licitação comunica aos interessados na execução dos serviços acima citados, objeto do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços n.º 018/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu:

- **Pela Habilitação** das empresas Construtora Phortus Ltda – EPP; Construtora Geram Ltda – ME e Artefatos de Cimento Trilage Ltda.
- **Pela inabilitação** das empresas Weiler Promoções e Eventos Ltda – ME; Dalla Construção Civil Ltda; BC Construtora Ltda – EP; e Personal Serviços de Pavimentação Ltda –ME, nos termos da fundamentação.

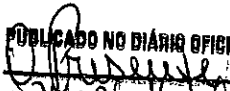
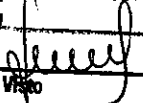
Os motivos desta decisão estão citados na ata de julgamento do certame, identificada sob n.º 114/2016.

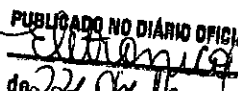
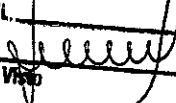
Intimem-se as empresas da presente decisão, abrindo-se o prazo recursal, nos termos do Art. 109, da Lei n. 8.666/93. A presente decisão estará disponível aos interessados junto à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pato Bragado – PR.

Pato Bragado - PR, em 22 de junho de 2016.


Cesar Roberto Schaeffer

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 22/06/16 FL. Nº 4317

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 22/06/16 FL. Nº 938

Visto



BC CONSTRUTORA LTDA.

Fone/Fax: (45) 3096-8040 – www.bcconstrutora.com.br
R. Tuiuti, 8040, Jardim Claudete – Cascavel-PR

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

Ref.: Tomada de Preços nº 18/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo Nº: 1307
Data: 28/06/16
HS: 27/06/16:30

“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração (...)”
(Artigo 3º da Lei 8.666/93).

B C CONSTRUTORA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.478.001/0001-62, com sede na Rua Tuiuti, nº 848, Jardim Claudete, Cep 85.811-040, Tel/Fax (45) 3096-8040, Município de Cascavel, Estado do Paraná, por seu representante legal que esta subscreve, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “b”, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8.666/93, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão proferida por esta Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou do processo de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 18/2016, conforme os fatos e fundamentos de direito que passa a expor:

I – DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é tempestivo devendo ser recebido e processado nos termos da Lei, já que, a decisão de inabilitação pela comissão de licitação se deu em 22 de Junho de 2016, por meio de ata de julgamento de habilitação 114/2016.

Sendo o prazo previsto em lei de 05 (cinco) dias úteis, somado a regra de exclusão do dia de início e inclusão do dia final (determinação do artigo 110 da Lei 8.666/93) o lapso temporal para apresentação de recurso administrativo será, portanto, em 30 de Junho de 2016, o que demonstra ser o presente recurso tempestivo nos termos da Lei.

Assim, requer seja recebido e processado para os devidos fins de direito, nos termos da Lei 8.666/93.

II – DA SÍNTESE FÁTICA E PROCESSUAL.

A recorrente participou regularmente (apresentou envelopes de habilitação e propostas de preços) do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 18/2016, promovido por esta municipalidade, cujo objeto consiste na contratação de empresa por empreitada global, para prestação de serviços de execução da construção de Fechamento de Barracão Industrial – Incubadora Industrial, tendo como valor máximo R\$ 470.019,76 (quatrocentos e setenta mil dezenove reais e setenta e seis centavos), conforme edital e croqui.

Em sessão de licitação para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas, realizada no dia 21/06/2016, a empresa recorrente teve sua documentação questionada por empresas participantes e mesmo pela Comissão de Licitação.

Em 22 de junho do corrente ano, a Comissão de Licitação desta Municipalidade, emitiu decisão pela inabilitação da recorrente nos seguintes termos:

2.1. BC CONSTRUTORA – EPP

De acordo com a impugnação a referida empresa teria capital social informado no registro da empresa junto ao CREA, diferente do capital social integralizado no contrato social vigente. (...) Desta feita, considerando que as informações constantes na Certidão Simplificada consta como capital social da empresa – R\$ 1.250.000,00 e na certidão de Registro de Pessoa Jurídica e negativa de Débitos expedida pelo CREA/PR consta como capital social da empresa – R\$ 1.000.000,00, tem-se que esta última certidão **não possui validade**. Desta feita, a empresa não cumpriu com o disposto na letra “y” do item 8.1 do edital, restando inabilitada nos termos do item 13.4 do edital.

Ocorre que esta decisão não vem de encontro com os ditames legais, além de ser arbitrária e totalmente contrária à Lei, devendo ser reformada, para que não reste maiores prejuízos à recorrente, sob pena de acionamento do poder judiciário, que certamente reverterá tal situação esdruxula, sem nenhum fundamento ou amparo legal.

Senão, vejamos.

III – DO DIREITO

III.a – Da inabilitação da Recorrente. Ilegalidade. Da Validade da Certidão de Registro junto ao CREA/PR. Decisão que merece reforma.

A recorrente foi “inabilitada” do certame por ter, supostamente deixado de atender ao disposto na letra “y” do item 8.1 do edital, já que no entendimento desta Comissão Julgadora apresentou certidão de registro junto ao Crea/Pr, que “NÃO POSSUI VALIDADE”.

Pois bem, a decisão em tela deve ser reformada, pois ao contrário do que preceituou a Comissão de Licitação *in decismum*, a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica esta em plena validade!

Assiste razão á esta Comissão de Licitação ao reproduzir norma legal, informativa de que esta vinculada à apreciação e pratica de atos dentro, primeiro, dos ditames legais e ao que dispõe o instrumento convocatório (vinculação ao edital).

Não lhe assiste razão, entretanto, utilizar tal mecanismo e instituto jurídico para impulsionar inabilitações inexistentes e sem nenhuma força jurídica, como esta sendo no caso em tela.

Verificamos a letra fria do edital.

O edital pede em seu item 8.1, letra “y” que a empresa apresente *“Certidão de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, da empresa proponente e do seu responsável técnico.”*

Pulsando os autos certificamos que a recorrente cumpriu fielmente o que dispôs o instrumento convocatório, pois referida certidão apresenta **validade até 03/10/2016.**

A análise a ser feita por esta Comissão de Licitação era de simplesmente certificar-se da validade ou não da certidão. Buscou, entretanto, análise rigorosa e desproporcional ao que dispõe a lei.

Em que pese a divergência de valores constantes no capital social da empresa apresentados entre referida certidão e a Certidão Simplificada, não deve ser fundamento suficiente para ensejar a inabilitação da recorrente, sob pena de cometimento de ilegalidade.

Ora, a certidão de Registro junto ao CREA/PR, serve, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE, para aferir a regularidade da empresa junto à referido órgão, e não para se analisar capital social, ou demais certidões que possuem o condão próprio de apresentação.

Permitir tal linha de raciocínio seria o mesmo que condicionar a validade de um documento à outro. Não tem cabimento.

E mais, tamanha é a desproporcionalidade da decisão em comento que, o valor do capital social de uma empresa deve ser considerado exclusivamente para fins de certificação da capacidade financeira de execução da empresa, em relação ao objeto licitado.



BC CONSTRUTORA LTDA.

Fone/Fax: (45) 3096-8040 – www.bcconstrutora.com.br
R. Tuiuti, 8040, Jardim Claudete – Cascavel-PR

Veja que o objeto licitado por esta Municipalidade é de R\$ 470.019,76 (quatrocentos e setenta mil dezenove reais e setenta e seis centavos).

O valor do capital social apresentado pela empresa nos dois documentos ultrapassa a casa dos R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Pro qual motivo o valor do capital social da recorrente foi questionado? Por ventura o valor do capital social apresentado não é o suficiente para garantir a execução da obra?

Ora Senhores julgadores, convenhamos, desproporcional e totalmente afastada de fundamentação jurídica é a decisão de inabilitação da empresa BC Construtora.

Decisões arbitrárias, semelhantes à esta tomada *in casu*, são objetos de correção pelo poder judiciário.

MANDADO DE SEGURANÇA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - INABILITAÇÃO DA EMPRESA E CONCORRENTE - DESQUALIFICAÇÃO DA CERTIDÃO DO CREA, POR DISCREPAR DA CERTIDÃO DA JUNTA COMERCIAL, QUANTO AO VALOR DO CAPITAL SOCIAL - ATO ABUSIVO E ILEGAL - ORDEM CONCEDIDA - RECURSO DESPROVIDO. Se a empresa concorrente atendeu às exigências do Edital, comprovando a situação jurídica pela certidão da Junta Comercial e a qualificação técnica pela certidão do CREA, ilegal e abusiva foi a sua inabilitação, violando direito líquido e certo a ser reparado pela via do "mandamus". (TJ-PR - REEX: 602217 PR Reexame Necessário – 0060221-7, Relator: Munir Karam, Data de Julgamento: 28/04/1999, 2ª Câmara Cível).

A sentença do juiz federal substituto Fabrício Bittencourt da Cruz, que concedeu a segurança, deve ser mantida sem alteração porque: (a) há, nos autos, cópia do contrato social e de certidão da junta comercial que indicam que a alteração contratual foi efetuada poucos meses antes da licitação; (b) **a finalidade almejada com a exigência da certidão de registro de pessoa jurídica expedida pelo CREA foi atingida, que era a constatação da existência de responsável técnico profissional de nível superior habilitado na área de engenharia civil/arquitetura nos quadros da licitante, situação demonstrada por intermédio de outros documentos juntados no processo licitatório; (c) a Lei 8.666/1993 exige que o profissional tenha registro ou**

inscrição na entidade profissional competente (artigo 30, inciso I) e que o licitante possua em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes (artigo 30, § 1º, inciso I); (d) a advertência/declaração que levou a comissão de licitação a inabilitar a impetrante está prevista na alínea "c" do § 1º do artigo 2º da Resolução 266/1979, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, de cunho hierarquicamente inferior à Lei 8.666/93, que não impôs tal limitação, nem a Lei 5.194/1966, que regulamenta o exercício das profissões de engenheiro e agrônomo. Transcrevo o seguinte trecho, adotando-o como razão de decidir: ... (TRF-4ºR - REEX: 602217 Reexame Necessário Cível - 5001232- 15.2012.404.7009, Relator: Sebastião Ogê Muniz, Data de Julgamento: 22/01/2013).

Vejam que a decisão *in casu*, esta sobre forte odor de arbitrariedade e excesso de formalismo, o que é veementemente repellido pelo poder judiciário.

Assim o que se espera desta Comissão de Licitação é a reforma da decisão em tela, para considerar a empresa BC CONSTRUTORA – EPP, HABILITADA para a fase de propostas de preços, sob pena de busca pelo poder judiciário.

III.b – Do atendimento da finalidade pública. Princípio da competitividade, ampla disputa e Economicidade.

Mesmo com o tema já superado pela fragilidade da decisão subjugada, e que, por sinal, não poderá prosperar, motivo único pelo qual expressa inconformismo, é importante destacar que o processo licitatório necessita atingir o fim pelo qual foi proposto, sem deixar pelo caminho empresas que podem claramente atender as necessidades públicas.

Senão vejamos. O principal intuito do procedimento licitatório, no caso em tela, é a contratação de empresa para construção de barracão de incubadora Municipal. A licitação traz ainda finalidades intrínsecas, muitas das vezes imperceptíveis ao olho nu, porém inigualavelmente importantes, tais como, propiciar uma justa e ampla disputa entre interessados, competitividade e busca também economicidade.

Vejam Nobres julgadores, que no caso em tela todas as finalidades propostas para o processo licitatório em questão deveriam ser atendidas, todavia, esbarram-se na ilegalidade e arbitrariedade promovida por esta comissão na inabilitação de empresa que atendeu aos requisitos do edital.

O Professor Israel Dias Sobrinho em seu blog sobre licitações e contratos destaca que "a finalidade da licitação será sempre a obtenção, pela administração pública, do seu objeto nas melhores condições, qualidade e com o menor gasto possível, para atendimento do interesse público".

Assim, vislumbramos facilmente que o objetivo do certame falta em relação à propiciar a competitividade (pois elimina participantes sem fundamentos) e não atende também à economicidade, pois poderá estar contraindo contrato com empresa que não deva ter subtraído nenhuma vírgula da proposta do edital.

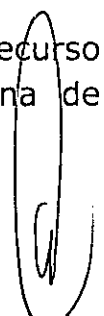
Assim, espera-se desta comissão de licitação o nobre e culto conhecimento jurídico no sentido de considerar habilitada a empresa recorrente, nos termos da Lei, sob pena de cometimento de ilegalidade pondo à berlinda e responsabilização dos gestores administrativos responsáveis pelo ato de ilegalidade.

IV – DO DISPOSITIVO

Ante o exposto, requer seja recebido o presente recurso nos termos da Lei, dada sua tempestividade e, processado, para julgá-lo totalmente PROCEDENTE, com o fim de que seja reformada a r. decisão, declarando HABILITADA a empresa B C Construtora de Obras Ltda, dando sequencia ao certame.

Em caso de manutenção da decisão requer seja o presente recurso encaminhado à autoridade superior, nos termos da Lei, sob pena de nulidade.

Termos em que,





BC CONSTRUTORA LTDA.

Fone/Fax: (45) 3096-8040 – www.bcconstrutora.com.br

R. Tuiuti, 8040, Jardim Claudete – Cascavel-PR

Pede deferimento.

Cascavel-PR, 27 de Junho de 2016.

BC CONSTRUTORA LTDA – EPP.

DOUGLAS MAYCON COLPO

SÓCIO-ADMINISTRADOR



Contato BC construtora <contato@bcconstrutora.com.br>

Fwd: CREA-PR Protocolo

Financeiro BC construtora <financeiro@bcconstrutora.com.br>

24 de junho de 2016 16:51

Para: Contato BC construtora <contato@bcconstrutora.com.br>, Elias Cilas Oliveira <eliascilas.adv@gmail.com>

Segue.

----- Mensagem encaminhada -----

De: **CREA - PR** <informatica@creapr.org.br>

Data: 23 de junho de 2016 09:37

Assunto: CREA-PR Protocolo

Para: financeiro@bcconstrutora.com.br

Referência : 218978/2016 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL - ON LINE

Informamos que a solicitação acima citada foi DEFERIDA nesta data e está concluída.

Atenciosamente,
CREA-PR

* Atenção, este email não deve ser respondido. Para entrar em contato com o CREA-PR use o Fale Conosco do site do CREA-PR (www.crea-pr.org.br) ou ligue gratuitamente para a Central de Informações 0800 041 0067.



Empresa
n. 49828

Protocolo: 218978/2016

Assunto: ALTERAÇÃO CONTRATUAL - ON LINE
Solicitante: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP
Data Regto: 22/06/2016
Últ. Tram.: ILDA / INSPETORIA DE LONDRINA / PROTOCOLO 5
Situação: Deferido
Processo: / - -

Tramitações: ⓘ

DATA TRAM.	DESTINO	SITUAÇÃO/MOTIVO
22/06/2016	DTI / INTERNET	Em Trâmite
22/06/2016	ICSC / INSPETORIA DE CASCAVEL	Em Trâmite
22/06/2016	ILDA / INSPETORIA DE LONDRINA	Em Trâmite
23/06/2016	ILDA / INSPETORIA DE LONDRINA / PROTOCOLO 5	Deferido

Protocolos Filhos

Protocolos Filhos são deferimentos do protocolo original. Documentos deferidos podem gerar protocolos filhos, nestes casos, realize também a consulta destes protocolos clicando nos links abaixo (se houver):

PROTOCOLO	ASSUNTO	DATA
-----------	---------	------

[Voltar](#)

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO – PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS 018/2016

OBJETO: É A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PARA OBRAS DE ALVENARIA, VISANDO O FECHAMENTO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO EM ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA EM CONCRETO ARMADO (INCUBADORA INDUSTRIAL), MEDINDO 13 METROS DE LARGURA, POR 60 METROS DE COMPRIMENTO, COM PÉ DIREITO DE 6 METROS DE ALTURA, A SER EDIFICADO JUNTO AO LOTE URBANO N.º 03, DA QUADRA 03 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR.

- **IMPUGNAÇÃO AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS APRESENTADOS POR BC CONSTRUTORA LTDA.**

ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 04.291.224/0001-50, estabelecida na Rua Argentina, 3763, Pq. Industrial I – Santa Helena – Paraná, por intermédio de seu representante legal, participante do procedimento licitatório em epígrafe, vem respeitosamente, com fundamento do artigo 5º, XXXIV, alínea “a” da Constituição Federal e no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8666/93, tempestivamente apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO**, interposto pela empresa **BC CONSTRUTORA LTDA (RECORRENTE)**, em virtude da sua inabilitação, no referido certame, pelas razões de fato e de direito a seguir referidas:

I – Dos Fatos

Realizado o certame em apreço, abertos os envelopes de habilitação constatou-se que a empresa BC CONSTRUTORA LTDA, apresentou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA-PR com o valor do CAPITAL SOCIAL de R\$ 1.000.000 (Um milhão de reais), diferente do que consta em contrato social e certidão simplificada,


ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA

onde consta o valor de R\$ 1.250.000 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais). Ocorre que na própria Certidão consta a seguinte descrição:

“Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREAPR (<http://www.creapr.org.br>), através do protocolo n.º 125093/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).”

Em anexo segue a certidão apresentada pela empresa BC CONSTRUTORA LTDA.

Para tanto a empresa ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA pede que a Comissão de Licitação mantenha a decisão de inabilitá-la.

Trata-se de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 018/2016, aonde a Comissão Permanente de Licitação, após abertura dos envelopes de documentação de habilitação das empresas participantes do certame, decidiu inabilitar entre outras a empresa **BC CONSTRUTORA LTDA**.

Após a empresa BC CONSTRUTORA LTDA, entrar com RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão da Comissão de Licitação, a empresa ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA, fez acesso a um “chat” junto ao site do CREA, onde se fez o questionamento quanto à validade do documento apresentado pela BC CONSTRUTORA LTDA (conforme protocolo de atendimento **14682472475783accf216ee**) anexo. Para a empresa ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA foi clara a resposta:

“Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos”

Além dessa resposta, segue abaixo parte da Resolução 336/1989:

Art. 16 - O registro de pessoas jurídicas deverá ser alterado quando:

I - Ocorrer qualquer alteração em seu instrumento constitutivo;

II - Houver a baixa da responsabilidade técnica do(s) profissional(is) dela encarregado(s).

Parágrafo único - Será procedida simples averbação no registro quando houver alteração que não implique mudança dos objetivos sociais, da Direção da pessoa jurídica, da denominação ou razão social ou da responsabilidade técnica.”



ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA

II – Do pedido

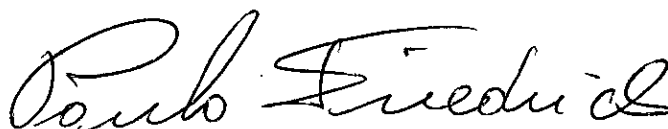
Desta feita, postula-se pelo recebimento destas CONTRARRAZÕES, requerendo que seja julgado improcedente o recurso interposto pela licitante, eis que é correta a decisão proferida pela Comissão de Licitação, proferida no extrato de decisão administrativa publicada no site do município e publicada no diário oficial eletrônico datada de 22/06/2016, devendo ser mantida a inabilitação da empresa BC CONSTRUTORA LTDA, uma vez que atendeu item 8 – alíneas “y” do Edital em desconformidade com a legislação vigente. Ressaltando ainda que a própria empresa provavelmente reconhecendo seu erro, abriu Protocolo junto ao CREA de número 218978/2016, que refere-se procedimento de alteração contratual junto ao CREA, conforme apresentado no final do Recurso Administrativo interposto pela mesma.

Data vênua o entendimento da RECORRENTE, a decisão da honrada comissão foi absolutamente correta, atendendo os princípios e normas a que se acha vinculada pela Lei 8666/93 e pelo edital.

E é na certeza de poder confiar na sensatez dessa Administração, assim como, no bom senso, da autoridade que lhe é superior, estamos interpondo estas CONTRARRAZÕES, as quais certamente serão deferidas, evitando assim, maiores transtornos.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Bragado, 08 de Julho de 2016.



PAULO FRIEDRICH

REPRESENTANTE LEGAL

ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA

ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA



Bem Vindo Ao site do CREA-PR - Atendimento ONLINE

www.crea-pr.org.br

Apps https://www.nitrocl... Manpá Palotina Prefeitura do Munic... Prefeitura do Munic... Portal do Cidadão Prefeitura de Marech PDF to Excel Convert

Google play f t+ i Acesso à Informação

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICADO ISO 9001
Emprego Público e Qualidade

Fale Conosco
Extranet
Serviços Online / Área Restrita
Webmail

Pesquisa por palavra-chave **BUSCAR**

PRINCIPAL FORMULÁRIOS ONLINE PRODUTOS E SERVIÇOS CONSULTA PÚBLICA DENÚNCIA ONLINE CENSURA PÚBLICA FALE DA GENTE PRA GENTE

Acesso rápido:
clique e encontre facilmente produtos e serviços do CREA-PR

- Institucional
- Legislação
- Instituições de Ensino
- Entidades de Classe
- Agenda de Cursos e Eventos
- Convênios
- Programa Casa Fácil e Programa Campo Fácil
- Bolsa de empregos/estágios
- Estudantes CREAjr-PR
- Licitações do CREA-PR
- Portal da Transparência

4º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ACESSIBILIDADE UMA RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL
INTERNATIONAL ACCESSIBILITY SEMINAR A PROFESSIONAL RESPONSIBILITY
29 e 30 DE JUNHO DE 2016 - CURITIBA

CERTIFICADOS DISPONÍVEIS

9º CEP
Congresso Estadual de Profissionais

Eleição de Inspectores Mandato 2016/2017

73ª SOEA CONTECC
2016
DO IGUAÇU
29.08 a 01.09

Captação de Patrocínio para a 73ª SOEA e o 9º CNP

ANUIDADE 2016
Mais informações
Imprima seu boleto aqui

SERVIÇOS ONLINE / ÁREA RESTRITA

Crea-PR fiscaliza instalações e manutenções de equipamentos em hospitais

O Crea-PR realizou no mês de junho uma Operação de Fiscalização Especializada (OFE) com o objetivo de verificar a segurança das instalações elétricas de empreendimentos da área de saúde. Segundo o

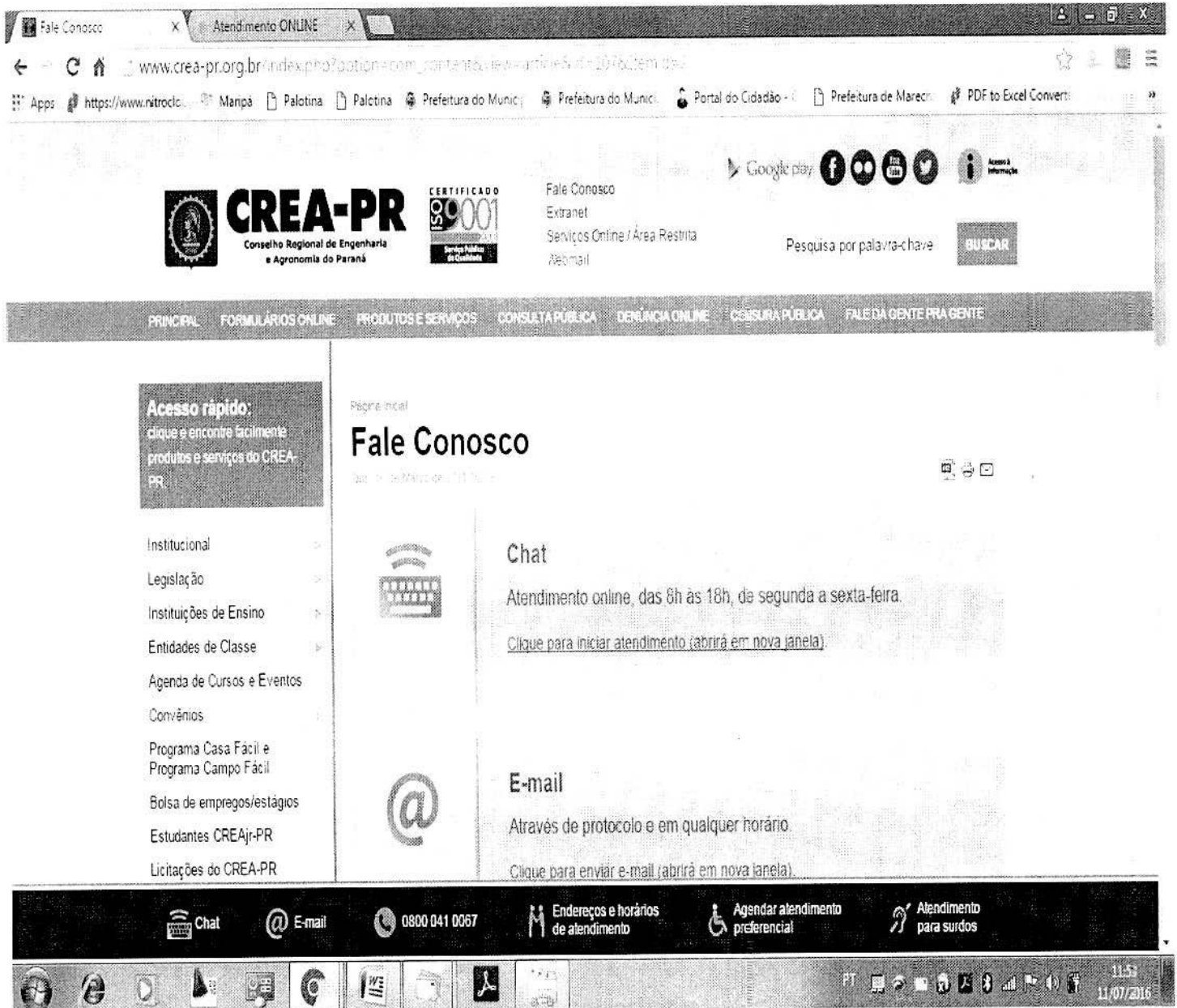
Chat E-mail 0800 041 0067 Endereços e horários de atendimento Agendar atendimento preferencial Atendimento para surdos

www.crea-pr.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4250:crea-pr-fiscaliza-instalacoes-e-manutencoes-de-equipamentos-em-hospita&catid=3:news&flash

11:52 11/07/2016


ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA

Reser



Fale Conosco

Atendimento ONLINE

www.crea-pr.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=207&Itemid=202

Apps https://www.nitrocl... Manpá Palotina Palotina Prefeitura do Munic Prefeitura do Munic Portal do Cidadão Prefeitura de Marec PDF to Excel Convert

Google play Facebook YouTube Twitter Acesso à Informação

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICADO ISO 9001
Serviço Público de Qualidade

Fale Conosco
Extranet
Serviços Online / Área Restrita
Webmail

Pesquisa por palavra-chave **BUSCAR**

PRINCIPAL FORMULÁRIOS ONLINE PRODUTOS E SERVIÇOS CONSULTA PÚBLICA DENÚNCIA ONLINE COISURA PÚBLICA FALE DA GENTE PRA GENTE

Acesso rápido:
clique e encontre facilmente produtos e serviços do CREA-PR

Institucional
Legislação
Instituições de Ensino
Entidades de Classe
Agenda de Cursos e Eventos
Convênios
Programa Casa Fácil e Programa Campo Fácil
Bolsa de empregos/stágios
Estudantes CREAjr-PR
Licitações do CREA-PR

Página inicial

Fale Conosco

Chat

Atendimento online, das 6h às 18h, de segunda a sexta-feira.

[Clique para iniciar atendimento \(abrirá em nova janela\)](#)

E-mail

Através de protocolo e em qualquer horário

[Clique para enviar e-mail \(abrirá em nova janela\)](#)

Chat E-mail 0800 041 0067 Endereços e horários de atendimento Agendar atendimento preferencial Atendimento para surdos

11:53
11/07/2016


ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA



Conexão segura estabelecida.

Seja muito bem vindo(a) ao nosso sistema de Atendimento on Line.

Sua mensagem foi enviada ao operador(a) disponível, por favor, aguarde uma resposta.

Protocolo de atendimento.:

14682472475783accf216ee

Marlene

11/07/2016 11:31:53

O CREA-PR lhe deseja boas vindas! Para sua segurança todos os atendimentos são gravados.

O sistema encerrará automaticamente caso fique ocioso por mais de 3 min. Digite sua mensagem e clique em ENVIAR para que possamos responder.

Marlene

11/07/2016 11:31:56

Bom dia! Pode me informar seu nome completo?

ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA

11/07/2016 11:34:26

Robison Friedrich

Marlene

11/07/2016 11:34:47

Bom dia, Sr. Robison! Em que posso ajudar?

ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA

11/07/2016 11:35:26

Quanto a Certidão de Pessoa Jurídica junto ao CREA

Se a empresa fez alteração do contrato social alterando o valor do capital social de 1.000.000,00 para 1.250.000,00 a mesma perde a validade se não informado ao CREA

ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA

11/07/2016 11:35:34

?

Marlene

11/07/2016 11:35:40

Exato.

Marlene

11/07/2016 11:36:32

Qualquer alteração deve ser informado, segundo legislação, a qualquer órgão competente, até 30 dias da alteração registrada em junta comercial.

Marlene

11/07/2016 11:37:18

De sua empresa, a última que foi cadastrada em nosso sistema foi a de n. 5, de 02/03/2010.

ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA

11/07/2016 11:38:53

a dúvida não é quanto a minha empresa

e sim quanto a uma empresa participante de um processo licitatório

em qual lei ou resolução tem-se esse embasamento??

Marlene

11/07/2016 11:39:38

Resolução 266/1979: Dispõe sobre a expedição de certidões às pessoas jurídicas pelos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA

11/07/2016 11:41:13

O que descreve essa lei?? quanto a Certidão de Pessoa Juridica

Marlene

11/07/2016 11:42:30

Poderá verificar em nosso site> Legislação> Legislação CONFEA> Consulta geral> clicar em resolução e colocar o numero. É o documento utilizado para os casos em que a empresa precisa comprovar seu registro junto ao CREA.

ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA

11/07/2016 11:43:47

perfeito.. obrigado por enquanto

isso atende minha dúvida..

muito obrigado por enquanto!!

Marlene


Deser
ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA

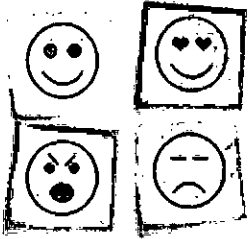
11/07/2016 11:44:37

O CREA-PR agradece o seu contato, sr. Robison. Para ser direcionado à pesquisa de satisfação, por favor não feche esta janela e aguarde a informação de que o chamado foi finalizado. O histórico deste atendimento será enviado para o seu e-mail. Bom dia!



ROBOT - Chamado finalizado

Seu chamado foi finalizado, muito obrigado por seu contato.



Pode nos **ajudar a melhorar**
nosso **atendimento?**

[Clique aqui e avalie]

Muito obrigado ;)



ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA

Reser

Prefeitura de Pato Bragado x 938.pdf

file:///C:/Users/CEJA-.../Desktop/Licitações/2016/Pato%20Bragado/938.pdf

Apps https://www.nitrocloud.com/ Maripá Palotina Prefeitura do Município Prefeitura do Município Portal do Cidadão Prefeitura de Marechal Cândido Rondon PDF to Excel Converter



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2016

ANO: IV
www.patobragado.pr.gov.br

EDIÇÃO Nº: 938 - 1 Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
PORTARIA N.º 207, DE 22 DE JUNHO DE 2016.....	Pg. 01
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2016.....	Pg. 01
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2016.....	Pg. 01
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2016.....	Pg. 01
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2016.....	Pg. 01
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2016.....	Pg. 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 207, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 39, da Lei Municipal n.º 864, de 15/12/2006,

Considerando o requerimento apresentado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder gratificação na ordem de 10% (dez por cento), a ser calculado sobre os vencimentos básicos da servidora Marceli Fritzen de Moura, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível PEP 001, pelo exercício de docência com alunos portadores de necessidades especiais, junto à Escola Municipal Marechal Deodoro, neste Município, à contar do dia 04 de junho de 2016.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2016

OBJETO: Fechamento de Barracão Industrial - Incubadora Industrial

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitações.

OBJETO: Julgamento de Habilitação.

A comissão Permanente de licitação comunica aos interessados na execução dos serviços acima citados, objeto do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços n.º 018/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu:

Pela Habilitação das empresas Construtora Phortus Ltda - EPP; Construtora Geram Ltda - ME e Artefatos de Cimento Trilage Ltda.

Pela inabilitação das empresas Weiler Promoções e Eventos Ltda - ME, Dalia Construção Civil Ltda; BC Construtora Ltda - EP; e Personal Serviços de Pavimentação Ltda - ME, nos termos da fundamentação. Os motivos desta decisão estão citados na ata de julgamento do certame, identificada sob n.º 114/2016. Intimem-se as empresas da presente decisão, abrindo-se o prazo recursal, nos termos do Art. 109, da Lei n.º 8.666/93. A presente decisão estará disponível aos interessados junto à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR.

Pato Bragado - PR, em 22 de junho de 2016.

Cesar Roberto Schaeffer
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

11:57
11/07/2016



ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA

CREA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 41474/2016

Validade: 03/10/2016

Razão Social: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 11478001000162

Num. Registro: 49828

Registrada desde : 31/05/2010

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Endereço: RUA TUIUTI, 848 CLAUDETE

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85811040

Objetivo Social:

Indústria da construção civil; Indústria e comércio de vigas e estruturas pré-moldadas de concreto armado e em série, estruturas metálicas em todo o território nacional, execução de projetos arquitetônicos, hidrossanitário, telefônico, elétrico, estrutural, hidráulico, prevenção de incêndios, execução de edificações, manutenção e reformas de instalações prediais, decoração de interiores, jardinagem e limpezas.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

11.478.001/0001-62

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MARCELO SILVA DE GODOY

Carteira: PR-84027/D Data de Expedição: 20/02/2006

Desde: 13/11/2013 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 do CONFEA

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná no período de 01/03/2008 a 28/05/2010.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 do CONFEA

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Especialização em Engenharia de Segurança

RC CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA TUIUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

CASCAVEL - PARANÁ

CREA

do Trabalho ministrado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná no período de 01/03/2008 a 28/05/2010.
Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 24/05/2010 o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

2 - DOUGLAS MAYCON COLPO

Carteira: PR-94815/D Data de Expedição: 21/02/2008
Desde: 31/05/2010 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

3 - PEDRO FRAINER BRAGAGNOLO

Carteira: PR-136275/D Data de Expedição: 09/01/2014
Desde: 27/01/2014 Carga Horária: 20: H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 125093/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/04/2016 10:51:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ARTEFATOS DE GIMENTO TRILAGE LTDA

11.478.001/0001-62

RC CONSTRUTORA LTDA.-EPP

RUA TUIUTI, 846

CLAUDETE - CEP 85811-040

CASCADEL • PARANÁ

Crece



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016
MENOR PREÇO GLOBAL
JULGAMENTO – RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de Julgamento de Recurso Administrativo interposto por parte da empresa Licitante BC CONSTRUTORA LTDA – EP, em razão da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações aos 22 de junho de 2016, a qual declarou a INABILITAÇÃO da referida empresa.

O Recurso foi apresentado de forma tempestiva, motivo pelo qual foi ele recebido e oportunizado o contraditório as demais empresas Licitantes, quando então somente uma delas, a Licitante ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA apresentou Contra Razões Recursais.

Os Autos do procedimento licitatório foi encaminhado ao Assessor Jurídico para análise e parecer, cabendo-nos neste momento decidir.

O Mérito do recurso resume-se na divergência existente entre o valor do Capital Social constante do Contrato Social e àquele expresso na Certidão do CREA.

Como bem explanado pelo Assessor Jurídico, o não preenchimento de uma formalidade cadastral não pode ser considerado falsidade, por tratar-se de um ato administrativo interno da empresa para com os órgãos de fiscalização. Representa apenas um embaraço informal cadastral que poderá gerar penalidade entre os interessados, no caso, empresa e CREA e, tão somente a eles.

O Edital previu no item 8.1, letra “Y”: Certidão de Registro e Regularidade Junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU da empresa proponente e do seu responsável técnico.

Nota-se que o edital não utilizou a palavra Certidão Atualizada, nem cadastral da empresa. Dai, que a certidão fornecida preenche a exigência do edital. O edital apenas pediu uma certidão do CREA e isso à empresa apresentou.

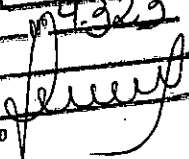
A licitação ora analisada tem por finalidade colher o menor preço. Excluir a empresa da licitação por mera formalidade documental sequer exigida no ato convocatório poderá ensejar na perda da oportunidade na contratação do menor preço, o que aniquilaria com o princípio da economicidade.

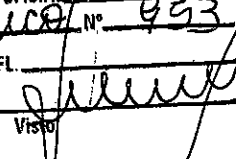
Diante do exposto, julgo procedente o Recurso Administrativo interposto pela empresa B C CONSTRUTORA LTDA – EPP, declarando-a por conseguinte HABILITADA no processo licitatório, devendo a Comissão convocar as Licitantes para a abertura dos envelopes nº 02 contendo as Propostas de Preços, tudo conforme previsto na Lei 8.666/93.

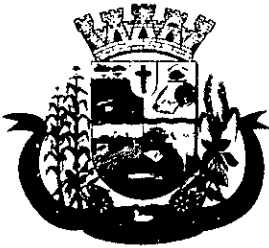
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE.

Pato Bragado – Pr, 13 de julho de 2016.


ARNILDO BIEGER
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 13/07/16 FL. 4323
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 13/07/16 FL. 993
Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 002

REF: TOMADA DE PREÇOS 018/2016

OBJETO: Fechamento de barracão industrial (Incubadora Industrial)

Diante do Julgamento do Recurso Administrativo exarado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações comunica que fixou a sessão de abertura dos envelopes nº 2, concernente as propostas de preços protocoladas pelas Licitantes habilitadas no processo - Licitação, Modalidade Tomada de Preços n.º 018/2016, para as 11h00min do dia 19 de julho de 2016, nas dependências da Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR. Convoca as licitantes interessadas para participar da sessão pública ora fixada.

Pato Bragado – PR, em 13 de julho de 2016.

César Roberto Schaeffer

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 13/07/16 FL. 953
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 13/07/16 FL. 953
Visto



BC CONSTRUTORA LTDA

Fone/Fax: (45) 3096-8040 – www.bcconstrutora.com.br
Rua Tuiuti, Nº 848, Bairro Claudete – Cascavel-PR
CNPJ: 11.478.001/0001-62

PROPOSTA DE PREÇOS

1. Razão Social da Empresa: BC CONSTRUTORA LTDA – EPP
2. Endereço: Rua Tuiuti, 848, Claudete – Cascavel, Paraná
3. CNPJ N.º: 11.478.001/0001 – 62
4. Telefone: (45) 3096 – 8040
5. E-mail: douglas@bcconstrutora.com.br;
6. Dados bancários: Caixa Econômica Federal; Agência: 1552; Conta Corrente: 3384-6;

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado – PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2016

Prezados senhores,

A empresa BC Construtora LTDA – EPP, estabelecida na Rua Tuiuti, nº 848, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.478.001/0001-62, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, nº 18/2016, para execução do fechamento do barracão industrial, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- a) Execução do fechamento do barracão industrial, observada as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório;
- b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos;
- c) Valor global da proposta de R\$ 427.419,15 (quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e dezenove reais e quinze centavos);

Descrição	Valor por m ²	Percentual
Material	R\$ 336,46	61,40%
Mão de obra	R\$ 211,51	38,60%
Total	R\$ 547,97	100%

11.478.001/0001-62

BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA TUITUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

Douglas M. Colpo
Engº Civil
CREA/PR 94815-D

CASCVEL - PARANÁ



BC CONSTRUTORA LTDA

Fone/Fax: (45) 3096-8040 – www.bcconstrutora.com.br
Rua Tuiuti, Nº 848, Bairro Claudete – Cascavel-PR
CNPJ: 11.478.001/0001-62

Descrição	Valor	Percentual
Material	R\$ 262.444,90	61,40%
Mão de obra	R\$ 164.974,25	38,60%
Total	R\$ 427.419,15	100%

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preço tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: em até 150 (cento e cinquenta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 18/2016.

Pato Bragado, 21 de Junho de 2016.

Atenciosamente,

Responsável Técnico e Legal
Eng. Civil Douglas Maycon Colpo
BC Construtora Ltda - EPP
RG: 7.504.761-4
CREA PR-94.815/D

11.478.001/0001-62
BC CONSTRUTORA LTDA.-EPP

RUA TUIUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85811-040

CASCADEL - PARANÁ

Douglas M. Colpo
Eng. Civil
CREA/PR 94815-D



BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

Fone/Fax: (45) 3096-8040 – www.bcconstrutora.com.br

R. Tuiuti, 848, Bairro Claudete – Cascavel-PR

CNPJ: 11.478.001/0001-62

E-mail: douglas@bcconstrutora.com.br

Objeto: Fechamento Barracão Industrial

Tomada de Preços 18/2016

Terça-feira, 21 de Junho de 2016

MUNICIPIO: PATO BRAGADO - PARANÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DOUGLAS MAYCON COLPO

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: FECHAMENTO BARRACÃO INDUSTRIAL

TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PED (AGOSTO 2015) E SINAPI/PR (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0

DATA: 18/05/2016

ENDEREÇO: RUA HUGO FRANK

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO - PR

LEVANTAMENTO Nº

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Johnny Marcos Wutzke

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO:

COORDENADAS:

ART Nº

REG CREA: pr-84865/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES								2.493,89
1.1	41598	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	R\$ 690,71	R\$ 169,28	R\$ 859,99	R\$ 690,71	R\$ 169,28	R\$ 859,99
1.2	73847/1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA AÇO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACÚSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	5,00	R\$ 326,78	R\$ 0,00	R\$ 326,78	R\$ 1.633,90	R\$ 0,00	R\$ 1.633,90
2		INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÕES)								28.393,68
2.1	78018	ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M	M3	28,79	R\$ 9,86	R\$ 21,07	R\$ 30,93	R\$ 283,87	R\$ 606,61	R\$ 890,47
2.2	74156/1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD.IN-LOCO	M	195,00	R\$ 25,15	R\$ 25,15	R\$ 50,30	R\$ 4.904,25	R\$ 4.904,25	R\$ 9.808,50
2.3	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	17,90	R\$ 241,14	R\$ 46,48	R\$ 287,62	R\$ 4.316,41	R\$ 831,99	R\$ 5.148,40
2.4	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1322,49	R\$ 3,64	R\$ 2,16	R\$ 5,80	R\$ 4.813,86	R\$ 2.856,58	R\$ 7.670,44
2.5	73942/2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	220,22	R\$ 4,15	R\$ 2,11	R\$ 6,26	R\$ 913,91	R\$ 464,66	R\$ 1.378,58
2.6	73653	FORMAS TIPO SANDUÍCHE COM TÁBUAS, 30 APROVEITAMENTOS	M2	145,80	R\$ 5,03	R\$ 8,46	R\$ 13,49	R\$ 733,37	R\$ 1.233,47	R\$ 1.966,84
2.7	74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	17,90	R\$ 25,54	R\$ 59,96	R\$ 85,50	R\$ 457,17	R\$ 1.073,28	R\$ 1.530,45
3		SUPRA ESTRUTURA (PILARES, VIGAS, LAJE)								27.260,62
3.1	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	30,31	R\$ 241,14	R\$ 46,48	R\$ 287,62	R\$ 7.308,95	R\$ 1.408,81	R\$ 8.717,76
3.2	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	516,94	R\$ 4,25	R\$ 2,16	R\$ 6,41	R\$ 2.197,00	R\$ 1.116,59	R\$ 3.313,59
3.3	73942/2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	432,42	R\$ 4,15	R\$ 2,11	R\$ 6,26	R\$ 1.794,54	R\$ 912,41	R\$ 2.706,95
3.4	73653	FORMAS TIPO SANDUÍCHE COM TÁBUAS, 30 APROVEITAMENTOS	M2	472,80	R\$ 5,03	R\$ 8,46	R\$ 13,49	R\$ 6.352,16	R\$ 3.990,24	R\$ 10.342,40
3.5	74157/3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	30,31	R\$ 25,54	R\$ 59,96	R\$ 85,50	R\$ 774,12	R\$ 1.817,39	R\$ 2.591,51
3.6	74202/2	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VÃOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	56,25	R\$ 46,29	R\$ 16,87	R\$ 63,16	R\$ 2.603,81	R\$ 948,99	R\$ 3.552,80
4		ALVENARIA								59.689,60

11.478.001/0001-62

BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA TUIUTI, 848

CLAUDETE - CEP 85611-040

Douglas M. Colpo
Engº Civil
CREA/PR 94815-D

CASCABEL - PARANÁ

4.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1333,25	R\$ 21,33	R\$ 23,44	R\$ 44,77	R\$ 28.438,22	R\$ 31.251,38	R\$ 59.689,60	
5		IMPERMEABILIZAÇÕES									855,58
5.1	74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS.	M2	109,69	R\$ 4,29	R\$ 3,51	R\$ 7,80	R\$ 470,57	R\$ 385,01	R\$ 855,58	
6		ESQUADRIAS									52.962,38
6.1	73933/2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNIÇÕES	M2	33,60	R\$ 330,66	R\$ 53,73	R\$ 384,39	R\$ 11.110,18	R\$ 1.805,33	R\$ 12.915,50	
6.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	1,25	R\$ 263,82	R\$ 19,41	R\$ 283,23	R\$ 329,78	R\$ 24,26	R\$ 354,04	
6.3	73940/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, SEM DIVISÃO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,50X1,20M	UN	10,00	R\$ 575,16	R\$ 75,06	R\$ 650,22	R\$ 5.751,60	R\$ 750,60	R\$ 6.502,20	
6.4	84860	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE AÇO DOBRADA 2,00X1,20M, 4 FOLHAS, PARA VIDRO, SEM DIVISÃO HORIZONTAL	UN	10,00	R\$ 827,19	R\$ 93,86	R\$ 921,05	R\$ 8.271,90	R\$ 938,60	R\$ 9.210,50	
6.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	36,25	R\$ 90,51	R\$ 8,76	R\$ 99,27	R\$ 3.280,99	R\$ 317,55	R\$ 3.598,54	
6.6	74100/1	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	80,00	R\$ 223,01	R\$ 31,76	R\$ 254,77	R\$ 17.840,80	R\$ 2.540,80	R\$ 20.381,60	
7		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS									14.631,81
7.1	74217/3	HIDRÔMETRO 1,50M3/H, D=1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	R\$ 65,22	R\$ 3,71	R\$ 68,93	R\$ 326,10	R\$ 18,55	R\$ 344,65	
7.2	88504	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	5,00	R\$ 329,51	R\$ 166,97	R\$ 496,48	R\$ 1.647,55	R\$ 834,85	R\$ 2.482,40	
7.3	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA ¼ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	25,00	R\$ 5,43	R\$ 8,00	R\$ 13,43	R\$ 135,75	R\$ 200,00	R\$ 335,75	
7.4	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	95,00	R\$ 3,26	R\$ 2,45	R\$ 5,71	R\$ 309,70	R\$ 232,75	R\$ 542,45	
7.5	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA ¼FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	20,00	R\$ 2,26	R\$ 3,25	R\$ 5,51	R\$ 45,20	R\$ 65,00	R\$ 110,20	
7.6	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA ¼ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	15,00	R\$ 3,34	R\$ 4,33	R\$ 7,67	R\$ 50,10	R\$ 64,95	R\$ 115,05	
7.7	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	50,00	R\$ 6,47	R\$ 6,50	R\$ 12,97	R\$ 323,50	R\$ 325,00	R\$ 648,50	
7.8	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	7,50	R\$ 20,07	R\$ 16,04	R\$ 36,11	R\$ 150,53	R\$ 120,30	R\$ 270,83	
7.9	74216/1	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO DN 100MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	54,00	R\$ 30,20	R\$ 43,51	R\$ 73,71	R\$ 1.630,80	R\$ 2.349,54	R\$ 3.980,34	
7.10	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	5,00	R\$ 2,94	R\$ 2,16	R\$ 5,10	R\$ 14,70	R\$ 10,80	R\$ 25,50	
7.11	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	R\$ 8,66	R\$ 5,42	R\$ 14,08	R\$ 43,30	R\$ 27,10	R\$ 70,40	
7.12	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	5,00	R\$ 2,76	R\$ 2,16	R\$ 4,92	R\$ 13,80	R\$ 10,80	R\$ 24,60	
7.13	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	R\$ 9,06	R\$ 5,42	R\$ 14,48	R\$ 45,30	R\$ 27,10	R\$ 72,40	
7.14	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	5,00	R\$ 5,97	R\$ 1,51	R\$ 7,48	R\$ 29,85	R\$ 7,55	R\$ 37,40	
7.15	72289	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	3,00	R\$ 149,24	R\$ 141,57	R\$ 290,81	R\$ 447,72	R\$ 474,91	R\$ 922,63	
7.16	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	R\$ 119,35	R\$ 15,20	R\$ 134,55	R\$ 596,75	R\$ 76,00	R\$ 672,75	
7.17	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	R\$ 26,61	R\$ 1,50	R\$ 28,11	R\$ 133,05	R\$ 7,50	R\$ 140,55	

11.478.001/0001-62

BC CONSTRUTORA LTDA - LPP

RUA TUIUTI, 848

CLAUDETE - CPF 85811-040

CASCABEL - PARANÁ

Douglas M. Colpo
Engº Civil
CREA/PR 94815-D

7.18	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	R\$ 17,95	R\$ 2,29	R\$ 20,24	R\$ 89,75	R\$ 11,45	R\$ 101,20	
7.19	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 P	UN	5,00	R\$ 291,99	R\$ 13,51	R\$ 305,50	R\$ 1.459,95	R\$ 67,55	R\$ 1.527,50	
7.20	74197/1	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIMENSÕES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1,00	R\$ 634,45	R\$ 368,87	R\$ 1.003,32	R\$ 634,45	R\$ 368,87	R\$ 1.003,32	
7.21	74198/2	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00	R\$ 655,35	R\$ 598,24	R\$ 1.253,59	R\$ 655,35	R\$ 598,24	R\$ 1.253,59	
8		REVESTIMENTOS DE PAREDES									63.303,94
8.1	73397	EMBOÇO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	2722,75	R\$ 11,17	R\$ 12,08	R\$ 23,25	R\$ 30.413,12	R\$ 32.890,82	R\$ 63.303,94	
9		PINTURA									50.365,92
9.1	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2722,75	R\$ 2,56	R\$ 3,65	R\$ 6,21	R\$ 6.970,24	R\$ 9.938,04	R\$ 16.908,28	
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2722,75	R\$ 4,65	R\$ 2,92	R\$ 7,57	R\$ 12.660,79	R\$ 7.950,43	R\$ 20.611,22	
9.3	74145/1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVÓLVER (AR-COMPRESSO).	M2	299,70	R\$ 11,04	R\$ 3,56	R\$ 14,60	R\$ 3.308,69	R\$ 1.066,93	R\$ 4.375,62	
9.4	74245/1	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	780,00	R\$ 4,34	R\$ 6,52	R\$ 10,86	R\$ 3.385,20	R\$ 5.085,60	R\$ 8.470,80	
10		PISOS									40.433,50
10.1	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA INCLUSO POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELÉTRICA E JUNTAS DE DILATAÇÃO SERRADA	M2	780,00	R\$ 39,25	R\$ 9,07	R\$ 48,32	R\$ 30.615,00	R\$ 7.074,60	R\$ 37.689,60	
10.2	74164/4	LASTRO DE BRITA EM TODA ÁREA EXTERNA E=5CM	M3	46,00	R\$ 42,10	R\$ 17,55	R\$ 59,65	R\$ 1.936,60	R\$ 807,30	R\$ 2.743,90	
11		SERVIÇOS FINAIS									1.544,40
11.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	780,00	R\$ 0,75	R\$ 1,23	R\$ 1,98	R\$ 585,00	R\$ 959,40	R\$ 1.544,40	
		TOTAL GERAL=									341.935,32
		TOTAL GERAL COM BDI=									427.419,15

Responsável Técnico e Legal
Eng. Civil Douglas Maycon Colpo
RG: 7.504.761-4
CREA PR-04.815/D

Douglas M. Colpo
Engº Civil
CREA/PR 94315-D

11.478.001/0001-62

RC CONSTRUTORA LTDA.-EPP

RUA TURUTI, 340

CLAUDETE - CEP 84111-040

CASCADEL - PARANÁ



BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

Fone/Fax: (45) 3096-8040 – www.bconstrutora.com.br

R. Tututi, 848, Bairro Claudete – Cascavel-PR

CNPJ: 11.478.001/0001 – 62

E-mail: douglas@bconstrutora.com.br

Objeto: Fechamento Barracão Industrial

Tomada de Preços 18/2016

Terça-feira, 21 de Junho de 2016

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO - PARANÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DOUGLAS MAYCON COLPO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PARANÁ EDIFICAÇÕES

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓPRIO: Fechamento Barracão Industrial

DATA: 18/05/2016

MUNICÍPIO: Pato Bragado

TIPO OBRA: Ampliação

EMPRESA:

PROTOCOLO:

PRAZO EXECUÇÃO: 150 dias

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30		60		90		120		150		180		BDI		
			% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	VALOR PLANILHA S/ BDI
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,73%	3.117,36	100,00%												3.117,36	2.493,89
02	INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÕES)	8,30%	35.492,10	100,00%												35.492,10	28.393,68
03	SUPRA ESTRUTURA (PILARES, VIGAS, LAJE)	7,97%	13.630,31	40,00%	20.445,47	60,00%										34.075,78	27.260,62
04	ALVENARIA	17,46%	29.844,80	40,00%	44.767,20	60,00%										74.612,00	59.689,60
05	IMPERMEABILIZAÇÕES	0,25%	1.069,48	100,00%												1.069,48	855,58
06	ESQUADRIAS	15,49%					33.101,49	50,00%	33.101,49	50,00%						66.202,98	52.962,38
07	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	4,28%					9.144,88	50,00%	9.144,88	50,00%						18.289,76	14.631,81
08	REVESTIMENTOS DE PAREDES	18,51%			15.825,99	20,00%	31.651,97	40,00%	31.651,97	40,00%						79.129,93	63.303,94
09	PINTURA	14,73%									62.957,40	100,00%				62.957,40	50.365,92
10	PISOS	11,82%			10.108,38	20,00%	20.216,75	40,00%	20.216,75	40,00%						50.541,88	40.433,50
11	SERVIÇOS FINAIS	0,45%									1.930,50	100,00%				1.930,50	1.544,40
12																	
13																	
14																	
15																	
16																	
17																	
18																	
19																	
20																	
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO:		100,00%	83.154,05	19,45%	91.147,03	21,32%	94.115,09	22,02%	94.115,09	22,02%	64.887,90	15,18%		0,00%		427.419,15	341.935,32
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO:			83.154,05	19,45%	91.147,03	21,32%	94.115,09	22,02%	94.115,09	22,02%	64.887,90	15,18%		0,00%		427.419,15	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO:			83.154,05	19,45%	174.301,07	40,78%	268.416,16	62,80%	362.531,25	84,82%	427.419,15	100,00%	427.419,15	100,00%			

Responsável Técnico e Legal
Eng. Civil Douglas Maycon Colpo

RG: 7.504.761-4
CREA PR-94.815/D

Douglas M. Colpo
Eng.º Civil
CREA PR-94.815-D

11.478.001/0001-62

BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA TUTUTI, 848

CLAUDETE - Cx. 454 11 000

CASCADEL • PARANÁ

BC CONSTRUTORA LTDA - EPP
R. Tuiuti, 848, Bairro Claudete - Cascavel-PR
TOMADA DE PREÇOS nº 18/2016
Data de abertura: 21/06/2016
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1235

Data: 20/06/16

Ass: Márcia Hiló

CONSTRUTORA GERAM LTDA

ANEXO XI

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR
Tomada de Preços n.º 018/2016

Prezados Senhores:

A empresa CONSTRUTORA GERAM LTDA, estabelecida na Rua 22 de Abril, n.º 560, na Cidade de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.350.938/0001-10, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, nº. 018/2016, para Fechamento de um Barracão Pré-moldado (Incubadora Industrial), conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.

b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.

c) valor global da proposta e de R\$ 419.328,98 (quatrocentos e dezenove mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos);

DESCRICAÇÃO	VALOR POR M2	PERCENTUAL %
MATERIAL	R\$ 354,39	65,92 %
MAO DE OBRA	R\$ 183,21	34,08 %
TOTAL	R\$ 537,60	100,00 %

DESCRICAÇÃO	VALOR R\$	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 276.424,70	65,92 %
MAO DE OBRA	R\$ 142.904,28	34,08%
TOTAL	R\$ 419.328,98	100,00 %

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 150 (cento e cinquenta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 018/2016. Dados bancários da empresa são: Banco do Brasil, AG. 3289-1 e C/C 39134-4.

Pato Bragado, 21 de Junho de 2016.



CONSTRUTORA GERAM LTDA
DAMIANO ANDRE GERAM

SOCIO GERENTE
RG 6.456.187-1
CPF 027.559.289-80

CONSTRUTORA GERAM LTDA
Damiano André Geram
CREA/PR 90.816/D
CPF 027.559.289-80



PROPONENTE: CONSTRUTORA GERAM LTDA													
PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO													
PRÓPRIO: FECHAMENTO BARRAÇÃO INDUSTRIAL						ENDEREÇO: RUA HUGO FRANK			MUNICÍPIO: PATO BRAGADO-PR			TOMADA DE PREÇO N 018/2016	
DATA: 21/06/2016													
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)			
1		SERVIÇOS PRELIMINARES									2.742,63		
	41598	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	759,61	186,17	945,78	759,61	186,17	945,78			
	73847/1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA AÇO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACÚSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	5,00	359,37	0,00	359,37	1796,85	0,00	1796,85			
2		INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÕES)									31.226,45		
	78018	ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M	M3	28,79	10,84	23,17	34,01	312,08	667,06	979,15			
	74156/1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD.IN-LOCO	M	195,00	27,66	27,66	55,32	5393,70	5393,70	10787,40			
	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	17,90	265,19	51,12	316,31	4746,90	915,05	5661,95			
	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1322,49	4,00	2,38	6,38	5289,96	3147,53	8437,49			
	73942/2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	220,22	4,56	2,32	6,88	1004,20	510,91	1515,11			
	73653	FORMAS TIPO SANDUÍCHE COM TÁBUAS, 30 APROVEITAMENTOS	M2	145,80	5,53	9,30	14,83	806,27	1355,94	2162,21			
	74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	17,90	28,09	65,94	94,03	502,81	1180,33	1683,14			
3		SUPRA ESTRUTURA (PILARES, VIGAS, LAJE)									29.975,64		
	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	30,31	265,19	51,12	316,31	8037,91	1549,45	9587,36			
	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	516,94	4,67	2,38	7,05	2414,11	1230,32	3644,43			
	73942/2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	432,42	4,56	2,32	6,88	1971,84	1003,21	2975,05			
	73653	FORMAS TIPO SANDUÍCHE COM TÁBUAS, 30 APROVEITAMENTOS	M2	472,80	5,53	9,30	14,83	2614,58	4397,04	7011,62			
	74157/3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	30,31	28,09	65,94	94,03	851,41	1998,64	2850,05			
	74202/2	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VÃOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	56,25	50,91	18,55	69,46	2863,69	1043,44	3907,13			


CONSTRUTORA GERAM LTDA
 Damiano André Geram
 CREA/PR 90.816/D
 CPF 027.559.289-80



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PROponente: CONSTRUTORA GERAM LTDA

Endereço: RUA HUGO FRANK
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO-PR

TOMADA DE PREÇO N 018/2016

PRÓPRIO: FECHAMENTO BARRACÃO INDUSTRIAL

DATA: 21/06/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
4		ALVENARIA									62.662,75
	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1333,25	35,00	12,00	47,00	46663,75	15999,00	62662,75	
5		IMPERMEABILIZAÇÕES									941,14
	74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS.	M2	109,69	4,72	3,86	8,58	517,74	423,40	941,14	
6		ESQUADRIAS									45.106,76
	73933/2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNIÇÕES	M2	33,60	300,00	50,00	350,00	10080,00	1680,00	11760,00	
	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	1,25	290,13	21,35	311,48	362,66	26,69	389,35	
	73940/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, SEM DIVISÃO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,50X1,20M	UN	10,00	250,00	50,00	300,00	2500,00	500,00	3000,00	
	84860	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE AÇO DOBRADA 2,00X1,20M, 4 FOLHAS, PARA VIDRO, SEM DIVISÃO HORIZONTAL	UN	10,00	350,00	50,00	400,00	3500,00	500,00	4000,00	
	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	36,25	99,54	9,63	109,17	3608,33	349,09	3957,41	
	74100/1	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	80,00	245,00	30,00	275,00	19600,00	2400,00	22000,00	
7		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS									16.091,30
	74217/3	HIDRÔMETRO 1,50M3/H, D=1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	71,73	4,08	75,81	358,65	20,40	379,05	
	88504	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	5,00	362,38	183,63	546,01	1811,90	918,15	2730,05	
	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	25,00	5,97	8,80	14,77	149,25	220,00	369,25	
	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	95,00	3,59	2,69	6,28	341,05	255,55	596,60	
	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	20,00	2,48	3,57	6,05	49,60	71,40	121,00	
	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	15,00	3,67	4,76	8,43	55,05	71,40	126,45	
	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	50,00	7,12	7,15	14,27	356,00	357,50	713,50	
	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	7,50	22,07	17,64	39,71	165,53	132,30	297,83	


CONSTRUTORA GERAM LTDA
 Damiano André Geram
 CREA/PR 90.816/D
 CPF 027.559.289-80

5

Geram

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PROPONENTE: CONSTRUTORA GERAM LTDA

ENDEREÇO: RUA HUGO FRANK
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO-PR

TOMADA DE PREÇO N 018/2016

PRÓPRIO: FECHAMENTO BARRACÃO INDUSTRIAL

DATA: 21/06/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
	74216/1	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO DN 100MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	54,00	33,21	47,85	81,06	1793,34	2583,90	4377,24
	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	5,00	3,23	2,38	5,61	16,15	11,90	28,05
	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	9,52	5,96	15,48	47,60	29,80	77,40
	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	5,00	3,03	2,38	5,41	15,15	11,90	27,05
	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	9,96	5,96	15,92	49,80	29,80	79,60
	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	5,00	6,57	1,66	8,23	32,85	8,30	41,15
	72289	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	3,00	164,13	155,69	319,82	492,39	467,07	959,46
	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, * 44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	131,26	16,72	147,98	656,30	83,60	739,90
	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	29,26	1,65	30,91	146,30	8,25	154,55
	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	19,74	2,52	22,26	98,70	12,60	111,30
	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	5,00	321,11	14,86	335,97	1605,55	74,30	1679,85
	74197/1	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIMENSÕES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1,00	697,73	405,66	1103,39	697,73	405,66	1103,39
	74198/2	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00	720,72	657,91	1378,63	720,72	657,91	1378,63
8		REVESTIMENTOS DE PAREDES								54.455,00
	73397	EMBOÇO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	2722,75	10,00	10,00	20,00	27227,50	27227,50	54455,00


CONSTRUTORA GERAM LTDA
 Damiano André Geram
 CREA/PR 90.816/D
 CPF 027.559.289-80


 Lm

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PROponente: CONSTRUTORA GERAM LTDA

Endereço: RUA HUGO FRANK
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO-PR

TOMADA DE PREÇO N 018/2016

PRÓPRIO: FECHAMENTO BARRACÃO INDUSTRIAL

DATA: 21/06/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
9		PINTURA								50.883,51
	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2722,75	2,00	4,00	6,00	5445,50	10891,00	16336,50
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2722,75	5,00	2,50	7,50	13613,75	6806,88	20420,63
	74145/1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVÓLVER (AR-COMPRESSADO).	M2	299,70	12,14	3,92	16,06	3638,36	1174,82	4813,18
	74245/1	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	780,00	4,77	7,17	11,94	3720,60	5592,60	9313,20
10		PISOS								39.677,60
	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	780,00	37,00	10,00	47,00	28860,00	7800,00	36660,00
	74164/4	INCLUSO POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELÉTRICA E JUNTAS DE DILATAÇÃO SERRADA LASTRO DE BRITA EM TODA ÁREA EXTERNA E=5CM	M3	46,00	46,30	19,30	65,60	2129,80	887,80	3017,60
11		SERVIÇOS FINAIS								1.700,40
	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	780,00	0,83	1,35	2,18	647,40	1053,00	1700,40
		TOTAL GERAL=								335.463,18
		TOTAL GERAL COM BDI=								419.328,98


CONSTRUTORA GERAM LTDA
 Damiano André Geram
 CREA/PR 90.816/D
 CPF 027.559.289-80

5
 Geram

Cronograma Físico Financeiro

OBRA: FECHAMENTO DO BARRACAO INDUSTRIAL EMPRESA: CONSTRUTORA GERAM LTDA MUNICIPIO DE PATO BRAGADO PRAZO DE EXECUCAO: 150 DIAS DATA: 21/06/2016																
ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERIODO	60	% NO PERIODO	90	% NO PERIODO	120	% NO PERIODO	150	% NO PERIODO	180	% NO PERIODO	BDI 25,0000%	
															VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,82%	3.428,29	100,00%											3.428,29	2.742,63
02	INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÕES)	9,31%	39.033,06	100,00%											39.033,06	31.226,45
03	SUPRA ESTRUTURA (PILARES, VIGAS, LAJE)	8,94%	14.987,82	40,00%	22.481,73	60,00%									37.469,55	29.975,64
04	ALVENARIA	18,68%	31.331,38	40,00%	46.997,06	60,00%									78.328,44	62.662,75
05	IMPERMEABILIZAÇÕES	0,28%	1.176,43	100,00%											1.176,43	941,14
06	ESQUADRIAS	13,45%					28.191,73	50,00%	28.191,73	50,00%					56.383,45	45.106,76
07	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	4,80%					10.057,06	50,00%	10.057,06	50,00%					20.114,13	16.091,30
08	REVESTIMENTOS DE PAREDES	16,23%			13.613,75	20,00%	27.227,50	40,00%	27.227,50	40,00%					68.068,75	54.455,00
09	PINTURA	15,17%									63.604,39	100,00%			63.604,39	50.883,51
10	PISOS	11,83%			9.919,40	20,00%	19.838,80	40,00%	19.838,80	40,00%					49.597,00	39.677,60
11	SERVIÇOS FINAIS	0,51%									2.125,50	100,00%			2.125,50	1.700,40
12		0,00%														
13		0,00%														
14		0,00%														
15		0,00%														
16		0,00%														
17		0,00%														
18		0,00%														
19		0,00%														
20		0,00%														
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	89.956,97	21,45%	93.011,94	22,18%	85.315,09	20,35%	85.315,09	20,35%	65.729,89	15,68%		0,00%	419.328,98	335.463,18
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO			89.956,97	21,45%	93.011,94	22,18%	85.315,09	20,35%	85.315,09	20,35%	65.729,89	15,68%		0,00%	419.328,98	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			89.956,97	21,45%	182.968,91	43,63%	268.284,00	63,98%	353.599,09	84,32%	419.328,98	100,00%	419.328,98	100,00%		


CONSTRUTORA GERAM LTDA
 Damiano André Geram
 CREA/PR 90.816/D
 CPF 027.569.289-80

Geram



Construtora GERAM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1227

Data: 17 / 06 / 16

HS: Morise 14:37

PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE N 02
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
TOMADA DE PREÇO N 018/2016
CONSTRUTORA GERAM LTDA
CNPJ 12.350.938/0001-10
RUA 22 DE ABRIL N 560
MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
FONE : 045 9922 3635

CONSTRUTORA PHORTUS LTDA – EPP

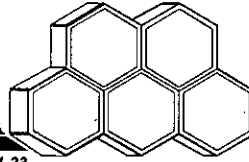
ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, 1760 CENTRO, SANTA HELENA – PR

LICITAÇÃO Nº 018/2016 – TOMADA DE PREÇOS

DATA: 21/06/2016

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

CONSTRUTORA
PH  **RTUS**

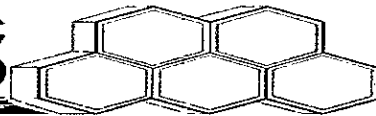


CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP - CNPJ: 86.865.698/0001-23

ÍNDICE

Proposta de Preços.....	01 à 02/09
Planilha de Serviços.....	03 à 08/09
Cronograma Físico Financeiro.....	09/09

Handwritten mark



CONSTRUTORA PHORTUS LTDA – EPP
AVENIDA PARANA, Nº 1760, CENTRO
SANTA HELENA – PR
CNPJ 86.865.698/0001-23

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado – PR

Tomada de preço nº 018 / 20163

Prezados Senhores:

A empresa Construtora Phortus, estabelecida na Avenida Paraná, nº 1760, na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 86.865.698/0001-23, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº. 018 /2016, para execução da obra de alvenaria para o fechamento de um barracão pré-moldado –Incubadora Industrial, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- Especificações do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos;
- Valor global da proposta:

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 288.709,46	65%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 155.458,94	35%
TOTAL	R\$ 444.168,40	100%

Valor Global R\$ 444.168,40 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e sessenta e oito reais e quarenta centavo).

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observamos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto; Em até 150 (Cento e cinquenta) dias após da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 018/2016.

Santa Helena, em 21 de Junho de 2016.

86.865.698/0001-23

CONSTRUTORA PHORTUS LTDA

Fone/Fax: (45) 3268-1265 Av. Paraná, 1760 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná - 85892-000

e-mail: phortus@wnet.com.br

05/09

Alfredo Novak
Eng. Civil - CREA 48516-D/RS
Visto 6421-V-PR - RG 4.541.227-D-SSP

Lesu



ORÇAMENTO INCUBADORA 2016

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ENDEREÇO: RUA HUGO FRAN

MUNICIPIO: PATO BRAGADO

PROTOCOLO N°

ORGÃO:

COORDENADAS:

ART N°

REG. CREA: pr - 84865/D

PRÓPRIO: FECHAMENTO BARRAÇÃO INDUSTRIAL

TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0

DATA: 18/05/2016

LEVANTAMENTO N°

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES									2.591,79
	41958	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40 A EM POSTO MADEIRA	UNIDADE	1	717,83	175,93	893,76	717,83	175,93	893,76	
	73847/1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG= 2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA AÇO C/ NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARG/DESCARGA	MÊS	5	339,60		339,60	1698,02		1698,02	
2		INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÕES)									29508,99
	78018	ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M	M3	28,79	10,24	21,90	32,14	294,92	630,38	925,29	
	74156/1	ESTACA A TRADO (BROCA) D=25 CM C/ CONCRETO FCK= 15 MPA+20KG ACO/M3 MOLD. IN-LOCO	M	195	26,14	26,14	52,28	5097,05	5097,05	10194,09	
	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	17,9	250,60	48,31	298,91	4485,82	864,72	5350,54	
	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3(1/4) À 12,5MM(1/2). - FORN./ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1322,49	3,78	2,25	6,03	4999,01	2974,41	7973,42	
	73942/2	ARMAÇÃO AÇO CA-60, DIAM. 3,4 A 6,0 MM. - FORN./ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	220,22	4,31	2,19	6,50	948,97	482,81	1431,78	
	73653	FORMAS TIPO SANDUÍCHE COM TÁBUAS, 30 APROVEITA-	M2	145,8	5,23	8,79	14,01	761,93	1281,36	2043,29	

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED

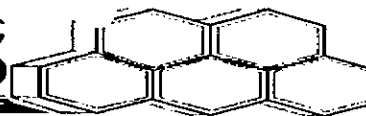
Fone/Fax: (45) 3268-1265 – Av. Paraná, 1760 – Centro – 85892-000 – Santa Helena – Paraná

e-mail: phortus@wnet.com.br

02/09

Car

Car



ORÇAMENTO INCUBADORA 2016

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO



SECRETÁRIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ENDEREÇO: RUA HUGO FRAN

PROTOCOLO N°

ORGÃO:

PRÓPRIO: FECHAMENTO BARRAÇÃO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

COORDENADAS:

TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0

LEVANTAMENTO N°

ART N°

DATA: 18/05/2016

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE

REG. CREA: pr - 84865/D

		MENTOS									
	74157/4	LANÇAMENTO / APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	17,9	26,55	62,31	88,86	475,16	1115,41	1590,56	
3		SUPER ESTRUTURA (PILARES, VIGAS, LAJE)									28326,97
	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	30,31	250,60	48,31	298,91	7595,82	1464,23	9060,05	
	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3(1/4) À 12,5MM(1/2). - FORN./ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	516,94	4,41	2,25	6,66	2281,33	1162,65	3443,98	
	73942/2	ARMAÇÃO AÇO CA-60, DIAM. 3,4 A 6,0 MM. - FORN./ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	432,42	4,31	2,19	6,50	1863,38	948,04	2811,42	
	73653	FORMAS TIPO SANDUÍCHE COM TÁBUAS, 30 APROVEITAMENTOS	M2	472,8	5,23	8,79	14,01	2470,78	4155,20	6625,98	
	74157/3	LANÇAMENTO / APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	30,31	26,55	62,31	88,86	804,58	1888,72	2693,30	
	74157/4	LAJE PRÉ-MOLDADE P/ PISO, SOBRECARGA 200KG/M2 VÃO ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO,C/ESCORAMENTO(REAPR. 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	56,25	48,11	17,53	65,64	2706,18	986,05	3692,23	
4		ALVENARIA									62038,52
		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS									

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

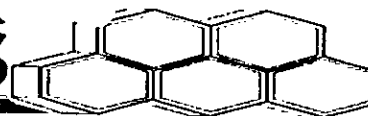
Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED

Fone/Fax: (45) 3268-1265 – Av. Paraná, 1760 – Centro – 85892-000 – Santa Helena – Paraná

e-mail: phortus@wnet.com.br

03/09



ORÇAMENTO INCUBADORA 2016

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO



SECRETÁRIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ENDEREÇO: RUA HUGO FRAN

PROTOCOLO N°

ORGÃO:

COORDENADAS:

PRÓPRIO: FECHAMENTO BARRAÇÃO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

ART N°

TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0

LEVANTAMENTO N°

REG. CREA: pr - 84865/D

DATA: 18/05/2016

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE

	87503	NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1333,25	22,17	24,36	46,53	29557,75	32480,77	62038,52	
5		IMPERMEABILIZAÇÕES									889,38
	74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS	M2	109,69	4,46	3,65	8,11	489,26	400,12	889,38	
6		ESQUÁDRIAS									55041,42
	73933/2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNIÇÕES	M2	33,6	343,64	55,84	399,48	11546,30	1876,23	13422,52	
	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	1,25	274,17	20,18	294,35	342,72	25,22	367,94	
	73940/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, SEM DIVISÃO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,50 X 1,50M	M2	10	597,74	78,01	675,75	5977,41	780,10	6757,51	
	84860	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, 2,00 X 1,20M, 4 FOLHAS, PARA VIDRO, SEM DIVISÃO HORIZONTAL	M2	10	859,67	97,54	957,21	8596,67	975,43	9572,09	
	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	36,25	94,07	9,10	103,17	3409,87	329,89	3739,75	
	74100/1	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	80	231,76	33,01	264,77	18540,90	2640,71	21181,61	
7		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS									15206,27
	74217/3	HIDRÔMETRO 1,50 M3/H, D=1/2" - FORNECIMENTO E I	UNIDADE	5	67,78	3,86	71,64	338,92	19,28	358,20	

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED

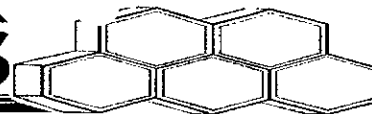
Fone/Fax: (45) 3268-1265 – Av. Paraná, 1760 – Centro – 85892-000 – Santa Helena – Paraná

e-mail: phortus@wnet.com.br

04/09

Ass

pr



ORÇAMENTO INCUBADORA 2016

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO



SECRETÁRIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ENDEREÇO: RUA HUGO FRAN

PROTOCOLO N°

ORGÃO:

COORDENADAS:

ART N°

REG. CREA: pr - 84865/D

PRÓPRIO: FECHAMENTO BARRAÇÃO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0

LEVANTAMENTO N°

DATA: 18/05/2016

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE

		INSTALAÇÃO									
88504	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UNIDADE	5	342,45	173,53	515,98	1712,25	867,65	2579,90		
89356	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN 25MM, INST. EM RAMAL OU SUB-RAMAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	25	5,64	8,32	13,96	141,04	207,90	348,94		
89402	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN 25MM, INST. EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	95	3,39	2,54	5,93	322,29	241,49	563,79		
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNIDADE	20	2,34	3,37	5,72	46,87	67,47	114,35		
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UNIDADE	15	3,47	4,50	7,97	52,02	67,47	119,50		
89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNIDADE	50	6,73	6,76	13,49	336,42	337,84	674,26		
89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNIDADE	7,5	20,86	16,67	37,53	156,42	125,02	281,44		
74216/1	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO DN 100 - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO	UNIDADE	54	31,38	45,22	76,60	1694,71	2441,79	4136,49		

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED

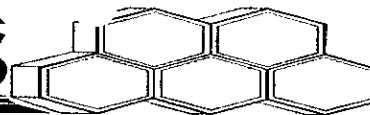
Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED

Fone/Fax: (45) 3268-1265 – Av. Paraná, 1760 – Centro – 85892-000 – Santa Helena – Paraná

e-mail: phortus@wnet.com.br

05/09

N



ORÇAMENTO INCUBADORA 2016

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO



SECRETÁRIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ENDEREÇO: RUA HUGO FRAN

PROTOCOLO N°

ORGÃO:

PRÓPRIO: FECHAMENTO BARRAÇÃO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

COORDENADAS:

TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0

LEVANTAMENTO N°

ART N°

DATA: 18/05/2016

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE

REG. CREA: pr - 84865/D

		RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014									
89726		JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, DN 40MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2104_P	UNIDADE	5	3,05	2,25	5,30	15,26	11,25	26,51	
89746		JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, DN 100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2104_P	UNIDADE	5	9,00	5,63	14,63	44,98	28,16	73,14	
89724		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, DN 40MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2104_P	UNIDADE	5	2,86	2,25	5,11	14,32	11,25	25,56	
89744		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, DN 100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2104_P	UNIDADE	5	9,41	5,63	15,04	47,06	28,16	75,22	
89709		RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2104_P	UNIDADE	5	6,21	1,57	7,78	31,04	7,84	38,89	

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED

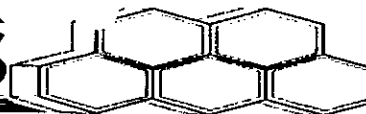
Fone/Fax: (45) 3268-1265 – Av. Paraná, 1760 – Centro – 85892-000 – Santa Helena – Paraná

e-mail: phortus@wnet.com.br

06/09

San

AN



ORÇAMENTO INCUBADORA 2016

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO



SECRETÁRIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ENDEREÇO: RUA HUGO FRAN

PROTOCOLO N°

ORGÃO:

PRÓPRIO: FECHAMENTO BARRAÇÃO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

COORDENADAS:

TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0

LEVANTAMENTO N°

ART N°

DATA: 18/05/2016

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE

REG. CREA: pr - 84865/D

72289	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80 CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UNIDADE	3	155,10	147,13	302,23	465,31	441,38	906,69	
86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44X35,5*CM PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2103	UNIDADE	5	124,04	15,80	139,84	620,20	79,00	699,21	
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2103	UNIDADE	5	27,65	1,56	29,21	138,25	7,80	146,05	
86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2103	UNIDADE	5	18,65	2,38	21,04	93,27	11,91	105,18	
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2103_P	UNIDADE	5	303,45	14,04	317,49	1517,24	70,21	1587,46	
74197/1	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIMENSÕES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DE ESPESSURA 8 CM	UNIDADE	1	659,35	383,35	1042,70	659,35	383,35	1042,70	
74198/2	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UNIDADE	1	681,08	621,72	1302,81	681,08	621,72	1302,81	
8	REVESTIMENTOS DE PAREDES									65765,85

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

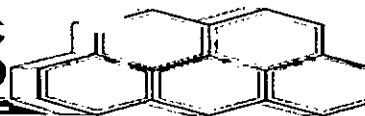
Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED

Fone/Fax: (45) 3268-1265 - Av. Paraná, 1760 - Centro - 85892-000 - Santa Helena - Paraná

e-mail: phortus@wnet.com.br

07/09



ORÇAMENTO INCUBADORA 2016

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO



SECRETÁRIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ENDEREÇO: RUA HUGO FRAN

PROTOCOLO N°

ORGÃO:

PRÓPRIO: FECHAMENTO BARRAÇÃO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

COORDENADAS:

TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0

LEVANTAMENTO N°

ART N°

DATA: 18/05/2016

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE

REG. CREA: pr - 84865/D

	73397	EMBOÇO CIMENTO AREIA 1:4 ESP= 1,5 CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9CM	M2	2722,75	11,60	12,55	24,15	31596,42	34169,42	65765,85	
9		PINTURA									52330,36
	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2722,75	2,66	3,79	6,45	7255,86	10317,72	17573,58	
	88489	APLICAÇÃO MANUAL COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06_2014	M2	2722,75	4,83	3,03	7,86	13148,02	8259,33	21407,35	
	74145/1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIDO).	M2	299,7	11,47	3,70	15,18	3438,25	1110,21	4548,46	
	74245/1	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	780	4,51	6,78	11,28	3515,97	5285,01	8800,97	
10		PISOS									42028,50
	72183	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA INCLUSO POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELÉTRICA E JUNTAS DE DILATAÇÃO SERRADA	M2	780	40,80	9,43	50,23	31820,61	7356,26	39176,87	
	74164/4	LASTRO DE BRITA EM TODA ÁREA EXTERNA E=5CM	M3	46	43,75	18,24	61,99	2012,66	838,97	2851,63	
11		SERVIÇOS FINAIS									1606,88
	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	780	0,78	1,28	2,06	611,79	995,09	1606,88	
		TOTAL GERAL =									355334,93
		TOTAL GERAL COM BDI=									444168,40

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

CONSTRUTORA PHORTUS LTDA

Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED

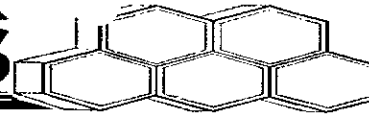
Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED

Fone/Fax: (45) 3268-1265 – Av. Paraná, 1760 – Centro – 85892-000 – Santa Helena - Paraná

Av. Paraná, 1760 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná e-mail: phortus@wnet.com.br

Alfredo Novak
Eng. Civil - CREA 48516-D/RS
Visto 0421-V/PR - RG 4.541.227-0-SSP

08/09



SECRETÁRIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PRÓPRIO: FECHAMENTO BARRAÇÃO DATA: 18/05/2016
 MUNICÍPIO: PATOM BRAGADO TIPO OBRA: AMPLIAÇÃO
 EMPRESA: PROTOCOLO:
 PRAZO EXECUÇÃO: 150 DIAS

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	BDI	25,00%	
													VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,73%	3.239,73	100,00%									3.239,73	2.591,79	
02	INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÕES)	8,30%	36.886,24	100,00%									36.886,24	29.508,99	
03	SUPRA ESTRUTURA (PILARES, VIGAS, LAJE)	7,97%	14.163,49	40,00%	21.245,23	60,00%							35.408,71	28.326,97	
04	ALVENARIA	17,46%	31.019,26	40,00%	46528,89	60,00%							77.548,15	62.038,52	
05	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,25%	1.111,72	100,00%									1.111,72	889,3775	
06	ESQUADRIAS	15,49%					34.400,89	50,00%	34.400,89	50,00%			68.801,78	55.041,42	
07	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	4,28%					9.503,92	50,00%	9.503,92	50,00%			19.007,84	15.206,27	
08	REVESTIMENTOS DE PAREDES	18,51%			16.441,41	20,00%	32.882,83	40,00%	32.882,83	40,00%			82.207,06	65.765,65	
09	PINTURA	14,73%									65.412,95	100,00%	65.412,95	52.330,36	
10	PISOS	11,83%			10.507,13	20,00%	21.014,25	40,00%	21.014,25	40,00%			52.535,63	42028,5	
11	SERVIÇOS FINAIS	0,45%									2.008,60	100,00%	2.008,60	1.606,88	
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO			100,00%	86.420,44	19,46%	94.722,66	21,33%	97.801,88	22,02%	97.801,88	22,02%	67.421,55	100,00%	444.168,40	355.334,72
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO				86.420,44	19,46%	94.722,66	21,33%	97.801,88	22,02%	97.801,88	22,02%	67.421,55	100,00%	444.168,40	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO				86.420,44	19,46%	181.143,09	40,78%	278.944,97	62,80%	376.746,85	84,82%	444.168,40	100,00%		

86.865.698/0001-23

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

CONSTRUTORA PHORTUS LTDA

Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED

Alfredo Novak
 Eng. Civil - CREA 48516-D/RS

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED

Eng. Civil - CREA 48516-D/RS
 Nº 6421-V-PR - RG 4.541.227-D-SSP

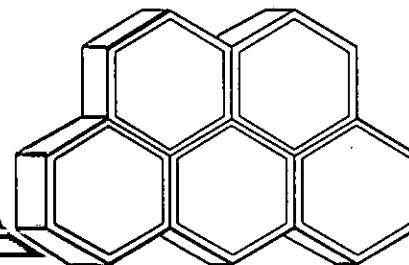
Av. Paraná, 1760 - Centro
 85892-000 - Santa Helena - Paraná
 Fone/Fax: (41) 3269-1265 - 3269-1266

e-mail: phortus@wnet.com.br

09/09

ca

CONSTRUTORA PH RTUS



CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - CNPJ: 86.865.698/0001-23
Fone/Fax: (45) 3268-1265 - Av. Paraná, 1760 - Centro - CEP 85892-000
Santa Helena - Paraná - e-mail: phortus@wnet.com.br

CONSTRUTORA PHORTUS LTDA – EPP

ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, 1760 CENTRO, SANTA HELENA – PR

LICITAÇÃO Nº 018/2016 – TOMADA DE PREÇOS

DATA: 21/06/2016

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1228

Data: 17/06/16

HS: 27 mil e 15:03

ANEXO XI
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA, RUA ARGENTINA, 3763, PQ. INDUSTRIAL I – SANTA HELENA – PR, FONE/FAX: 45 3268-1780, CNPJ: 04.291.224/0001-50, email: trilage@hotmail.com

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

Tomada de Preços n.º 018/2016

Prezados Senhores:

A empresa ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA, estabelecida na (Rua, ARGENTINA, n.º 3763), na Cidade de SANTA HELENA, Estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ sob n.º. 04.291.224/0001-50, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, n.º. 018/2016, é a implementação do Projeto para obras de alvenaria, visando o fechamento de um barracão pré-moldado em estrutura pré-fabricada em concreto armado (Incubadora Industrial), medindo 13 metros de largura, por 60 metros de comprimento, com pé direito de 6 metros de altura, a ser edificado junto ao Lote Urbano n.º 03, da Quadra 03 – Loteamento Industrial, no Município de Pato Bragado - PR, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- valor global da proposta;

DESCRIÇÃO	VALOR/OBRA	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 244.946,23 (Duzentos e quarenta e quatro mil, noventa e seis reais e vinte e três centavos).	61%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 154.053,77 (Cento e cinquenta e quatro mil, cinquenta e três reais e setenta e sete centavos).	39%
TOTAL	R\$ 399.000,00 (Trezentos e noventa e nove mil reais).	100%

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Fone 45 3268 1780 - Celulares 8409 6183 / 8409 6184 - Rua Argentina, s/nº - Parque Industrial

ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA - Santa Helena - PR - e-mail: trilage@hotmail.com

Robison Friedrich
Engenheiro Civil
CREA-PR 107.877/D

03/05

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 150 (cento e cinquenta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

Dados Bancários da empresa: Banco Sicredi, Agência 0710, Conta Corrente 49044-0

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 018/2016.

SANTA HELENA, em 21 de JUNHO de 2016.




PAULO FRIEDRICH
REPRESENTANTE LEGAL
ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA
CNPJ: 04.291.224/0001-50

04.291.224/0001-50

ARTEFATOS DE CIMENTO
TRILAGE LTDA

Rua Argentina, s/nº - Parque Industrial
CEP 85892-000 - Santa Helena - Paraná



Robison Friedrich
Engenheiro Civil
CREA-PR 107.987/D

Fone 45 3268-1780 - Celulares 8409 6183 / 8409 6184 - Rua Argentina, s/nº - Parque Industrial
85892-000 - Santa Helena - PR - e-mail: trilage@hotmail.com

02/05

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO											
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES				ENDEREÇO: RUA HUGO FRANK MUNICÍPIO: PATO BRAGADO-PR				PROTOCOLO Nº: ORGÃO: COORDENADAS: ART Nº REG. CREA: PR-84.865/D			
PRÓPRIO: FECHAMENTO BARRACÃO INDUSTRIAL TABELA DE REFERÊNCIA: SPH/PROF/ARG/STO/2013/1 E SIND/PR/ARG/STO/2013/1 (TOMADA DE DATA: 21/06/2016)				RESPONSÁVEL TÉCNICO: Johnny Marcos Wutzke							
ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES									2.331,24
	41598	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	645,67	158,24	803,91	645,67	158,24	803,91	
	73847/1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG+2,20 COMP+6,20M ALT+2,50M CHAPA AÇO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL. TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORÇ PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	5,00	305,46	0,00	305,46	1527,32	0,00	1527,32	
2		INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÕES)									26.542,48
	78018	ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M	M3	28,79	9,21	19,69	28,91	265,27	567,00	832,28	
	74156/1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD.IN-LOCO	M	195,00	23,51	23,51	47,02	4584,65	4584,65	9169,29	
	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	17,90	225,41	43,45	268,86	4034,87	777,79	4812,66	
	74264/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1322,49	3,40	2,02	5,42	4496,47	2675,40	7171,86	
	73942/2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	220,22	3,88	1,97	5,85	853,57	434,27	1287,85	
	73653	FORMAS TIPO SANDUÍCHE COM TABUAS, 30 APROVEITAMENTOS	M2	145,80	4,70	7,91	12,61	685,33	1152,55	1837,88	
	74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	17,90	23,88	56,05	79,93	427,39	1003,28	1430,67	
3		SUPRA ESTRUTURA (PILARES, VIGAS, LAJE)									25.479,29
	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	30,31	225,41	43,45	268,86	6832,22	1317,03	8149,25	
	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	516,94	3,97	2,02	5,99	2051,99	1045,77	3097,76	
	73942/2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	432,42	3,88	1,97	5,85	1676,06	852,73	2528,79	
	73653	FORMAS TIPO SANDUÍCHE COM TABUAS, 30 APROVEITAMENTOS	M2	472,80	4,70	7,91	12,61	2222,40	3737,48	5959,88	
	74157/3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	30,31	23,88	56,05	79,93	723,70	1698,85	2422,54	
	74202/2	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VÃOS ATÉ 3,50M/E=8CM. C/LAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 4CV, INTER-LIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REA:R 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	56,25	43,27	15,77	59,04	2434,13	886,92	3321,06	
4		ALVENARIA									55.801,85
	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL (11 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1333,25	19,94	21,91	41,85	26586,34	29215,51	55801,85	
5		IMPERMEABILIZAÇÕES									799,97
	74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃO	M2	109,69	4,01	3,28	7,29	440,08	359,89	799,97	
6		ESQUADRIAS									49.507,48
	73933/2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNIÇÕES	M2	33,60	309,09	50,23	359,32	10385,56	1687,61	12073,17	
	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"x1/8", LINHA POPULAR	M2	1,25	246,61	18,15	264,76	308,26	22,68	330,95	
	73940/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, SEM DIVISÃO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,50X1,20M	UN	10,00	537,65	70,17	607,82	5376,51	701,68	6078,18	
	84860	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE AÇO DOBRADA 2,00X1,20M, 4 FOLHAS, PARA VIDRO, SEM DIVISÃO HORIZONTAL	UN	10,00	773,25	87,74	860,98	7732,45	877,37	8609,82	
	72117	VIDRO LISO COM L.V. TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	36,25	84,61	8,19	92,79	3067,08	296,72	3363,80	
	74100/1	PORTÃO DE FERRO COM VARRA 1/2", COM REQUADRO	M2	80,00	208,45	29,69	238,14	16676,32	2375,24	19051,56	
7		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS									13.676,30
	74217/3	HIDRÔMETRO 1,50M3/H, D=1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	60,97	3,47	64,44	304,85	17,34	322,19	
	88504	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	5,00	308,02	156,09	464,11	1540,12	780,43	2320,54	
	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	25,00	5,07	7,48	12,55	126,86	187,00	313,86	
	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	95,00	3,05	2,29	5,34	289,89	217,22	507,11	
	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	20,00	2,11	3,03	5,14	42,16	60,69	102,85	
	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	15,00	3,12	4,05	7,17	46,79	60,69	107,48	
	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	50,00	6,05	6,08	12,13	302,60	303,88	606,48	
	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	7,50	18,76	14,99	33,75	140,70	112,46	253,15	
	74216/1	RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	54,00	28,23	40,67	68,90	1524,34	2196,32	3720,65	
	89726	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO DN 100MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	54,00	28,23	40,67	68,90	1524,34	2196,32	3720,65	
	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	5,00	2,75	2,02	4,77	13,73	10,12	23,84	
	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	5,00	8,09	5,07	13,16	40,46	25,33	65,79	
	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	5,00	2,58	2,02	4,60	12,88	10,12	22,99	
	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	5,00	8,47	5,07	13,53	42,33	25,33	67,66	
	89709	RAJO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	5,00	5,58	1,41	7,00	27,92	7,06	34,98	
	72289	CAIXA DE INSCRIÇÃO BIXBIX80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	3,00	139,51	132,34	271,85	418,53	397,01	815,54	
	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA - 44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	111,57	14,21	125,78	557,86	71,06	628,92	
	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	24,87	1,38	26,25	124,36	6,89	131,24	

Robison Friedrich
Engenheiro Civil
CREA-PR 107.867/D

ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA

Fone 45 3268 1700 - Celulares 8409 6183 / 8409 6184 - Rua Argentina, s/nº - Parque Industrial
85892-000 - Santa Helena - PR - e-mail: trilage@hotmail.com

Cronograma Físico Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS		PARANÁ EDIFICAÇÕES		PRÓPRIO - FECHAMENTO BARRAÇÃO INDU MUNICÍPIO - PATO BRAGADO EMPRESA:		DATA: 21/06/16 TIPO OBRA: AMPLIAÇÃO PROTOCOLO: PRAZO EXECUÇÃO: 150 DIAS										
		CONSTRUÇÃO CRF LTDA - CNPJ: 12.581.095/0001-63 RUA ARGENTINA, 3763, PG. INDUSTRIAL - SANTA HELENA - PR		BDI		25,0000%										
ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO / M²	VALOR PLANILHA / M²
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,73%	2.914,04	100,00%											2.914,04	2.331,24
02	INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÕES)	8,32%	33.178,10	100,00%											33.178,10	26.542,48
03	SUPRA-ESTRUTURA (PILARES, VIGAS, LAJE)	7,98%	12.735,64	40,00%	19.109,46	60,00%									31.849,11	25.479,29
04	ALVENARIA	17,48%	27.900,92	40,00%	41.851,38	60,00%									69.752,31	55.801,85
05	IMPERMEABILIZAÇÕES	0,25%	999,96	100,00%											999,96	799,97
06	ESQUADRIAS	15,51%					30.942,17	50,00%	30.942,17	50,00%					61.884,35	49.507,48
07	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	4,28%					8.547,69	50,00%	8.547,69	50,00%					17.095,37	13.676,30
08	REVESTIMENTOS DE PAREDES	18,53%			14.788,62	20,00%	29.577,23	40,00%	29.577,23	40,00%					73.943,08	59.154,47
09	PINTURA	14,68%									58.569,41	100,00%			58.569,41	46.855,53
10	PISOS	11,84%			9.450,85	20,00%	18.901,71	40,00%	18.901,71	40,00%					47.254,26	37.803,41
11	SERVIÇOS FINAIS	0,39%									1.560,00	100,00%			1.560,00	1.248,00
12		0,00%														
13		0,00%														
14		0,00%														
15		0,00%														
16		0,00%														
17		0,00%														
18		0,00%														
19		0,00%														
20		0,00%														
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	77.732,67	19,48%	85.200,32	21,35%	87.968,80	22,05%	87.968,80	22,05%	60.129,41	15,07%		0,00%	399.000,00	319.200,00
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO			77.732,67	19,48%	85.200,32	21,35%	87.968,80	22,05%	87.968,80	22,05%	60.129,41	15,07%		0,00%	399.000,00	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			77.732,67	19,48%	162.332,99	40,84%	250.901,79	62,88%	338.870,59	84,93%	399.000,00	100,00%	399.000,00	100,00%		

Paulo Friedrich
PAULO FRIEDRICH
REPRESENTANTE LEGAL
ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA
CNPJ: 04.291.224/0001-50

Robison Friedrich
ROBISON FRIEDRICH
RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 107.887/D

ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA

04.291.224/0001-50

ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA

Rua Argentina, s/nº - Parque Industrial
CEP 85892-000 - Santa Helena - Paraná

Robison Friedrich
Engenheiro Civil
CREA-PR 107.887/D

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED

Artefatos de Cimento Trilage Ltda - CNPJ 04.291.224/0001-50
CCE 90228291-20

Fone 45 3268 1780 - Celulares 8409 6183 / 8409 6184 - Rua Argentina, s/nº - Parque Industrial
85892-000 - Santa Helena - PR - e-mail: trilage@hotmail.com

05/05

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1224

Data: 21/06/16

HS: Martes 09:56

RAZAO SOCIAL: ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA
CNPJ: 04.291.224/0001-50
ENDEREÇO: Prol. da Rua Argentina, PQ IND I, s/nº
Santa Helena/PR
LICITAÇÃO Nº 018/2016
DATA: 21/06/2016
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ata n.º 132/2016.

Tomada de Preços 018/2016

Ata da sessão de abertura dos envelopes n.º 02, contendo as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços 018/2016, que tem como objeto, a Obras de alvenaria para o fechamento de um barracão pré-moldado – Incubadora Industrial, conforme preveem os Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de 2016, às 11h00min, na sala de reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, os servidores César Roberto Schaeffer, Cristiane Scheuermann Bonatto e Jonatan Fernandes, para sob a presidência do primeiro, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre a abertura dos envelopes n.º 002, das empresas habilitadas, conforme convocação havida da Licitação – Tomada de Preços n.º 018/2016, a qual tem como Obras de alvenaria para o fechamento de um barracão pré-moldado – Incubadora Industrial, conforme preveem os Projetos Técnicos e memoriais descritivos, conforme objeto do Edital em pauta. Nesta sessão, não estavam presente nenhum dos interessados por parte das Licitantes. O Presidente deu ciência aos membros da comissão que os envelopes estão lacrados, na forma em que foram apresentados no protocolo, no dia 21 de junho de 2016. Passamos para abertura do envelope com os preços das Licitantes habilitadas, quais sejam **BC Construtora LTDA, Construtora Phortus LTDA, Construtora Geram LTDA e Artefatos de Cimento Trilage – Ltda.** Os valores cotados nos respectivos itens são os seguintes: Licitante **BC Construtora LTDA**, apresentou proposta ao valor global de **R\$ 427.419,15** (quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e dezenove reais e quinze centavos), Licitante **Construtora Phortus LTDA**, apresentou proposta ao valor global de **R\$ 444.168,40** (quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e sessenta e oito mil reais e quarenta centavos), Licitante **Construtora Geram LTDA** apresentou proposta de preços ao valor global de **R\$ 419.328,98** (quatrocentos e dezenove mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), Licitante **Artefatos de Cimento Trilage – Ltda**, apresentou proposta ao valor de **R\$ 399.000,00** (trezentos e noventa e nove mil reais), Após isto, a proposta foi passada aos membros da Comissão presentes. Após a devida análise da proposta, foi deixado espaço para manifestação. Não houve manifestação quanto às propostas apresentadas. Após isto, a Comissão Permanente de Licitação esclareceu que o resultado desta Licitação será divulgado no Diário Oficial do Município, e após esta divulgação, será aberto prazo para interposição de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, se houver interesse. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às onze horas e quarenta e dois minutos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada esta sessão, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações presente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Tomada de Preços 018/2016

Objeto: Obras de alvenaria para o fechamento de um barracão pré-moldado – Incubadora Industrial, conforme preveem os Projetos Técnicos e memoriais descritivos.

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Tomada de Preços 018/2016, que é o Menor Preço Global, esta Comissão de Licitações apresenta a proposta de preços apresentada pela **Licitante, Artefatos de Cimento Trilage – Ltda**, apresentou proposta ao valor de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), como a de menor preço para execução dos serviços em referência. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

Pato Bragado – PR, em 19 de julho de 2016

Cesar Roberto Schaeffer
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 018/2016

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Licitação, cujo objeto prevê a contratação de empresa para Obras de alvenaria para o fechamento de um barracão pré-moldado – Incubadora Industrial, que após a análise de verificação das Propostas, resultou como vencedora a proposta apresentada pela empresa **Artefatos de Cimento Trilage – Ltda**, apresentou proposta ao valor de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas apresentadas.

Pato Bragado – PR, em 19 de Julho de 2016.


Cesar Roberto Schaeffer

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº _____
de 22/07/16 FL. _____
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Presente Nº _____
de 22/07/16 FL. _____
Visto _____

CONSTRUTORA GERAM LTDA

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações do
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1491

Data: 28/07/16

HS: 09:33

CONSTRUTORA GERAM LTDA, devidamente qualificada no processo licitatório relativo ao Edital de Tomada de Preços nº 18/2016, comparece, com o devido acatamento, por intermédio de seu representante legal, com amparo no art. 109, da lei 8666/93, tempestivamente interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, ponderando o seguinte:

I - A Recorrente é uma das participantes do Edital de Licitação nº 18/2016 – Modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, cuja entidade promotora é o Município de Pato Bragado - PR, cujo objetivo visa selecionar a melhor proposta de preços para o fechamento de um barracão pré-moldado em estrutura pré-fabricada em concreto armado (Incubadora Industrial), a ser edificado junto ao Lote Urbano n.º 03, da Quadra 03 – Loteamento Industrial, no Município de Pato Bragado – PR.

Em 22 de Julho de 2016 foi expedida “NO DIARIO OFICIAL ELETRONICO, EIDCAO N 959”, em que traz a decisão da Douta Comissão de Licitação que abre o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação das razões recursais referente a proposta de preços da referida tomada de preço n 18/2016.

Assim, vimos por meio deste, com o maior respeito, interpor junto à este município, nossas argumentações e **SOLICITAR A INABILITAÇÃO** referente à habilitação de proposta de preços da empresa **Artefatos de Cimento Trilaje Ltda.**

II – No que diz respeito à apresentação das razões recursais, vimos por meio deste, mui respeitosamente apresentar as argumentações que seguem, a fim de **SOLICITAR A INABILITAÇÃO** da empresa **Artefatos de Cimento Trilaje Ltda**, pois no item 9.1.k), onde fala:

k) *A proposta comercial deverá ser preenchida preferencialmente por meios mecânicos, em papel com timbre do proponente, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, acompanhada de arquivo digital, formato aberto (Excell/Word), da qual deverão constar os itens abaixo:*

CONSTRUTORA GERAM LTDA

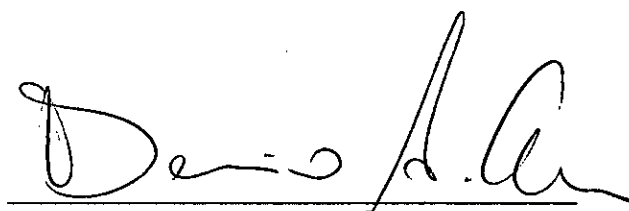
- I - Preços Globais, já inclusos todos os impostos, inclusive Impostos sobre Serviços - ISS, seguro, taxas e demais encargos pertinentes;
- II - Conter a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

Como a empresa não apresentou o arquivo digital, onde no item elencado em edital, inclusive em negrito, pede-se a desclassificação da mesma. O fato foi comprovado quando o proprietário da Construtora Geram LTda esteve junto ao paco municipal, setor de licitações, junto a funcionaria Disel, que apresentou todos documentos presentes, e foi constatado a falta de tal arquivo digital por ambas pessoas presentes.

Nestes termos, pede deferimento.

Marechal Candido Rondon, 27 de Julho de 2016.



CONSTRUTORA GERAM LTDA

DAMIANO ANDRE GERAM

SOCIO GERENTE

RG 6.456.187-1

CPF 027.559.289-80

CONSTRUTORA GERAM LTDA
Damiano André Geram
CREA/PR 90.816/D
CPF 027.559.289-80



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2016

OBJETO: Fechamento de Barracão Industrial – Incubadora Industrial

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitações.

A comissão Permanente de licitação comunica aos interessados na execução dos serviços acima citados, objeto do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços n.º 018/2016, que, findo o prazo e após o recebimento dos recursos apresentados contra a classificação da Proposta de Preços da Licitante ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAJE LTDA, **INTIMA** os interessados no Edital em epígrafe para exercerem o direito a impugnação (contrarrazões), previsto no § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/963. Recurso impetrado tempestivamente pela empresa CONSTRUTORA GERAM LTDA.

As razões recursais estão disponíveis aos interessados junto à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pato Bragado – PR.

Pato Bragado - PR, em 1.º de agosto de 2016.

Cesar Roberto Schaeffer

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 02/08/16 FL. 28
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 02/08/16 FL. 905
Visto [assinatura]

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO – PARANÁ

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL**

TOMADA DE PREÇOS 018/2016

Protocolo Nº: 1546

Data: 08 / 08 / 16

HS: Marise 15:20

OBJETO: Obras de alvenaria para o fechamento de um barracão pré-moldado – Incubadora Industrial, conforme prevêm os Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital.

**IMPUGNAÇÃO AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
APRESENTADOS POR CONSTRUTORA GERAM LTDA.**

ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 04.291.224/0001-50, estabelecida na Rua Argentina, 3763, Pq. Industrial I – Santa Helena – Paraná, por intermédio de seu representante legal, participante do procedimento licitatório em epígrafe, vem respeitosamente, com fundamento do artigo 5º, XXXIV, alínea “a” da Constituição Federal e no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8666/93, tempestivamente apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO**, interposto pela empresa **CONSTRUTORA GERAM LTDA (RECORRENTE)**, em virtude da sua manifestação, no referido certame, pelas razões de fato e de direito a seguir referidas:

O presente se reporta ao Recurso Administrativo interposto pela licitante **CONSTRUTORA GERAM LTDA**, contra decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação que classificou a proposta pela empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA**, como vencedora do certame supra-citado.



Recebido o Recurso, foi comunicado a empresa vencedora do certame, para que, querendo, apresentassem contra-razões. Oportunidade em que a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA** apresentou impugnação ao Recurso Administrativo pugnando pela sua total improcedência.

Sendo o necessário a relatar, passamos a análise dos argumentos recursais de forma pormenorizada:

Alega a recorrente **CONSTRUTORA GERAM LTDA** que a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA**, que não atendeu a 9.1 k onde fala:

k) A proposta comercial deverá ser preenchida preferencialmente por meios mecânicos, em papel com timbre do proponente, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, acompanhada de *arquivo digital, formato aberto (Excell/Word)*, da qual deverão constar os itens abaixo:

I - Preços Globais, já inclusos todos os impostos, inclusive Impostos sobre Serviços - ISS, seguro, taxas e demais encargos pertinentes;

II - Conter a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

Ressaltamos que o próprio edital cita o termo **PREFERENCIALMENTE**, e não **OBRIGATORIAMENTE**, que se conste o arquivo digital, embora a proposta foi apresentada de forma como solicitada, porém sem o acompanhamento do arquivo digital.

No item 13 do edital consta o que segue:

“Serão consideradas inabilitadas automaticamente as participantes que não apresentarem a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, ou não atendam satisfatoriamente as

condições deste Edital.”

Porém a proposta enviada pela empresa ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA, pelo fato de não constar o CD (MÍDIA DIGITAL) atende perfeitamente, e possibilita seu entendimento, já que a proposta foi apresentada, constando os preços globais, acompanhado de carta de proposta, planilha e cronograma físico financeiro, e de forma alguma prejudica o entendimento da PROPOSTA.


Mais além no item 13 consta o que segue:

“Não constituirá causa de inabilitação ou desclassificação a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento.”

O fato de não estar junto da proposta o arquivo da mesma em cd (mídia digital), não desqualifica a participante, sendo motivo de inabilitação, já que a proposta atendeu todos os itens necessários de forma impressa.

Vale ressaltar que a empresa recorrente, **CONSTRUTORA GERAM LTDA**, apresentou uma proposta superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em relação à proposta fornecida pela empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA**, que apresentou a proposta de R\$ 399.000,00 (Trezentos e noventa e nove mil reais).

Se tomada a decisão de acatar o RECURSO interposto pela empresa **CONSTRUTORA GERAM LTDA**, o município estaria restringindo o número de concorrentes e prejudicando a escolha da melhor proposta. Ademais o rigorismo e exigências demasiadas prejudicam a busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.



Entende-se que a apresentação do CD (arquivo digital), é complementar, para que o setor de licitações encaminhe o mesmo, para o setor de engenharia, para que o mesmo elabore as medições com base na planilha apresentada

pela empresa, mas entende-se que essa entrega da mídia digital, pode ser feita a posterior, até mesmo após a assinatura do contrato junto as partes, antes da primeira medição.

Conclui-se então que essa exigência seria **meramente acessória** apta a complementar as informações, contudo não poderia ser motivo de inabilitação.

Nos casos em que uma questão formal não inviabiliza a essência jurídica do ato, é dever da administração considerá-lo como válido, aplicando o princípio do formalismo moderado. A essência de tal princípio é representada pela presença dos erros ou vícios formais, os quais podemos definir como aqueles que, mesmo caracterizando infração ao instrumento convocatório, e até mesmo a textos normativos, não ofendem à essência do interesse que a forma visa exteriorizar.

Conforme preceitua o Professor Carlos Pinto Coelho Mota em sua obra *Eficácia nas Licitações e Contratos – Estudos e Comentários as Leis 8666/93 e 8987/95*.

- “Falhas formais, portanto, são aquelas decorrentes de atos impróprios, ilegais, praticados pela Administração ou por parte de quem com ela se relaciona, mas que não afetem ou digam respeito ao seu conteúdo, isto é, como próprio nome diz são de mera forma. Não maculam a essência do ato praticado ou da manifestação realizada. (...). Uma falha formal identificada na documentação ou proposta dos licitantes, por exemplo, não significa que o licitante deva ser inabilitado ou a sua proposta desclassificada”

Ora, seria um contra-senso desclassificar a empresa pela ausência dessas informações.

Nas lições de José dos Santos Carvalho Filho, o “princípio do formalismo procedimental” passa a noção de que as regras procedimentais adotadas para licitação devem seguir parâmetros estabelecidos na lei, não sendo lícito aos administradores subverter-los a seu juízo.


Todavia é preciso atentar para que, no cumprimento desse princípio, não se peque pelo “formalismo,” consiste no apego exacerbado a forma e a formalidade a implicar a absoluta frustração da finalidade precípua do certame, que é **a de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.**

De acordo com Marçal Justen Filho, o certame não se presta a verificar a habilidade dos envolvidos em conduzir-se do modo mais conforme o texto da lei, mas sim, a bem da verdade, a verificar se o licitante cumpre os requisitos de idoneidade e se sua proposta é satisfatória e vantajosa para Administração.

Ainda de acordo Doutrinador acima, não se pode admitir que sejam feitas exigências inúteis, ou desnecessárias a licitação; que se anule procedimento ou fase de julgamento; inabilite licitantes ou desclassifique propostas, quando diante de simples omissões ou irregularidades na documentação ou proposta que, por sua irrelevância, não causem prejuízo a Administração ou aos Licitantes.

É imprescindível a observância ao Princípio da Razoabilidade e, em ultima análise, ao bom senso, na interpretação e aplicação das normas vigentes.

Afinal, como exposto pelo Doutrinador Marçal Justem Filho “a Administração está constrangida a adotar a alternativa que melhor prestigie a racionalidade do procedimento e de seus fins. Não seria legal encapar decisão que impusesse exigências dissociadas da realidade dos fatos ou condições de execução impossível. O princípio da proporcionalidade restringe o exercício das competências pública, proibindo o excesso. A medida limite é a salvaguarda dos interesses públicos e privados em jogo. Incumbe ao Estado adotar a medida menos danosa impossível, através da compatibilização entre os interesses sacrificados e aqueles que se pretende proteger”.



Deve-se observar que o procedimento licitatório não tem como um fim a si mesmo, mas como instrumento para se concretizar o direito material, prestigiando-se

o interesse público. E a ideia da instrumentalidade do procedimento, que também é de ser aplicada.

Por todo o exposto, decide com base na preservação da razoabilidade, e, diante disso se mantenha a proposta mais vantajosa ao Município de Pato Bragado, julgando como **IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO** apresentado pela empresa **CONSTRUTORA GERAM LTDA**, mantendo-se a decisão da Comissão de Licitação que considerou a Empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA** como vencedora do processo licitatório em epigrafe.

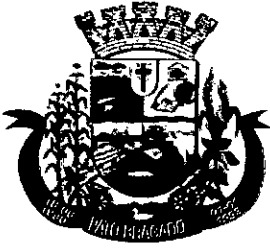
Pato Bragado, 08 de Agosto de 2016.



PAULO FRIEDRICH

REPRESENTANTE LEGAL

ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

DE: PROCURADORIA MUNICIPAL

PARA: GABINETE DO PREFEITO

PARECER JURÍDICO 001/2016

ASSUNTO: posicionamento a cerca de impugnação de ato da Comissão de Licitação quanto à Classificação de empresa.

RESUMO DOS FATOS: A empresa Construtora Geram Ltda, apresentou Recurso Administrativo requerendo a inabilitação da proposta da empresa Artefatos de Cimento Trilaje Ltda, pois a mesma não apresentou arquivo digital da proposta, a empresa interessada foi convocada para apresentar contrarrazões, onde a mesma sustenta que o edital não trazia o arquivo digital como obrigatório, mas sim como preferencialmente, sendo que tal requisito passava a ser optativo, que não seria caso de desclassificação da empresa pois a proposta, apresentada, embora desacompanhada de arquivo digital, não prejudicou seu entendimento, atendendo todos os requisitos da proposta de forma impressa, que ao acatar o recurso em análise feriria o princípio da concorrência e impediria a contratação da proposta mais vantajosa. Os autos foram encaminhados à Procuradoria Jurídica para parecer, por solicitação de Vossa Excelência. É o relatório.

PARECER:

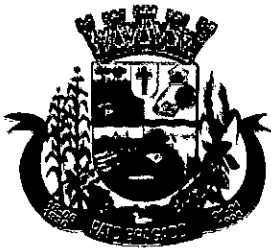
Antes de iniciar as considerações é importante frisar que esta procuradora está analisando, somente, o presente recurso, sem se adentrar no mérito na análise pormenorizada do procedimento licitatório.

No mérito da presente discussão, verificamos que a base para argumentação encontra-se no item 9.1, alínea "K" do edital convocatório, vejamos:

9.1. O invólucro nº 2 deverá conter a carta proposta, conforme modelo anexo, acompanhado da planilha de preços/serviços e do cronograma físico financeiro, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, além dos elementos mencionados, as seguintes condições:

k) A proposta comercial deverá ser preenchida preferencialmente por meios mecânicos, em papel com timbre do proponente, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, acompanhada de arquivo digital, formato aberto (Excell/Word), da qual deverão constar os itens abaixo:

A ausência da proposta em formato digital, mas entregue em formato impresso, legível e sem qualquer mácula que possa comprometer sua compreensão, a nosso ver, é um vício formal, que não deve acarretar sua desclassificação uma vez que a proposta entregue pela empresa possui todas as



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

características obrigatórias exigidas no instrumento convocatório, neste sentido nos ensina Marçal Justen Filho¹:

Os defeitos de uma proposta podem ser classificados em formais e substanciais. São formais os defeitos relacionados aos requisitos de exteriorização da proposta. São substanciais aqueles pertinentes aos requisitos de conteúdo da proposta. [...]

A distinção entre defeitos formais e substanciais é sutil, porque os defeitos formais comportam maior dose de saneabilidade do que os substanciais. **Assim, há regras formais cujo descumprimento é absolutamente irrelevante...** (Grifo nosso)

Do ponto de vista formal, deve-se verificar se a proposta atendeu ao modelo devido, ou seja, examina-se se contém aquilo que é obrigatório e se omitiu aquilo que é proibido, adotando a forma adequada. [...]

A apresentação de documentos, o preenchimento de formulários, a elaboração das propostas não se constituem em condutas ritualísticas. Não se trata de verificar a habilidade dos envolvidos em conduzir-se do modo mais conforme a lei. Todas as exigências são o meio de verificar se o licitante cumpre os requisitos de idoneidade e se sua proposta é satisfatória e vantajosa.

Portanto, deve-se aceitar a conduta do sujeito que evidencie o preenchimento das exigências legais, ainda quando não seja adotada a estrita regulação imposta originalmente na Lei ou no Edital.. Não se deve conceber que toda e qualquer divergência entre o texto da Lei ou do Edital conduz à invalidade, à inabilitação ou à desclassificação. (Grifo nosso)

Verificamos que embora solicitado à entrega da proposta em formato digital, a sua ausência não prejudicou o entendimento da mesma, diante do que seria excesso de formalismo desclassificar uma empresa pelo simples fato de não apresentar a proposta em formato digital no momento da abertura das mesmas, além do mais, tal ausência pode ser sanada a qualquer tempo sem qualquer prejuízo das partes.

Da mesma forma o próprio instrumento convocatório previa que:

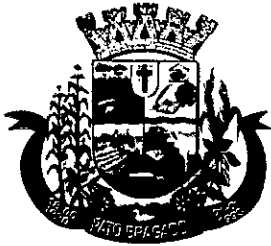
11.1. O julgamento das propostas será realizado em função do tipo "Menor Preço Global", classificando-se em primeiro lugar a licitante cuja proposta estiver de acordo com as especificações do Edital e ofertar o menor preço.

13.4. Serão consideradas inabilitadas automaticamente as participantes que não apresentarem a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios ou defeitos **que impossibilitem seu entendimento, ou não atendam satisfatoriamente as condições deste Edital.** Grifo nosso

13.9. Não constituirá causa de inabilitação ou desclassificação a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento. (Grifo nosso)

Ou seja, pode-se concluir que o próprio instrumento convocatório, prevê que vícios formais que não afetem o conteúdo da proposta, não acarretarão a desclassificação da proposta.

¹ Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8666. 16ª edição. Editora Revista dos Tribunais: 2014 pág. 850-851.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

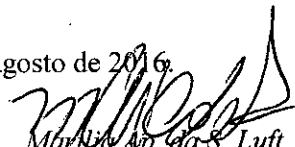
CONCLUSÃO

Diante do exposto, entendo que a ausência da proposta em formato digital, mas entregue em formato impresso, legível e sem qualquer mácula que comprometesse sua compreensão é mero vício formal que não acarreta motivo para desclassificação da proposta da Licitante Artefatos de Cimento Trilage Ltda. Motivo pelo qual esta procuradora, visando a garantia do princípio da economicidade e eficiência do procedimento licitatório, garantindo a melhor proposta e evitando o excesso de formalismo e o rigor excessivo de julgamento, se posiciona pelo indeferimento do presente recurso administrativo, devendo ser aceita a proposta da empresa Artefatos de Cimento Trilage Ltda. Como proposta válida.

Acrescente-se, que o parecer emanado pela procuradoria jurídica, a par da necessidade de ser conclusivo, ou seja, o parecer deverá ser favorável ou contrário, não possui efeito vinculante. Frise-se, pois, que este assessoramento presta-se à orientação e apoio da autoridade ou órgão colegiado, que, em regra, não está vinculado às conclusões do parecer quando de sua decisão.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 10 de agosto de 2016.


Mariana Ap. da S. Luft
Procuradora Municipal
OAB/PR 56100



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016
MENOR PREÇO GLOBAL
JULGAMENTO – RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de Julgamento de Recurso Administrativo interposto por parte da empresa Licitante CONSTRUTORA GERM LTDA, em razão da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações aos 19 de julho de 2016, a qual classificou como vencedora a proposta apresentada pela empresa Artefatos de Cimento Trilage Ltda.

O Recurso foi apresentado de forma tempestiva, motivo pelo qual foi ele recebido e oportunizado o contraditório as demais empresas Licitantes, quando então somente uma delas, a Licitante Artefatos de Cimento Trilage Ltda. apresentou Contra Razões Recursais.

Os autos do procedimento licitatório foi encaminhado à Procuradora para análise e parecer, cabendo-nos neste momento decidir.

O mérito do recurso resume-se no argumento da ausência de proposta em formato digital.

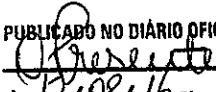
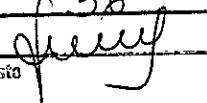
O Edital no item 13.9. deixa claro que “não constituirá causa de inabilitação ou desclassificação a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento”.

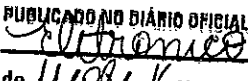
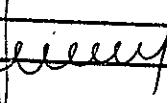
Considerando que, conforme entendimento da procuradora do Município, a ausência da proposta em formato digital é mero vício formal que não é capaz de invalidar a proposta apresentada em formato impresso, julgo improcedente o Recurso Administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA GERAM LTDA, **ratificando a decisão exarada pela Comissão Permanente de Licitações quanto à classificação das participantes**, conforme posto em sua decisão administrativa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE.

Pato Bragado – Pr, 11 de agosto de 2016.


ARNILDO RIEGER
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 4331
de 12/08/16 FL. 36
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 973
de 11/08/16 FL.
Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

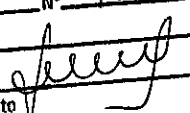
Tomada de Preços n.º 018/2016

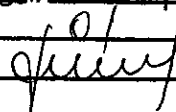
Objeto: Obras de alvenaria para o fechamento de um barracão pré-moldado – Incubadora Industrial, conforme preveem os Projetos Técnicos e memoriais descritivos.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, esta ratifica o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autoriza providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da **Artefatos de Cimento Trilage – Ltda**, que apresentou proposta ao valor de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), na forma de empreitada global, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

Pato Bragado - PR, em 12 de agosto de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
018/2016 N.º 4332
de 12/08/16 FL. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
018/2016 N.º 974
de 12/08/16 FL. _____
Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná


TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de preços n.º 018/2016

Objeto: Obras de alvenaria para o fechamento de um barracão pré-moldado – Incubadora Industrial, conforme preveem os Projetos Técnicos e memoriais descritivos.

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Tomada de preços n.º 018/2016, ADJUDICO a execução do objeto deste Certame, à empresa **Artefatos de Cimento Trilage – Ltda**, a qual apresentou proposta ao valor de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), ficando a mesma convocada para assinatura do respectivo contrato administrativo.

Pato Bragado - PR, em 12 de agosto de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município